政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

廉政公署

2024

澳門廉政公署工作報告

目錄

前　言 68

第一部分　案件處理總體情況 69

第二部分　反貪工作 72

一、概述 72

二、刑事舉報及立案簡介 73

三、部分案件摘要 73

四、跨境案件協查 75

五、法院判決 75

六、財產及利益申報工作 76

第三部分　行政申訴 80

一、概述 80

二、專案調查選要 81

三、再度審查（“回頭看”） 86

四、態度正面的部門或機關 87

第四部分　宣傳教育 88

一、公營機構防貪教育 88

二、私營機構防貪教育 89

三、青少年廉潔教育 90

四、以青年為對象的宣傳工作 92

五、與教育界的合作 93

六、家庭及親職廉潔誠信教育 93

七、媒體宣傳 94

八、社區推廣工作 94

第五部分　對外交流與培訓 95

一、外訪 96

二、接待來訪 96

三、參與國際及區域會議 96

四、《聯合國反腐敗公約》履約工作 96

五、人員培訓 96

第六部分　附件 98

附件一　廉政公署處理陳訴（陳述、投訴及舉報）流程圖 98

附件二　廉政公署組織架構圖 99

前 言

2024年，廉政公署務實作為，充分發揮反貪和行政申訴職能，並在防治腐敗、完善制度的工作上取得成效。

反貪工作方面，全年立案113宗，新開立33個個案協查卷宗，較2023年增加，而移送檢察院處理的案件比例亦有所上升，當中有2宗是發生在私營部門的賄賂案件。年內，首次有數間綜合旅遊休閒企業對員工涉嫌私賄的情況主動提出告訴，反映社會對於處理私賄案件的態度出現轉變。此外，廉政公署秉持鍥而不捨的精神，繼續調查上一年度案件中發現的違法問題；亦對某公共基金主動開展調查，並將當中發現的行政問題及監管漏洞通知相關實體以作優化。

近年利用職權收取賄賂的典型公營部門賄賂案已大為減少，惟有部分公務人員對應遵的一般義務，例如勤謹等，仍抱有僥倖之心，以致廉政公署於年內處理了數宗相關個案。公務人員作為公權力的執行者，其操守直接影響公共部門的公信力及廉潔程度，公務人員當自始在工作中忠誠敬業，避免因資歷增長或職位提高而麻痺大意，是故傳統的官德強調“慎”，包括慎獨、慎微及慎權，並且應慎始而敬終，方能終以不困。

行政申訴工作方面，全年立案147宗，主要集中於公職制度、市政民生及土地工務方面。根據資料顯示，公職制度仍然是受關注的焦點，尤其是涉及公職人員紀律問題、部門管理運作、人員聘任等。其次，市政民生方面則涵蓋環境衛生、噪音問題、行政准照及公地佔用等。至於土地工務方面，主要涉及違法工程、土地批給程序及公共工程監督不力等情況。

為助力政府不斷優化施政，廉政公署適時善用兼具反貪及行政申訴職能的優勢。在2024年，就反貪範疇查處的詐騙病假案件，於行政申訴範疇開立全面調查卷宗跟進，並已就健康檢查委員會就公共行政工作人員因病缺勤之運作及制度提出改善意見及修法建議，期望有助行政當局從根本避免問題的出現。廉政公署將繼續秉持合法性原則，同時配合適當原則及適度原則，加強對公共事務的監察，以回應市民的期望。

廉政公署樂見社會對於私營防貪態度變得主動，並期望與業界攜手共築廉潔防火牆。2024年，廉政公署特別推出誠信培訓的延伸活動“誠信價值工作坊”，又與青年團體聯合製作防貪資訊節目，進一步推動私營企業建立職場的誠信文化。其他重點的宣傳教育還包括加強對教學人員的廉潔教育支援；貫徹“青年為本”的宣傳方向，讓青年有更多機會直接參與到不同的廉政工作等。

《聯合國反腐敗公約》相關會議曾提到締約國之間有效、及時的溝通與合作，是有效遏止跨境犯罪以及參與貪腐犯罪人員的流動的重要因素。面對廉政範疇日趨複雜的任務，廉政公署在2024年積極加強與國際及地區的交流，積累廉政建設的經驗與掌握最新技術，以更好應對反腐工作及行政申訴的新挑戰。

值得一提的是，2024年是公署發展史上又一里程碑，隨着新修訂的廉政公署法律制度及相關行政法規生效，進一步明晰公署的任務及工作範圍，優化調查員制度和完善組織架構，相信這有助於公署在接下來更好地履行職責和維護公共利益，推動建設一個更加公正、透明和廉潔的社會。

廉政，除了是施政的目標，更是實現社會公平正義的重要途徑，是社會長遠發展的基礎。基此，廉政公署將不斷提升自身水平，團結協作，繼續秉持不偏不倚、有腐必罰、有貪必肅的原則，以實幹擔當的精神，依法打擊各類貪污賄賂犯罪；同時加強監察力度，堅決維護公共行政的合法性和合理性。此外，還將持續透過創新的方式提高社會公眾的廉潔意識；積極參與區際及國際的交流和合作。通過制度、文化和技術的多維結合與創新，進一步推動澳門社會的公平與正義，同時助力特區提升治理效能，從而建設一個高效公正的法治社會。

2025年3月

廉政專員
歐陽湘

第一部分
案件處理總體情況

2024年，廉政公署共接獲768宗投訴、舉報和消息來源，其中由市民作出的有741宗，經由部門轉介的有17宗，由廉政公署根據情報主動立案的有2宗，有4宗屬接收司法機關的案件而獲得消息，以及有4宗是由反貪局及行政申訴局內部互通機制而獲得消息的。此外，廉政公署於2024年全年共接收了1,667宗求助查詢。另一方面，因應澳門特區以外的執法機關請求，廉政公署共開立了33個個案協查卷宗。

2024年按消息來源的統計數字

消息來源	2024	
	數量	百分比
市民的投訴或舉報	741	96.49%
公共機關轉介	17	2.21%
廉政公署主動立案	2	0.26%
司法機關立案	4	0.52%
反貪局及行政申訴局均介入的案件	4	0.52%
收案總數	**768**	**100%**

廉政公署接獲投訴或舉報後，會作出初步分析，並由廉政專員依據其內容及性質以決定交予專責處理刑事犯罪的反貪局調查，或是交由專責處理行政違法事宜的行政申訴局跟進。但當投訴或舉報的內容無特定對象或難以追查時，便有需要通知檢舉人提供更多的資料，以便決定是否可進一步跟進或是交予投訴管理中心作歸檔處理。倘若廉政公署不具權限處理投訴或舉報所指的事宜，便會視情況決定是否轉介予其他相關部門跟進。

如果將投訴或舉報數字與立案及處理的數字作對比，或偶有不一致的情況，這是因為廉政公署會將一些內容相似的投訴或舉報合併作調查，從而減省不必要的程序，以提升處理效率。基於此，2024年廉政公署的總立案數字為293宗，除33個個案協查卷宗外，由反貪局立案的有113宗，由行政申訴局立案的則有147宗。此外，由於不具立案條件而交由投訴管理中心處理的共有393宗，其中有208宗作歸檔處理，其餘185宗則轉介予權限部門跟進處理。

2024年投訴管理中心之統計數字

類型		1月	2月	3月	4月	5月	6月	7月	8月	9月	10月	11月	12月	年總數
不同性質的求助查詢		137	142	123	112	160	130	155	115	151	162	146	134	**1,667**
投訴來源	市民的投訴或舉報（連公共機關轉介）	56	52	56	71	63	73	76	59	70	69	62	51	**758**
	其他來源的投訴或舉報	1	0	2	0	0	0	2	0	2	2	1	0	**10**
投訴分發	反貪局立案	7	9	8	10	6	10	7	17	8	14	9	8	**113**
	行政申訴局立案	8	9	7	11	17	13	13	14	16	18	13	8	**147**
	由投訴管理中心處理	29	31	33	39	30	34	45	25	37	33	32	25	**393**

連同2023年度轉入的案件，廉政公署於2024年完成處理的調查卷宗共計263宗，當中由反貪局完成處理的個案為120宗（包括91宗反貪案件及29宗協查案件），其中已移送檢察院的有19宗，其餘的101宗已作歸檔處理；由行政申訴局完成處理的個案為143宗，當中相關部門已改善施政措施及優化工作上反應正面的有28宗，被列入“回頭看”清單以備再度審查的有6宗。

2024年結案統計

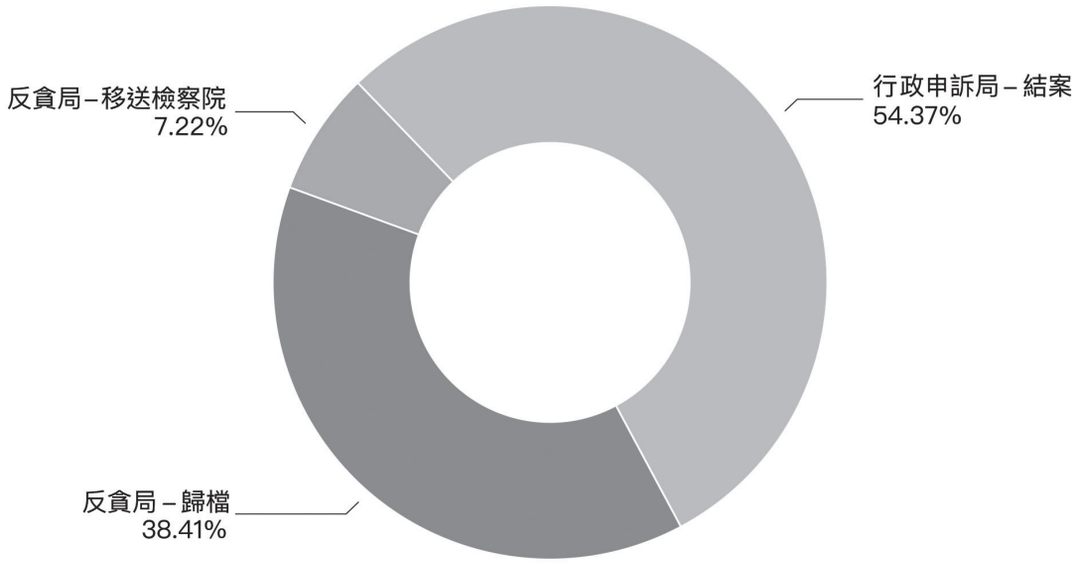

廉政公署於2024年透過不同方式所接收的投訴或舉報的數字及比例分別為：親身投訴29宗、電話投訴熱線47宗、網上投訴系統409宗、函件168宗、電子郵件104宗及傳真1宗（各項所佔比例詳見下表）。

2024年投訴或舉報方式統計[1]

投訴或舉報方式	數量	百分比
親身	29	3.83%
電話	47	6.20%
網上投訴	409	53.96%
函件	168	22.16%
電子郵件	104	13.72%
傳真	1	0.13%
總數	**758**	**100%**

[1] 包括公共機關轉介的數字。

2024年投訴或舉報方式統計

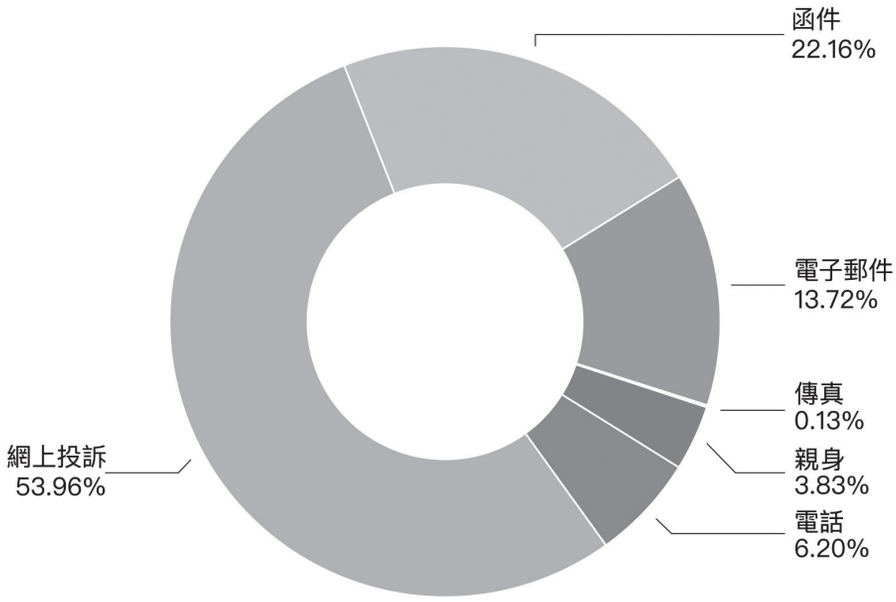

廉政公署一直鼓勵市民以具名方式作出舉報或投訴，因此非常重視對檢舉人的身份保密，所有與程序無關的人員均無權查閱檢舉人的身份資料及投訴內容，並且可因應市民的要求，對其身份資料作出更大程度的保護。廉政公署呼籲市民繼續以理性及負責任的態度作出舉報，同時切記不可為着個人目的而去誣告他人或虛構犯罪，否則可能觸犯刑法。

廉政公署自2022年推出了親身投訴的網上預約服務後，發現有關的使用率持續上升，部分市民更提出了改善的意見，廉政公署為此持續優化及完善相關預約服務，包括更新了預約通知的內容，以及調整了取消預約或更改時間的操作流程等。根據統計，市民於2024年共透過該系統作出了127次預約，其中應約的記錄為91次，佔71.65%；此外，市民於2024年有132次在沒有事先預約的情況下到達廉政公署位於新口岸皇朝廣場的辦事處、位於黑沙環或氹仔的社區辦事處作出親身投訴或查詢，此舉會增加市民的等候時間，甚或影響可即日使用接待服務的情況，為此廉政公署期望市民能更多地善用該預約系統。

在2024年投訴或舉報的統計中，有454宗是以實名作出的（當中包括要求匿名的情況），而以匿名作出的則有287宗。在287宗匿名投訴或舉報中，送反貪局和行政申訴局立案調查的分別有73宗和75宗，139宗因匿名且不具立案條件而交由投訴管理中心作轉介或歸檔處理。

2024年實名和匿名投訴或舉報之統計

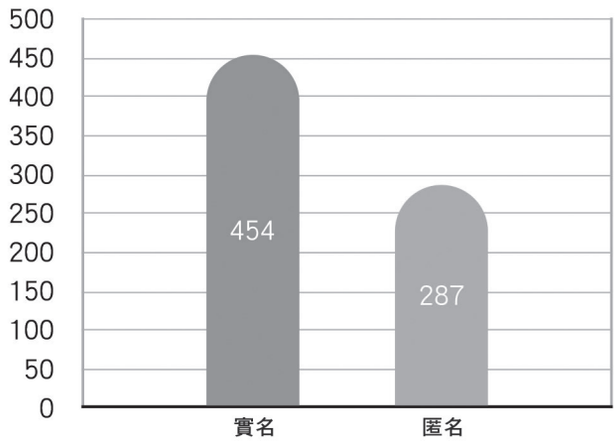

2024年匿名投訴或舉報的處理

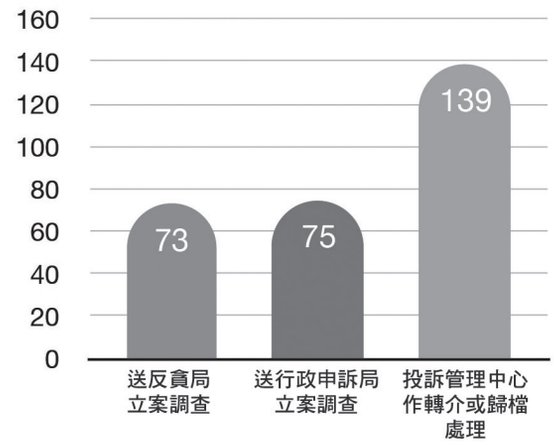

廉政公署為便利市民於網上作出投訴或舉報，自2015年起於廉政公署網頁設置網上投訴平台，其使用率持續上升。於2024年，市民透過網上投訴系統作出的投訴或舉報的數字為409宗，是同年比例最高的一種投訴方式，佔53.96%。考慮到網上投訴未來仍然會是廉政公署接收投訴或舉報的主要方式之一，因此將會持續優化網上投訴系統的內容、頁面及操作流程。

另一方面，廉政公署亦發現有少數市民透過廉政公署的網上投訴平台於短時間內多次提交重複、不實、詆毀他人，甚至違法的內容，考慮到有關情況可能會影響系統的正常運作或存在不法情事，廉政公署除透過技術方式作出適當遏止外，倘情況嚴重，亦會考慮轉介予其他執法機關跟進調查。

2024年廉政公署透過電子郵件方式接獲投訴或舉報數字為104宗（約佔13.72%），廉政公署鼓勵市民更多地使用網上投訴系統，因為可以將市民所提交的投訴內容、資料及其他上傳的檔案更為有機地整合，除有助於調查程序的開展外，檢舉人亦可即時接收到查詢碼，以便作案件進度查詢或接收訊息之用。

根據查詢碼發出及使用的統計資料，在2024年廉政公署因投訴或舉報而發出的查詢碼共934個（包括投訴補充在內），其中近36%查詢碼有被使用過的記錄，當中更約有80%是在使用查詢碼的同時作出了投訴補充，可見透過查詢碼了解個案進度的市民，亦較常以此等便捷的方式作投訴補充。同時，廉政公署亦期望市民更多選擇以實名方式在網上投訴平台作出舉報，因為其所獲發的查詢碼在查閱涉及行政申訴範疇的個案基本進度時，所獲得的調查資訊會較為詳細。

此外，較早前有市民就查詢進度的介面反映意見，為此，廉政公署已適時作出優化及完善。廉政公署將按實際需要及使用情況，持續優化查詢碼系統。

廉政公署繼續全力推行案件電子化的工作，直至2024年12月，跟進中的案件已有約97%完成電子化工作，而歷年歸檔案件的電子化工作亦已完成大約77%。

第二部分
反貪工作

一、概述

2024年是廉政公署發展史上具有里程碑意義的一年。這一年，新修訂的廉政公署法律制度及相關行政法規生效，明晰了公署的任務及工作範圍，突出經濟財務犯罪；優化了公署權限，新增為推動公私營部門的廉潔運作及管理模式進行合作的權限；更新了調查員制度，引入長期服務獎勵金；完善了組織架構，在反貪局增設調查四廳。上述法律及法規的修改，為廉政公署的長遠大計提供了順應時代發展的法律保障。

與此同時，新修改《立法會選舉法》也採納了廉政公署的多項修法建議，並於2024年4月生效，相信能使第八屆立法會的選舉監察工作更為順暢。

廉政公署反貪局專案組（L組）在2024年1月的授勳典禮上，獲特區政府授予英勇獎章，這是廉政公署自成立以來第二次獲得這一獎章，極大地鼓舞了廉政人員的士氣。

2024年的反貪工作有如下特徵：

首先，近三年來廉政公署開案調查的案件中，移送檢察院處理的案件比例有所提升。三年來廉署的立案與移送案件數量比：2022年為103:10（移送比例為：9.7%）；2023年為102：9（移送比例為：8.8%）；2024年為113：19（移送比例為：16.8%）。

其次，私營部門案件比重逐年增加。在2024年，廉政公署完成調查兩宗發生在私營部門的賄賂案件並移送檢察院處理，這是多年來所少見的。按廉政公署近年統計公、私營部門案件的立案數量，發現私營部門案件比重逐年增加，公營部門案件比例逐步下降。與此同時，社會對於處理私賄案件的態度亦出現較大轉變：2024年首次有幾間綜合旅遊休閒企業對下屬企業員工出現的涉嫌私賄的案件主動提出了告訴，這無疑是私營部門反貪的一個良好的開端。

公營部門的案件方面，有多宗涉及公務人員出勤存在不實打卡的問題。近年利用職權收取賄賂的典型公營部門賄賂案已較為罕見，但仍有部分人對公務員應遵守的一般義務，例如勤謹、守時、不從事不得兼任之活動等，懷有僥倖之心。

經過廉政公署多年的打擊，各類詐騙政府的案件大幅減少，但廉政公署依然保持高度的警惕，一旦發現新的苗頭便堅決查處。2024年廉政公署就審計署對某公共基金的審計報告所發現的可疑之處，主動跟進調查，雖然沒有發現犯罪，但經調查發現了行政問

題及監管漏洞，廉政公署已要求該基金優化相關資助流程及監管手段。與此同時，廉政公署2024年查處了兩宗機構涉嫌詐騙科學技術發展基金以及社會工作局的案件，真正做到打擊貪腐永遠在路上。

此外，廉政公署仍保持鍥而不捨的精神，對上一年度案件中發現的違法問題繼續調查，對保安公司詐騙政府案、虛假投資居留案等繼續深挖，永不言棄。

二、刑事舉報及立案簡介

2024年，共開立案件113宗，其中涉及公營範疇有68宗、私營範疇有45宗。2024年查結案件共91宗，其中涉及公營範疇有60宗、私營範疇31宗，而91宗偵查終結的反貪案件，有19宗已移送至檢察院處理，72宗已作歸檔處理。

同時，2024年新開立的協查個案則有33宗，年內共處理了協查案件62宗，數量為歷年之最。

三、部分案件摘要

從2024年完成的反貪範疇案件中，篩選出部分移送司法機關處理的案件摘要如下：

（一）

2024年，廉政公署偵破了兩宗虛假投資居留案。

第一宗案件經調查發現，有三名獲批不動產投資居留許可的家團申請人，涉嫌虛報合資購買了兩個不動產，但相關不動產實際上屬於其一名親屬所有。同時，三人亦虛報具有高中學歷以滿足當時申請不動產投資移民所需的學歷要件，其中一個家團申請人更涉嫌提交虛假的親子文件。

調查發現案中不動產的原業權人（即申請人的親屬）於收取三名申請人的買樓樓款後便將款項迂迴地轉回予各申請人，而涉案的兩個不動產由始至終都是由原業權人居住。直至申請人及其家團成員成功取得永久性居民身份後，三名申請人便再透過虛假買賣方式將該不動產返還予原業權人。最終三名申請人及其惠及的家團成員合共15人成功獲批居留許可及取得澳門永久性居民身份證。

第二宗案件經調查發現，本澳某商人涉嫌以投資其名下集團公司之名義，協助親屬及員工之親屬虛假入股公司，藉此向前貿易投資促進局（下稱“前貿促局”）申請重大投資居留並成功獲批。其後在申請續期時，涉案商人重施故技，一方面假裝增持自己名下集團公司之股份，另一方面則與另一間公司的商人合謀，以虛假增持股份作為依據，再次協助申請人向前貿促局申請重大投資居留續期。

上述兩案的涉案申請人及多名商人涉嫌觸犯《非法入境、非法逗留及驅逐出境的法律》所規定及處罰的偽造文件罪。兩案已分別移送檢察院處理。

（二）

廉政公署多次接獲舉報，指治安警察局某警司處有警員利用職務之便，經常於當值期間外出並且有離境情況，並於上下班前要求同區警員協助拍卡，藉此詐騙薪酬。

經調查發現，涉案警員曾於2018年至2024年期間，為着掩飾其因離境而未能趕及上班拍卡或提早下班拍卡的情況，多次要求同區警員代其拍卡偽造出勤記錄，以圖避免可能導致不合理缺勤的後果及處罰。調查還發現，涉案警員利用部分崗位不必簽署文件記錄出勤時間的漏洞而擅離職守並且離境，最終使治安警察局在審核和支付涉案警員的薪酬及增補性報酬時產生了錯誤，造成特區政府的損失。

上述涉案警員及協助其拍卡的警員涉嫌觸犯多項《刑法典》所規定及處罰的詐騙罪和公務員所實施之偽造罪。案件已於2024年2月移送檢察院處理。廉政公署並將相關人員的涉嫌違紀行為通報治安警察局作處理。

（三）

廉政公署經深入調查，先後揭發三宗海關人員涉嫌在醫生的配合之下，不當地長期因病缺勤的案件。

調查發現，三名前海關關員及一名現職海關關員分別自2016年及其後開始，各自持續以腰患或腿痛為由求診，從而取得《醫生檢查證明書》作為因病缺勤的依據。但該四名人員每次取得病假當天或在病假期間均有頻繁出入境，或到外地遊玩等。四人的實際行為均與其聲稱的病況相違背，即使部門因應其身體狀況安排輕便工作，涉案人員仍長期以患病理由而因病缺勤。

調查還發現，案中四名海關人員相互認識，且經常在相近時間前往澳門某一醫院向涉案兩名醫生求診，該兩名醫生發出的病假並非依據四人的實際病情，而是為配合其在醫院的應診日期及因應四人提出要求開立較長日數的病假，該兩名醫生因而從中獲得診金的分成。經查兩名醫生在知悉四人之病況僅屬輕微的情況，仍持續逾兩年時間為四人開立病假，兩名醫生的行為使四名海關人員長期無需上班仍可持續收取薪酬，讓特區政府蒙受損失。

該四名海關人員涉嫌以腰腿患為由誇大病情詐騙病假，分別獲開了數百份《醫生檢查證明書》，四人分別因病缺勤超過900天至1,400天不等，在病假期間各人分別獲發薪酬達60萬至170萬澳門元不等，有關行為涉嫌觸犯《刑法典》規定及處罰的相當巨額詐騙罪。兩名醫生涉嫌協助四名海關人員開立數百份《醫生檢查證明書》，涉嫌觸犯相當巨額詐騙罪及偽造證明罪。

上述三宗案件所涉的四名海關人員和兩名醫生已分別移送檢察院處理。同時，相關的海關人員涉嫌違紀的情況已通報海關，至於涉案的兩名醫生已離職。

（四）

廉政公署接獲舉報，稱財政局兩名職員於2023年某日上班時間互相為對方打卡偽造出勤記錄。

調查發現該兩名財政局職員為上下級關係，經廉政公署多方面的取證發現，二人達成協議，於2022年10月至2023年8月期間利用局方可分別使用指紋及出勤卡記錄出勤的便利，將出勤卡放置於辦公室內，於對方遲到或早退時，使用對方的出勤卡進行拍卡，以便於財政局的電子考勤系統內為對方營造正常出勤的假象。

此外，調查還發現兩人在超時工作期間，多次擅離工作崗位、早退，甚至完全沒有提供超時工作，並利用自己身為超時工作時數確認文件的製表人及審查員的身份和職權，將電子考勤系統所載的虛假出勤紀錄登載於該等確認文件上，誤導局方計算二人的超時工作報酬，成功於涉案期間騙取超過14,000澳門元。

二人涉嫌觸犯《打擊電腦犯罪法》所規定及處罰的電腦偽造罪、《刑法典》所規定及處罰的公務員所實施之偽造罪及詐騙罪。案件已於2024年4月移送檢察院處理。

（五）

廉政公署接獲舉報，指一名男子涉嫌虛報任職某髮型屋，從而不當取得政府發放的僱員抗疫援助款項。

調查發現，上述男子與另一友人經介紹曾到某髮型屋短期任職，但髮型屋東主在二人離職後卻沒有向財政局作離職申報，並繼續為二人作社保供款。此外，調查發現該髮型屋東主為滿足勞工事務局批給六至八名外僱配額需聘用不少於八名本地僱員的條件，於2018至2023年期間涉嫌與九名澳門居民存在虛假勞動關係。

髮型屋東主涉嫌觸犯《刑法典》規定及處罰的偽造文件罪。案件於2024年4月已移送檢察院處理，廉政公署並已通報勞工事務局和社會保障基金。

此外，上述九名澳門居民基於被申報任職於該髮型屋，因而獲得政府發放僱員抗疫援助款項，而髮型屋亦不當地多收了商戶抗疫援助款項，廉政公署已將情況通報發放實體財政局以及澳門基金會跟進處理。

（六）

某綜合度假休閒企業派員親身到廉政公署舉報，指該公司餐飲部前總廚於2020年9月至2023年2月期間要求多名員工入職後每月支付介紹費1,000至5,000澳門元，該公司要求追究有關違法行為的責任。

調查發現該公司餐飲部前總廚擁有僱用、解僱及晉升部門人員的權力，其藉職務上擁有的權力，向屬下五名員工索取金錢利益，金額合共24萬澳門元，以作為介紹入職和獲得續任的回報，有關行為涉嫌觸犯《預防及遏止私營部門賄賂》法律所規定及處罰的私營部門的受賄罪。

案件已於2024年5月移送檢察院處理。

（七）

廉政公署接收到舉報，指某綜合度假休閒企業前管事員向他人提供20,000多元人民幣後獲該公司管事部聘用。

調查發現，該企業管事部行政管事負責人員招聘及面試的工作。2023年2月該企業招聘管事員，管事部負責人的女朋友得知有關消息後，透過另一中間人物色了多名內地人士並推薦給負責人。隨後，管事部負責人運用權力協助上述人士順利入職，其女朋友則向每名求職人收取15,000元至25,000元人民幣介紹費，中間人亦從中獲益，每介紹一人順利入職可獲1,000元人民幣。該企業提出書面告訴追究有關人員的刑事責任。

該負責人及其女友，以及中間人涉嫌觸犯《預防及遏止私營部門賄賂》法律所規定及處罰的私營部門的受賄罪；上述提供金錢入職的內地人士涉嫌觸犯同一法律所規定及處罰的私營部門的行賄罪。案件已於2024年7月移送檢察院處理。

（八）

廉政公署接獲舉報，指本澳某社團領導在向科學技術發展基金申請資助舉辦的科技教育活動中，涉嫌透過其操控公司採購物資並詐取金錢。

經調查，涉案社團的會長及一名前副理事長，以社團名義向科學技術發展基金申請並獲批多項科學教育活動的資助後，為滿足該基金之採購物品時需至少向三間供應商詢價並以價低者得作判給的要求，該兩名社團領導透過由他們實際操控的教具銷售公司報價，並製作多張虛假的報價單進行圍標，營造已向三間供應商詢價的假象，實際上相關虛假報價單上的公司是由二人開設或虛構的，目的是確保獲得判給。此外，二人為詐取科學技術發展基金所批准的資助至上限金額，誇大活動項目的支出金額並製作虛假收據向科學技術發展基金報銷資助，涉案金額逾100萬澳門元。

該兩名社團領導涉嫌觸犯《刑法典》規定及處罰的詐騙罪及偽造文件罪。案件已於2024年10月移送檢察院處理。

四、跨境案件協查

2024年，廉政公署合共處理62宗協查個案，包括49宗來自外地對口部門請求公署協查的案件，其中35宗的請求為內地機關，14宗為香港廉政公署及執法部門；另外有13宗由澳門廉政公署向外地對口部門請求協查的案件，其中8宗向內地機關提出、2宗向香港廉政公署提出、3宗同時向內地機關及香港廉政公署請求協助。2024年處理的62宗協查案件，有36宗已結案，26宗仍在跟進中（見下表）。

<table>
<tr><th>項目</th><th colspan="2">外地請求廉政公署協查案件</th><th rowspan="2">總計</th><th colspan="2">廉政公署請求協查案件</th><th rowspan="2">總計</th></tr>
<tr><th>協查地</th><th>香港</th><th>中國內地</th><th>香港</th><th>中國內地</th></tr>
<tr><td>2024年開立的案件</td><td>6</td><td>27</td><td rowspan="3">49</td><td>1</td><td>2</td><td rowspan="3">13</td></tr>
<tr><td rowspan="2">累積至2024年的案件</td><td rowspan="2">8</td><td rowspan="2">8</td><td>1</td><td>6</td></tr>
<tr><td colspan="2">3宗同時向香港及內地請求協助</td></tr>
<tr><td rowspan="2">跟進中的案件</td><td rowspan="2">9</td><td rowspan="2">11</td><td rowspan="2">20</td><td>1</td><td>3</td><td rowspan="2">6</td></tr>
<tr><td colspan="2">2宗同時向香港及內地請求協助</td></tr>
<tr><td rowspan="2">歸檔案件
（已完成協查）</td><td rowspan="2">5</td><td rowspan="2">24</td><td rowspan="2">29</td><td>1</td><td>5</td><td rowspan="2">7</td></tr>
<tr><td colspan="2">1宗同時向香港及內地請求協助</td></tr>
</table>

五、法院判決

根據法院提供的資料，2024年法院審結由廉政公署偵辦的刑事案件合共122宗，所涉嫌犯合共203人，其中包括一宗由廉政公署偵破的銀行職員夥同犯罪集團詐騙案被司法機關分拆為111宗案件，涉及149名嫌犯。該年度轉為確定判決的案件有96宗，部分控罪轉為確定判決的案件有3宗。

上述96宗轉為確定判決及3宗部份控罪轉為確定判決之案件，涉及行賄罪、受賄作不法行為罪、公務員所實施之偽造罪、濫用職權罪、資料不正確罪、電腦偽造罪、不當獲取、使用或提供電腦數據資料罪、清洗黑錢罪、詐騙罪、巨額詐騙罪、相當巨額詐騙罪、偽造文件罪、使用偽造文件罪、誣告罪等罪名。

六、財產及利益申報工作

澳門自1998年建立的公職人員財產及利益申報制度，推行至今已踏入第26年。財產及利益申報制度作為防範公職人員貪腐的措施之一，在推動澳門廉政建設起着重要的作用。有關制度的實施增加公職人員履行公共職務的透明度，從而促進公職人員廉潔守正，藉此為廉潔政府打造有效的防火牆，以回應公眾對於建設廉潔政府之期望。2024年法院判決的案件中，有2宗涉及財產申報的資料不正確罪、1宗財產來源不明罪作了有罪判決。與此同時，2024年還偵破了1宗財產申報不實的案件。

廉政公署一向重視財產申報工作及有關制度的完善，除了依法監督涉及財產利益申報的行為的合規範性及行政正確性外，還經常檢視自身工作的實踐情況，與各部門就相關工作保持緊密溝通，積極對現行服務及內部運作進行優化，並輔以財產申報專用電子系統的使用及宣傳推廣工作，期許所執行的財產及利益申報工作是積極且有效地發揮防貪的作用。

2024年，廉政公署接收及處理合共12,493人次所提交的財產及利益申報書（見表一）。絕大部分申報人均在法定期間內履行申報義務，惟有少數人士逾期仍未提交申報書，廉政公署積極跟進欠交申報書之個案，並向有關人士（包括申報人及申報人之配偶或與其有事實婚關係者）發出合共103封逾期通知信函（見表二及表三），數量較去年的159封減少了35.22%。逾期者在接獲有關逾期通知信函後，均能及時補交申報書並能作出合理解釋。除此之外，在2024年內，沒有申報者因無理欠交申報書或申報書的提交形式不當而承擔法律責任的個案，整體財產申報之工作達到了預期的目標。

表一

2024年提交財產及利益申報書人次統計表

提交申報書原因	人次
開始擔任職務	1,426
職務變動	3,859
終止職務	1,080
五年更新	4,041
隨配偶更新	544
履行提供資料義務	1,197
自願更新	346
總計	**12,493**

表二

2024年發出逾期通知信函統計表

（逾期者：申報人）

序號	逾期者所屬部門／機關	發出信函數量
1	民航局	2
2	消防局	4
3	治安警察局	11
4	博彩監察協調局	5
5	法務局	1

序號	逾期者所屬部門/機關	發出信函數量
6	交通事務局	1
7	政府總部事務局	2
8	懲教管理局	3
9	教育及青年發展局	5
10	財政局	3
11	澳門保安部隊事務局	2
12	身份證明局	1
13	環境保護局	2
14	新聞局	1
15	市政署	8
16	社會工作局	2
17	文化局	3
18	體育局	1
19	房屋局	1
20	印務局	1
21	澳門貿易投資促進局（現為“招商投資促進局”）	1
22	司法警察局	2
23	澳門特別行政區海關	2
24	行政公職局	2
25	衛生局	8
26	澳門大學	21
27	澳門理工大學	4
總計		**99**

表三

2024年發出逾期通知信函統計表

（逾期者：申報人*之配偶或與其有事實婚關係者*）

逾期者	發出信函數量
申報人*之配偶或與其有事實婚關係者*	4

當今是電子科技高速發展的時代，電子化服務是完善政務工作的重要措施。廉政公署亦抓緊電子政務建設的時機，研發並推出多個應用程式及電子平台，並應用到財產申報工作之中。截至2024年，廉政公署共研發了3個財產申報專用系統供部門及申報者使用，當中由廉政公署構建並已推出的有“財產及利益申報通知書處理系統”（下稱“電子通知書平台”）和“財產及利益申報網上預約系統”（下稱“預約系統”）。電子通知書平台便利部門在線上傳送通知書，預約系統則便利申報者安排申報時間。該兩系統的使用既為部門及申報者提供相當的便利，也提升了財產申報工作的管理質量和效能。此外，為加強兩個財產及利益申報書存放實體之間的合作，廉政公署與終審法院院長辦公室共同創建了“財產及利益申報資訊共享平台”，透過平台的資訊共享功能，提高雙方在資訊方面的互通性，使彼此在財產申報工作的執行上更為暢順、有成效。

自2012年起，廉政公署着手研發電子通知書平台，並自2013年年初正式投入使用，推出至今已逾十年，在廉政公署的推動及各個部門／機關的積極配合下，系統的使用情況理想。為使更多部門／機關加入使用者行列，在2024年，廉政公署與仍未使用電子通知書平台的部門／機關進行溝通，年內，有3個部門／機關申請成為電子通知書平台之使用者，廉政公署樂見當中有1個新成立的部門／機關主動申請開通電子通知書平台帳戶，目前，合共有74個部門／機關正在使用此平台（見表四）。2024年，廉政公署總共接收了3,900份公函／通知書，當中透過電子通知書平台上傳的通知書有3,767份，佔總公函／通知書接收數量的96.59%（見表五）。廉政公署期望尚未開通有關系統的部門／機關能響應特區政府推行電子政務，盡早加入“財產及利益申報通知書處理系統”使用者行列，而使用者亦應善用電子通知書平台傳送文件，達致精簡工作流程及強化工作效益。

表四

2024年“財產及利益申報通知書處理系統”使用者名單

序號	部門／機關	序號	部門／機關
1	民航局	37	澳門保安部隊高等學校
2	澳門金融管理局	38	漁業發展及援助基金
3	審計署	39	文化發展基金
4	消防局	40	科學技術發展基金
5	消費者委員會	41	澳門基金會
6	廉政公署	42	退休基金會
7	人才發展委員會	43	社會保障基金
8	法律及司法培訓中心	44	新聞局
9	法官委員會	45	檢察長辦公室
10	醫療爭議調解中心	46	終審法院院長辦公室
11	醫療事故鑑定委員會	47	市政署
12	治安警察局	48	社會工作局
13	郵電局	49	文化局
14	在台灣澳門經濟文化辦事處	50	體育局
15	博彩監察協調局	51	房屋局
16	法務局	52	印務局
17	勞工事務局	53	招商投資促進局
18	海事及水務局	54	藥物監督管理局
19	政府總部事務局	55	澳門投資發展股份有限公司
20	交通事務局	56	澳門輕軌股份有限公司
21	地圖繪製暨地籍局	57	澳門屠宰場股份有限公司
22	懲教管理局	58	澳門科學館股份有限公司
23	統計暨普查局	59	澳門都市更新股份有限公司
24	教育及青年發展局	60	治安警察局福利會

序號	部門/機關	序號	部門/機關
25	經濟及科技發展局	61	司法警察局
26	政策研究和區域發展局	62	澳門特別行政區海關
27	財政局	63	立法會輔助部門
28	澳門保安部隊事務局	64	行政公職局
29	公共資產監督管理局	65	行政會秘書處
30	身份證明局	66	澳門工業園區發展有限公司
31	地球物理氣象局	67	警察總局
32	公共建設局	68	衛生局
33	環境保護局	69	澳門大學
34	個人資料保護局	70	澳門理工大學
35	土地工務局	71	澳門旅遊大學
36	旅遊局		
2024年始開通使用“財產及利益申報通知書處理系統”部門名單			
序號	**部門/機關**		
72	離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心		
73	澳門廣播電視股份有限公司		
74	第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區籌備辦公室		

表五

2024年“財產及利益申報通知書處理系統”之使用情況

2024年由“財產及利益申報通知書處理系統”接收之通知書數量	3,767（份）
2024年接收財產及利益申報通知書總數量	3,900（份）
2024年以“財產及利益申報通知書處理系統”接收通知書佔總接收量之百分比	**96.59%**

為使財產申報管理工作及對外服務更趨便利化，廉政公署於2021年年底開始推出“財產及利益申報網上預約系統”。根據統計資料顯示，在2024年，共錄得1,305人次使用廉政公署的網上預約系統，其中，共1,049人次按約定時間辦理申報，佔總交表人次的8.4%（見表六），儘管預約情況與預期存在距離，但預約系統對廉政公署的管理工作具有正面的影響，回顧在本澳疫情嚴峻但須維持有限度運作的階段，網上預約系統正是控制人流措施中不可或缺的一部分。預約系統亦設有“查詢/修改/取消預約”功能，2024年，取消預約及失約分別為84人次及172人次，分別佔預約系統使用總人次的6.44%及13.18%（見表七）。透過預約專頁，申報者可自行靈活地安排申報時間，從提交預約申請到接獲確認信息（僅限本澳手機號碼）/電郵，整個預約流程均是簡單及自動化，為申報者提供了相當的便利。故此，廉政公署建議申報者善用有關系統進行預約，倘預計未能按約定時間辦理申報，應透過有關專頁提前取消預約，或修改為預約其他可行之時段，儘可能減低失約率，以便廉政公署合理安排人力資源及對工作進行更有效的規劃。

表六

2024年預約及非預約提交申報書之情況

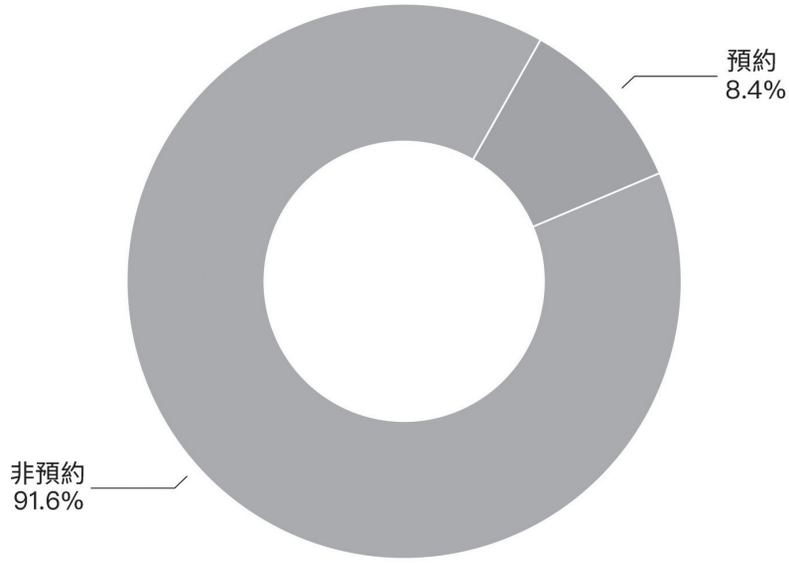

表七

2024年“財產及利益申報網上預約系統”之使用情況

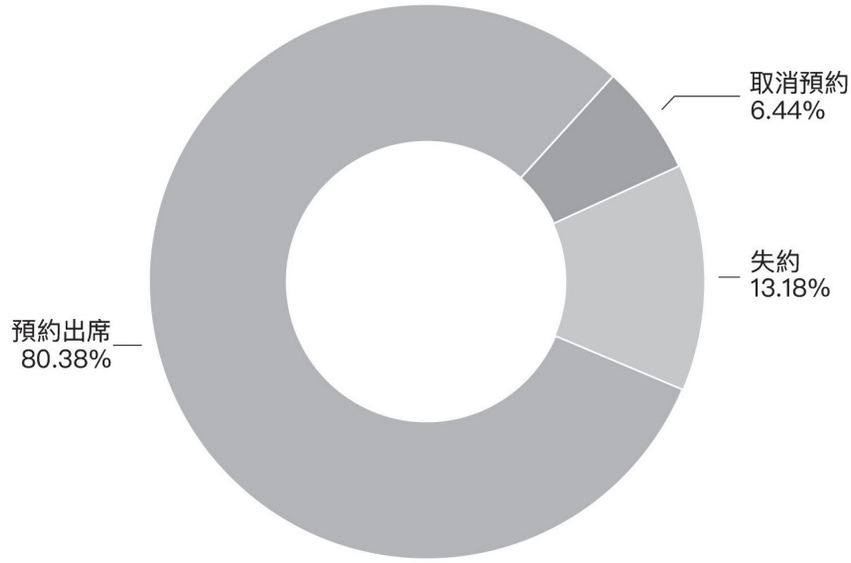

為使公務人員能更深入了解財產及利益申報法律制度的具體內容，廉政公署持續從不同渠道進行有關宣傳及推廣工作，包括在網站發佈財產及利益申報資訊、印製小冊子、提供紙本和電子的填寫指引及示範等。此外，廉政公署在2024年為新入職人員數目較多的部門舉辦了3場財產及利益申報講解會，將近300人出席，通過現場講解、互動及實時解答提問，藉此使公職人員更能掌握正確填寫申報書之方法及相關的法律責任。相信在廉政公署堅持依法施政與宣傳推廣並行下，公務人員能常態化地恪守法律規定的申報義務，同時強化廉潔自律的意識。

第三部分
行政申訴

一、概述

2024年，廉政公署依循習近平總書記在“二十大”所發表重要講話內容，尤其在專章強調的法治建設，堅持共同推進依法治國、依法執政、依法行政，一體建設法治國家、法治政府、法治社會的基本思路指引下，持續貫徹有法必依、執法必嚴、違法必究的工作要

求及落實施政目標。

2024年，在行政申訴範疇新開立的專案調查卷宗有146宗、全面調查卷宗1宗；連同上一年度轉入的案件，需跟進的專案調查卷宗共288宗，廉政公署完成調查並作歸檔處理的行政申訴專案調查卷宗共143宗，其中新加入“回頭看”清單中的案件有6宗，完成再度審查後被剔除名單的案件則有7宗。

在2024年完成調查的案件中，因無發現行政違法或行政不當而歸檔的有99宗，因資料不足而歸檔的有9宗，因非屬廉政公署權限而歸檔的有3宗，行政申訴案件中部分調查標的被移送至反貪局開展刑事偵查的案件有1宗，接納勸喻或承諾跟進的有4宗，接納意見或承諾跟進的有10宗，而在廉政公署介入前或介入後相關部門已作適當處理的有14宗，撤訴及暫無需跟進等其他情況則有3宗。

2024年行政申訴方面的結案統計

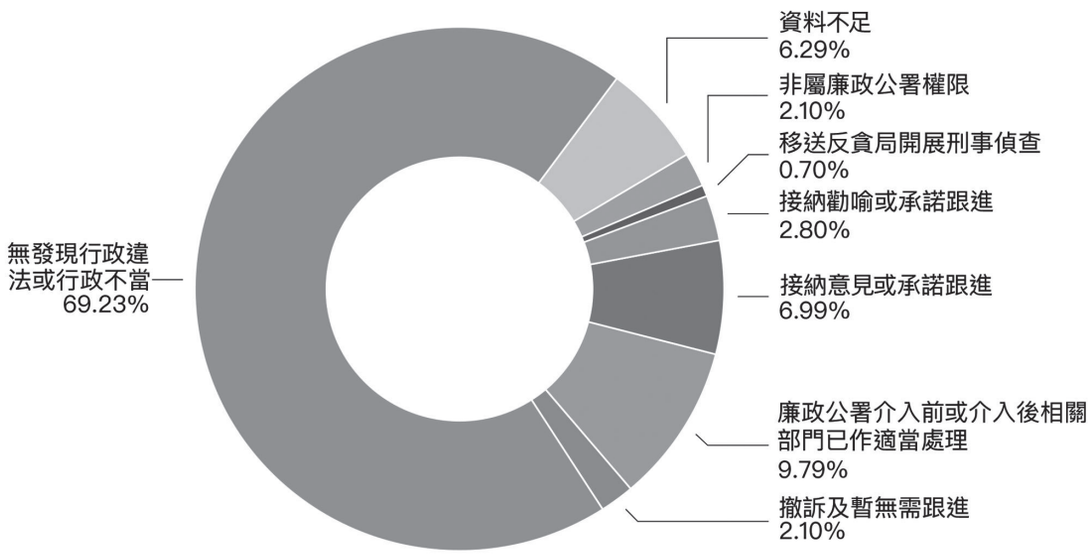

2024年，廉政公署共作出了7個意見反映，當中涉及1個全面調查案件，另亦發出了4個勸喻，絕大部分都能獲得部門立即接納並作出跟進或承諾跟進。

2024年，廉政公署接獲屬行政申訴範疇的個案中，涉及的事項包括單一或多項內容。按統計顯示，公職制度、市政及土地工務，該三個範疇約佔整體數量的一半。公職制度仍然是受關注的焦點，約佔整體數量的三成，當中尤其涉及公職人員紀律問題、部門管理運作、人員聘任等。而市政事項與土地工務方面的個案數目合計超過整體數量的一成。市政方面主要涵蓋環境衛生、噪音問題、行政准照及公地佔用等。至於土地工務方面則主要關注違法工程、土地批給程序及公共工程監督不力等問題。廉政公署將繼續秉持合法性原則，同時配合適當原則及適度原則，加強對公共事務的監察，以回應市民的期望。

事實上，為配合行政自信的鼓勵措施，廉政公署往往會在調查的過程中，即向相關部門或機關申明意見及立場，給予後者更多的自我檢討、自我完善的操作空間，免於被動等候廉政公署發出意見或勸喻階段才作出跟進，從而提前推動部門或機關從善如流，能更自主地糾正及完善自身的運作機制或制度建設。

二、專案調查選要

(一)

《關於第57/2024號行政長官批示（涉及新城A區B4、B9、B10地段經屋獨立單位售價）之專案調查報告》

2024年4月，廉政公署接獲數份針對第57/2024號行政長官批示所公佈的涉及新城A區B4、B9、B10地段經屋單位售價及補貼比率的投訴，經分析後認為投訴內容與行政程序或行政行為是否違法或不當無關，僅涉及行政當局的立規行為或行政措施，故廉政公署在職權範圍內開立專案調查跟進。

關於涉案地段經屋定價的問題，經分析，房屋局在2019年發佈有關申請公告時，按第169/2019號行政長官批示規定，申請人的二人家團每月總收入下限為17,680澳門元，此規定只是申請審批要件之一。而2024年公佈涉案地段經屋售價時，則是按第151/2023號行政長官批示，以二人家團每月總收入下限19,270澳門元作為計算可負擔供款的購買力參數之一。

只要是在2015年修改之《經濟房屋法》（下稱“舊經屋法”）第32條規定的法定售價標準內，行政當局決定以哪一年數字作為定價計算基準，屬其自由裁量空間，法律並無強制規定。而過去行政當局公佈所有經屋售價時，均是以公佈售價當刻正生效的經屋申請人每月總收入下限，作為申請人可負擔供款購買能力的計算基礎，從未以申請期間或更早時所生效的經屋收入下限作為計算基礎。

至於政府以社屋收入上限作為經屋收入下限的規定，是因為行政當局認為宜將經屋收入下限與社屋收入上限無縫銜接，目的是符合法律賦予經屋的補充性原則，將社屋、經屋和私人市場的房屋政策銜接起來。

投訴內容似乎是把申請人的每月收入下限等申請審批前提要件，與經屋售價標準混淆，事實上兩者並無法律上的強制掛鉤關係。只是行政當局在考慮申請人購買力標準時，在政策上行使裁量權，一般以公佈售價時社屋二人家團每月總收入上限或經屋二人家團每月總收入下限金額，作為具體計算的參數之一而已。

而經屋補貼比率方面，一直以來，計算時所採用的單位市場價都是透過三間專業物業估價公司估價後，再經房屋局綜合評定得出，且房屋局一直都有清楚交代經屋補貼比率之計算公式。經“舊經屋法”中有關轉售經屋時補貼比率的計算公式，並無強制規定如何選擇單位的市場價格，係屬行政當局自由判斷的權力範圍。因此，指摘行政當局違反補貼比率的法律規定並無道理，亦難以質疑行政當局在行使裁量權時採用相對客觀評估手段的合理性。

經綜合分析後，第57/2024號行政長官批示的內容在法律適用上符合涉案事宜所適用的“舊經屋法”之規定。面對是次質疑經屋售價的社會聲音，亦已見行政當局及相關部門立即透過不同方式向公眾解釋經屋售價及補貼比率的具體計算方式，確認有關計算方式的合法性。

另一方面，現時經2020年修改及重新公佈的《經濟房屋法》已將經屋售價從購買力標準修改為成本標準，這是因為考慮到申請人購買力和樓宇座落地點和朝向等均包含了一定的主觀性，會使出售價格與實際成本不一致，把訂定經屋售價的標準或因素改為批地溢價金、建築成本和行政成本之後，將來新城A區的多個經屋項目售價標準，將不存在申請人購買能力的考量與爭議。

廉政公署依法已將調查結果向行政長官報告，並建議相關負責部門多考慮前期信息的發佈與普及經屋法律制度的知識，加強市民對經屋建造的目的與定位的認知。

（二）
因病缺勤　監察得宜

廉政公署於2024年4月公佈海關關員涉嫌騙取病假的案件後，行政當局表示高度關注，廉政公署於是開立全面調查卷宗，重新對健康檢查委員會就公共行政工作人員因病缺勤之運作及制度展開全面的調查及分析，在釐清該委員會的實務情況及實際困難，並重點檢視該委員會對相關法律規定的執行情況後，廉政公署從規範層面及操作層面提出了具可操作性的建議。

廉政公署經綜合分析現行《澳門公共行政工作人員通則》，尤其是第104條及第105條，以及現行第81/99/M號法令第33條等涉及健康檢查委員會的法律規定及相關司法見解，並深入了解相關委員會的實務運作流程後，確認衛生局現時已從多個司法裁判中汲取經驗，完善委員會發表意見的內容及通知流程等工作，並透過行政公職局發出傳閱公函提醒部門盡快安排人員接受委員會檢查，以確保符合相關法律的要求。

然而，在具體運作上仍有可完善空間，尤其行政當局應加強健康檢查委員會成員的法律培訓、重組人員組成及合理增加資源分配，以創造健康檢查委員會良好運作的條件，更有效履行法律賦予的職責。

在制度方面，行政當局可借鑒外地（尤其是葡萄牙）類似法律規範之取向，從制度上強制部門及受檢工作人員主動提交醫療報告等可真實顯示其病況的文件及資料，同時加強受檢工作人員的事先同意義務，有需要可增加健康檢查委員會查閱資料的權限，確保該委員會具備足夠權限條件，迅速完成對送檢的工作人員的病況或返崗能力的判斷，協助委員會更好履行法定職責，維護因病缺勤制度的有效及良好運作。

同時，廉政公署亦就核實因病缺勤人員家中養病的措施及制度，依職責提出修法建議。

廉政公署將調查結果及改善建議呈交行政長官後，獲行政當局高度重視，行政法務司及社會文化司均表示認同及接納調查報告的意見及建議，為此啟動《澳門公共行政工作人員通則》中有關因病缺勤制度的修法工作，並就健康檢查委員會的運作情況作相應檢討和改善。

（三）
程序形式　依法選定

廉政公署接獲投訴，就文化局在沒有說明原因下突然終止為舉行“2022年聖誕·跨年音樂慶典”活動而開展的書面諮詢程序，之後又聘請私人顧問公司代文化局進行相關採購工作提出質疑，認為當中有黑箱作業和利益輸送之嫌，冀公署介入調查。

經調查證實，文化局於2022年與本澳六大綜合度假休閒企業商定合作，共識由後者承擔“2022年聖誕·跨年音樂慶典”活動經費。隨後文化局開展有關活動“舞台演出服務”和“燈光音響服務”書面詢價採購工作，但由於內部程序問題，所以有需要終止該詢價程序。雖然沒有資料證實當中存在不法行為，但由於局方欠缺清晰的書面紀錄及無及時向獲邀報價的公司作清楚解說，從而令有關程序引起各種猜疑的不良後果。

然而，調查發現文化局與六大綜合度假休閒企業之間的合作未有訂立任何書面協議，雙方具體的工作或責任分配等皆缺乏明文規定，在與私人建立合作關係時忽略《行政程序法典》關於行政合同規定的適用；之後又將原應是由六大綜合度假休閒企業負責或聘用顧問公司統籌的活動服務採購工作，以第122/84/M號法令所規定的公務採購制度直接為六大綜合度假休閒企業聘用顧問公司並以該公司名義協助進行採購及判給，錯誤將私人採購活動當作公共活動進行，但同時又容許六大綜合度假休閒企業各派代表與文化局共同組成評標委員會進行甄選和評標，再加上在採購中欠缺規範申訴途徑的做法，凡此種種皆與現行法律規定有所不符。

基此，廉政公署向文化局發出勸喻，敦促局方須對有關活動所作出的決定及行為加以深入認真的檢討，尤其須注意適當選擇合作協議的形式、正確定位各種法律關係，以及確保採購程序的合法性與合理性。

文化局接納勸喻，並已成立跨部門內部工作小組就勸喻內容進行深入研究分析；經對有關協調工作及程序進行全面檢討後，文化局表明在日後籌辦各項活動時，會在相關建議書中明確籌辦活動的目的及依據，當活動涉及各方合辦時會訂立書面協議，明確各方權責，並會因應所涉情況採取不同的法律制度及行政程序。

（四）
體育練習　比例得當

廉政公署接獲投訴稱，有紀律部隊的體育隊成員在練習及參與本地體育總會舉辦的賽事期間無需上班，且活動時間會計入工作時數內，質疑有關做法存在行政違法及對非屬體育隊的人員不公。

經調查發現，參與治安警察局體育隊的警員每周會有10至15小時因練習而不在警務崗位上提供服務，但有關時間都會視為工作時數，以收取增補性報酬後每周至少工作44小時計算，單單常規練習時間就佔到每週法定工作時數約23%至34%；比賽當天則更會有7至9小時的比賽前後時間計入工作時數，令每周練習及比賽的時數增加至17至22小時，佔到每周工作時數多達40%至50%的比重。

廉政公署進行法律分析後認為，參與本地體育總會舉辦的賽事並不屬第67/93/M號法令第18條所指可獲免除執行職務的範圍，除非有資料顯示及確定相關活動具有公務性質，否則將相關時間計入工作時數將有行政違法之嫌。此外，練習及比賽所佔工作時數之多亦有違適度原則，再加上警務工作包含不少實時性任務，警員參與體育練習或比賽除因調動工作崗位引起不便外，更可能引致同袍關係矛盾。

廉政公署經向治安警察局發出勸喻後，獲部門接納；另外，具權限機關經重新審視保安範疇人員參與各類體育活動訓練及比賽的安排事宜後發出指令，當中規定以部門或部門福利會名義參與體育比賽或活動原則上不視為上級指派的工作及可獲免執行職務，除非是代表本澳參加第67/93/M號法令第18條規定的比賽，又或是與外地對口部門進行的體育比賽及相關訓練，但後者的訓練時數不得多於規定上限。相關部門已按有關指令執行處理。

（五）
治療訓練　監督有道

廉政公署接獲投訴稱，教育及青年發展局（下稱“教青局”）多年來開辦短期課程培訓了大量語言訓練人員，這些人員在社服機構所提供的語言訓練服務與語言治療師的執業工作相類似，對持有完成正規本科課程學歷兼領有執業牌照的語言治療師造成不公。

經調查確認，教青局過往開辦語言訓練人員培訓課程，乃因本澳學童語言治療訓練服務需求很大，但語言治療師數目不足，故透過向合資格的教師、心理輔導員、社工等專業人員教授語言訓練技巧，以便完成課程後可在學校或社服機構為有需要的學童提供語言訓練服務，有關課程內容並不涉及語言治療行為。調查期間，並未發現有完成課程的語言訓練人員作出僭越語言治療師才具資格作出的治療職務。

然而，廉政公署在調查中發現，教青局尚未有訂立明確指引，規範語言訓練人員的工作範圍及違反規定的後果，不利監管工作的進行。經反映意見後，教青局制作了《語言訓練人員工作內容指引》供受資助提供語言訓練服務的學校及機構執行，以完善相關監管的工作。

（六）
强化監察　減少亂象

廉政公署在履行職責期間發現教育及青年發展局（下稱“教青局”）及前教育發展基金對受資助學校工程及資訊設備採購工作的監察機制存有不足，故主動開立專案調查卷宗予以跟進。

經調查發現，當局過往制定的資助章程及指引，欠缺規範書面詢價對象的挑選程序、迴避制度及不遵守規定的後果等內容，不利監察工作的進行。經廉政公署反映有關意見後，教青局及新成立的教育基金表示認同，已採取措施檢討及完善相關章程指引，包括要求學校採購人員必須申報是否存在迴避情節、訂明違反規定的後果等，並制作相關採購程序檢查表供校方逐項檢查採購工作是否已按要求開展；此外，在廉政公署推動下，當局已着手籌劃建立資訊設備供應商資料庫，日後學校須在資料庫內隨機選取詢價對象，以規範學校選取詢價對象的方式。

另一方面，教育基金經重新審視參與資助計劃的學校呈交的報告後，已要求部分不符合核銷要求的學校作出退款，同時改善相關資助流程，加強監察，確保學校採購程序及提交的文件符合相關法律及指引的規定。

（七）
輪值津貼　多勞多得

有衛生局護理人員（護士及衛生助理員）向廉政公署投訴，在全民核檢期間，個別護理人員雖然有提供依法應獲津貼的輪值工作，但因未被安排於該月週末或公眾假期任一日當值而喪失輪值津貼。

經查，得悉衛生局基於該等特別職程制度訂明，輪值工作以每月為基礎，包括星期六、星期日及公眾假期，因而引入在一個月的星期六、星期日或公眾假期任一日當值作為收取輪值津貼的前提。

經分析，護理人員的輪值津貼依有關特別職程制度按輪值時段逐一計算，在週六、週日及公眾假期日間提供輪值工作屬其中一種可以收取輪值津貼的情況，由是，只要輪值時段屬立法者指定的，即可收取輪值津貼，未見立法者另行設定其他前提要件；事實上，從當年立法會分析公職制度法案的臨時委員會就《護士職程制度》等法案作成的意見書可見，立法者將晚間工作津貼改為按特定的工作時段計算的輪值津貼，旨在體現“多勞多得”原則，對提供輪值工作人員的額外身心耗損作出補償，而衛生局以“必須於一個月中的任一週六、週日或公眾假期輪值”作為發放輪值津貼的必要前提，明顯抵觸了“多勞多得”的立法原意。

經向衛生局反映上述立場後，局方接納廉政公署的意見，並自2024年2月的輪值津貼計算開始，該局所有特別職程人員，即使未於週六、週日或公眾假期輪值，亦可獲發放輪值津貼。

（八）

判給通知　依法保權

廉政公署在處理一宗涉及旅遊局為其轄下旅客詢問處於2020年1月至2022年12月期間提供旅遊推廣宣傳服務所進行的外判（邀請標／諮詢標）個案過程中，發現有關判給結果通知所採用的方式較為隨意、無軌跡可循：例如在同一個諮詢標中，通知中標者採用公函方式，而通知落標者則採用電話方式；又在另一些同屬邀請標的採購中，作出判給結果通知時，無論通知對象是中標者，抑或落標者，皆採用電郵方式通知；此外，在以公開招標方式進行的2024年至2025年有關服務採購中，有關判給結果通知並無依法定方式（具收件回執之掛號信）為之。

另一方面，廉政公署亦發現局方將投訴人就某個諮詢標的判給結果所提出的“異議”當作查詢及意見處理，且通知有關判給結果時，既無向落選的報價者指出其不獲判給的因由，亦無依法指出有關申訴方面的資訊（包括就判給決定的申訴具權限審理的機關、申訴期間及可否司法上訴等資訊）；而在回覆有關查詢時亦無提供有關資訊。顯然，投訴人依法受保護的申訴權、司法上訴權無法得以落實行使，無法透過申訴及／或訴訟途徑去捍衛其受法律保護的權益。

有關通知發出至廉政公署發現問題時已逾2年，司法上訴期已過，縱使具有可予撤銷的瑕疵，至今亦因司法上訴期間的過去而獲補正。

惟資料顯示，2020年以來旅遊局為轄下各旅客詢問處所提供服務的各項判給中，無論以何種方式（書面諮詢或公開招標）採購，亦無論以何種方式（電話、電郵或局方網頁）作出通知，向落選的報價者或投標者所發出的判給結果通知幾乎均無指出其落敗的因由，且全部無指出申訴途徑、申訴期限及可否提起司法上訴等資訊。

考慮到行政當局須依法行政，須對書面提供之資訊負責，且應按善意而為，故有必要提請局方注意，日後相關通知應依法指出作出判給決定的理由、申訴及可否司法上訴等資訊，以及在實務上注意落實執行有關聲明異議及訴願等有關行政救濟方面的規定。

經廉政公署介入後，局方統一改以書面作出通知，且對於公開招標的通知則依法以具收件回執之掛號信方式作出。同時，局方以書面向廉政公署承諾，該局將向負責相關工作的人員加強講解通知程序及通知方式等，並鼓勵報讀相關培訓課程，確保充分了解並遵守相關法律規定。

同時，局方以書面向廉政公署承認審議投訴人有關去函時僅從去函內容方面考慮而忽略了去函的目的，並承諾倘日後遇到相同或類似對評分準則或內容提出質疑的申請或異議時，將優先考慮有關申請或異議應屬對結果不滿的聲明異議，在回覆時按回覆聲明異議般處理，倘回覆為駁回有關異議時，有關通知亦依法提供可否訴願、向哪個有權限審查機關提訴願、有關期間及可否提起司法上訴等資訊。

此外，局方亦以書面向廉政公署申明，為完善判給通知的具體內容，局方於2024年2月已透過內部通告提醒轄下各單位注意：在向利害關係人通知所作出的行政行為（判給決定）時，須遵循《行政程序法典》第70條的規定，當中尤須注意該條文c)項及d)項的規定，並以表格方式詳列相關內容及舉例說明。

可見，在廉政公署介入之後，旅遊局接納公署的立場，認識到之前的處理所存在的問題，且已採取措施予以糾正，避免日後再出現類似問題。

（九）

標準提升　審查依規

有投訴稱於2020年已向交通事務局（下稱“交通局”）取得涉案摩托車的核准認可，並按第111/2022號行政長官批示提交符合新尾氣排放標準的報告，但局方以涉案摩托車車型已停產為由，不予批准繼續使用原核准認可，故其質疑局方處理存在行政違法及失當。

經調查發現，投訴人原先持有的摩托車核准認可是有效合法的，只是因第111/2022號行政長官批示提升了尾氣排放標準，需在有效期內提交符合新標準的報告，才可繼續使用該認可核准。根據《進口新重型及輕型摩托車應遵守的氣體污染物排放限值的規定》行政法規第4條第1款和第5款的規定，已獲批准核准認可的申請人，只需在首次進口車輛時向交通局提交符合新標準的證明，無需重新審查所有法定文件。

然而，交通局卻以重新審批的方式，以新的尾氣排放標準以外的原因“取消”了投訴人的原核准認可，且未給予陳述意見的機會，直接不予批准申請，令其聽證權未能得到保障。

經廉政公署介入後，交通局已對新尾氣排放標準的審批程序作出糾正。於第111/2022號行政長官批示生效前已獲核准的車輛，若在有效期內提供符合新標準的報告，則可繼續沿用至有效期屆滿。局方亦表示將完善審批程序，確保按照《行政程序法典》第93條及相關規定執行，包括對利害關係人進行聽證，並告知決定後的申訴機關及申訴期間。

（十）

書面紀錄　存憑有據

一名家長向廉政公署投訴，稱其針對班委會就其就讀公立學校兒子的學業成績的爭議所作的決定已提起訴願，但一直未獲回覆結果。

廉政公署經分析教育及青年發展局（下稱“教青局”）提供的文件，得悉該局曾先後3次與投訴人及其律師會面，期間已告知及解釋有關訴願涉及的問題及無正當性提出訴願。

然而，上述文件乃教青局應廉政公署的要求而製作，局方其實未就會面的談話內容及決定作成任何書面證明文件如會議或會面紀錄等，從而欠缺載有投訴人簽署，以表明其清楚知悉通知內容的書面紀錄。上述缺欠容易令人質疑有關會面及通知內容的真實性及確切性，而投訴人正是在有關會面後向廉政公署投訴該局沒有回覆其提起的訴願。

基此，廉政公署向教青局建議，日後就任何聲明異議或訴願作出決定時，應以書面方式為之，並在作出親身通知後以書面記錄，作為有關通知行為的證據，如繕寫納入卷宗之備註，當中載明通知行為作出的日期及被通知人的簽署；又或取得被通知人明確知悉有關內容的聲明，並附同被通知人的簽署及日期。

三、再度審查（“回頭看”）

2024年，為履行法律賦予廉政公署持續監察權限部門或機關改善施政情況的權限，廉政公署在行政申訴範圍內持續落實“回頭看”的工作。2024年被列入“回頭看”清單的案件有6宗。

從錄得的統計數據顯示，連同2021年至2023年轉入仍然生效的“回頭看”清單的案件共有8宗，2024年完成再度審查後被剔除名單的案件則有7宗。

（一）

對於澳門基金會合議機關強化迴避執行之措施的落實情況，廉政公署於2022年將之列入“回頭看”清單，經於2023年展開相關再度審查工作後，有鑑於澳門基金會已採取多項強化執行迴避制度的措施，落實執行合議機關成員迴避參與審批及表決程序的規定，基此，廉政公署將有關個案自“回頭看”名單中剔除。

（二）

對於體育局對體育總會及青少年體育學校加強監督的落實情況，廉政公署於2022年將之列入“回頭看”清單，並於2023年展開相關再度審查的工作。

根據查得的資料顯示，因應廉政公署建議，體育局已採取措施改善及優化青少年體育學校的運作機制及選拔方式，並在與體育總會訂立的協議書內訂明各項監督措施及迴避等機制。然而，廉政公署在再度審查的過程中發現，有體育總會比賽章程所載的“免責條款”涉嫌存在違反《合約的一般條款》法律的情況。為此，廉政公署再次向體育局反映意見，該局其後回覆表示已要求有關體育總會優化賽事章程的行文，並將持續進行相應監督。

鑑於體育局已採取多項改善措施及依法履行監督體育總會的職能，基此，廉政公署將有關個案自“回頭看”名單中剔除。

（三）

廉政公署收到一名旅遊局人員投訴，指其已在一等高級技術員職級服務滿2年，依法應獲晉階。然而，旅遊局認定投訴人臨時委任為二等高級技術員期間所獲給予之兩個特別評核，已用作晉級至一等高級技術員，即使其現時已於一等高級技術員職級任職滿2年，但因其在原職階的服務期間僅完成一次平常評核及一次簡要評核，尚須待完成第二次平常評核及視乎評分，才符合晉階至第二職階所需之全部要件，故投訴人質疑局方錯誤理解《公務人員職程制度》第13條和第14條有關晉階和晉級的法定要件，造成上、下半年入職人員的不平等對待。

廉政公署介入後，證實行政公職局（下稱“公職局”）曾向旅遊局提供法律意見，並認同旅遊局在個案中的處理，惟廉政公署經抽查發現，現時不少部門會以對人員較為有利的方法去處理人員的晉級事宜，相關人員只要在原職階的服務時間內取得一次平常評核且評語為“十分滿意”，便具備晉階及晉級的要件。

經分析後，廉政公署認為現行法例無明文規定須要取得兩次平常評核評語方具晉升資格，為確保各部門對制度的統一執行，已要求公職局統籌協調。

為持續監督相關措施的落實情況，廉政公署已將本案列入“回頭看”清單，定期跟進公職局與各部門的協作進展，以促進制度執行的標準化及透明度。

（四）

廉政公署接獲投訴，指中國澳門龍舟總會（下稱“龍舟總會”）在恆常收取體育局資助下，仍向使用南灣湖水上活動中心進行龍舟練習的會員收取船隻使用費，質疑有關做法不當。

調查證實，龍舟總會確有借出若干龍舟供大眾在南灣湖水上活動中心進行恆常訓練，並按照非牟利原則收取使用費，以攤分救生員、保險、船隻維護等開支，該等恆常訓練及收費計劃已獲體育局批准。

然而，調查發現，體育局審批上述申請的過程粗疏，未有注意龍舟總會將政府資助購買供集訓隊無償訓練使用的龍舟改為有償租借會員使用，本質上已改變了資助用途。體育局未有就改變資助用途的合理性、監察措施等問題作出分析及跟進；對於龍舟總會提交的資料也未作深入核查，直至廉政公署介入跟進後，局方才發現當中有半數的龍舟乃是透過公務採購程序購買的公共資產，而非屬龍舟總會可自由支配及使用的資產。

此外，調查還發現體育局有意透過龍舟總會開展的恆常訓練計劃，達致開放南灣湖水上活動中心予公眾使用的目的，但局方卻未有充份考慮如此透過總會開放場地而衍生的一系列法律問題，尤其在事故發生後所須承擔的責任歸屬問題。

經廉政公署介入後，體育局表示龍舟總會已暫停有關恆常訓練計劃，該局將藉此檢視過往執行計劃情況，評估計劃的可持續性、監督方式及收費問題，並將會參照廉政公署意見，優化有關計劃內容。

廉政公署已將個案列入“回頭看”清單，持續關注體育局就有關隊伍及人員使用南灣湖水上活動中心進行訓練的倘有計劃或跟進情況。

四、態度正面的部門或機關

廉政公署在2024年期間，增加了與部門及機關直面交流與溝通的機會，包括與文化局、衛生局、教育及青年發展局、法務局、行政公職局等，針對一些較複雜的法律問題或具體的施政措施進行討論與協調共識，這種有益接觸無疑更有利廉政公署發揮行政申訴的職責，亦更方便行政部門或機關更精準地依法施政。

部門或機關	涉及事項	對廉政公署意見之回應	部門跟進內容
房屋局	關於大廈管理機關准許住戶在大廈公共地方泊車影響消防安全的事宜。	部門已作適當處理。	部門已履行職責勸喻大廈管理機關改正，並將涉消防安全部分轉介權限部門跟進。

部門或機關	涉及事項	對廉政公署意見之回應	部門跟進內容
懲教管理局	關於少年感化院傳遞外來物品予院生的工作指引事宜。	部門已作適當處理。	部門已採取措施，優化相關指引及處理流程。

第四部分
宣傳教育

2024年，廉政公署貫徹“青年為本”的宣傳方向，透過舉辦多項嶄新活動、組織青年及義工前往大灣區考察或與灣區青年交流，進一步拓展青年的國際及廉政視野，讓青年有更多機會直接參與到不同的廉政工作之中；另一方面，廉政公署特別為教學人員開辦廉潔意識與誠信教育培訓，加強對廉潔教育的支援。

此外，廉政公署致力提升公、私營領域的廉潔意識，因應不同對象和公署所偵辦案件的特點，適時優化及新增培訓內容，以案解說，並持續採用線上線下雙結合的模式，不斷強化公務人員和私營機構人員的廉潔守法意識。又按照“全民廉潔系列”長期宣傳計劃重點推廣《預防及遏止私營部門賄賂》法律和《預防及遏止對外貿易中的賄賂行為的制度》法律，讓社會大眾對私營部門相關的防貪法律有更深入的認識。

在恆常的宣教工作方面，2024年舉辦各類型的講座、座談會、培訓工作坊及活動共622場，有41,901人次參加，主要對象為公務人員、私營機構領導層及僱員、青少年、大專及中小幼學生和市民大眾。統計數字詳見下表：

2024年防貪教育統計數字

項目	對象	場數	人數
廉潔奉公、公務採購、持廉守正、財產及利益申報講座	公務人員	75	5,196
廉潔自持網上學習課程	公務人員	4	331
《預防及遏止私營部門賄賂》法律座談會	私營機構、公共部門、教育機構	79	4,438
廉潔意識講座／活動	社團、公共部門、教育機構	40	1,381
誠信教育講座／活動	青少年、大專生、中小幼學生及團體成員	424	30,555
總計		**622**	**41,901**

一、公營機構防貪教育

廉政公署一直與公共部門保持緊密合作，加強公務人員對防貪法律的理解及對貪污風險的警覺性。近年採用線上線下雙結合模式，開展針對公營機構的防貪教育，透過恆常講座和微信圖文包等宣揚廉潔資訊，以及於“公務員廉潔資訊網”專題網頁推出不同主題的學習影片等，鼓勵公務人員自主學習，持續強化個人的廉潔意識。

（一）公務人員廉潔講座

為鞏固公共部門的誠信文化和公務人員的廉潔意識，廉政公署持續舉辦不同主題的倡廉講座，並適時優化及新增培訓內容，例如在以擬晉升至第五職等的公務人員為對象的培訓活動中，新增設單元講座“公務員權與責——廉政與守法意識”，加深公務人員對相關法律的認識，減少誤觸法律的風險。在2024年，廉政公署為19個部門／機構，合共5,196名公務人員舉辦了75場講座。

（二）持續開辦“廉潔自持”網上學習課程及更新“公務員廉潔資訊網”

為配合政府推行網上學習，廉政公署與行政公職局繼續合作開辦“廉潔自持”網上學習課程，強化公務人員的誠信守法意識。在2024年，“廉潔自持”網上學習課程共開辦了4班，有來自45個部門／機構，合共331名人員參與。

此外，廉政公署持續更新“公務員廉潔資訊網”，定期於專頁內的“廉政學堂”欄目上載由廉政公署偵辦個案改編的不同主題影片，向公務人員介紹公職法律制度有關專職性的規定，以及有關濫用職權、偽造文件、公務上之侵占及違反保密等常見的職務犯罪的規定。

二、私營機構防貪教育

廉政公署致力與私營機構建立防貪夥伴的關係，透過加強與業界溝通，以及開展相關的防貪教育，讓廉潔文化深入紮根社會。2024年，廉政公署重點圍繞《預防及遏止私營部門賄賂》法律和《預防及遏止對外貿易中的賄賂行為的制度》法律開展宣傳。

（一）私營機構廉潔座談會

廉政公署持續為私營機構舉辦《預防及遏止私營部門賄賂》法律座談會，以及受邀為本澳教育機構提供專業培訓課程，除了介紹法律條文，還因應不同界別人士、機構的需要，設計講座或課程內容。2024年，廉政公署分別向銀行職員、綜合度假休閒企業員工、中小企業、受資助機構人員及房地產中介人員等舉辦79場座談會，參加人數有4,438人次。

（二）協助參與編製《粵港澳大灣區廉潔營商指南》

隨着國家進一步深化粵港澳大灣區的建設，廣東省監察委員會、香港廉政公署及澳門廉政公署一直保持緊密合作，共同推進廉政建設及反腐敗工程。為積極建立大灣區的廉潔營商環境，三地反貪機構正合作編製《粵港澳大灣區廉潔營商指南》（下稱《指南》）為營商者提供適切的營商防貪指引。

廉政公署代表於2024年4月前往廣東省廣州市參加“三地營商指南工作會議”，與廣東省監察委員會和香港廉政公署商討有關《指南》的擬定詳情，並有序推進《指南》的編製工作。

（三）配合“全民廉潔系列”宣傳計劃推出全新宣教項目強化私營廉潔文化

廉政公署於2024年繼續推行“全民廉潔系列”宣傳計劃，圍繞《預防及遏止私營部門賄賂》法律和《預防及遏止對外貿易中的賄賂行為的制度》法律精要，推出全新的倡廉項目，包括提倡重視私營廉潔文化價值的工作坊，製作有助中小企掌握防貪技巧的實用性資訊節目等，以推動私營部門逐步構建防貪文化。

1. 推出“誠信價值工作坊”

因應私營部門對誠信培訓日益重視及需求增加，廉政公署在原有的培訓基礎上，優化以私營部門員工及管理層為對象的廉潔教育活動。氹仔社區辦事處並於2024年4月推出更具針對性的“誠信價值工作坊”，作為私營部門誠信培訓的延伸活動，透過案例分析、誠信問卷、互動討論及導賞參觀等，提升參加者對廉政法律及職場誠信的認知，與企業及社團共同推動職場誠信文化。廉政公署全年舉辦14場“誠信價值工作坊”，共有269名來自多個企業及社團的人士參與。

2. 製作青創防貪資訊節目《廉潔營商拍住上》

為了讓青年創業者及初創公司的管理人員認識私營部門防貪法律的規定，防範公司出現貪污風險，廉政公署與澳門青年聯合會聯合製作《廉潔營商拍住上》青創防貪資訊短片節目，由廉政公署人員擔任主持並走訪本澳不同的私營企業，因應企業的特點提出實用的防貪建議，同時向觀眾推廣廉政資訊。有關節目於2024年10月起在不同的媒體平台播放。

3.“親手沖一杯廉潔咖啡”微信問答遊戲

廉政公署於2024年8月至9月推出“親手沖一杯廉潔咖啡”微信問答遊戲，透過趣味小遊戲，帶出《預防及遏止私營部門賄賂》法律和《預防及遏止對外貿易中的賄賂行為的制度》法律內容，推動市民深入認識廉政公署的反貪工作。

4. 其他相關宣傳

廉政公署持續於《預防及遏止私營部門賄賂》法律專題網頁上載不同主題的學習影片，並透過微信圖文包、專題短片等，介紹廉政公署職能、《預防及遏止私營部門賄賂》法律及相關職務犯罪等防貪法例等。

三、青少年廉潔教育

廉政公署重視培養澳門新一代，期望協助青少年建立廉潔與誠信等的正確道德價值觀。2024年，廉政公署除了積極透過多元化方式及多方位的宣傳，向大專生及中小幼學生開展宣教工作，亦進一步與教育界合作，加強廉潔教育支援，攜手向青少年宣揚廉潔與誠信文化，積極引領澳門新一代深刻認識廉政建設對社會發展的重要性。

2024年青少年廉潔教育工作統計數字

項目	場數	人數
大專生誠信講座	12	680
青少年誠信教育計劃	128	9,835
畢業生誠信必修課	19	1,722
“廉潔新一代”——小學生誠信教育計劃	157	5,005
“威廉陪你過兒童節2024”《貪心驚魂記》教育劇場活動	35	5,753
“愛·誠信”小學入校活動	32	6,135
廉政遊學堂——青年廉政體驗計劃	41	1,425
合計	**424**	**30,555**

（一）大專生廉潔誠信教育

1. 大專生廉潔誠信教育專題講座

廉政公署一直與澳門各大專院校保持聯繫和合作，在2024年，與澳門大學、澳門保安部隊高等學校及澳門科技大學舉辦合共12場的“大專生誠信講座”，參與學生人數為680名。講座內容以《預防及遏止私營部門賄賂》法律為主題，讓學生反思貪污為社會和個人帶來的禍害，養成對貪污零容忍的態度。

2. 提供實習機會讓青年學生參與廉潔推廣

廉政公署透過向本澳大專院校學生提供實習機會，深化青年學生的誠信教育工作，並加強與大專院校的合作。2024年，來自澳門大學、澳門理工大學及澳門科技大學的9名大三至碩士課程學生參與“大專生實習計劃”，主要協助廉政公署的倡廉教育工作，2024年更有部份實習生協助廉政公署反貪微電影的拍攝工作。

3. 推出“自學‘誠’才”大專生廉潔意識學習網

為讓大專生更靈活地了解本澳私營領域防貪法律制度，提高他們對貪污的警覺性，廉政公署開設了“自學‘誠’才”大專生廉潔意識學習網。網頁內設有以大專生為對象的網上學習課程，鼓勵大專生自主學習，透過動畫短片及個案分析等內容讓學生了解私營防貪制度及法律責任，完成網上測試後並可獲得證書。

4. 入校向大專生宣傳防貪知識

廉政公署參與澳門理工大學於9月舉行的防罪警訊周宣傳活動，宣傳防貪守法資訊，強化青年廉潔意識。廉政公署為大專生設計了以搜證為題的遊戲，透過分析貪污個案中的要點，讓大專生認識澳門的防貪法律及公署的網上學習資源。

5. “廉政遊學堂——青年廉政體驗計劃”

定位為青年廉潔教育基地的氹仔社區辦事處，於2024年繼續推行“廉政遊學堂——青年廉政體驗計劃”，接待由大專院校或中學組織的學生，讓學生透過多媒體互動設施邊體驗、邊學習廉政公署職能及相關法律。2024年，氹仔社區辦事處共舉辦了41場相關活動，共有1,425人參與。

（二）中、小學生廉潔誠信教育

1. 青少年誠信教育計劃

廉政公署持續於中學推行“青少年誠信教育計劃”，派員到學校與中學生探討誠信、公平競爭、廉潔社會等議題。廉政公署會因應學生不同的成長階段設計主題內容，引導中學生反思誠信和守法的重要性。

“青少年誠信教育計劃”多年來得到校方支持和配合。在2024年，有18間學校參與，合共舉辦了128場講座，參與學生人數達9,835人。

2. 中學“畢業生誠信必修課”專題講座

為使應屆中學畢業生在步出校園、踏足社會前能清晰了解澳門現行的反貪法律及防貪知識，以便其知法守法，廉政公署舉辦“畢業生誠信必修課”專題講座，向應屆中學畢業生講解實用的廉潔指引。在2024年，共有10間學校參加，舉辦場次共19場，參與學生人數為1,722名。

3. “愛·誠信”小學入校活動

廉政公署開展“愛·誠信”小學入校活動，支持學校開展廉潔教育。廉政公署會靈活配合校方的教學需要，於午間或課堂安排攤位遊戲、誠信故事分享、短片欣賞、VR遊戲、展板問答遊戲、講座等，或配合校方課程舉辦與廉潔主題相關的比賽、學科活動等，以具趣味的方式向小學生宣傳誠信廉潔訊息。活動深受學生歡迎，效果良好。

2024年，廉政公署分別到6間學校舉行“愛·誠信”小學入校活動，包括二龍喉公立學校、氹仔中葡學校、沙梨頭浸信學校、明愛學校、培正中學及聖保祿學校舉行32場活動，合共6,135名學生及有特殊教育需要學生參與。

4. 跨學科“童創誠信教育新意念”校園專題活動

廉政公署於2023/2024學年首次與慈幼中學、培正中學及澳門浸信中學3間學校合作舉辦“童創誠信教育新意念”校園專題活動，將誠信教育與學校推行的STEM/STEAM教育課程跨學科結合，讓小學生自行構思及製作以誠信為主題的電腦編程作品及機械裝置，過程中可讓學生深入思考廉潔誠信對個人、對社會的重要性，以他們的角度去啟發朋輩思考誠信廉潔的課題。

廉政公署特別於2024年1月6日舉行嘉許禮，以嘉許13個優秀作品，並讓創作的學生交流和分享心得，展示其極具創意和心思的作品。廉政公署於2024/2025學年繼續推行計劃，並新增澳門大學附屬應用學校及嘉諾撒聖心英文中學為合作的學校，令總參與活動的小學增至5間。

5.“廉潔新一代”——小學生誠信教育計劃

2024年，黑沙環社區辦事處共舉辦了157場“廉潔新一代——小學生誠信教育計劃”活動，參與的小學共24間，學生人數5,005人。

另外，“童創誠信教育新意念”校園專題活動的4個優秀作品亦已應用於“廉潔新一代——小學生誠信教育計劃”三年級兩個主題的教學活動中，讓廉政公署的小學廉潔教育注入學生的思維和意念，以加深參與學生對教學內容的印象，提升學習效果。

6.“威廉陪你過兒童節2024”《貪心驚魂記》教育劇場

為慶祝“六·一國際兒童節”及向幼稚園和初小學生推廣誠信價值觀，廉政公署於5月至6月，為澳門28間學校舉行了34場“威廉陪你過兒童節2024”《貪心驚魂記》入校教育劇場活動及1場校外演出，參與學生超過5,700人。

7.“閱讀·悅誠信”校園閱讀推廣活動

為了教導幼童誠信守法等價值觀，並藉公署出版的《威廉同你講故事——兒童誠信故事集》繪本故事鞏固他們的學習成果，廉政公署於2024年3月開始舉辦“閱讀·悅誠信”校園閱讀推廣活動。活動主要以幼稚園二年級及三年級學生為對象，由廉政公署導師以品德教育結合科學、常識等的跨學習領域教學模式，帶領幼童學習他們感興趣的科普知識，從而提升閱讀誠信繪本故事時的學習興趣，引導他們建立誠信思維，並在生活中實踐。項目更加入延展活動，鼓勵家長於課外繼續與幼童共讀繪本。

四、以青年為對象的宣傳工作

在2024年，廉政公署因應國家及特區重視青年培養的方向，持續創新向青年推廣誠信價值觀，透過新穎的廉政學習活動及實踐機會，讓青年更多參與在廉政建設工作之中，同時提升青年的廉政觸覺，並拓展國際視野。

（一）“模擬《聯合國反腐敗公約》締約國會議”活動

為促進青年對廉政建設和政策制定的認識，廉政公署於4月舉辦“模擬《聯合國反腐敗公約》締約國會議”活動，共有43名中學及大專學生參加。參與的青年需要先接受學術培訓認識會議規則及流程，再按獲分配的國家進行資料搜集及撰寫立場文件。模擬會議當日，分別扮演26個國家代表的青年，按照會議規則就“預防及反貪腐——促進廉潔教育的跨國合作”議題發言、討論和談判。參與的青年均對廉政政策有更深入的思考，認為有助提升廉政觸覺，拓展國際視野。

（二）“UNI Project ——大專生廉政推廣計劃”

為推動大專生參與廉政建設，廉政公署持續深化與本澳大專院校合作，於2024年1月啟動“UNI Project——大專生廉政推廣計劃2024”，共吸引本澳4所高等院校，超過110名的大專學生報名。廉政公署從中選出41名學員接受系統而專業的培訓，其後，學員利用掌握的知識及技巧，協助廉政公署導賞接待及宣傳片拍攝等工作。所有學員亦分別於大專院校內為同輩舉辦倡廉宣傳活動，或製作宣傳計劃。活動中，15名學生獲頒優秀學員。

為承接計劃的理想效果，廉政公署於2024年下半年為2025年繼續推行“UNI Project——大專生廉政推廣計劃”招募學員，共吸引分別來自本澳5所高等院校的139名大專學生報名，最終41人獲錄取。此外，廉政公署特別邀請了上屆表現優秀的學員指導新一屆學員進行實踐及結業項目，分享經驗。

（三）澳港兩地廉政青年交流

廉政公署於2024年9月28及29日接待香港廉政公署“菁英誠信領袖計劃”代表團來澳，期間澳門的“UNI Project”優秀學員及“青少年誠信大使”與香港的“菁英誠信領袖”深入交流，並分享於兩地參與倡廉活動的心得和經驗。他們一同參與了由廉政公署籌備的“穿越廉政”定向活動，實地走訪氹仔舊城區與廉政公署職能及案件相關的地點，深度認識澳門廉政公署的工作及兩地反貪協作的成果。此外，“菁英誠信領袖”還到訪了廉政公署總部、氹仔社區辦事處廉潔教育基地。

（四）為青年舉辦特色主題的社區廉潔推廣活動

廉政公署與鮑思高青年服務網絡於2024年11月合辦了兩場“廉政推理謎——青年社區廉潔推廣活動”，透過原創的密室解謎活動，讓參與活動的青年在沉浸式遊戲中親身體驗貪污的禍害，從而建立正確的價值觀。活動共吸引逾100名青年參與。

另外，氹仔社區辦事處亦持續舉辦廣受青年社團歡迎的“調查‘員’來是咁的——青年廉政推廣活動”特備活動，共為多個社團或機構舉辦了7場活動。

（五）“校園傳誠”——青少年誠信大使培訓及校園實踐計劃

廉政公署於2023/2024學年再次舉辦“校園傳誠”——青少年誠信大使培訓及校園實踐計劃，鼓勵青少年將廉潔意識積極帶入校園及生活各層面。活動吸引了12間學校派出共98位中學生參與。期間，學生接受了系列培訓，於2024年1月至4月期間，各大使積極於所屬學校開展倡廉活動，包括有社會實驗、健球競技比賽、話劇、定向活動、微電影、創意人物設計等，各校活動總受眾計有逾2萬人次。廉政公署按各隊表現評選出14隊優秀隊伍，並於2024年6月舉行了嘉許禮。

在活動結束後，為凝聚及持續發揮青少年誠信大使的力量，部份大使善用計劃中所積累的經驗，於7月負責策劃及舉辦倡廉活動，發揮所學，以利於日後進一步協助廉政公署宣揚廉潔誠信的訊息。

（六）“說之以誠”校園演說徵集活動

為鼓勵學生反思誠信和廉潔在日常生活及對社會的意義，廉政公署舉辦“說之以誠”校園演說徵集活動，吸引13間學校的學生參加。評審從演繹方式、訊息傳達、演說技巧及創意等方面作評選，共選出26份嘉許作品。

廉政公署於2024年12月13日舉行嘉許禮，嘉許在活動中獲獎的學生。是次活動所收集的作品均體現出學生們從日常的觀察體會或藉不同的格言故事，反思了自己的行為和價值觀，進而思考廉潔在日常生活及對社會的意義，並且有助向同輩青年傳遞誠信廉潔等的正面訊息。

（七）國際反腐敗日系列活動

因應聯合國將2024的“國際反腐敗日”主題定為“團結青年，反對腐敗：共創廉潔明天”，廉政公署特別推出了專題網頁、電視及巴士廣告短片、電台廣告和即時新聞網頁廣告，廣泛地向社會大眾宣傳“國際反腐敗日”、《聯合國反腐敗公約》及廉政公署的反貪工作。此外，亦組織社團會員到氹仔社區辦事處參與講座及參觀，了解廉政公署的反貪工作。

五、與教育界的合作

廉政公署一直重視與教育界的合作，透過積極提供廉潔教育的支援及創設更多交流的平台，與教育界形成相互促進的良好合作模式，以持續提升本澳青少年誠信教育的成效。

（一）舉辦“廉潔意識與誠信教育”教學人員校本培訓

廉政公署推出“廉潔意識與誠信教育”教學人員校本培訓，以提升教學人員對本地防貪制度及廉潔操守的認知。培訓主要包括介紹《預防及遏止私營部門賄賂》法律和《刑法典》中與打擊賄賂及貪腐相關的規定、識別職務上利益衝突及建議處理方式，同時介紹廉政公署“誠信教育資源庫”網上資源，以及提供其在課堂教學上的應用建議。2024年，廉政公署與6間大專院校、學校合辦校本培訓，並有320名教學人員參與。

（二）為“誠信教育資源庫”增設“誠信微課”視頻欄目

廉政公署於“誠信教育資源庫”增設“誠信微課”視頻欄目，以短視頻形式點出不同主題教案的重點及相關知識，為教師提供輔助教學資源。2024年上載的4齣“誠信微課”影片，涵蓋高小、初中及高中的品德與公民科及中文科。除短視頻外，同時配以對應的完整教案，以便教師按照教學的實際需要靈活使用。

此外，廉政公署持續豐富“誠信教育資源庫”的德育教材、短片、動畫、兒童誠信故事及刊物等資源，亦提供小遊戲及手工等延伸活動供老師及家長取用，廣受歡迎。

（三）與“誠信教材顧問小組”持續合作

廉政公署的“誠信教材顧問小組”，成員遍及本澳33間學校的中、小、幼及特殊教育範疇。小組成員定期提供的誠信教案，為“誠信教育資源庫”網上資源累積了穩定及優質輸出。

廉政公署於2024年收到由“誠信教材顧問小組”教師成員編寫教案共有26份，經專家成員審閱後，已陸續上載至“誠信教育資源庫”供教育工作者瀏覽及選用。小組經過4個學年的運作，累計為廉政公署提供了70份與誠信相關主題的教案。

（四）開展“2024/2025學年誠信教案設計徵集活動”

為促進本澳非高等教育各階段誠信品德教育的專業交流，廉政公署舉辦“2024/2025學年誠信教案設計徵集活動”。徵集活動分為“公開組”及“學生組”，教案主題可圍繞誠實正直、守法精神及公平競爭等，而本屆的教案徵集活動新增設兩項附設項目包括“誠信微課”視頻創作及“廉潔選舉”主題教學。

是次徵集活動共有來自37間大專院校或學校合共111人報名，參加者將於2024/2025下半學年提交教案作品。

六、家庭及親職廉潔誠信教育

廉政公署積極將廉潔教育推廣至家庭，在2024年，廉政公署與本地社團合辦“家家有本誠信的經”——親職誠信教育講座，透過廉政公署人員與家長討論在教養上涉及的誠信、負責任、公平、金錢價值觀等話題，以及分析親職誠信教育系列短片的案例，並輔以社工的專業建議，深化家長在誠信教育、溝通與輔導方面的知識與提升相關技能，以更好地培育子女的品德。

七、媒體宣傳

廉政公署持續透過各類媒體及不同渠道，包括新聞發佈、各類型廣告、互聯網、單張及刊物等方式，提高大眾的廉潔意識。

（一）製作反貪微電影《阿拉比卡》

2024年，廉政公署完成製作反貪微電影《阿拉比卡》。該微電影從策劃、籌備、拍攝，到後期剪輯均由廉政公署自行製作，還有大專實習生、廉潔義工隊成員及“UNI Project——大專生廉政推廣計劃”學員的參與。

微電影片長45分鐘，故事內容改編自廉政公署真實的反貪案件，廉政公署將於2025年舉行首映禮及其他放映活動，以充分利用微電影向社會宣傳推廣反貪訊息。

（二）於多個網上平台推出廉政資訊影片

為配合現今社會大眾閱覽資訊的習慣，廉政公署積極製作多媒體廉政資訊短片節目，在2024年，廉政公署持續製作短片節目《廉政檔案》及《CC A See》等廉政資訊短片節目和短視頻，又與青年團體合作推出青創防貪資訊節目《廉潔營商拍住上》，以簡明扼要或充滿趣味的方式，分別在公署及本澳不同媒體平台發放，吸引大眾，尤其是年輕的觀眾，主動接觸廉政資訊。

（三）持續於社交平台推廣廉政訊息

廉政公署持續運用微信公眾號廣泛地向社會各階層傳遞廉潔訊息，部分圖文內容的意念取自本澳或內地的社會熱話，期望進一步吸引讀者及引起共鳴。2024年，廉政公署共推出66個微信圖文包，透過輕鬆的筆觸、輔以漫畫、動畫或短片等，向大眾傳達廉政公署反貪、行政申訴和相關法例的資訊。全年閱覽接近40,000人次，微信關注人數為近15,000人。

（四）自行製作全新反貪宣傳片

因應媒體推廣需要，廉政公署自行製作了新一輯的宣傳廣告短片及粵、葡雙語電台廣告。廣告短片以“時鐘”為題，呼籲大眾要“把握時間”舉報貪污，並於2024年10月起陸續在巴士車廂電視及澳門廣播電視股份有限公司頻道播出。

（五）編製全新版本的反貪宣傳單張

廉政公署製作全新反貪宣傳單張，以圖文並茂並輔以簡明的例子及個案的方式，向大眾介紹廉政公署的反貪職能、公私營領域反貪相關法律的要點、廉政公署處理舉報投訴的流程，財產及利益申報規定，以及防貪建議等，以便於大眾認識澳門的反貪法律規定，積極舉報貪污。

八、社區推廣工作

（一）社區辦事處

1. 接待市民投訴、舉報及諮詢

2024年，黑沙環社區辦事處與氹仔社區辦事處共接獲518宗投訴或舉報、求助諮詢及簡單查詢。資料詳見下表：

2024年兩社區辦事處接待市民統計表

投訴或舉報		求助諮詢	簡單查詢	
親身	書面投訴		親身	電話
15	63	58	232	150
小計：78宗		小計：440宗		
總計：518宗				

在2024年，黑沙環社區辦事處共收到投訴或舉報和查詢259宗。其中投訴或舉報共18宗，求助諮詢及簡單查詢分別為29宗及212宗。

至於氹仔社區辦事處，共收到投訴或舉報和查詢259宗，其中投訴或舉報共60宗，求助諮詢及簡單查詢分別為29宗及170宗。

2. 社區廉潔教育

2024年，廉政公署兩個社區辦事處共接待9個不同單位，包括學校、社團、機構和組織等，在辦事處舉行的社區廉潔教育講座和參觀活動共13場，合計380人次參加。

為紀念社區廉潔宣傳教育開展20周年，黑沙環社區辦事處於2024年1月6日及7日舉辦“廉政樂悠遊”體驗日活動，開放辦事處設施並提供不同的工作坊，讓參加者從多角度體驗和認識廉政公署的社區推廣工作。活動內容豐富，包括安排“AI威廉”導賞參觀多媒體教育區、體驗由本澳小學生以誠信為主題創作的編程遊戲及機械裝置，以及參與動畫教材配音體驗等，兩日的體驗活動共吸引約200名市民參加，場面熱鬧。廉政公署還透過本澳電視節目《澳門人·澳門事》向大眾介紹廉政公署20年來的社區教育及宣傳工作。

此外，廉政公署續辦面向成年人及長者的“廉政‘友’話傾”社區倡廉宣傳活動，活動由本地社團組織會員參與，透過講座及由廉潔義工隊成員演出輕鬆的小品話劇，讓參加者認識與自身息息相關的行政申訴及防貪法律知識，了解如何保障個人權益及避免觸犯法律規定。

（二）拓展社區關係

1. 出訪社團和接待來訪

為加強與社團聯繫，廉政公署於2024年出訪了鮑思高青年服務網絡家庭健康促進中心及中國工商銀行（澳門）股份有限公司青年協會，介紹廉政公署的宣傳教育工作，聽取社團對廉政工作的意見，並就日後廉潔教育方面探討合作空間。此外，社區辦事處亦接待了多個外地交流團的來訪參觀，合共舉辦17場活動。

2. 參與社區活動

廉政公署分別在“2024年六·一國際兒童節園遊會”、“第55屆明愛慈善園遊會”設置攤位遊戲，向市民及青少年宣揚廉潔守法的訊息。此外，組織廉政公署人員及義工參與2024年澳門公益金百萬行活動，積極參與不同的社區活動。

3. 廉潔義工活動

2024年，廉潔義工隊協助或參與由廉政公署舉辦的13個不同性質的宣教活動，積極為廉政工作貢獻力量。廉政公署亦繼續為“廉潔義工隊”成員提供專業化的培訓，包括於2024年4月組織30名“廉潔義工隊”優秀義工前往廣東省肇慶市，參觀當地反腐倡廉教育基地“包公文化博物館”及“包公文化園”，以提升他們的廉潔素養及增進對內地廉政文化建設發展的認識。此外，“廉潔義工隊”還參觀了全民國家安全教育展等，而義工隊優秀成員更負責統籌探訪仁慈堂安老院，帶領義工回饋社會。

因應“廉潔義工隊”的發展，以及為2025年第八屆立法會選舉的廉潔選舉宣傳工作作準備，廉政公署於2024年11月公開招募“廉潔義工隊”新成員。經甄選及培訓後，共接納其中的37名義工及27對親子義工加入。

第五部分
對外交流與培訓

2024年，廉政公署先後組織代表團出訪，亦分別接待內地、香港及外地同業代表團來訪，保持雙邊及區域之間的交流和合作。同時，廉政公署繼續履行作為相關國際或區域組織成員的義務，積極派員參加國際性或區域性會議、研討會及工作坊等。廉政公署亦繼續派員到內地和香港接受培訓，加強專業能力及執法水平，致力推動澳門的廉政建設工作。

一、外訪

2024年，廉政公署先後多次組織代表團外訪，致力加強與周邊地區執法機關的交流，當中包括：

——赴香港出席“廉政公署成立50周年慶祝酒會暨香港國際廉政學院成立典禮”。

——拜訪粵港澳大灣區中的珠海、中山及深圳三市的監察委員會。

——赴遼寧瀋陽拜訪當地監察委員會。

——赴廣州出席《粵港澳大灣區廉潔營商指南》工作會議。

二、接待來訪

廉政公署長年和香港廉政公署在情報交流和協查個案中保持緊密合作，為加深澳港廉政公署人員之間的交流，2024年，香港廉政公署應邀來澳參加“2024澳港廉署籃球及羽毛球友誼賽”，藉着體育運動，促進兩地人員交流及增進彼此友誼。

此外，廉政公署於2024年接待來自不同地方的代表團，交流及分享廉政範疇的工作經驗，包括：

——接待廣東省監察委員會來訪，交流執法經驗及廉政建設意見。

——接待印尼檢察官代表團，介紹澳門的反貪及執法經驗。

三、參與國際及區域會議

2024年，各國際及區域組織持續舉辦線上及線下會議。廉政公署繼續派員親身與會或透過線上參與，積極履行作為國際及區域組織成員的義務，當中包括：

——赴奧地利維也納出席由全球反腐敗執法合作網絡（GlobE Network）舉辦的“第7屆指導委員會會議”。

——赴北京出席由國家監察委員會主辦的“全球反腐敗執法合作網絡（GlobE Network）第5屆全體大會及第8屆指導委員會會議”。

——赴荷蘭海牙出席國際申訴專員協會（IOI）舉辦的“第13屆國際申訴專員協會國際會議”。

——赴香港出席“廉政公署第8屆國際會議——廉潔世界新道路”。

——赴香港出席“國際申訴專員高峰論壇2024暨申訴專員公署35周年慶祝大會”。

——赴阿拉伯聯合酋長國出席“2024年亞太反洗錢組織（APG）年會”。

四、《聯合國反腐敗公約》履約工作

2024年，廉政公署繼續配合國家參與《聯合國反腐敗公約》履約審議工作。在6月，廉政公署應外交部駐澳門特別行政區特派員公署的邀請，派員隨國家代表團參加在奧地利維也納舉行的“《聯合國反腐敗公約》履約審議工作組第15屆會議”和“資產追回工作組第18屆會議”及“國際合作工作組第13屆會議”。

五、人員培訓

國家安全是安邦定國的重要基礎，關乎人民福祉和社會穩定，廉政公署在2024年組織人員參觀全民國家安全教育展，以鞏固人員對總體國家安全觀的理解，以及進一步了解澳門不斷健全維護國家安全法律制度的進程。

此外，廉政公署在2024年4月派員赴遼寧瀋陽，參加由廉政公署與中國刑事警察學院合辦的研修班，內容涵蓋電子取證、犯罪心理及專業技能訓練項目等，並讓學員加深了解國家的最新發展情況。廉政公署還派員赴香港參加由香港國際廉政學院與國際反貪局聯合會（IAACA）合辦的“反貪腐的新時代——利用創新科技打擊和預防貪污”的培訓課程。

廉政公署致力提高辦案人員的專業知識和執法水平，除上述課程外，還積極安排人員以線上或線下方式，參加由澳門以外地區相關組織或機構所舉辦之各項與廉政公署職能有關的培訓活動。

同時，為提升人員了解人工智能的發展及提升應用技能，廉政公署派出開發人員赴杭州，出席由阿里巴巴舉辦的“阿里雲——雲棲大會2024”，了解全球人工智能的前沿應用及雲技術。此外，亦邀請專業導師為宣傳教育人員舉辦人工智能及新媒體應用的培訓課程，使公署的宣傳工作與時並進。

第六部分

附件

附件一

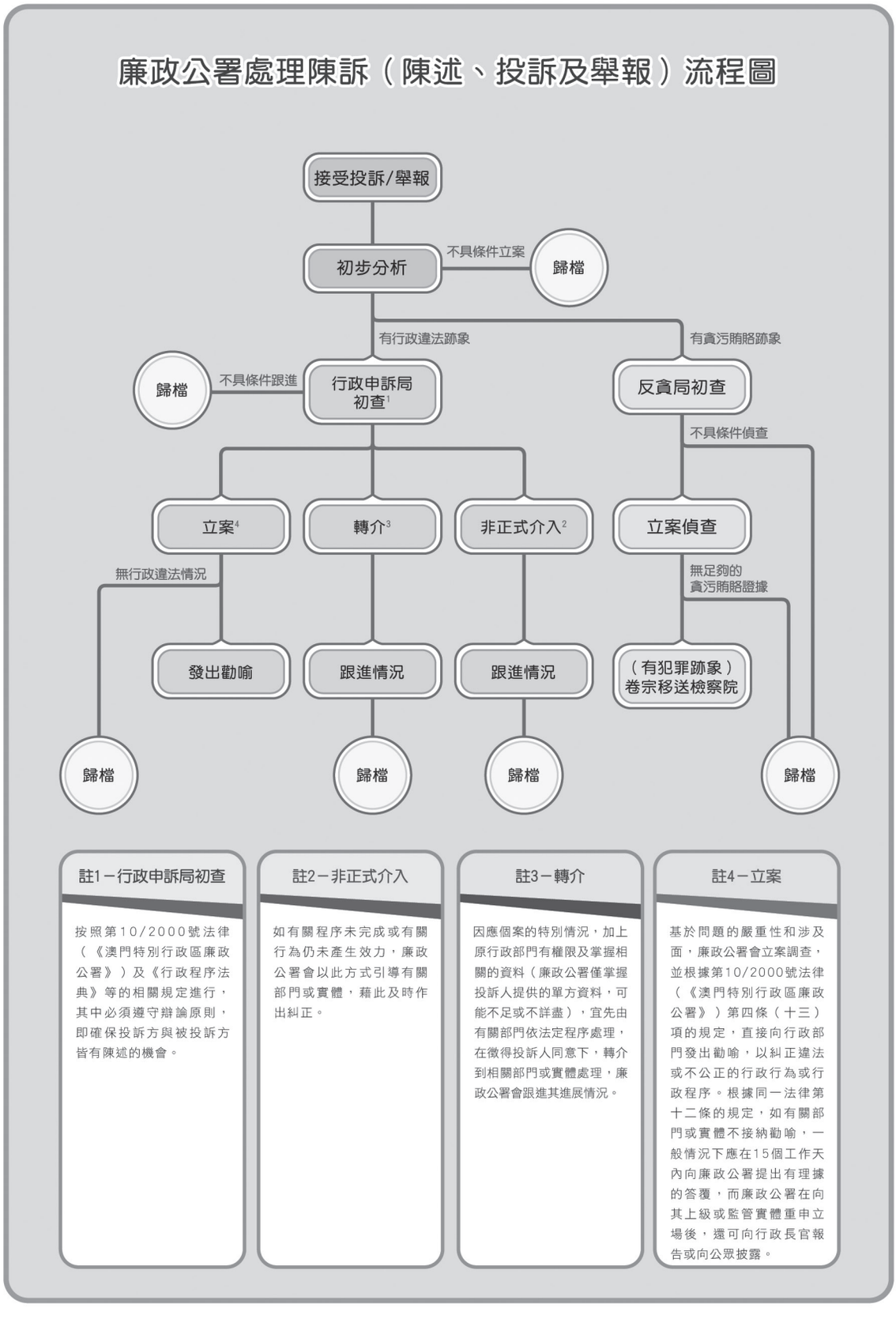
廉政公署處理陳訴（陳述、投訴及舉報）流程圖
接受投訴/舉報
初步分析
不具條件立案
歸檔
有行政違法跡象
有貪污賄賂跡象
歸檔
不具條件跟進
行政申訴局初查[1]
反貪局初查
不具條件偵查
立案[4]
轉介[3]
非正式介入[2]
立案偵查
無行政違法情況
無足夠的貪污賄賂證據
發出勸喻
跟進情況
跟進情況
（有犯罪跡象）卷宗移送檢察院
歸檔
歸檔
歸檔
歸檔
註1－行政申訴局初查
按照第10/2000號法律（《澳門特別行政區廉政公署》）及《行政程序法典》等的相關規定進行，其中必須遵守辯論原則，即確保投訴方與被投訴方皆有陳述的機會。
註2－非正式介入
如有關程序未完成或有關行為仍未產生效力，廉政公署會以此方式引導有關部門或實體，藉此及時作出糾正。
註3－轉介
因應個案的特別情況，加上原行政部門有權限及掌握相關的資料（廉政公署僅掌握投訴人提供的單方資料，可能不足或不詳盡），宜先由有關部門依法定程序處理，在徵得投訴人同意下，轉介到相關部門或實體處理，廉政公署會跟進其進展情況。
註4－立案
基於問題的嚴重性和涉及面，廉政公署會立案調查，並根據第10/2000號法律（《澳門特別行政區廉政公署》）第四條（十三）項的規定，直接向行政部門發出勸喻，以糾正違法或不公正的行政行為或行政程序。根據同一法律第十二條的規定，如有關部門或實體不接納勸喻，一般情況下應在15個工作天內向廉政公署提出有理據的答覆，而廉政公署在向其上級或監管實體重申立場後，還可向行政長官報告或向公眾披露。

附件二

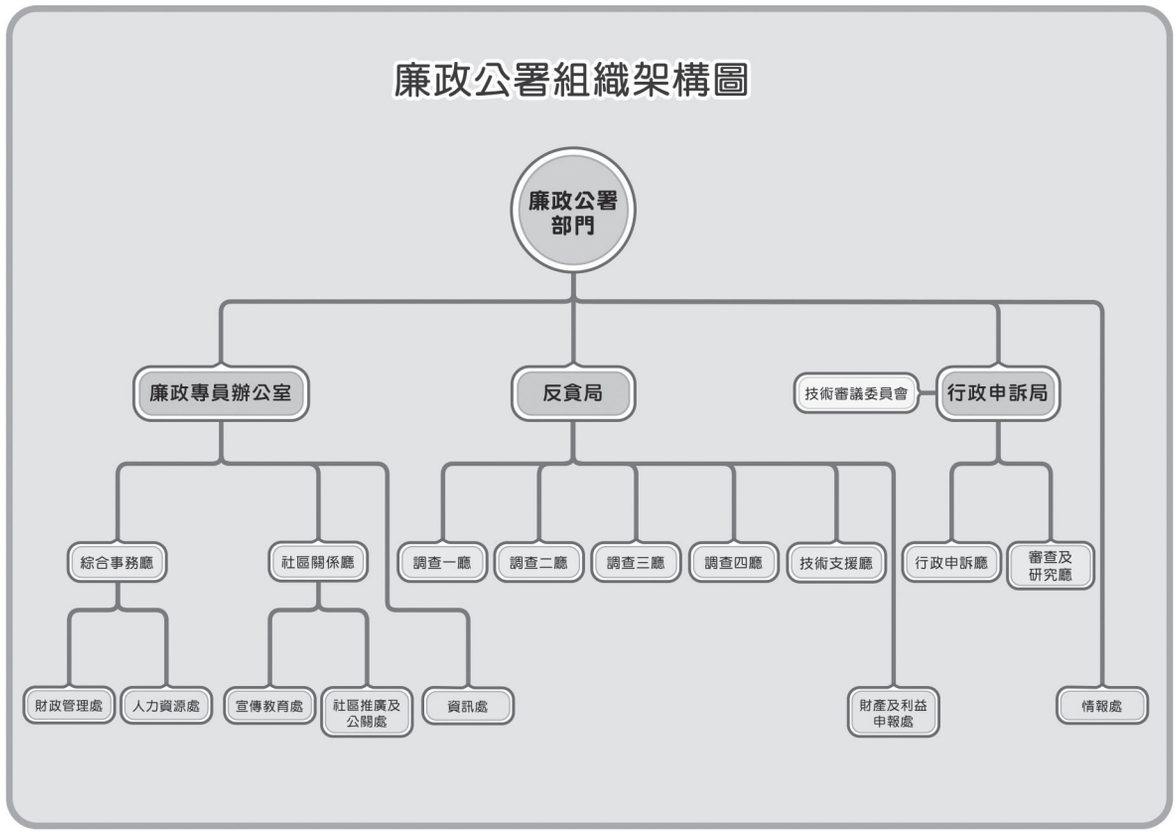
廉政公署組織架構圖
廉政公署部門
廉政專員辦公室
反貪局
技術審議委員會
行政申訴局
綜合事務廳
社區關係廳
調查一廳
調查二廳
調查三廳
調查四廳
技術支援廳
行政申訴廳
審查及研究廳
財政管理處
人力資源處
宣傳教育處
社區推廣及公關處
資訊處
財產及利益申報處
情報處

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

2024

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO DE MACAU

ÍNDICE

PREÂMBULO 101

SECÇÃO I — SITUAÇÃO GERAL DO TRATAMENTO DE PROCESSOS 102

SECÇÃO II — COMBATE À CORRUPÇÃO 106

I. Introdução 106

II. Denúncias de natureza criminal e processos instruídos 107

III. Sumário de alguns casos 107

IV. Cooperação transfronteiriça 110

V. Sentenças judiciais 110

VI. Trabalho relativo à Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses 111

SECÇÃO III — PROVEDORIA DE JUSTIÇA 117

I. Introdução 117

II. Resumo de inquéritos 118

III. Fiscalização subsequente (“olhar em retrospectiva”) 124

IV. Serviços ou órgãos com atitude positiva 126

SECÇÃO IV — ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO 126

I. Sensibilização para a prevenção da corrupção no sector público 127

II. Sensibilização para a prevenção da corrupção no sector privado 127

III. Educação para a integridade da juventude 129

IV. Trabalhos de promoção destinada aos jovens 131

V. Cooperação com o sector da educação 133

VI. Educação familiar e parental para a integridade e honestidade 134

VII. Acções de divulgação na comunicação social 134

VIII. Acções de promoção comunitária 135

SECÇÃO V — INTERCÂMBIO COM O EXTERIOR E ACÇÕES DE FORMAÇÃO 136

I. Deslocações ao exterior 136

II. Recepção de delegações 137

III. Participação em reuniões internacionais e regionais 137

IV. Trabalho relativo à implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção 137

V. Formação do pessoal 137

SECÇÃO VI — ANEXOS 139

Anexo I — Fluxograma sobre o processo de tratamento de queixas e denúncias 139

Anexo II — Organograma do Comissariado contra a Corrupção 140

PREÂMBULO

Em 2024, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) actuou de forma pragmática, desenvolvendo plenamente as suas funções no âmbito do combate à corrupção e da provedoria de justiça, tendo obtido resultados frutíferos nos trabalhos de prevenção e combate à corrupção e de aperfeiçoamento dos respectivos regimes.

No ano transacto e no âmbito dos trabalhos de combate à corrupção, foram instruídos 113 processos e instaurados 33 novos processos de apoio à investigação, o que representa um aumento em relação ao ano de 2023 e uma subida da percentagem de casos encaminhados para o Ministério Público para efeitos de acompanhamento. De entre os referidos casos, dois ocorreram no âmbito da corrupção no sector privado. Ao longo do ano, registaram-se, pela primeira vez, casos em que várias empresas integradas de turismo e lazer tomaram a iniciativa de apresentar queixas sobre casos suspeitos de corrupção no sector privado praticados por parte dos seus trabalhadores, tal reflectiu uma mudança na atitude da sociedade em relação ao tratamento dos casos de corrupção no sector privado. Para além disso, com um espírito persistente e firme, o CCAC continuou a investigar as suspeitas de ilegalidades detectadas em casos do ano anterior e procedeu, por iniciativa própria, à investigação de um fundo público, comunicando às respectivas entidades os problemas administrativos e as lacunas de fiscalização detectadas para efeitos da sua optimização.

Nos últimos anos, verificou-se uma redução significativa dos casos típicos de corrupção no sector público, em que os trabalhadores da função pública se aproveitaram dos seus poderes funcionais para receber subornos, no entanto, alguns deles continuaram a apostar na sorte no cumprimento dos seus deveres gerais, nomeadamente no âmbito do incumprimento do dever de assiduidade, razão pela qual o CCAC tratou, durante o ano, alguns casos relacionados com esta matéria. A conduta dos trabalhadores da função pública, enquanto executores do poder público, afecta directamente a credibilidade e o grau de integridade dos serviços públicos, pelo que os trabalhadores da função pública, desde o início das suas funções, devem ser leais e dedicados no seu trabalho, evitando qualquer falta de prudência resultante do decorrer do tempo, ou situações em que, apesar da respectiva progressão profissional, se tornam imprudentes ou negligentes. É por isso que a ética profissional tradicional dos dirigentes requer "prudência", ou seja, devem ser prudentes quando actuam sozinhos, nos pequenos detalhes, e na utilização do poder. Desde que as suas acções se iniciem com prudência e não sejam concluídas de forma negligente, só assim será possível não se verem envolvidos em problemas.

No âmbito dos trabalhos da provedoria de justiça, foram instruídos um total de 147 processos no ano transacto, sendo os mais frequentes relacionados com o regime da função pública, os assuntos municipais e da vida da população, bem como com os solos e obras públicas. De acordo com as informações disponíveis, o regime da função pública continuou a ser alvo de atenção, nomeadamente no que diz respeito às questões disciplinares dos trabalhadores da função pública, à gestão e funcionamento dos serviços públicos e ao recrutamento de pessoal. Em segundo lugar, os assuntos que mereceram atenção foram os assuntos municipais e da vida da população, que abrangeram a higiene ambiental, a questão do ruído, o licenciamento administrativo e a ocupação de terrenos públicos. No que se refere aos solos e obras públicas, os problemas estiveram sobretudo relacionados com as obras ilegais, os procedimentos de concessão de terrenos e a falta de fiscalização das obras públicas.

Para apoiar o Governo no aperfeiçoamento contínuo das acções governativas, o CCAC tem vindo a aproveitar, em tempo oportuno, as vantagens das suas funções cumulativas no âmbito do combate à corrupção e da provedoria de justiça. Em 2024, foi aberto um processo de sindicância no âmbito da provedoria de justiça para acompanhar os casos de obtenção fraudulenta de atestados médicos inicialmente investigados no âmbito do combate à corrupção, tendo sido apresentadas opiniões para aperfeiçoamento e propostas de revisão da lei sobre o regime de faltas por doença dos trabalhadores da função pública e o funcionamento do respectivo regime por parte da Junta de Saúde, com vista a ajudar a Administração Pública a evitar o surgimento de problemas logo na sua raiz. O CCAC continuará a defender o princípio da legalidade, em articulação com os princípios da adequação e da proporcionalidade, reforçando a fiscalização dos assuntos públicos, a fim de responder às expectativas dos cidadãos.

Relativamente à tomada de iniciativa por parte da sociedade em relação à prevenção da corrupção no sector privado, o CCAC está satisfeito e espera construir, em conjunto com os diversos sectores, uma *firewall* de integridade. Em 2024, o CCAC lançou, em particular, uma actividade complementar das acções de formação sobre honestidade intitulada "*Workshop* sobre o valor da honestidade", produziu também, em colaboração com uma associação juvenil, um programa informativo sobre a prevenção da corrupção, com vista a promover a criação de uma cultura de honestidade no sector do emprego privado. Outras acções prioritárias de sensibilização incluem o reforço do apoio à educação para a integridade do pessoal docente e a prossecução da orientação de divulgação "ter por base a juventude", para que os jovens tenham mais oportunidades de participar directamente nos diversos trabalhos de promoção da integridade.

Tendo sido referido numa reunião relativa à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção que, a comunicação e a cooperação eficazes e oportunas entre os Estados Partes são factores importantes para reprimir eficazmente a criminalidade transfronteiriça e o fluxo de pessoas que participam na prática de crimes de corrupção, face às tarefas cada vez mais complexas no âmbito da integridade, o CCAC reforçou, em 2024, o intercâmbio internacional e regional, acumulando experiências na construção de uma sociedade íntegra e dominando as mais recentes tecnologias, a fim de melhor enfrentar os novos desafios no âmbito do combate à corrupção e da provedoria de justiça.

É de salientar que o ano de 2024 é mais um marco na história do desenvolvimento do CCAC, com a entrada em vigor do regime jurídico revisto do CCAC e do respectivo regulamento administrativo, clarificaram-se ainda mais a missão e o âmbito de actuação do CCAC, optimizou-se o regime dos investigadores e aperfeiçoou-se a estrutura orgânica. Acredita-se que todas estas alterações

contribuirão para que o CCAC, no futuro, possa cumprir melhor as suas atribuições e defender melhor o interesse público, promovendo a construção de uma sociedade mais justa, transparente e íntegra.

A integridade, para além de ser um objectivo da acção governativa, é também um meio importante para a concretização da justiça e da equidade social e uma base para o desenvolvimento social a longo prazo. Nestes termos, o CCAC continuará a reforçar as suas capacidades em prol da união e da cooperação, a prosseguir os princípios da imparcialidade e da punição e repressão obrigatória dos corruptos, combatendo, com pragmatismo, todos os tipos de crimes de corrupção nos termos da lei e reforçando, ao mesmo tempo, a sua fiscalização, no sentido de defender com firmeza a legalidade e a razoabilidade na acção da Administração Pública. Além disso, o CCAC continuará a elevar a consciência de integridade do público através de formas inovadoras, e participará activamente no intercâmbio e cooperação regional e internacional. Através da integração multidimensional de sistemas, culturas e tecnologias e através da inovação, promover-se-á ainda mais a equidade e a justiça da sociedade de Macau e, ao mesmo tempo, ajudar-se-á a RAEM a elevar a eficiência da governação, a fim de construir uma sociedade de direito altamente eficiente e justa.

Em Março de 2025.

A Comissária contra a Corrupção
Ao Ieong Seong

SECÇÃO I
SITUAÇÃO GERAL DO TRATAMENTO DE PROCESSOS

Em 2024, o CCAC recebeu um total de 768 queixas, denúncias e fontes de notícia, das quais 741 foram queixas e denúncias apresentadas por cidadãos, 17 foram processos encaminhados para o CCAC por serviços públicos, 2 foram processos instruídos após recolha de informações por iniciativa do CCAC, 4 foram processos instruídos com base em informações extraídas de processos de órgãos judiciais, e outros 4 foram processos instruídos na sequência de comunicações internas de troca de informações entre a Direcção dos Serviços contra a Corrupção (DSCC) e a Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça (DSPJ). Para além disso, em 2024, o CCAC recebeu um total de 1.667 pedidos de consulta e de informação. Por outro lado, por solicitação de autoridades do exterior da RAEM, foram instruídos, pelo CCAC, 33 processos de apoio à investigação.

Estatística de 2024 segundo a fonte de notícia

Fontes de notícia	2024	
	Total	Percentagem
Queixas ou denúncias dos cidadãos	741	96,49%
Remetidos por entidades públicas	17	2,21%
Instruídos por iniciativa do CCAC	2	0,26%
Instruídos por órgãos judiciais	4	0,52%
Tratados por ambas as Direcções, dos Serviços contra a Corrupção e dos Serviços de Provedoria de Justiça	4	0,52%
Total	**768**	**100%**

Após a recepção de queixas ou denúncias, o CCAC procede a uma análise preliminar e o Comissário contra a Corrupção remete, de acordo com o conteúdo e natureza dessas queixas ou denúncias, os casos para investigação pela DSCC, direcção responsável pelo tratamento dos casos criminais, ou à DSPJ, direcção responsável pelo tratamento de ilegalidades administrativas. No entanto, quando o conteúdo das queixas ou denúncias não refere qualquer alvo específico ou é difícil de ser investigado, é necessário notificar o denunciante para fornecer mais informações, a fim de decidir se é possível dar seguimento ao caso ou se o mesmo deve ser entregue ao Centro de Gestão de Queixas para efeitos de arquivamento. Caso o CCAC não tenha competência para tratar das matérias referidas nas queixas ou denúncias, irá, dependendo da situação concreta, decidir sobre o seu encaminhamento para outros serviços competentes para efeitos de acompanhamento.

Se compararmos o número de queixas ou denúncias recebidas com o número de processos instruídos e tratados, poderá ser detectada alguma inconsistência, isto justifica-se na medida em que o CCAC procede à apensação, para investigação, de algumas das queixas ou denúncias que apresentam um conteúdo semelhante, a fim de evitar procedimentos desnecessários e elevar a efi-

ciência do tratamento dos casos. Nestes termos, o número total de processos instruídos pelo CCAC em 2024 foi de 293, dos quais 113 foram instruídos pela DSCC e 147 pela DSPJ, para além dos 33 processos de apoio à investigação. Por outro lado, 393 processos foram remetidos ao Centro de Gestão de Queixas por não satisfazerem os requisitos necessários para instrução, dos quais 208 foram arquivados e os restantes 185 foram encaminhados para outros serviços competentes para o respectivo acompanhamento e tratamento.

Estatística do Centro de Gestão de Queixas em 2024

Tipo		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total anual
Pedidos de consulta e de informação com diferente natureza		137	142	123	112	160	130	155	115	151	162	146	134	**1.667**
Origem das queixas	Queixas ou denúncias dos cidadãos (incluindo casos remetidos por entidades públicas)	56	52	56	71	63	73	76	59	70	69	62	51	**758**
	Queixas ou denúncias de outras origens	1	0	2	0	0	0	2	0	2	2	1	0	**10**
Distribuição das queixas	Processos instruídos pela DSCC	7	9	8	10	6	10	7	17	8	14	9	8	**113**
	Processos instruídos pela DSPJ	8	9	7	11	17	13	13	14	16	18	13	8	**147**
	Processos tratados pelo Centro de Gestão de Queixas	29	31	33	39	30	34	45	25	37	33	32	25	**393**

Juntando os casos transitados de 2023, foi concluído pelo CCAC, em 2024, um total de 263 processos de investigação. Dos quais, 120 casos foram concluídos pela DSCC (incluindo 91 casos de combate à corrupção e 29 casos de apoio à investigação), 19 foram encaminhados para o Ministério Público e os restantes 101 foram arquivados. Relativamente aos 143 casos concluídos pela DSPJ, 28 tiveram reacção positiva dos serviços competentes, uma vez que foram adoptadas medidas de aperfeiçoamento da acção governativa e optimizados os respectivos trabalhos, e 6 foram integrados na lista de "olhar em retrospectiva" para fiscalização subsequente.

Estatística dos processos concluídos em 2024

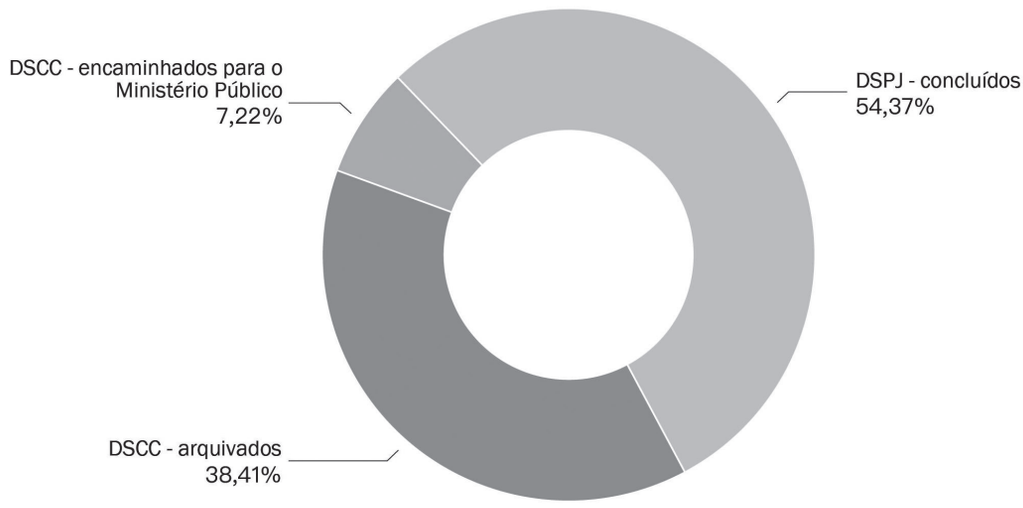

Em 2024, o número e a respectiva percentagem de queixas ou denúncias recebidas pelo CCAC, através de diferentes meios, foram respectivamente: 29 queixas apresentadas presencialmente, 47 através da Linha Vermelha para apresentação de queixas, 409 através do sistema *online* de apresentação de queixas, 168 através de cartas, 104 através de correio electrónico e 1 através de *fax* (apresenta-se no mapa abaixo a respectiva percentagem).

Estatística das queixas ou denúncias em 2024 segundo a forma de apresentação[1]

Formas de apresentação de queixas ou denúncias	Total	Percentagem
Presencial	29	3,83%
Telefone	47	6,20%
Online	409	53,96%
Carta	168	22,16%
Correio electrónico	104	13,72%
Fax	1	0,13%
Total	**758**	**100%**

Estatística das queixas ou denúncias em 2024 segundo a forma de apresentação

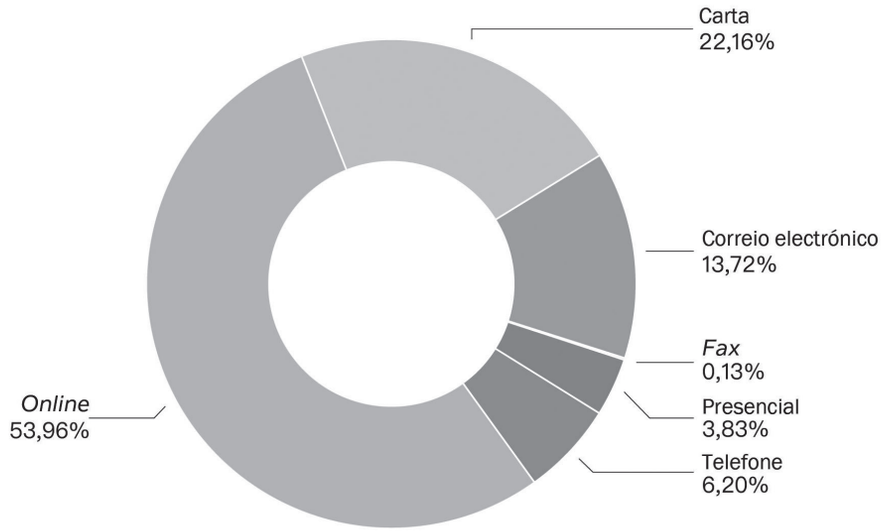

O CCAC tem vindo a incentivar os cidadãos a apresentarem denúncias ou queixas com identificação, pelo que atribui grande importância à confidencialidade da identidade dos denunciantes, sendo que, para o efeito, todos os trabalhadores que não estejam relacionados com os respectivos procedimentos não têm o poder de aceder aos dados de identificação dos denunciantes nem ao conteúdo das queixas. Além disso, a pedido dos cidadãos, os seus dados de identificação podem sempre receber uma maior protecção. O CCAC apela aos cidadãos para que continuem a assumir uma atitude racional e responsável aquando da apresentação de denúncias e, ao mesmo tempo, para que não efectuem denúncias caluniosas contra terceiros ou simulem crimes para objectivos pessoais, sob pena de poderem violar a lei penal.

Depois de o CCAC ter lançado, em 2022, o serviço de marcação prévia *online* para apresentação presencial de queixas, constatou-se que a respectiva taxa de utilização tem vindo a aumentar e que alguns cidadãos apresentaram também sugestões de melhoria, pelo que o CCAC tem vindo a optimizar e a aperfeiçoar continuadamente os respectivos serviços de marcação prévia, nomeadamente procedendo à actualização do conteúdo da notificação de marcação prévia e ajustando os trâmites do procedimento de cancelamento da marcação ou da alteração da hora, entre outros aperfeiçoamentos. De acordo com os dados estatísticos, em 2024, os cidadãos efectuaram 127 marcações através desse sistema, tendo comparecido em 91 destas marcações, o que equivale a 71,65%. Para além disso, em 2024, foram 132 as vezes em que os cidadãos se deslocaram presencialmente, sem marcação prévia, às instalações do CCAC, sitas no Edifício "Dynasty Plaza", NAPE e às Delegações do CCAC na Areia Preta e na Taipa, para apresentar queixas ou efectuar pedidos de consulta e de informação. Este acto pode aumentar o tempo de espera por parte dos cidadãos ou mesmo afectar a utilização do serviço de atendimento no próprio dia, pelo que o CCAC espera que a população possa tirar maior partido do supra referido sistema.

[1] Incluindo casos encaminhados pelas entidades públicas.

De entre as queixas ou denúncias recebidas em 2024, 454 foram apresentadas com identificação (incluindo aquelas em que foi solicitado o anonimato) enquanto 287 foram apresentadas de forma anónima. Das 287 queixas ou denúncias anónimas, 73 foram distribuídas à DSCC e 75 à DSPJ para efeitos de instauração de processos de investigação, enquanto 139 foram remetidas ao Centro de Gestão de Queixas para efeitos de encaminhamento ou arquivamento por serem anónimas e não reunirem condições necessárias para serem instruídas.

Estatística das queixas ou denúncias em 2024 (identificadas ou anónimas)

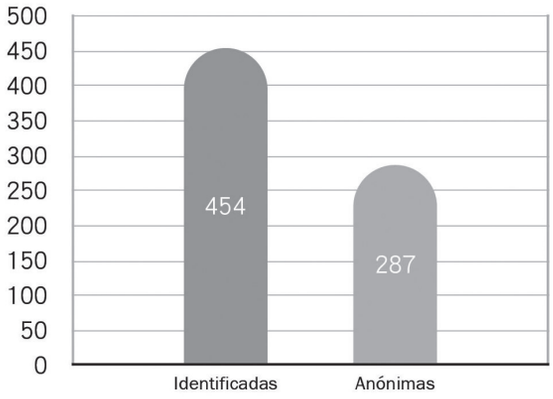

Tratamento das queixas ou denúncias anónimas recebidas em 2024

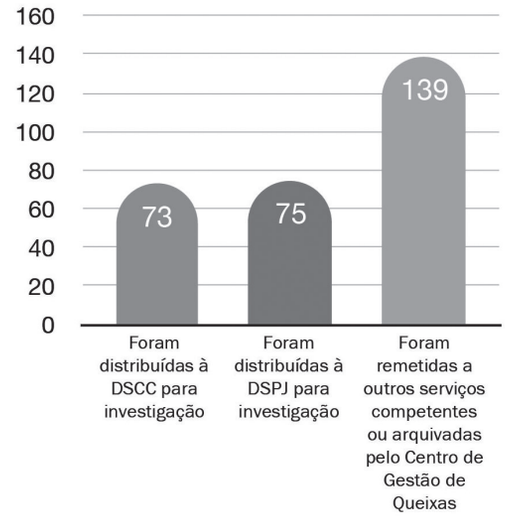

Com vista a facilitar a apresentação de queixas e denúncias pelos cidadãos através da Internet, o CCAC criou, desde 2015, uma plataforma *online* de apresentação de queixas na sua página electrónica, tendo a mesma registado uma taxa de utilização crescente. Em 2024, o número de queixas ou denúncias apresentadas pelos cidadãos através do sistema *online* de apresentação de queixas foi de 409, sendo esta a forma de apresentação de queixas com maior percentagem neste ano, representando 53,96% do total. Considerando que, no futuro, as queixas *online* continuarão a ser uma das principais formas de recepção de queixas e denúncias por parte do CCAC, serão optimizados, de forma contínua, o conteúdo, a página e os procedimentos operacionais do sistema *online* de apresentação de queixas.

Por outro lado, o CCAC descobriu ainda que um número reduzido de cidadãos entregou várias vezes, num curto espaço de tempo, queixas, através da plataforma *online* de apresentação de queixas do CCAC, com conteúdo similar, que não correspondia à verdade, com a intenção de prejudicar terceiros ou até com conteúdo ilegal. Tendo em conta que a mencionada situação pode afectar o funcionamento normal do sistema em causa ou implicar a existência de ilegalidades, o CCAC, para além de proceder à repressão adequada através do recurso a meios técnicos, ponderou ainda, em caso de situações graves, encaminhar os casos para outras autoridades competentes para efeitos de acompanhamento e investigação.

Em 2024, o CCAC recebeu 104 queixas ou denúncias por correio electrónico (cerca de 13,72% do total). O CCAC encoraja os cidadãos a utilizarem mais o sistema *online* de apresentação de queixas, uma vez que permite uma maior integração do conteúdo da queixa, das informações disponibilizadas e de outros ficheiros carregados pelos cidadãos, o que para além de poder contribuir para o bom desenvolvimento do processo de investigação, permite ainda ao denunciante poder receber, de imediato, o respectivo código de consulta que pode ser utilizado para consultar o andamento do caso ou para receber informações adicionais.

De acordo com os dados estatísticos sobre a emissão e a utilização dos códigos de consulta, em 2024, foram emitidos, pelo CCAC, 934 códigos de consulta (incluindo queixas complementares), sendo que cerca de 36% dos códigos já foram utilizados para efeitos de consulta, entre estes, cerca de 80% dos cidadãos apresentaram queixas complementares aquando da utilização dos respectivos códigos de consulta. Isto demonstra que os cidadãos que procuraram saber do andamento dos seus casos utilizando os códigos de consulta também utilizaram frequentemente este meio conveniente para apresentar queixas complementares. Ao mesmo tempo, o CCAC espera que os cidadãos possam optar cada vez mais pela apresentação de denúncias devidamente identificadas na plataforma *online* de apresentação de queixas, uma vez que quando consultam, posteriormente, o andamento geral dos casos no âmbito da provedoria de justiça, com recurso aos códigos de consulta que lhes são atribuídos, as informações da investigação que os cidadãos conseguem obter são mais detalhadas.

Por outro lado, alguns cidadãos apresentaram recentemente opiniões sobre a interface respeitante à visualização do andamento dos casos, pelo que o CCAC procedeu atempadamente à sua optimização e aperfeiçoamento. O CCAC irá continuar a optimizar o sistema de códigos de consulta de acordo com as necessidades reais e a situação de utilização.

O CCAC continuou ainda a empenhar-se na promoção dos trabalhos de informatização dos processos, sendo que até Dezembro de 2024, a percentagem da conclusão da informatização dos processos em curso é cerca de 97% do total, e a conclusão da informatização dos processos arquivados ao longo dos anos é cerca de 77%.

SECÇÃO II
COMBATE À CORRUPÇÃO

I. Introdução

O ano de 2024 foi um ano marcante na história do desenvolvimento do CCAC. Durante este ano, com a entrada em vigor do regime jurídico revisto do CCAC e do respectivo regulamento administrativo, clarificaram-se a missão e o âmbito de actuação do CCAC, destacando-se os crimes económico-financeiros; optimizaram-se as competências do CCAC, introduzindo-se a competência para a cooperação no sentido de promover o funcionamento e o modelo íntegros de gestão dos sectores público e privado; actualizou-se o regime dos investigadores, introduzindo-se um prémio de prestação de serviço a longo prazo; aperfeiçoou-se a estrutura orgânica, criando o 4.º Departamento de Investigação na DSCC. A revisão da lei e do regulamento administrativo acima referidos constitui uma garantia jurídica para o plano de desenvolvimento a longo prazo do CCAC em harmonia com a evolução dos tempos.

Ao mesmo tempo, a nova Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, que entrou em vigor em Abril de 2024, adoptou igualmente várias sugestões do CCAC no âmbito da sua revisão, o que contribuirá para uma melhor execução dos trabalhos de fiscalização das eleições para a 8.ª Assembleia Legislativa.

O Grupo L da DSCC do CCAC foi agraciado com a Medalha de Valor pelo Governo da RAEM na Cerimónia de Imposição de Medalhas e Títulos Honoríficos realizada em Janeiro de 2024, sendo esta a segunda vez que o CCAC recebe esta medalha desde a sua criação, o que encoraja significamente o moral do pessoal do CCAC.

Relativamente aos trabalhos de combate à corrupção em 2024:

Em primeiro lugar, entre os casos investigados pelo CCAC nos últimos três anos, houve um aumento da percentagem dos que foram encaminhados para o Ministério Público. O rácio entre o número de processos instruídos e o número de casos encaminhados pelo CCAC nos últimos três anos é o seguinte: 103:10 em 2022 (representando 9,7%); 102:9 em 2023 (representando 8,8%); 113:19 em 2024 (representando 16,8%).

Em segundo lugar, o peso dos processos relacionados com o sector privado tem vindo a aumentar de ano para ano. Em 2024, o CCAC concluiu a investigação de dois casos de corrupção no sector privado e encaminhou-os para o Ministério Público, o que, ao longo de vários anos, era raro acontecer. De acordo com os dados estatísticos do CCAC sobre o número de processos instaurados relacionados com o sector público e com o sector privado nos últimos anos, verifica-se que o peso de processos relacionados com o sector privado tem vindo a aumentar de ano para ano enquanto a percentagem de casos relacionados com o sector público tem vindo a diminuir gradualmente. Ao mesmo tempo, verificou-se uma grande mudança na atitude da sociedade em relação ao tratamento dos casos de corrupção no sector privado, por exemplo, em 2024, pela primeira vez, algumas empresas integradas de turismo e lazer tomaram a iniciativa de apresentar queixas sobre casos suspeitos de corrupção no sector privado envolvendo trabalhadores de empresas suas subordinadas. Trata-se, sem dúvida, de um bom começo para o combate à corrupção no sector privado.

No que diz respeito aos casos do sector público, verificaram-se vários casos relacionados com a questão de marcações do ponto de forma fraudulenta no âmbito dos registos de assiduidade dos trabalhadores da função pública. Nos últimos anos, os casos típicos de corrupção no sector público em que os trabalhadores aproveitavam do seu poder para receber subornos foram raros. No entanto, existiram ainda alguns casos em que os trabalhadores da função pública esperavam "ter sorte" perante o incumprimento de deveres gerais inerentes aos trabalhadores da função pública, nomeadamente do dever de assiduidade, do dever de pontualidade e do dever de não exercício de actividades incompatíveis.

Com o combate por parte do CCAC ao longo dos anos, registou-se uma descida significativa dos casos de práticas de burla contra o Governo. No entanto, o CCAC mantém-se em alerta máximo, investigando firmemente quaisquer casos de burla assim que sejam detectados novos indícios neste âmbito. Em 2024, o CCAC tomou a iniciativa de acompanhar e investigar as suspeitas reveladas no relatório de auditoria elaborado pelo Comissariado de Auditoria em relação a um fundo público. Apesar de não ter sido descoberto qualquer crime, na sequência da investigação foram detectados problemas administrativos e lacunas na fiscalização, e o CCAC solicitou, por conseguinte, ao referido fundo para proceder à optimização dos procedimentos de concessão de subsídios e dos respectivos meios de fiscalização. Ao mesmo tempo, em 2024, o CCAC investigou dois casos suspeitos de burla praticada ao Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia e ao Instituto de Acção Social por parte de algumas instituições, o que demonstra que o combate à corrupção é verdadeiramente um processo contínuo.

Para além disso, o CCAC, imbuído de um espírito de persistência, continuou a investigar as suspeitas de ilegalidade detectadas em casos do ano anterior, continuando também a investigar, de forma aprofundada, os casos de burla contra o Governo por em-

presas de segurança e de fixação de residência por investimento fraudulento, entre outros casos. O CCAC nunca desistirá destas investigações.

II. Denúncias de natureza criminal e processos instruídos

Em 2024, foram instruídos 113 processos, 68 dos quais respeitantes ao sector público e 45 respeitantes ao sector privado. Em 2024, foi concluída a investigação de 91 processos, 60 dos quais respeitantes ao sector público e 31 respeitantes ao sector privado. E em relação aos 91 processos de combate à corrupção investigados e concluídos, 19 foram encaminhados para o Ministério Público para efeitos de acompanhamento e 72 foram arquivados.

Por outro lado, em 2024, foram instruídos 33 novos casos de apoio à investigação, tendo sido tratados 62 casos deste tipo no decorrer do ano, o que constitui o número mais elevado dos últimos anos.

III. Sumário de alguns casos

Entre os casos do âmbito do combate à corrupção concluídos em 2024, seleccionaram-se alguns dos que foram encaminhados para os órgãos judiciais para acompanhamento. Apresenta-se de seguida o sumário desses casos:

(I)

Em 2024, o CCAC resolveu dois casos de fixação de residência por investimento falso.

No primeiro caso, após investigação, verificou-se que três requerentes obtiveram, com os elementos dos seus agregados familiares, autorização de fixação de residência por aquisição de bens imóveis, por terem prestado falsas declarações sobre a compra conjunta de dois imóveis, os quais, na realidade, pertenciam a um familiar dos referidos requerentes. Ao mesmo tempo, os três indivíduos declararam falsamente que possuíam habilitações académicas do ensino secundário complementar para satisfazer os requisitos de habilitações académicas para requerer a fixação de residência por aquisição de bens imóveis, sendo que um dos requerentes terá apresentado ainda documentos falsos de verificação da relação de parentesco.

Durante a investigação, verificou-se que o proprietário original dos imóveis em causa (ou seja, um familiar de um requerente), depois de ter recebido o valor da aquisição dos imóveis por parte dos três requerentes, transferiu, de forma sinuosa, o dinheiro para os mesmos, por outro lado, os dois imóveis em causa eram, desde o início até ao fim, habitados pelo proprietário original. Só depois de os requerentes e os elementos dos seus agregados familiares terem conseguido o estatuto de residente permanente é que os três requerentes voltaram a devolver os imóveis ao proprietário original através de uma simulação de compra e venda. No final, os três requerentes e os elementos dos seus agregados familiares beneficiários, num total de 15 pessoas, conseguiram obter a autorização de residência e o Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Macau.

No segundo caso, após investigação, apurou-se que um comerciante de Macau, em nome do investimento numa empresa do seu próprio grupo, terá prestado auxílio aos seus familiares e aos familiares dos seus trabalhadores de forma a que estes adquirissem falsamente participações na referida empresa, com vista a requerer a fixação de residência por investimento relevante junto do então Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (adiante designado por "então IPIM"), tendo os pedidos sido aprovados com sucesso. Posteriormente, aquando da renovação dos pedidos, o comerciante em causa voltou a recorrer a subterfúgios, simulando, por um lado, o aumento das suas participações na referida empresa do seu próprio grupo e, por outro lado, em conluio com o comerciante de outra empresa, usando como fundamento para renovação dos pedidos, o aumento falso das suas participações na referida empresa, dando mais uma vez apoio aos requerentes para requererem junto do então IPIM a renovação da autorização de residência por investimento relevante.

Os requerentes e os comerciantes envolvidos nos dois casos acima referidos são suspeitos da prática do crime de falsificação de documento previsto e punido pela Lei da Imigração Ilegal e da Expulsão. Os dois casos foram encaminhados para o Ministério Público para efeitos de acompanhamento.

(II)

O CCAC recebeu várias denúncias, segundo as quais, um agente policial de um Comissariado do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) era suspeito de aproveitar-se das suas funções, saindo com frequência de serviço e encontrando-se situações em que saía de Macau durante o período de serviço, para além disso, antes de entrar e sair do serviço, o referido agente policial pedia aos seus colegas policiais da mesma esquadra que o ajudassem a picar o ponto, com o objectivo de obter, por meios fraudulentos, o seu vencimento.

Na sequência da investigação, apurou-se que, entre 2018 e 2024, o agente policial em causa, para encobrir a sua situação de não conseguir picar o ponto na hora de entrada do serviço por não se encontrar no território ou de ter de sair mais cedo do trabalho, pediu várias vezes aos seus colegas policiais da mesma esquadra para que usassem o seu cartão para falsificar os registos de assiduidade, a fim de evitar consequências e sanções que possam ter na sequência de faltas injustificadas. Verificou-se ainda que o agente policial em causa, aproveitando-se da lacuna de não precisar de assinar documentos para registar as horas de assiduidade em alguns postos de trabalho, ausentava-se do serviço sem autorização e saía do território, o que acabou por dar azo a erros por parte do CPSP na verificação e pagamento do vencimento e remuneração suplementar do referido agente policial, causando prejuízos ao Governo da RAEM.

O agente policial em causa e os agentes policiais que o auxiliaram a picar o ponto foram suspeitos da prática de vários crimes de burla e de falsificação praticada por funcionário, previstos e puníveis pelo Código Penal. O caso foi encaminhado para o Ministério Público em Fevereiro de 2024. O CCAC comunicou ao CPSP, para efeitos de acompanhamento, a suspeita de infracções disciplinares cometidas pelos respectivos agentes.

(III)

Na sequência de uma investigação, o CCAC detectou, sucessivamente, três casos suspeitos de faltas indevidas e prolongadas por doença, por parte do pessoal dos Serviços de Alfândega (SA), com a conivência de médicos.

No decorrer da investigação, verificou-se que três ex-verificadores alfandegários e um verificador alfandegário no activo recorreram, respectivamente desde 2016 e em momentos posteriores, a consultas médicas com fundamento em problemas lombares ou dores nas pernas, obtendo assim atestados médicos para justificar as suas faltas por doença. No entanto, os referidos quatro trabalhadores entravam e saíam frequentemente de Macau, nomeadamente deslocando-se ao exterior para se divertirem, nos dias em que obtiveram o atestado médico ou durante o período de faltas por doença. Os actos praticados pelos trabalhadores acima referidos não se compadecem com as situações de alegadas doenças, e não obstante o Serviço ter organizado, a propósito, trabalhos leves em função do estado de saúde desses trabalhadores, os mesmos continuaram a faltar prolongadamente ao serviço por motivo de doença.

Durante a investigação, constatou-se ainda que os quatro trabalhadores dos SA se conheciam e se deslocavam, frequentemente e em períodos próximos, a um hospital de Macau para terem consultas médicas com dois médicos envolvidos nos referidos casos. Os atestados médicos emitidos por aqueles dois médicos não tiveram na sua origem a situação clínica efectiva dos quatro trabalhadores acima referidos, mas unicamente as datas do seu atendimento no hospital e, tendo em conta também o número de dias de faltas por doença requerido pelos próprios trabalhadores, foram emitidos atestados médicos por períodos relativamente longos. Os referidos médicos conseguiram, por conseguinte, receber dinheiro a título de "comissões" na sequência das referidas consultas médicas. Na sequência da investigação, apurou-se que os dois médicos em causa, mesmo sabendo que a situação de doença dos quatro trabalhadores era relativamente ligeira, continuaram a justificar faltas por doença a favor dos mesmos durante mais de dois anos. Deste modo, os referidos médicos fizeram com que os quatro trabalhadores dos SA continuassem a receber as suas remunerações, em situação de falta prolongada ao serviço, prejudicando assim o Governo da RAEM.

Os quatro trabalhadores dos SA são suspeitos de ter exagerado o estado das suas doenças referentes a problemas lombares e a dores nas pernas para obter atestados médicos de forma fraudulenta, tendo-lhes sido emitidos centenas de atestados médicos, e assim os mesmos deram entre mais de 900 e 1.400 dias de faltas ao serviço por doença. Durante o período de faltas por doença, cada um deles recebeu entre 600 mil e 1,7 milhões de patacas a título de remunerações. Os referidos trabalhadores são suspeitos da prática do crime de burla de valor consideravelmente elevado previsto e punido pelo Código Penal. Os dois médicos em causa são suspeitos da prática dos crimes de burla de valor consideravelmente elevado e de falsificação de atestado, por serem suspeitos de terem auxiliado os referidos trabalhadores dos SA na emissão de centenas de atestados médicos.

Os quatro trabalhadores dos SA e os dois médicos envolvidos nos três casos acima referidos foram encaminhados para o Ministério Público para efeitos de acompanhamento do caso. Ao mesmo tempo, a situação de suspeita da prática de infracção disciplinar por parte dos trabalhadores em causa já foi comunicada aos SA e os dois médicos envolvidos já se desvincularam do serviço.

(IV)

O CCAC recebeu uma denúncia, na qual se referia que dois trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) se ajudaram a marcar ponto mutuamente dentro do horário de serviço, num determinado dia do ano de 2023, falsificando assim os respectivos registos de assiduidade.

Durante a investigação, verificou-se que os dois trabalhadores da DSF acima referidos tinham uma relação hierárquica de superior e subordinado e, de acordo com diferentes provas recolhidas por parte do CCAC, foi apurado que, uma vez que a DSF permite a utilização da impressão digital ou do cartão de assiduidade para registar a assiduidade, os dois trabalhadores combinaram no sentido de colocarem os cartões de assiduidade dentro do gabinete e ajudarem-se mutuamente a marcar ponto utilizando o cartão um do outro, nos casos em que um deles chegasse atrasado ou saísse mais cedo do serviço, durante o período compreendido entre Outubro de 2022 e Agosto de 2023, falsificando assim os registos regulares de assiduidade de ambos no sistema electrónico de controlo de assiduidade da DSF.

Além disso, mais se verificou que durante os períodos de prestação de trabalho extraordinário, os dois trabalhadores em causa ausentavam-se frequentemente ou saíam mais cedo dos seus postos de trabalho, ou chegaram mesmo a não prestar qualquer trabalho extraordinário. Por outro lado, tendo aproveitado a qualidade e a competência dos responsáveis pela elaboração dos mapas sobre a verificação das horas de trabalho extraordinário, e pela inspecção dos mapas em causa, os referidos trabalhadores inscreveram, nos referidos documentos de verificação, os registos falsificados de assiduidade constantes no sistema electrónico de controlo de assiduidade, induzindo, deste modo, a DSF em erro no cálculo das remunerações de trabalho extraordinário dos mesmos, conseguindo assim obter, de forma fraudulenta, um montante superior a 14 mil patacas durante o período em causa.

Os dois trabalhadores são suspeitos da prática do crime de falsificação informática, previsto e punível pela Lei de combate à criminalidade informática, dos crimes de falsificação praticada por funcionário e de burla, previstos e puníveis pelo Código Penal. O caso foi encaminhado para o Ministério Público em Abril de 2024 para os devidos efeitos.

(V)

O CCAC recebeu uma denúncia, referindo que um homem era suspeito de ter prestado falsas declarações sobre o seu emprego num cabeleireiro, a fim de obter indevidamente apoio pecuniário para combate à epidemia destinado aos trabalhadores, concedido pelo Governo.

Na sequência da investigação, concluiu-se que o homem acima referido e um amigo seu, através de um intermediário, obtiveram emprego por um curto período num cabeleireiro. Posteriormente, estes dois indivíduos deixaram o emprego, mas o patrão do cabeleireiro não apresentou a declaração de cessação de emprego junto da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), continuando ainda a pagar as contribuições da segurança social destes dois indivíduos. Além disso, a investigação apurou ainda que, durante o período entre 2018 e 2023, o patrão do cabeleireiro terá mantido relações laborais falsas com 9 residentes de Macau, para garantir assim o preenchimento da contratação do número mínimo de 8 trabalhadores locais com vista a satisfazer as condições para autorização, por parte da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), de contratação de 6 a 8 trabalhadores não residentes.

Aquele patrão de cabeleireiro é suspeito da prática do crime de falsificação de documento previsto e punido pelo Código Penal. O caso foi encaminhado, em Abril de 2024, para o Ministério Público para os devidos efeitos e foi comunicado à DSAL e ao Fundo de Segurança Social.

Além disso, por terem sido feitas as declarações de emprego dos referidos 9 residentes de Macau no cabeleireiro em causa, foi autorizada a concessão, pelo Governo, do apoio pecuniário ao combate à epidemia para trabalhadores, pelo que o patrão do cabeleireiro também recebeu indevidamente demasiadas verbas do apoio pecuniário ao combate à epidemia para empresas. A situação já foi comunicada pelo CCAC à DSF (entidade concedente) e à Fundação Macau para o devido tratamento.

(VI)

Uma empresa integrada de turismo e lazer destacou pessoal para apresentar presencialmente uma denúncia ao CCAC, segundo a qual, durante o período entre Setembro de 2020 e Fevereiro de 2023, um ex-chefe de cozinha do departamento de restauração da respectiva empresa teria exigido a vários trabalhadores o pagamento mensal de uma comissão de recomendação no valor entre 1.000 a 5.000 patacas após a admissão nos respectivos cargos, pelo que a empresa exigiu o assumir de responsabilidades pelos actos que violaram a lei.

Na sequência da investigação, verificou-se que o referido ex-chefe de cozinha do departamento de restauração tinha o poder de contratar, despedir e promover trabalhadores do seu departamento. Assim, o mesmo aproveitou o seu poder funcional para exigir a cinco trabalhadores, seus subordinados, vantagens pecuniárias como contrapartida pela recomendação para admissão nos respectivos cargos e pela renovação dos seus vínculos laborais, o que ascendeu a um valor total de 240 mil patacas. O seu acto foi considerado suspeito da prática do crime de corrupção passiva no sector privado previsto e punido pela Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado.

O caso foi encaminhado para o Ministério Público em Maio de 2024 para os devidos efeitos.

(VII)

O CCAC recebeu uma denúncia, segundo a qual alguns ex-ecónomos de uma empresa integrada de turismo e lazer, depois de terem oferecido um montante de mais de 20 mil renminbis a terceiros, foram contratados pelo departamento de gestão daquela empresa.

No decorrer da investigação, apurou-se que o *executive chief steward* do departamento de gestão da empresa em causa era responsável pelos trabalhos de recrutamento de pessoal e de realização de entrevistas. Em Fevereiro de 2023, a empresa procedeu ao recrutamento de ecónomos. A namorada do referido responsável do departamento de gestão, tendo tomado conhecimento daquela notícia, procurou, através de um outro intermediário, vários indivíduos do Interior da China e recomendou-os ao referido responsável. Em seguida, o responsável do departamento de gestão, aproveitando o seu poder, ajudou os referidos indivíduos no ingresso naquela empresa com sucesso, tendo a sua namorada cobrado a cada candidato uma "comissão de recomendação" de 15 mil a 25 mil renminbis. Além disso, o intermediário retirou também benefícios desta prática, cobrando a cada indivíduo que ingressou com sucesso naquela empresa um montante de mil renminbis. A empresa já apresentou uma queixa por escrito para apurar as responsabilidades penais dos envolvidos.

O referido responsável, a sua namorada e o intermediário são suspeitos da prática do crime de corrupção passiva no sector privado, previsto e punido pela Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado. Os referidos indivíduos do Interior da China que ofereceram dinheiro para serem contratados são suspeitos da prática do crime de corrupção activa no sector privado, previsto e punido pela mesma lei, tendo o caso sido encaminhado para o Ministério Público em Julho de 2024 para os devidos efeitos.

(VIII)

O CCAC recebeu uma denúncia, na qual se referia que os dirigentes de uma associação de Macau, no âmbito de pedidos de apoios financeiros, junto do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT), para a realização de actividades de educação científica e tecnológica, teriam adquirido materiais junto das empresas sob o seu controlo, obtendo assim dinheiro de forma fraudulenta.

Na sequência da investigação, apurou-se que o presidente e um ex-vice-presidente da direcção daquela associação apresentaram, em nome da associação, pedidos de apoios financeiros junto do FDCT para a realização de várias actividades de educação científica. Na sequência da concessão desses apoios financeiros, a fim de satisfazer os requisitos de adjudicação fixados pelo FDCT, a saber, a realização de consulta junto, pelo menos, de três fornecedores aquando da aquisição de materiais e a adjudicação à proposta com o preço mais baixo, os referidos dois dirigentes da associação, recorrendo às empresas de venda de instrumentos didácticos que se encontravam sob o seu controlo efectivo, apresentaram propostas, tendo elaborado várias cotações falsas a fim de conseguirem as adjudicações através de conluio, simulando assim que as consultas tinham sido feitas junto de três fornecedores. Na realidade, as empresas que apareciam nas respectivas cotações falsas eram estabelecidas ou inventadas pelos dois dirigentes, com o objectivo de assegurar as adjudicações. Além disso, para obter de forma fraudulenta os apoios financeiros até aos limites máximos aprovados pelo FDCT, os dois indivíduos empolaram os valores das despesas das actividades e elaboraram recibos falsos para reembolso das despesas junto do FDCT, envolvendo o caso um montante de mais de um milhão de patacas.

Os dois dirigentes da associação em causa são suspeitos da prática dos crimes de burla e de falsificação de documento previstos e punidos pelo Código Penal, tendo o caso sido encaminhado para o Ministério Público em Outubro de 2024 para os devidos efeitos.

IV. Cooperação transfronteiriça

Em 2024, o CCAC tratou um total de 62 casos de apoio à investigação, dos quais 49 por solicitação de entidades homólogas do exterior. Destes 49 casos, 35 foram solicitados por autoridades do Interior da China e 14 pela Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) e outros órgãos executores da lei de Hong Kong. Por sua vez, o CCAC apresentou 13 pedidos de apoio à investigação a entidades homólogas do exterior, dos quais 8 a autoridades do Interior da China, 2 ao ICAC de Hong Kong, e 3 simultaneamente a autoridades do Interior da China e ao ICAC de Hong Kong. Dos 62 casos de apoio à investigação tratados em 2024, 36 foram dados como concluídos, estando os restantes 26 ainda a ser acompanhados (vide o mapa seguinte).

<table>
<tr><th>Tipo de pedidos</th><th colspan="2">Pedidos de apoio à investigação apresentados ao CCAC</th><th>Total</th><th colspan="2">Pedidos de apoio à investigação apresentados pelo CCAC</th><th>Total</th></tr>
<tr><th>Locais</th><th>Hong Kong</th><th>Interior da China</th><th></th><th>Hong Kong</th><th>Interior da China</th><th></th></tr>
<tr><td>Casos instruídos em 2024</td><td>6</td><td>27</td><td rowspan="3">49</td><td>1</td><td>2</td><td rowspan="3">13</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Casos acumulados até 2024</td><td rowspan="2">8</td><td rowspan="2">8</td><td>1</td><td>6</td></tr>
<tr><td colspan="2">3 apresentados a Hong Kong e ao Interior da China simultaneamente</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Casos em acompanhamento</td><td rowspan="2">9</td><td rowspan="2">11</td><td rowspan="2">20</td><td>1</td><td>3</td><td rowspan="2">6</td></tr>
<tr><td colspan="2">2 apresentados a Hong Kong e ao Interior da China simultaneamente</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Casos arquivados
(Concluído o apoio à investigação)</td><td rowspan="2">5</td><td rowspan="2">24</td><td rowspan="2">29</td><td>1</td><td>5</td><td rowspan="2">7</td></tr>
<tr><td colspan="2">1 apresentado a Hong Kong e ao Interior da China simultaneamente</td></tr>
</table>

V. Sentenças judiciais

De acordo com os dados fornecidos pelos tribunais, em 2024, os tribunais procederam à apreciação de um total de 122 casos criminais investigados e tratados pelo CCAC, os quais envolveram um total de 203 arguidos, incluindo um caso de burla praticada por um funcionário bancário e uma associação criminosa, resolvido pelo CCAC, que foi dividido em 111 casos pelos órgãos judiciais, envolvendo 149 arguidos. Durante o ano, 96 casos transitaram em julgado, e em 3 dos casos algumas das condenações já transitaram também em julgado.

Relativamente aos referidos 96 casos já transitados em julgado e aos 3 casos dos quais algumas das condenações já transitaram em julgado, estão em causa crimes de corrupção activa, corrupção passiva para acto ilícito, falsificação praticada por funcionário, abuso de poder, inexactidão dos elementos, falsificação informática, obtenção, utilização ou disponibilização ilegítima de dados informáticos, branqueamento de capitais, burla, burla de valor elevado, burla de valor consideravelmente elevado, falsificação de documento, uso de documento falso, denúncia caluniosa, entre outros crimes.

VI. Trabalho relativo à Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses

O regime da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses dos trabalhadores da função pública, criado em 1998, foi implementado em Macau há já 26 anos. O regime da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses, como uma das medidas de prevenção da corrupção dos trabalhadores da função pública, tem desempenhado um papel essencial na promoção da construção de uma sociedade íntegra em Macau. A implementação deste regime aumentou a transparência do exercício de funções públicas por parte dos trabalhadores da função pública, promovendo assim a integridade e a rectidão dos trabalhadores da função pública, no sentido de construir uma *firewall* eficaz para garantir um governo íntegro, respondendo deste modo às expectativas da população em relação à construção de um governo íntegro. Entre os casos julgados pelos tribunais em 2024, houve 2 casos relacionados com o crime de inexactidão dos elementos na apresentação da declaração de bens patrimoniais e interesses e 1 caso de crime de riqueza injustificada com sentença condenatória. Ao mesmo tempo, foi resolvido, em 2024, 1 caso de falsa declaração de bens patrimoniais e interesses.

O CCAC tem dado grande importância aos trabalhos relativos à Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses e ao aperfeiçoamento do respectivo regime. Para além de fiscalizar, nos termos da lei, a licitude e a correcção administrativa dos actos que envolvem a declaração de bens patrimoniais e interesses, procede-se também sempre à revisão da execução desses trabalhos, mantendo uma estreita comunicação com os serviços públicos neste âmbito, optimizando, de forma dinâmica, os serviços prestados actualmente e o funcionamento interno, complementada com a utilização do sistema electrónico específico destinado à declaração de bens patrimoniais e interesses e as respectivas acções de divulgação e promoção. Espera-se que os trabalhos implementados no âmbito da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses desempenhem sempre um papel dinâmico e eficaz na prevenção da corrupção.

Em 2024, o CCAC recebeu e tratou um total de 12.493 declarações de bens patrimoniais e interesses (vide o Mapa I). A maioria dos declarantes cumpriu o dever de declaração dentro do prazo legal, havendo apenas um número reduzido de indivíduos que não cumpriram o prazo legal para a entrega da declaração de bens patrimoniais e interesses. O CCAC acompanhou, de forma activa, esses casos de falta de entrega da declaração, enviando 103 cartas de notificação de "extemporaneidade" (vide os Mapas II e III) aos respectivos indivíduos (declarantes, os seus cônjuges ou unidos de facto), representando este número uma redução de 35,22%, quando em comparação com as 159 cartas enviadas no ano anterior. Após a recepção das cartas de notificação de "extemporaneidade", os obrigados faltosos apresentaram as declarações de bens patrimoniais e interesses em falta e as respectivas justificações num período considerado oportuno. Para além disso, no ano de 2024, não se verificou nenhum caso em que um declarante tenha assumido responsabilidade legal por falta de entrega da declaração sem justificação ou por irregularidades formais na entrega da mesma, tendo os trabalhos relativos à Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses alcançado, em termos gerais, os objectivos pretendidos.

Mapa I

Mapa estatístico relativo à apresentação da declaração de bens patrimoniais e interesses em 2024

Motivo da apresentação da declaração	Número de pessoas
Início de funções	1.426
Alteração de funções	3.859
Cessação de funções	1.080
Actualização quinquenal	4.041
Actualização em razão do cônjuge	544
Cumprimento do dever de prestação de informações	1.197
Actualização voluntária	346
Total	**12.493**

Mapa II

Mapa estatístico relativo ao envio de cartas de notificação de "extemporaneidade" em 2024

(Obrigado faltoso: declarante)

Ordem	Serviço/Órgão a que pertence o obrigado faltoso	Número de cartas enviadas
1	Autoridade de Aviação Civil	2
2	Corpo de Bombeiros	4
3	Corpo de Polícia de Segurança Pública	11
4	Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	5
5	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	1
6	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	1
7	Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	2
8	Direcção dos Serviços Correccionais	3
9	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	5
10	Direcção dos Serviços de Finanças	3
11	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	2
12	Direcção dos Serviços de Identificação	1
13	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	2
14	Gabinete de Comunicação Social	1
15	Instituto para os Assuntos Municipais	8
16	Instituto de Acção Social	2
17	Instituto Cultural	3
18	Instituto do Desporto	1
19	Instituto de Habitação	1
20	Imprensa Oficial	1
21	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (actual "Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento")	1
22	Polícia Judiciária	2
23	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	2
24	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	2
25	Serviços de Saúde	8
26	Universidade de Macau	21
27	Universidade Politécnica de Macau	4
Total		**99**

Mapa III

Mapa estatístico relativo ao envio de cartas de notificação de "extemporaneidade" em 2024

(Obrigado faltoso: *cônjuge ou unido de facto* do declarante)

Obrigado faltoso	Número de cartas enviadas
Cônjuge ou unido de facto do declarante	4

Actualmente, vivemos numa era de evolução rápida da tecnologia electrónica, sendo os serviços electrónicos considerados uma medida importante para aperfeiçoar os trabalhos do governo. O CCAC, aproveitando também a oportunidade da governação electrónica, desenvolveu e lançou várias aplicações e plataformas electrónicas, que são também aplicadas aos trabalhos relativos à Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses. Até 2024, o CCAC já desenvolveu 3 sistemas específicos relativos à referida declaração para utilização pelos serviços públicos e pelos declarantes, entre eles, o "Sistema de processamento de notificações da declaração de bens patrimoniais e interesses" (doravante designado por "plataforma de notificação electrónica") e o "Sistema de marcação prévia *online* para a entrega da declaração de bens patrimoniais e interesses" (doravante designado por "sistema de marcação prévia") ambos criados e lançados pelo CCAC. A plataforma de notificação electrónica facilita o envio *online* de notificações por parte dos serviços públicos, enquanto o sistema de marcação prévia proporciona conveniência aos declarantes na organização do seu tempo para apresentação da declaração. A utilização destes dois sistemas não só proporciona mais conveniência aos serviços públicos e declarantes, como também potencia a qualidade e a eficácia da gestão dos trabalhos relativos à Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses. Além disso, para reforçar a cooperação entre as duas entidades depositárias das declarações de bens patrimoniais e interesses, o CCAC e o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância criaram conjuntamente a "plataforma de partilha de informações sobre a Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses", cuja função de partilha de informações pode ampliar a intercomunicabilidade de informações entre as duas partes, fazendo com que a execução dos trabalhos relativos à Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses entre as duas partes seja mais suave e eficaz.

Desde 2012, o CCAC tem vindo a desenvolver a plataforma de notificação electrónica, a qual entrou oficialmente em funcionamento a partir do início de 2013, tendo passado já mais de 10 anos desde a data do seu lançamento. Com a promoção do CCAC e a colaboração activa dos serviços/órgãos, a utilização da referida plataforma tem obtido resultados positivos. Para que mais serviços/órgãos adiram, como utentes, à plataforma, em 2024, o CCAC entrou em contacto com os serviços/órgãos que ainda não eram utentes da plataforma de notificação electrónica, e, no decorrer do ano, 3 novos serviços/órgãos solicitaram a adesão, como utentes, à referida plataforma. O CCAC congratula-se com o facto de um serviço/órgão recém-criado ter tomado a iniciativa de solicitar também a adesão como utente à referida plataforma. Actualmente, totalizam 74 os serviços/órgãos que se utilizam a referida plataforma (vide o Mapa IV). Em 2024, o CCAC recebeu um total de 3.900 ofícios/notificações, de entre as quais 3.767 notificações foram recebidas através do carregamento na referida plataforma de notificação electrónica, representando 96,59% do número total de ofícios/notificações recebidos (vide o Mapa V). O CCAC espera que os serviços/órgãos que ainda não activaram a utilização da referida plataforma adiram, o mais breve possível, como utentes, ao "Sistema de processamento de notificações da declaração de bens patrimoniais e interesses", dando apoio à promoção da governação electrónica do Governo da RAEM, devendo os utentes aproveitar a plataforma de notificação electrónica para entregar a documentação, contribuindo assim para a simplificação do fluxo dos trabalhos e para o reforço da eficácia dos mesmos.

Mapa IV

Lista de utentes do "Sistema de processamento de notificações da declaração de bens patrimoniais e interesses" em 2024

Ordem	Serviços/Órgãos	Ordem	Serviços/Órgãos
1	Autoridade de Aviação Civil	37	Escola Superior das Forças de Segurança de Macau
2	Autoridade Monetária de Macau	38	Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca
3	Comissariado da Auditoria	39	Fundo de Desenvolvimento da Cultura
4	Corpo de Bombeiros	40	Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia
5	Conselho de Consumidores	41	Fundação Macau
6	Comissariado contra a Corrupção	42	Fundo de Pensões
7	Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados	43	Fundo de Segurança Social

Ordem	Serviços/Órgãos	Ordem	Serviços/Órgãos
8	Centro de Formação Jurídica e Judiciária	44	Gabinete de Comunicação Social
9	Conselho dos Magistrados Judiciais	45	Gabinete do Procurador
10	Centro de Mediação de Litígios Médicos	46	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância
11	Comissão de Perícia do Erro Médico	47	Instituto para os Assuntos Municipais
12	Corpo de Polícia de Segurança Pública	48	Instituto de Acção Social
13	Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	49	Instituto Cultural
14	Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan	50	Instituto do Desporto
15	Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	51	Instituto de Habitação
16	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	52	Imprensa Oficial
17	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	53	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento
18	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	54	Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica
19	Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	55	Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.
20	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	56	Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.
21	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	57	Matadouro de Macau, S.A.R.L.
22	Direcção dos Serviços Correccionais	58	Centro de Ciência de Macau, S.A.
23	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	59	Macau Renovação Urbana, S.A.
24	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	60	Obra Social do Corpo da Polícia de Segurança Pública
25	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	61	Polícia Judiciária
26	Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	62	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau
27	Direcção dos Serviços de Finanças	63	Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa
28	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	64	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública
29	Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos	65	Secretaria do Conselho Executivo
30	Direcção dos Serviços de Identificação	66	Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada
31	Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	67	Serviços de Polícia Unitários
32	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	68	Serviços de Saúde
33	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	69	Universidade de Macau
34	Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais	70	Universidade Politécnica de Macau

Ordem	Serviços/Órgãos	Ordem	Serviços/Órgãos
35	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	71	Universidade de Turismo de Macau
36	Direcção dos Serviços de Turismo		

Lista dos serviços que activaram e começaram a utilizar o "Sistema de processamento de notificações da declaração de bens patrimoniais e interesses" em 2024

Ordem	Serviços/Órgãos
72	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*
73	TDM – Teledifusão de Macau, S.A.
74	Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais

Mapa V

Situação da utilização do "Sistema de processamento de notificações da declaração de bens patrimoniais e interesses" em 2024

Número de notificações recebidas pelo "Sistema de processamento de notificações da declaração de bens patrimoniais e interesses" em 2024	3.767
Número total de notificações da declaração de bens patrimoniais e interesses recebidas em 2024	3.900
Percentagem das notificações recebidas, em 2024, através do "Sistema de processamento de notificações da declaração de bens patrimoniais e interesses" em relação ao número total de notificações recebidas	**96,59%**

Para facilitar os trabalhos de gestão e os serviços prestados ao público no âmbito da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses, o CCAC lançou, em finais de 2021, o "sistema de marcação prévia *online* para a entrega da declaração de bens patrimoniais e interesses". De acordo com os respectivos dados estatísticos, em 2024, registou-se um total de 1.305 pessoas que utilizaram o sistema de marcação prévia *online* do CCAC, das quais 1.049 apresentaram a declaração conforme a hora marcada, representando 8,4% do total das pessoas que entregaram a declaração (vide o Mapa VI). Apesar da discrepância existente entre as marcações prévias e a previsão das mesmas, o sistema de marcação prévia tem efeitos positivos nos trabalhos de gestão do CCAC. Fazendo uma retrospectiva da fase em que a situação epidémica foi grave em Macau mas em que foi necessário manter a prestação limitada de serviços, o sistema de marcação prévia *online* constituiu justamente uma das medidas indispensáveis de controlo do fluxo de pessoas. Estão também disponíveis no sistema de marcação prévia as funções de "Consultar/Editar/Cancelar a marcação prévia". Em 2024, 84 pessoas cancelaram as suas marcações prévias e 172 pessoas não compareceram conforme a hora marcada, representando, respectivamente, 6,44% e 13,18% do número total dos utilizadores do sistema de marcação prévia *online* (vide o Mapa VII). Através da página electrónica dedicada ao sistema de marcação prévia, os declarantes podem agendar, por si próprios e de forma flexível, um período para a apresentação das declarações. Desde a apresentação do pedido de marcação prévia até à recepção da confirmação por mensagem (apenas para números de telemóvel de Macau) ou *e-mail*, o procedimento completo de marcação prévia é simples e automático, facilitando a sua utilização pelos declarantes. Neste contexto, o CCAC sugere que os declarantes aproveitem o referido sistema para fazer as marcações prévias, sendo que, caso prevejam que a declaração não possa ser apresentada à hora marcada, devem procurar cancelar antecipadamente as respectivas marcações ou alterar a sua marcação prévia para um outro período que lhes seja mais conveniente, através da referida página electrónica temática, minimizando assim a taxa de não comparecimento, para que, desta forma, o CCAC possa organizar de forma adequada os seus recursos humanos e proceder a um planeamento mais eficaz dos trabalhos nesta área.

Mapa VI

Situação da entrega da declaração com marcação prévia e sem marcação prévia em 2024

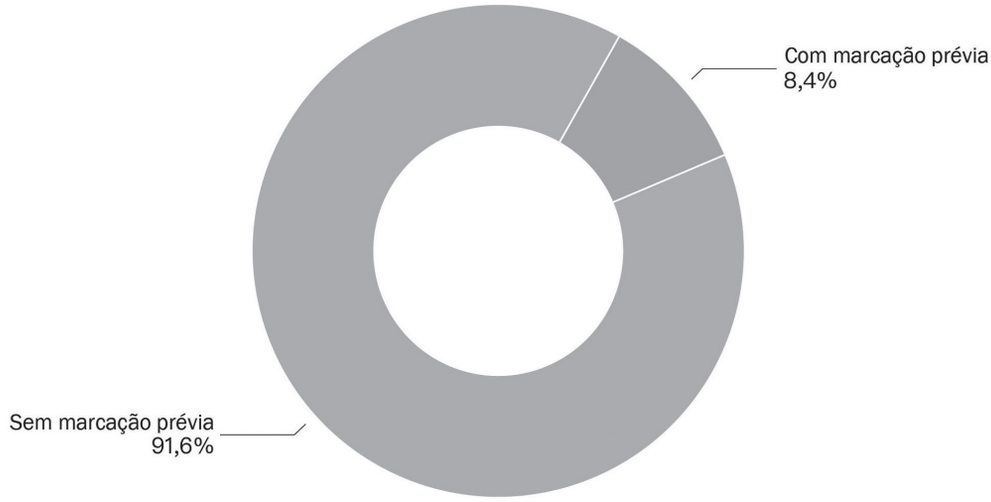

Mapa VII

Situação da utilização do sistema de marcação prévia *online* para a entrega da declaração de bens patrimoniais e interesses em 2024

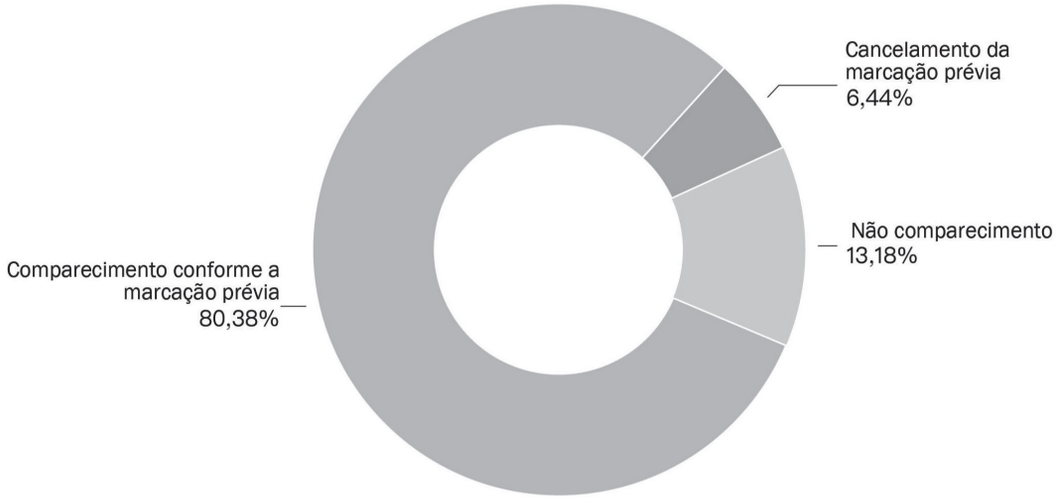

Para que os trabalhadores da função pública possam conhecer de forma mais profunda o conteúdo concreto do Regime Jurídico da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses, o CCAC tem vindo também a realizar acções de divulgação e promoção através de diversos meios, nomeadamente através da publicação de informações relativas à Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses na página electrónica, da produção de panfletos, da disponibilização de orientações e do modelo de preenchimento em formato impresso e electrónico, entre outros meios. Para além disso, em 2024, o CCAC realizou três sessões de esclarecimento sobre a Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses para os serviços públicos que recrutaram um maior número de trabalhadores, contando com a presença de cerca de 300 pessoas. Através da prestação de esclarecimentos e interacções presenciais, bem como de respostas imediatas às questões colocadas, permitiu-se que os trabalhadores da função pública conhecessem melhor a forma correcta de preenchimento da declaração e as respectivas responsabilidades legais. Acredita-se que, com a persistência simultânea do CCAC na governação de acordo com a lei e na realização de acções de divulgação e promoção, os trabalhadores da função pública podem cumprir, rigorosamente e de forma generalizada, o dever da declaração previsto na lei e, ao mesmo tempo, sairá reforçada a consciência da integridade e da autodisciplina.

SECÇÃO III
PROVEDORIA DE JUSTIÇA

I. Introdução

Em 2024, o CCAC cumpriu o conteúdo dos discursos importantes proferidos pelo Secretário-geral Xi Jinping no "20.º Congresso Nacional", especialmente os que foram salientados num capítulo próprio sobre a construção do Estado de Direito, o empenho na promoção conjunta da governação do País à luz da lei, o exercício da governança fundamentado na lei e a administração em obediência à lei, salientando também o pensamento fundamental para a construção integrada de um país, governo e sociedade assentes no primado da lei, no sentido de cumprir constantemente as exigências do trabalho em termos de uma actuação em estrita conformidade com a lei, uma execução rigorosa da lei e um apuramento sério das responsabilidades em caso de violação da lei, concretizando assim os objectivos definidos nas Linhas de Acção Governativa.

Em 2024, foram instaurados 146 novos processos de inquérito e 1 processo de sindicância no âmbito da provedoria de justiça. Juntando os processos transitados do ano transacto, um total de 288 processos de inquérito encontra-se em fase de acompanhamento. Por outro lado, o CCAC concluiu a investigação e procedeu ao arquivamento de 143 processos de inquérito no âmbito da provedoria de justiça, dos quais 6 foram integrados na lista de "olhar em retrospectiva", tendo sido retirados 7 processos da referida lista após concluída a fiscalização subsequente.

Relativamente aos processos cuja investigação foi concluída em 2024, 99 foram arquivados por não terem sido detectadas quaisquer ilegalidades ou irregularidades administrativas, 9 foram arquivados por insuficiência de dados, 3 foram arquivados por se encontrarem fora do âmbito de competência do CCAC, 1 processo, no âmbito da provedoria de justiça, foi encaminhado para a DSCC, por causa do seu objecto, para efeitos de realização de investigação criminal, 4 foram concluídos por terem sido aceites as recomendações ou prometido o respectivo acompanhamento, 10 foram concluídos por terem sido aceites as sugestões ou prometido o respectivo acompanhamento, 14 foram devidamente tratados pelos respectivos serviços antes ou depois da intervenção do CCAC, e 3 processos viram o seu acompanhamento dispensado por desistência da respectiva queixa ou denúncia, ou por desnecessidade de acompanhamento temporário.

Estatística dos processos concluídos no âmbito da provedoria de justiça em 2024

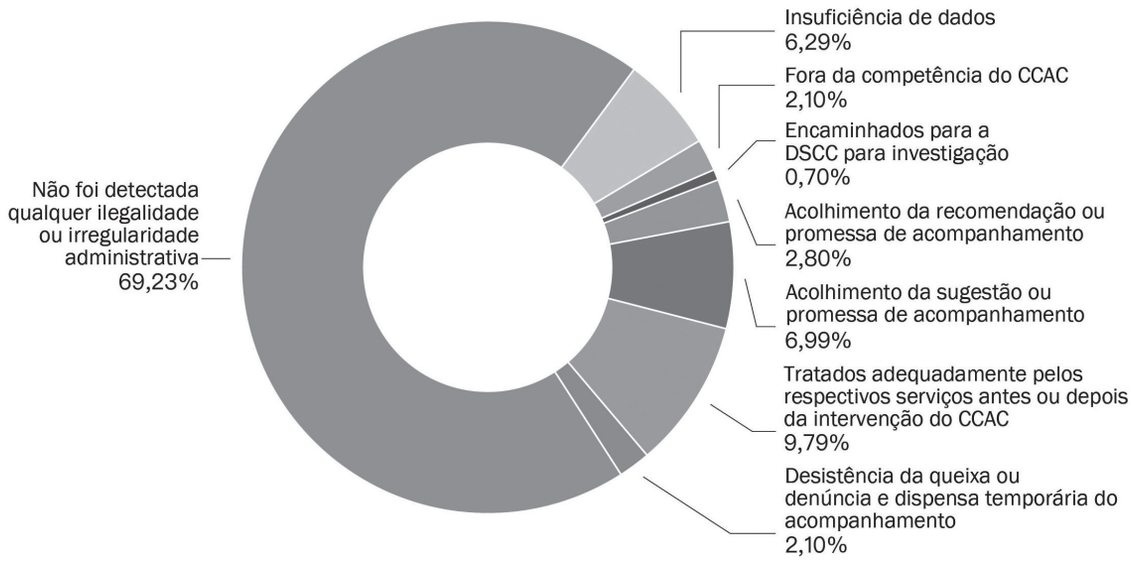

Em 2024, o CCAC emitiu 7 sugestões, entre elas, 1 em relação ao processo de sindicância, emitindo também 4 recomendações, a maioria das quais foi imediatamente aceite pelos serviços e foi feito ou prometido o respectivo acompanhamento.

Em 2024, os casos no âmbito da provedoria de justiça recebidos pelo CCAC envolveram um único assunto ou diversos assuntos. De acordo com a estatística, ocuparam cerca de metade da quantidade total de casos as seguintes três áreas: o regime da função pública, os assuntos municipais e os assuntos de solos e obras públicas. O regime da função pública continuou a ser alvo de atenção, representando cerca de 30% do total de casos, tendo envolvido sobretudo questões disciplinares dos trabalhadores da função pública, gestão e funcionamento dos serviços públicos, e recrutamento de pessoal, entre outras áreas. A soma da quantidade dos casos relativos aos assuntos municipais e aos assuntos de solos e obras públicas representou mais de 10% do total. No âmbito dos assuntos municipais, os casos envolveram principalmente a higiene ambiental, as questões relativas ao ruído, as licenças administrativas e a ocupação de terrenos públicos, entre outros assuntos, enquanto as obras ilegais, o procedimento de concessão de terrenos e a falta de rigor na fiscalização das obras públicas foram os principais alvos de atenção no âmbito dos assuntos de solos e obras públicas. O CCAC irá continuar a defender o princípio da legalidade e, simultaneamente, articular com os princípios da adequação e da proporcionalidade e reforçar a fiscalização dos assuntos públicos, para responder às expectativas dos cidadãos.

Na verdade, para se articular com as medidas de incentivo à autoconfiança da administração, o CCAC manifesta sempre de imediato as suas opiniões e posições perante os serviços ou órgãos em causa, durante o decorrer das investigações, no sentido de dar mais espaço para auto-avaliação e auto-aperfeiçoamento, evitando que os mesmos aguardem passivamente as opiniões ou recomendações do CCAC para o posterior acompanhamento, estimulando deste modo os serviços ou órgãos a corrigir e aperfeiçoar, de forma mais proactiva, os seus próprios mecanismos de funcionamento ou regimes estabelecidos, em conformidade com as referidas opiniões emitidas com antecedência.

II. Resumo de inquéritos

(I)
"Relatório de inquérito sobre o Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2024 (relativo aos preços de venda das fracções autónomas da habitação económica dos Lotes B4, B9 e B10 da Zona A dos Novos Aterros)"

Em Abril de 2024, o CCAC recebeu várias queixas relativas aos preços de venda e aos rácios bonificados das fracções da habitação económica dos Lotes B4, B9 e B10 da Zona A dos Novos Aterros publicados pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2024, e após análise, considerou que o conteúdo das queixas não estava relacionado com a ilegalidade ou a irregularidade dos procedimentos ou dos actos administrativos, estando apenas em causa actos normativos ou medidas administrativas tomadas pela Administração Pública. Nestes termos, o CCAC instaurou, no âmbito das suas competências, um inquérito para acompanhamento do caso.

Em relação à questão da fixação dos preços de venda da habitação económica nos lotes em causa, após análise, apurou-se que em 2019, aquando da divulgação do anúncio de candidatura à habitação económica, o Instituto de Habitação (IH) definiu, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2019, que o limite mínimo do rendimento mensal total de um candidato com um agregado familiar de dois elementos era de 17.680 patacas, sendo este requisito apenas um dos analisados para apreciação e aprovação do pedido. Em 2024, aquando da publicação dos preços de venda da habitação económica dos lotes em causa, foi tido como sendo um dos parâmetros de referência, para efeitos do cálculo da capacidade aquisitiva na vertente de suportar os encargos das amortizações por parte dos candidatos, o limite mínimo do rendimento mensal total do candidato com um agregado familiar de dois elementos, fixado no Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2023, e que era de 19.270 patacas.

Desde que esteja em conformidade com os critérios relativos aos preços de venda previstos no artigo 32.º da Lei da Habitação Económica alterada em 2015 (adiante designada por "antiga Lei da Habitação Económica"), a decisão da Administração Pública sobre o ano em que os valores devem ser utilizados como base de cálculo dos preços de venda pertence à sua margem de discricionariedade, não existindo na lei normas imperativas sobre esta matéria. No passado, quando a Administração Pública publicava todos os preços de venda da habitação económica, o cálculo da capacidade aquisitiva na vertente de suportar os encargos com as amortizações por parte dos candidatos era efectuado com base no limite mínimo, vigente, do rendimento mensal total dos candidatos a habitação económica na altura da publicação dos preços de venda, sendo que o cálculo nunca teve como base o limite mínimo, vigente, do rendimento mensal no âmbito da candidatura à habitação económica durante o período de candidatura ou antes desse período.

Quanto à disposição sobre a utilização, pelo Governo, do limite máximo de rendimento para a habitação social a funcionar como limite mínimo de rendimento para a habitação económica, a mesma surgiu devido ao facto de a Administração Pública ter considerado adequado estabelecer uma correspondência entre o limite mínimo de rendimento para a habitação económica e o limite máximo de rendimento para a habitação social, com o objectivo de fazer cumprir o princípio da complementaridade legalmente consagrado no âmbito da habitação económica, articulando as políticas de habitação social, económica e do mercado privado.

Parece que, de acordo com o conteúdo das queixas, existe uma confusão entre os pré-requisitos para a apreciação e aprovação de candidaturas, nomeadamente quanto ao limite mínimo de rendimento mensal dos candidatos e aos critérios de preços de venda da habitação económica. Na realidade, não existe, de facto, uma relação obrigatória de indexação no âmbito jurídico entre essas duas realidades. A Administração Pública exerceu apenas o poder discricionário na implementação de políticas, aquando da ponderação do critério de capacidade aquisitiva dos candidatos, utilizando assim, de um modo geral, como um dos parâmetros de referência do cálculo concreto, o montante do limite máximo do total de rendimento mensal de um agregado familiar, composto por dois elementos, de uma habitação social, ou o montante do limite mínimo do total de rendimento mensal de um agregado familiar, composto por dois elementos, de uma habitação económica, aquando da publicação dos preços de venda.

Quanto aos rácios bonificados da habitação económica, os valores de mercado das fracções aplicados no cálculo foram avaliados, ao longo dos anos, primeiramente por três empresas profissionais de avaliação de propriedades, e depois definidos pelo IH após a sua ponderação global, sendo que além disso, as fórmulas de cálculo dos rácios bonificados da habitação económica foram sempre claramente esclarecidas pelo IH. As fórmulas de cálculo dos rácios bonificados em caso de revenda da habitação económica previstas na antiga Lei da Habitação Económica não previam, obrigatoriamente, como escolher o valor de mercado das fracções, sendo esta matéria pertencente ao âmbito do poder discricionário da Administração Pública. Assim, as alegações relativas à eventual violação, por parte da Administração Pública, das disposições legais relativamente aos rácios bonificados, não têm razão de ser, não sendo também de duvidar da razoabilidade dos meios de avaliação relativamente objectivos utilizados pela Administração Pública, no momento do exercício do poder discricionário.

Após uma análise global, concluiu-se que o conteúdo do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2024 está em consonância, no âmbito da aplicação da lei, com as disposições da antiga Lei da Habitação Económica que era então aplicável à matéria em causa. Desta vez, face às vozes da sociedade que duvidaram do preço de venda de habitação económica, verificou-se que a Administração Pública e os serviços competentes esclareceram, de imediato e por diversas formas, o público sobre a forma concreta de cálculo dos preços de venda e dos rácios bonificados de habitação económica, confirmando a legalidade da respectiva forma de cálculo.

Por outro lado, a Lei da Habitação Económica alterada e republicada em 2020 procedeu à alteração do "critério de capacidade aquisitiva", substituindo-o pelo "critério de custo" para o cálculo dos preços de venda de habitação económica, porque teve em consideração que a capacidade aquisitiva dos candidatos e a localização e orientação dos edifícios envolvem uma certa subjectividade, fazendo com que o preço de venda não corresponda ao custo real. Após a alteração dos critérios ou factores para a fixação do preço de venda de habitação económica, no sentido de passar a ter, no futuro, em consideração o prémio de concessão do terreno, o custo de construção e os custos administrativos, em relação aos critérios para a fixação do preço de venda dos diversos empreendimentos de habitação económica na Zona A dos Novos Aterros, deixarão de existir considerações ou controvérsias sobre a capacidade aquisitiva dos candidatos.

De harmonia com a lei, o CCAC já comunicou o resultado da investigação ao Chefe do Executivo, sugerindo que os serviços competentes ponderem mais sobre a divulgação de informações preliminares e promovam a generalização dos conhecimentos sobre o regime jurídico da habitação económica, no sentido de reforçar os conhecimentos dos cidadãos sobre o objectivo e o papel da construção de habitação económica.

(II)
Fiscalização adequada das faltas por doença

Em Abril de 2024, o CCAC divulgou casos suspeitos de obtenção fraudulenta de atestados médicos por parte de pessoal alfandegário, os quais mereceram grande atenção por parte da Administração Pública, pelo que o CCAC instaurou um processo de sindicância, procedendo novamente a uma investigação e análise global sobre o regime das faltas por doença dos trabalhadores da Administração Pública e o funcionamento de tal regime por parte da Junta de Saúde. Depois de clarificar a situação prática e as dificuldades concretas da referida Junta, bem como proceder à revisão, com prioridade, da situação de execução das respectivas disposições legais, o CCAC apresentou sugestões viáveis a nível normativo e operacional.

Após uma análise conjugada do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM) vigente, nomeadamente dos seus artigos 104.º e 105.º, e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M vigente, entre outras disposições legais, bem como da respectiva jurisprudência relacionada com a Junta de Saúde e, após ter adquirido um profundo conhecimento sobre os procedimentos práticos de funcionamento da referida Junta, o CCAC confirmou que os Serviços de Saúde já adquiriram experiência, através de várias decisões judiciais, para aperfeiçoar os trabalhos no que diz respeito ao conteúdo das opiniões emitidas pela Junta e aos procedimentos de notificação, etc. Além disso, foi confirmado ainda que foram emitidos ofícios-circulares, através da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a alertar os outros serviços para apresentarem, o mais rápido possível, os seus trabalhadores à Junta para realização de avaliação da situação de doenças, a fim de assegurar o cumprimento dos requisitos legais.

No entanto, o funcionamento concreto da Junta ainda pode ser melhorado, nomeadamente, a Administração Pública deve reforçar a formação jurídica dos membros da Junta de Saúde, reestruturar a composição do pessoal e aumentar razoavelmente a distribuição dos recursos, a fim de criar condições para o bom funcionamento da Junta e para o cumprimento eficaz das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Em termos do regime, a Administração Pública pode tomar como referência a relevante orientação legislativa do exterior (nomeadamente de Portugal), aproveitando o regime para obrigar os serviços públicos e os trabalhadores sujeitos à realização de avaliação da situação de doenças a apresentarem, por sua iniciativa, relatórios médicos, entre outros documentos e informações que possam revelar, verdadeiramente, as situações de doença e, ao mesmo tempo, pode reforçar-se o dever de consentimento prévio dos trabalhadores sujeitos à realização de avaliação da situação de doença, a fim de, quando necessário, aumentar a competência da Junta de Saúde para consultar as informações e assegurar que a mesma disponha de condições suficientes para concluir, com celeridade, a avaliação da situação de doença ou da capacidade para regressar ao serviço desses trabalhadores, para que a Junta possa melhor cumprir as suas atribuições legais, salvaguardando assim a eficácia e o bom funcionamento do regime de faltas por doença.

Ao mesmo tempo, o CCAC apresentou, de acordo com as suas atribuições, uma proposta de revisão da lei sobre as medidas e os sistemas utilizados para verificar se um trabalhador que falta ao serviço por motivo de doença se encontra a recuperar da doença em casa.

Após a apresentação do resultado da investigação e das sugestões de melhoramento ao Chefe do Executivo, os casos obtiveram grande atenção por parte da Administração Pública, tendo a Secretaria para a Administração e Justiça e Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura concordado com, e aceite, as opiniões e sugestões constantes do relatório, iniciando assim a revisão do regime de faltas por doença previsto no ETAPM e procedendo à revisão e ao aperfeiçoamento do funcionamento do respectivo regime por parte da Junta de Saúde.

(III)
A escolha da forma do procedimento deve ser feita de acordo com a lei

O CCAC recebeu uma queixa contra o Instituto Cultural (IC) por ter suspendido, repentinamente e sem nenhuma justificação, o processo de consulta escrita para a realização da actividade "Concertos de Natal e de Passagem de Ano 2022", tendo sido, posteriormente, contratada uma empresa de consultadoria privada para, em representação do IC, proceder à respectiva aquisição de bens e serviços, suspeitando-se assim da existência de "negócios por debaixo da mesa" e de transferência de interesses, pelo que foi solicitada a intervenção do CCAC.

Após investigação, verificou-se que, em 2022, o IC e as seis empresas de turismo e lazer integrado de Macau cooperaram, tendo chegado a um consenso para que as despesas com a realização da actividade "Concertos de Natal e de Passagem de Ano 2022" ficassem a cargo dessas empresas. Posteriormente, o IC procedeu a uma consulta escrita para aquisição dos serviços de "representação em palco" e de "iluminação e som" da referida actividade mas, devido a problemas de procedimento interno, houve necessidade de fazer cessar esse procedimento de consulta. Embora não se tenham detectado elementos que comprovem a existência de actos ilícitos no caso em referência, a falta de registos escritos claros e a falta de esclarecimento atempado às empresas convidadas no âmbito da referida consulta levaram a que o procedimento adoptado tivesse consequências negativas com origem em diversos tipos de suspeições.

No entanto, na sequência da investigação, verificou-se que não foi celebrado qualquer acordo escrito sobre a cooperação entre o IC e as seis empresas de turismo e lazer integrado, e que não existiam disposições expressas sobre os trabalhos concretos a realizar, a distribuição de responsabilidades, etc. entre as duas partes. Isto significa que a aplicação das normas do Código do Procedimento Administrativo sobre contratos administrativos no estabelecimento de relações de cooperação com particulares foi omitida neste caso. Posteriormente, no que diz respeito aos trabalhos relativos à aquisição de serviços para a actividade em referência, que deveriam ser originalmente assegurados pelas seis empresas de turismo e lazer integrado ou coordenados por uma empresa de consultadoria contratada para o efeito, o IC contratou, directamente, uma empresa de consultadoria para as seis empresas de turismo e lazer integrado ao abrigo do regime de aquisição de bens e serviços previsto no Decreto-Lei n.º 122/84/M, e, em nome da referida empresa de consultadoria, prestou apoio no respectivo procedimento de aquisição e adjudicação de bens e serviços. Isto demonstra que a actividade de aquisição privada foi erradamente tratada como se fosse uma actividade pública. Ao mesmo tempo, foi permitido que os representantes das seis empresas de turismo e lazer integrado formassem, em conjunto com o IC, uma comissão de avaliação para procederem à selecção e avaliação das propostas, para além de se ter verificado também a falta de regulamentação dos meios de impugnação no procedimento de aquisição de bens e serviços em causa. Tudo isto está em desconformidade com as disposições legais vigentes.

Pelo exposto, o CCAC emitiu recomendações ao IC, instando a proceder a uma revisão profunda e séria das decisões e actos praticados no âmbito da actividade em causa, em particular, devendo prestar-se atenção à escolha adequada da forma do acordo de cooperação, à definição correcta das diversas relações jurídicas envolvidas e assegurando a legalidade e a razoabilidade de todo o procedimento de aquisição de bens e serviços.

O IC aceitou as recomendações do CCAC e criou um grupo de trabalho interno interdepartamental para proceder a uma análise profunda do conteúdo das mesmas. Após uma revisão cabal dos trabalhos e procedimentos de coordenação, o IC informou que, no futuro, aquando da organização de actividades, serão definidos claramente, nas respectivas propostas, os objectivos e os fundamentos da organização do evento, e que quando o evento envolver co-organização entre diversas partes, será também celebrado um acordo escrito para esse efeito, no qual serão claramente definidos os direitos e responsabilidades das partes envolvidas e serão aplicados diferentes regimes jurídicos e procedimentos administrativos em função das situações concretas.

(IV)
Os treinos desportivos devem ser efectuados em harmonia com o princípio da proporcionalidade

O CCAC recebeu uma queixa, na qual se referia que os membros de uma equipa desportiva das forças de segurança, durante os treinos e a participação em competições organizadas pela respectiva associação desportiva local, não precisavam de comparecer ao serviço e que o tempo despendido na actividade era contabilizado como horas de trabalho, suspeitando-se assim da existência de ilegalidade administrativa e de injustiça em relação aos restantes trabalhadores que não faziam parte da referida equipa desportiva.

Na sequência da investigação, apurou-se que os agentes que faziam parte do Grupo Desportivo do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) não prestavam serviços nos postos policiais durante 10 a 15 horas semanais por causa dos treinos desportivos, no entanto, tais horas foram sempre consideradas como horas de trabalho. É de notar que, tendo em conta as 44 horas de trabalho semanal, exigidas como mínimo pela recepção da remuneração suplementar, se constata que só o tempo dos treinos desportivos regulares ocupava cerca de 23% a 34% do número de horas de trabalho semanal legalmente exigido. Nos dias de competições, o tempo despendido para o efeito (incluindo o período antes e depois da competição) era de 7 a 9 horas, as quais foram igualmente contabilizadas como horas de trabalho e, deste modo, o número de horas de treinos e competições semanais aumentava para 17 a 22 horas, ocupando 40% a 50% do número total de horas de trabalho semanal.

Após análise jurídica, o CCAC considerou que a participação em competições organizadas por associações desportivas locais não se enquadra no âmbito da dispensa de exercício de funções prevista no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 67/93/M, a não ser que haja informações que demonstrem e confirmem que a actividade em causa possui carácter oficial. Nestes termos, ao considerar o respectivo tempo como tempo de serviço no caso em apreço, tal deu azo a suspeitas de ilegalidade administrativa. Além disso, o número significativo de horas despendido nos referidos treinos e competições face às horas de trabalho implica também uma violação do princípio de proporcionalidade. Mais, como o trabalho policial envolve muitas tarefas práticas imediatas, a participação de agentes policiais em treinos ou competições desportivas, para além de causar inconveniência por causa da necessidade de substituição desses agentes nos seus postos de trabalho, pode ainda dar origem a eventuais conflitos entre colegas.

Após a emissão de recomendações pelo CCAC, o CPSP aceitou as mesmas. Por outro lado, após uma reavaliação das questões relativas à organização e participação do pessoal da área de segurança em treinos e competições desportivas, o órgão competente emitiu instruções de serviço, nos termos das quais a participação de pessoal em competições ou actividades desportivas, em representação do Serviço ou da Obra Social do Serviço, não é considerada, em princípio, como trabalho determinado por superior e não pode haver dispensa do exercício de funções nestes casos, a não ser que seja uma participação, em representação de Macau, nas competições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 67/93/M, ou em competições desportivas e treinos com serviços congéneres do exterior, sendo que, neste último caso, não pode o número de horas de treinos ultrapassar o limite máximo estabelecido. Os serviços em causa já adoptaram medidas de acordo com as referidas instruções de serviço.

(V)
A supervisão na formação do pessoal de treino da fala deve ser apropriada

O CCAC recebeu uma queixa contra a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), alegando que, ao longo dos anos, a DSEDJ tem organizado cursos de curta duração para formar um grande número de formadores de treino da fala, sendo que os serviços de treino da fala prestados por esses formadores nas instituições de serviço social são semelhantes aos serviços prestados pelos terapeutas da fala no exercício da sua profissão, o que constitui uma injustiça para os terapeutas da fala que possuem habilitações académicas de licenciatura e licenças para o exercício da profissão em causa.

Após investigação, verificou-se que, no passado, a DSEDJ organizou cursos de formação de treino da fala devido à grande procura dos serviços de terapia da fala por estudantes locais e ao número insuficiente de terapeutas da fala a operar em Macau, procedendo, assim, ao ensino de técnicas de treino da fala para docentes qualificados, agentes de aconselhamento psicólogo, assistentes sociais, entre outros profissionais, para que, após a conclusão do curso, os mesmos possam prestar serviços de treino da fala aos estudantes necessitados nas escolas ou instituições de serviço social. O conteúdo do curso não envolve actos de terapia da fala. Durante a investigação, não se verificou que os formandos de treino da fala, após a conclusão do curso, tenham "usurpado" as funções que apenas os terapeutas qualificados podem ministrar.

No entanto, no decorrer da investigação, o CCAC verificou também que a DSEDJ ainda não definiu concretamente quaisquer instruções claras para regulação do âmbito daquele tipo de trabalho nem definiu as consequências da violação das normas por parte dos formadores de treino da fala, o que não favorece o desenvolvimento de trabalhos de supervisão. Após a apresentação de opiniões pelo CCAC, a DSEDJ elaborou as "Orientações sobre o conteúdo de trabalho dos formadores de treino da fala" para serem executadas pelas escolas e instituições subsidiadas que prestam serviços de treino da fala, a fim de melhorar os respectivos trabalhos de supervisão.

(VI)
Reforço da fiscalização para evitar confusões

No exercício das suas atribuições, o CCAC descobriu que existia deficiência no mecanismo de fiscalização da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) e do anterior Fundo de Desenvolvimento Educativo, relativamente às obras e aos trabalhos de aquisição de equipamentos informáticos financiados, das escolas, tomando por isso a iniciativa de instaurar um processo de inquérito para efeitos de acompanhamento da situação.

Na sequência de uma investigação, detectou-se que no regulamento de financiamento e nas respectivas instruções estabelecidas pelas autoridades competentes, havia falta de especificações sobre o procedimento de selecção dos destinatários de consultas escritas, o regime de impedimentos e consequências do não cumprimento das normas, entre outras questões, o que não é benéfico aos trabalhos de fiscalização. Após a manifestação das opiniões do CCAC, a DSEDJ e o Fundo Educativo recém-criado expressaram a sua concordância com as opiniões e referiram que já tomaram medidas para rever e aperfeiçoar os respectivos regulamentos e instruções, nomeadamente exigindo que o pessoal das escolas responsável pela aquisição seja obrigado a declarar a existência ou não de situações de impedimento e determinando as consequências do incumprimento de normas, etc. Por outro lado, foi elaborado o mapa de revisão para os procedimentos de aquisição permitindo às escolas verificar, com precisão, se todos os trabalhos relativos à aquisição foram desenvolvidos conforme as exigências estipuladas. Além disso, com o estímulo dado pelo CCAC, as autoridades competentes já começaram a planear a criação de uma base de dados sobre os fornecedores de equipamentos informáticos, sendo que no futuro as escolas serão obrigadas a seleccionar, de forma aleatória, os destinatários das consultas através da referida base de dados, com vista a regularizar a forma de selecção dos destinatários de consulta por partes das escolas.

Por outro lado, depois de o Fundo Educativo efectuar novamente uma apreciação dos relatórios entregues pelas escolas no âmbito do plano de financiamento, a algumas escolas que não satisfizeram as condições de liquidação, foi exigida a devolução das respectivas verbas. Em simultâneo, foi optimizado o respectivo fluxo de financiamento e reforçada a fiscalização, assegurando que o procedimento de aquisição por parte das escolas e os documentos entregues estejam em conformidade com o disposto nos respectivos diplomas legais e as instruções sobre a matéria.

(VII)
Subsídios de turno devem ser atribuídos de acordo com o trabalho efectivamente prestado

Alguns profissionais de enfermagem (enfermeiros e auxiliares de saúde) dos Serviços de Saúde (SS) apresentaram queixa ao CCAC, referindo que, durante o período de testes massivos de ácido nucleico, não obstante alguns profissionais de enfermagem terem prestado trabalho por turnos que deveriam ser merecedores de atribuição de subsídio nos termos da lei, perderam o subsídio de turno por não terem sido destacados para prestar serviços em qualquer dia dos fins-de-semana ou dos feriados do mês em causa.

Na sequência da investigação, apurou-se que, com base no respectivo regime de carreiras especiais do SS, foi determinado que o trabalho por turnos é organizado em períodos mensais, que incluem os sábados, domingos ou feriados, sendo por isso que tinha sido introduzido o pressuposto da atribuição do subsídio de turno uma vez que fosse prestado o trabalho em qualquer um dos sábados, domingos ou feriados do mês em causa.

Após uma análise, constatou-se que o subsídio de turno do pessoal de enfermagem deve ser calculado em função de cada um dos períodos de prestação do trabalho por turnos de acordo com o respectivo regime de carreiras especiais, sendo que a prestação do trabalho por turnos no período diurno dos sábados, domingos ou feriados é considerada como uma das situações passíveis de conferir o direito ao subsídio de turno. Portanto, desde que o período de turno seja o indicado pelo legislador, deve ser considerado período passível de conferir o direito ao subsídio de turno, e não se verifica que o legislador tenha estabelecido quaisquer outros pressupostos. De facto, de acordo com o parecer sobre a proposta da lei intitulada "Regime da carreira de enfermagem" elaborado pela comissão eventual da Assembleia Legislativa para a análise de iniciativas legislativas relativas ao funcionalismo público, a alteração introduzida pelo legislador com vista a que o subsídio de trabalho nocturno passe a ser o subsídio de turno calculado de acordo com o período específico no qual se verifica a prestação de trabalho teve como objectivo ir ao encontro do princípio "trabalhar mais, ganhar mais", compensando também o desgaste físico e mental adicional dos trabalhadores que prestam serviços por turnos. Neste sentido, obviamente contraria a intenção legislativa "trabalhar mais, ganhar mais" o pressuposto dos SS que diz respeito a que o subsídio de turno só deve ser atribuído "uma vez que tenha sido prestado o trabalho por turno em qualquer um dos sábados, domingos ou feriados do mês em causa".

Após manifestada a posição acima descrita, os SS aceitaram a opinião do CCAC e, nos cálculos do subsídio de turno efectuados a partir de Fevereiro de 2024, todo o pessoal das carreiras especiais dos SS passou a auferir o subsídio de turno mesmo que o seu trabalho por turno não tenha sido prestado nos sábados, domingos ou feriados.

(VIII)
Direitos devem ser defendidos nos termos legais na notificação de adjudicação

Durante o tratamento de um caso por parte do CCAC envolvendo uma adjudicação (convite para a apresentação de propostas/processo de consulta) efectuada pela Direcção dos Serviços de Turismo (DST) para a prestação de serviços de promoção turística nos balcões de informações turísticas sob a sua tutela, no período entre Janeiro de 2020 e Dezembro de 2022, foi descoberto que a forma da notificação dos resultados das adjudicações foi relativamente aleatória e sem seguir quaisquer regras. Como exemplo, num mesmo processo de consulta, a notificação para o adjudicatário foi enviada através de ofício, mas a notificação para os concorrentes excluídos foi efectuada por via telefónica; num outro convite para a apresentação de propostas de aquisição, a notificação do resultado de adjudicação foi efectuada por via do correio electrónico, independentemente dos destinatários serem adjudicatários ou concorrentes excluídos. Além disso, nos concursos públicos para a aquisição de serviços realizados entre 2024 e 2025, a notificação do resultado da adjudicação não foi efectuada nos termos legais (por carta registada com aviso de recepção).

Por outro lado, o CCAC descobriu ainda que, uma "reclamação" apresentada por um queixoso contra o resultado da adjudicação de um processo de consulta foi tratada pela DST como pedido de consulta e apresentação de opinião. Além disso, na respectiva notificação do resultado de adjudicação, não foram comunicadas aos concorrentes excluídos as razões da falha na obtenção de adjudicação, nem foram providenciadas, nos termos legais, informações sobre a eventual apresentação de impugnação (incluindo quanto aos órgãos competentes para efectuar a apreciação da impugnação contra a decisão de adjudicação, o prazo de apresentação de impugnação, a possibilidade de interpor recurso contencioso, etc.); aquando da resposta ao pedido de consulta em causa, houve também falta de fornecimento das informações acima referidas. Obviamente, os direitos dos queixosos, protegidos nos termos legais, relativos à apresentação de impugnação e à interposição de recursos contenciosos não puderam ser efectivamente exercidos, tendo sido ainda revelada a impossibilidade de defender, por meio de impugnação e/ou vias judiciais, os seus direitos e interesses legalmente protegidos.

Já se passaram mais de 2 anos desde a emissão das respectivas notificações até o CCAC ter verificado o problema, e o prazo de recurso contencioso já terminou, sendo sanado, até ao momento, o vício anulável por ter decorrido o prazo de recurso contencioso.

De acordo com os dados recolhidos, desde 2020, nas diversas adjudicações para a prestação de serviços nos balcões de informações turísticas sob a tutela da DST, independentemente da sua modalidade de aquisição (consultas escritas ou concursos públicos) ou independentemente da sua forma de notificação (por via telefónica, pelo correio electrónico ou através da página electrónica da DST), não foram comunicadas, aos excluídos, tanto àqueles que apresentaram as propostas como aos concorrentes, as razões da falha na obtenção das adjudicações em quase todas as notificações dos resultados de adjudicações, nem fornecidas, em todas as notificações, as informações relativas aos meios de impugnação, ao prazo de apresentação de impugnação e à possibilidade de interpor recurso contencioso, etc.

Considerando que a Administração Pública deve actuar em obediência à lei, responsabilizar-se pelas informações fornecidas por escrito e agir de boa fé, torna-se necessário chamar à atenção da DST para a indicação, legalmente obrigatória, das razões das adjudicações efectuadas, dos meios de impugnação e da possibilidade de interpor recurso contencioso, entre outras informações, nas futuras notificações, assim como deve chamar à atenção para a implementação, na prática, das disposições relativas às garantias administrativas, nomeadamente às reclamações e recursos hierárquicos.

Após a intervenção do CCAC, foi adoptada a forma escrita, de forma uniforme, a todas as notificações emitidas pela DST e as notificações decorrentes dos concursos públicos foram também efectuadas por carta registada com aviso de recepção nos termos legais. Em simultâneo, a DST respondeu por escrito ao CCAC, comprometendo-se a que iria dar, aos trabalhadores responsáveis pelos trabalhos em causa, mais esclarecimentos sobre os procedimentos e a forma de notificação, incentivando-os também a frequentar cursos de formação, para garantir o conhecimento completo e o cumprimento das disposições da respectiva legislação.

Ao mesmo tempo, na resposta por escrito dada ao CCAC, a DST admitiu que, aquando da apreciação da carta do queixoso, só fez avaliação do conteúdo da carta e negligenciou o objectivo da carta. Comprometeu-se ainda a que, no futuro aquando do tratamento dos pedidos ou reclamações com dúvidas idênticas ou semelhantes relativamente aos critérios ou ao conteúdo de avaliação, irá considerar em primeiro lugar os referidos pedidos ou reclamações como se fossem reclamações contra os resultados, e que as respostas aos mesmos serão dadas de acordo com os trâmites de reclamação. Além disso, quando se pretender dar uma resposta sobre o indeferimento de uma reclamação, serão também fornecidas, nos termos legais, as informações sobre a possibilidade de interpor recurso hierárquico, sobre os órgãos de apreciação competentes para receber o recurso hierárquico, o prazo para esse efeito e a possibilidade de interpor recurso contencioso, entre outras informações, nos respectivos ofícios de notificação.

Por outro lado, a DST declarou por escrito ao CCAC que já chamou à atenção das suas subunidades, em Fevereiro de 2024, por meio de comunicação interna, para optimização do conteúdo concreto descrito nas notificações de adjudicação, referindo que, quando o interessado for notificado do acto administrativo (decisão de adjudicação), devem cumprir-se as disposições previstas no artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, particularmente as disposições das alíneas c) e d) do mesmo artigo, devendo os conteúdos relevantes ser descriminados com mapa e especificados com exemplos.

Pelo exposto, após a intervenção do CCAC, a DST aceitou a posição do CCAC e reconheceu o problema existente nos tratamentos anteriores, tendo ainda adoptado medidas correctivas, a fim de evitar ocorrências de problemas semelhantes no futuro.

(IX)
Apreciações devem ser efectuadas em conformidade com as regras sempre que houver aumento de exigências

Segundo uma queixa apresentada, o queixoso obteve, em 2020, junto da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), a homologação para um motociclo, tendo apresentado também, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2022, o relatório de conformidade com os novos padrões de emissão de gases de escape. No entanto, a DSAT indeferiu a continuação da utilização da homologação original, tendo como fundamento a cessação da produção do modelo do motociclo em causa. O queixoso suspeitou, por isso, da existência de ilegalidade e irregularidade administrativas no tratamento do caso pela DSAT.

Na sequência da investigação, verificou-se que a homologação obtida anteriormente pelo queixoso para o motociclo era válida e legal e devido apenas ao aumento de exigência nos padrões de emissão de gases de escape, determinado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2022, tornou-se necessário a apresentação de um relatório de conformidade com os novos padrões referidos dentro do prazo de validade, para que a mesma homologação pudesse continuar a ser utilizada. Nos termos dos n.os 1 e 5 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo da "Fixação dos limites de emissão de gases poluentes a que devem obedecer os motociclos e ciclomotores novos aquando da sua importação", para os requerentes a que foram concedidas as homologações, é necessário apresentar apenas, à DSAT, os comprovativos de conformidade com os respectivos novos padrões aquando da importação de veículos pela primeira vez, sendo desnecessário reapreciar todos os restantes documentos legais.

No entanto, a DSAT adoptou o modo de reapreciação e, invocando motivos alheios aos novos padrões de emissão de gases de escape, "cancelou" a homologação obtida anteriormente pelo queixoso, não tendo sequer dado ao queixoso a oportunidade de ser ouvido. Este indeferimento "directo" do pedido por parte da DSAT resultou no facto de que o direito de audiência do queixoso não ter sido salvaguardado.

Na sequência da intervenção do CCAC, a DSAT já procedeu à correcção dos procedimentos de apreciação e aprovação relativos aos novos padrões de emissão de gases de escape. Relativamente aos veículos aprovados antes da entrada em vigor do Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2022, se os relatórios de conformidade com os novos padrões de emissão de gases de escape forem apresentados dentro do prazo exigido, as homologações concedidas podem continuar a ser utilizadas até ao termo daquele prazo. A DSAT afirmou também que iria aperfeiçoar os procedimentos de apreciação e aprovação, no sentido de assegurar que esses procedimentos passassem a ser realizados em conformidade com o artigo 93.º e com as respectivas disposições do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente incluindo a realização da audiência dos interessados, passando também os interessados a ser notificados sobre os órgãos aos quais podem ser apresentadas impugnações, bem como quanto aos prazos para esse efeito, após a tomada de decisões.

(X)

Registo escrito existente pode servir como prova

Um encarregado de educação apresentou uma queixa junto do CCAC, alegando que tinha interposto recurso hierárquico da decisão tomada pelo conselho de turma sobre uma disputa relativa à classificação escolar do seu filho que frequentava uma escola oficial, no entanto nunca foi dada uma resposta quanto ao resultado do referido recurso.

Após a análise de um documento facultado pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), o CCAC tomou conhecimento de que a DSEDJ se reuniu, por três vezes, com o queixoso e o seu advogado e que, durante esses encontros, já os informou e prestou os esclarecimentos necessários sobre os problemas relacionados com o recurso hierárquico e a falta de legitimidade para a interposição do recurso hierárquico em causa.

No entanto, o documento acima referido foi elaborado pela DSEDJ só em resposta à solicitação do CCAC. A DSEDJ, na realidade, não elaborou nenhum documento escrito comprovativo, nomeadamente actas de reunião ou dos encontros, do teor das conversas tidas nesses encontros, nem das decisões tomadas, pelo que se concluiu estar em falta o registo escrito onde deveria constar a assinatura do queixoso, demostrando que o mesmo tinha tido conhecimento claro do registo escrito da respectiva comunicação. A falta em causa facilmente levanta dúvidas quanto à veracidade e à certeza do conteúdo dos encontros e das comunicações e foi precisamente após esses encontros que o queixoso apresentou queixa junto do CCAC, alegando que a DSEDJ não respondeu ao recurso hierárquico por ele interposto.

Nestes termos, o CCAC sugeriu à DSEDJ que, no futuro, aquando da tomada de decisões relativas a qualquer reclamação ou recurso hierárquico, essas decisões devem ser tomadas por forma escrita. Além disso, na sequência de uma comunicação presencial, esse acto deve ser reduzido a escrito para servir como prova da comunicação e, a título de exemplo, pode-se proceder à redacção de uma cota a juntar ao processo, onde deve constar a data da prática do acto de comunicação e a assinatura do notificado, sendo também uma alternativa a obtenção da declaração do notificado, onde deve ficar claro que o mesmo tem conhecimento inequívoco do respectivo conteúdo, com a assinatura do notificado e a data.

III. Fiscalização subsequente ("olhar em retrospectiva")

Em 2024, para cumprir as competências conferidas por lei ao CCAC no que respeita à fiscalização contínua da melhoria da acção governativa levada a cabo por parte dos serviços ou órgãos competentes, o CCAC prosseguiu, de forma contínua, com a implementação dos trabalhos do regime de "olhar em retrospectiva" no âmbito da provedoria de justiça. Em 2024, 6 casos foram integrados na lista de "olhar em retrospectiva".

Segundo os dados estatísticos, juntando os casos transitados dos anos de 2021 a 2023, há um total de 8 casos na lista actual de "olhar em retrospectiva". Em 2024, 7 casos foram retirados da lista de "olhar em retrospectiva" na sequência da conclusão dos trabalhos de fiscalização subsequente.

(I)

Em relação à implementação das medidas destinadas ao reforço da aplicação do regime de impedimento por parte dos órgãos colegiais da Fundação Macau, o CCAC procedeu à integração do caso na lista de "olhar em retrospectiva" em 2022. Após a realização dos respectivos trabalhos de fiscalização subsequente em 2023, tendo em conta que a Fundação Macau já tomou várias medidas destinadas ao reforço da aplicação do regime de impedimento, implementando efectivamente as regras relativas ao impedimento dos membros dos órgãos colegiais na participação nos procedimentos de apreciação e aprovação, bem como de votação, nestes termos, o CCAC retirou o presente caso da lista de "olhar em retrospectiva".

(II)

Em relação à implementação do reforço da supervisão das associações desportivas e das Escolas de Desporto Juvenil por parte do Instituto do Desporto (ID), o CCAC procedeu à integração do caso na lista de "olhar em retrospectiva" em 2022, tendo dado início aos respectivos trabalhos de fiscalização subsequente em 2023.

Segundo as informações apuradas, em resposta às sugestões do CCAC, foram já tomadas medidas destinadas a melhorar e optimizar o mecanismo de funcionamento e as formas de selecção das Escolas de Desporto Juvenil pelo ID, tendo sido definidas

claramente também as diversas medidas de supervisão e os respectivos regimes, nomeadamente o regime de impedimento, nos protocolos celebrados com as diversas associações desportivas. No entanto, no decorrer da fiscalização subsequente, o CCAC descobriu que as "cláusulas de exclusão de responsabilidade" constantes de um regulamento de um concurso organizado por uma associação desportiva teria violado a lei das "Cláusulas contratuais gerais". Face ao exposto, o CCAC voltou a apresentar as suas opiniões ao ID, tendo este último respondido que já tinha solicitado à associação desportiva em causa que melhorasse a redacção do referido regulamento do concurso e que iria prosseguir com a respectiva supervisão.

Tendo em conta que diversas medidas de melhoramento foram tomadas e a função de supervisão das associações desportivas foi cumprida nos termos da lei, por parte do ID, o CCAC retirou o presente caso da lista de "olhar em retrospectiva".

(III)

O CCAC recebeu uma queixa apresentada por um trabalhador da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), na qual se referia que o queixoso, depois de ter completado 2 anos de serviço na categoria de técnico superior de 1.ª classe, deveria ter direito à respectiva progressão profissional nos termos da lei. No entanto, a DST entendeu que as duas avaliações extraordinárias atribuídas ao queixoso durante o período da sua nomeação provisória como técnico superior de 2.ª classe já tinham sido utilizadas para o acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe e, por isso, mesmo que tivesse completado, no momento actual, já 2 anos de serviço na categoria de técnico superior de 1.ª classe, tendo em conta que foram feitas apenas uma avaliação ordinária e uma avaliação sumária durante a sua permanência no escalão anterior, era necessário aguardar a conclusão da segunda avaliação ordinária, e dependendo também da classificação obtida, para que estivessem reunidos todos os requisitos necessários para a progressão ao 2.º escalão. Assim, o queixoso questionou se a DST tinha interpretado erradamente os artigos 13.º e 14.º do "Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos" no que respeita aos requisitos legais de progressão e acesso, dando lugar a um tratamento desigual entre os trabalhadores admitidos, respectivamente, no primeiro e no segundo semestre do ano.

Após a intervenção do CCAC, verificou-se que a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) tinha emitido um parecer jurídico dirigido à DST, concordando com o tratamento dado pela DST no caso. Todavia, recorrendo à verificação por amostragem, o CCAC descobriu que muitos serviços públicos adoptavam, actualmente, formas mais favoráveis aos trabalhadores no tratamento da matéria relativa ao acesso do pessoal e, assim, desde que o trabalhador tivesse obtido uma avaliação ordinária, com a menção de "Satisfaz Muito", durante a sua permanência no escalão anterior, era considerado estarem preenchidos os requisitos de progressão e acesso.

Na sequência de uma análise, o CCAC considerou que a legislação vigente não previa expressamente a necessidade de obter menções qualitativas em duas avaliações ordinárias para que os trabalhadores estivessem reunidas as condições necessárias para efeitos de promoção. Para assegurar uma aplicação uniforme do regime nos diversos serviços públicos, o CCAC solicitou a coordenação nesta matéria por parte do SAFP.

Com vista a fiscalizar de forma contínua a implementação das respectivas medidas, o CCAC procedeu à integração do presente caso na lista de "olhar em retrospectiva", acompanhando periodicamente o progresso da coordenação e cooperação entre o SAFP e os demais serviços públicos, no sentido de promover a padronização e a transparência da implementação do regime em causa.

(IV)

O CCAC recebeu uma queixa relativa à Associação de Barcos de Dragão de Macau, China (adiante designada por "Associação de Barcos de Dragão"), por esta, apesar de ter recebido regularmente subsídios do Instituto do Desporto (ID), ainda assim continuou a cobrar as taxas de utilização das embarcações aos seus membros, utilizadores do Centro Náutico da Praia Grande para realização de treinos de barcos de dragão sendo que, por isso, levantaram-se dúvidas sobre a inadequação destas acções.

De acordo com a investigação, a Associação de Barcos de Dragão emprestou, ao público, alguns barcos de dragão para a realização de treinos regulares no Centro Náutico da Praia Grande e cobrou taxas de utilização das embarcações de acordo com o princípio de não ter fins lucrativos, sendo que assim tinha unicamente como objectivo o pagamento de despesas aos nadadores-salvadores, de seguros e respeitantes à manutenção de embarcações, entre outras despesas. Os referidos planos de treinos regulares e de cobrança de taxas já foram aprovados pelo ID.

No entanto, durante a investigação, verificou-se que o ID foi negligente no processo de apreciação e aprovação do pedido dos referidos planos e não prestou atenção ao facto de a Associação de Barcos de Dragão ter cedido, a título oneroso, aos seus membros, os barcos de dragão adquiridos com apoio financeiro do Governo para uso, a título gratuito, dos membros da equipa de treinos, ou seja, por outras palavras, a finalidade do financiamento foi intrinsecamente alterada. O ID não procedeu à análise nem ao acompanhamento das questões relativas à razoabilidade da alteração da finalidade dos subsídios e às medidas de fiscalização, nem procedeu a uma verificação profunda das informações apresentadas pela Associação de Barcos de Dragão. Só depois da intervenção do CCAC é que o ID descobriu que metade dos barcos de dragão eram bens públicos adquiridos através do procedimento de aquisição de bens públicos e não eram bens à disposição e utilização livre da Associação de Barcos de Dragão.

A par disso, durante a investigação, verificou-se ainda que o ID pretendeu, através do plano de treinos regulares desenvolvido pela Associação de Barcos de Dragão, alcançar o objectivo de abertura ao público do Centro Náutico da Praia Grande. No entanto, o ID não levou em plena consideração uma série de questões jurídicas decorrentes de abertura das respectivas instalações

através do referido plano da Associação de Barcos de Dragão, nomeadamente, a questão da responsabilidade a assumir em caso de ocorrência eventual de acidentes.

Após a intervenção do CCAC, o ID referiu que a Associação de Barcos de Dragão tinha suspendido o plano de treinos regulares, e que o Instituto iria aproveitar esta oportunidade para rever a situação da execução do plano por parte da associação em causa no passado, avaliando a sustentabilidade do plano, a forma de fiscalização e a questão da cobrança de taxas, bem como iria tomar como referência as sugestões do CCAC, no sentido de optimizar o conteúdo do respectivo plano.

O CCAC incluiu o caso na lista de "olhar em retrospectiva" e vai continuar a prestar atenção ao acompanhamento do ID sobre o eventual plano da utilização do Centro Náutico da Praia Grande para treinos por parte da respectiva equipa e do seu pessoal.

IV. Serviços ou órgãos com atitude positiva

Em 2024, o CCAC aumentou as oportunidades de intercâmbio e comunicação directos com os serviços e órgãos, nomeadamente com o Instituto Cultural, os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, entre outros, procedendo-se, em relação a algumas questões jurídicas mais complexas ou medidas concretas da acção governativa, à respectiva discussão e coordenação, a fim de se chegar a um consenso. Este tipo de contactos úteis contribui, indubitavelmente, para um melhor desempenho das atribuições do CCAC no âmbito da provedoria de justiça, facilitando igualmente a implementação, de forma mais precisa, das acções governativas de acordo com a lei por parte dos serviços e órgãos administrativos.

Serviços ou órgãos	Assunto	Resposta às sugestões do CCAC	Acompanhamento pelos serviços
Instituto de Habitação	Permissão dada pela administração do edifício aos moradores para estacionarem veículos nos espaços comuns do edifício, afectando a segurança contra incêndios.	O Serviço procedeu ao tratamento adequado.	O Serviço cumpriu as suas atribuições, recomendando à administração do edifício que procedesse à respectiva correcção e encaminhando a parte relacionada com a segurança contra incêndios para os serviços competentes para efeitos de acompanhamento.
Direcção dos Serviços Correccionais	Orientações de trabalho do Instituto de Menores relativas à entrega de objectos provenientes do exterior aos jovens internados.	O Serviço procedeu ao tratamento adequado.	O Serviço adoptou medidas para aperfeiçoar as respectivas orientações e procedimentos de tratamento.

SECÇÃO IV
ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Em 2024, o CCAC prosseguiu com a orientação de divulgação "ter por base a juventude", nomeadamente através da realização de várias actividades inovadoras, da organização de visitas à Grande Baía para os jovens e voluntários e da realização de acções de intercâmbio entre os jovens de Macau e das restantes cidades da Grande Baía, alargando ainda mais os horizontes dos jovens a nível internacional e no âmbito da promoção da integridade, e permitindo que os jovens tenham mais oportunidades de participar directamente nos diversos trabalhos de promoção da integridade. Por outro lado, o CCAC organizou acções de formação sobre a consciência da integridade e a educação para a honestidade destinadas ao pessoal docente, no sentido de reforçar o apoio à educação para a integridade.

Para além disso, o CCAC tem-se empenhado na elevação da consciência sobre a integridade dos sectores público e privado, optimizando e introduzindo oportunamente novas matérias de formação em função dos diferentes destinatários e das características dos casos investigados pelo CCAC, esclarecendo as respectivas matérias com recurso a exemplos de casos concretos, continuando a adoptar o modelo de combinação dos meios *online* e *offline*, reforçando constantemente a consciência da integridade e do cumprimento da lei dos trabalhadores da função pública e do sector privado. Além disso, de acordo com o plano de promoção a longo prazo "Todos pela Integridade", o CCAC realizou, com prioridade, acções de divulgação da Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado e do Regime de prevenção e repressão dos actos de corrupção no comércio externo, para que a população em geral tenha um conhecimento mais profundo sobre a legislação relativa à prevenção da corrupção nestas áreas.

No âmbito das acções permanentes de sensibilização, em 2024, foram organizadas 622 palestras, colóquios, *workshops* de formação e outras actividades, contando com a participação de 41.901 pessoas, tendo como destinatários principais trabalhadores da função pública, dirigentes e empregados de entidades privadas, jovens, estudantes do ensino infantil, primário, secundário e superior e a população em geral. Apresentam-se seguidamente os respectivos dados estatísticos:

Estatística sobre a educação para a prevenção da corrupção em 2024

Tema	Destinatários	N.º de sessões	N.º de participantes
Palestras sobre Integridade e dedicação ao público/Aquisição de bens e serviços/Carácter nobre, conduta íntegra/Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses	Trabalhadores da função pública	75	5.196
Curso *online* "Mantenham-se íntegros"	Trabalhadores da função pública	4	331
Colóquio sobre a Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado	Entidades privadas, serviços públicos e estabelecimentos de ensino	79	4.438
Palestras/Actividades sobre consciência da integridade	Associações, serviços públicos e estabelecimentos de ensino	40	1.381
Palestras/Actividades sobre educação para a honestidade	Jovens, estudantes do ensino infantil, primário, secundário e superior, e membros de associações	424	30.555
Total		**622**	**41.901**

I. Sensibilização para a prevenção da corrupção no sector público

O CCAC tem mantido uma estreita cooperação com os serviços públicos, no sentido de reforçar, por parte dos trabalhadores da função pública, a compreensão da legislação sobre a prevenção da corrupção e alertar para os riscos da corrupção que podem envolver esses trabalhadores. Nos últimos anos, através da combinação dos meios *online* e *offline*, o CCAC tem desenvolvido acções de sensibilização sobre a prevenção da corrupção junto das entidades públicas, divulgando informações sobre a integridade através da realização de palestras regulares e divulgação de infografias na plataforma WeChat. Além disso, foram lançados vídeos de aprendizagem sobre diferentes temas na página electrónica temática da "Rede de Informações sobre a Integridade para Funcionários Públicos", com vista a incentivar os trabalhadores da função pública a aprenderem autonomamente e a reforçarem, de forma contínua, a sua consciência sobre a integridade.

(1) Palestras sobre a integridade destinadas aos trabalhadores da função pública

Para consolidar a cultura para a honestidade nos serviços públicos e reforçar a consciência da integridade dos trabalhadores da função pública, o CCAC tem vindo a realizar palestras sobre a integridade com diferentes temáticas, optimizando e introduzindo oportunamente novas matérias de formação, a título de exemplo, nas acções de formação destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos que pretendam ser promovidos para o grau 5 da carreira a que pertencem, foi introduzida uma palestra exclusiva subordinada ao tema "Direitos e Responsabilidades dos Trabalhadores da Função Pública - Consciência sobre a Integridade e o Cumprimento da Lei", pretende-se aprofundar os conhecimentos dos trabalhadores da função pública sobre a respectiva legislação e reduzir assim os riscos de violação da mesma. Em 2024, o CCAC realizou 75 sessões deste tipo de palestras, com a participação de 5.196 trabalhadores provenientes de 19 serviços/instituições públicos.

(2) Organização contínua do curso *online* "Mantenham-se íntegros" e actualização da "Rede de Informações sobre a Integridade para Funcionários Públicos"

Em articulação com a aprendizagem *online* promovida pelo Governo, o CCAC e a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) continuaram a cooperar na organização do curso *online* subordinado ao tema "Mantenham-se íntegros", a fim de reforçar a consciência da honestidade e do cumprimento da lei dos trabalhadores da função pública. Em 2024, foram organizadas 4 sessões do referido curso, contando com a participação de 331 pessoas provenientes de 45 serviços/instituições públicos.

Além disso, o CCAC tem vindo a actualizar a "Rede de Informações sobre a Integridade para Funcionários Públicos", disponibilizando periodicamente, na coluna "Academia da Integridade" desta página electrónica temática, vídeos temáticos adaptados de casos investigados pelo CCAC, apresentando aos trabalhadores da função pública as disposições sobre a exclusividade de funções previstas no Regime Jurídico da Função Pública, bem como as disposições sobre os crimes funcionais mais comuns, nomeadamente sobre os crimes de abuso de poder, falsificação de documento, peculato e violação de segredo.

II. Sensibilização para a prevenção da corrupção no sector privado

O CCAC tem-se empenhado no estabelecimento de relações de parceria com entidades privadas no âmbito da prevenção da corrupção. Através do reforço da comunicação com aquele sector e do desenvolvimento de acções de sensibilização sobre a prevenção da corrupção, pretende-se enraizar a cultura da integridade na sociedade. Em 2024, o CCAC desenvolveu diversas acções de divulgação com foco na Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado e do Regime de prevenção e repressão dos actos de corrupção no comércio externo.

(1) Colóquios sobre a integridade destinadas ao sector privado

O CCAC tem vindo a realizar colóquios sobre a Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado destinados a entidades privadas e, a convite de instituições educativas locais, o CCAC ministra também cursos de formação profissional, onde, para além da apresentação das disposições legais, o CCAC concebeu palestras ou cursos adequados em função das necessidades dos sectores e instituições a que pertencem os participantes. Em 2024, o CCAC realizou 79 colóquios destinados a trabalhadores do sector bancário, de empresas de turismo e lazer integrado, de pequenas e médias empresas, de instituições subsidiadas e do sector de mediação imobiliária, contando com a participação de 4.438 pessoas.

(2) Apoio à participação na elaboração do "Guia para uma Gestão Empresarial Íntegra na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau"

À medida que o País aprofunda ainda mais a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a Comissão de Supervisão da Província de Guangdong, o ICAC de Hong Kong e o CCAC de Macau têm mantido uma estreita cooperação para promover conjuntamente a construção de uma sociedade íntegra e a luta contra a corrupção. Para estabelecer, de forma activa, um ambiente empresarial íntegro na Grande Baía, as instituições contra a corrupção das três regiões estão a colaborar na elaboração de um "Guia para uma Gestão Empresarial Íntegra na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" (adiante designado por "Guia"), com vista a fornecer orientações adequadas aos operadores empresariais sobre a prevenção da corrupção no ambiente de negócios.

Em Abril de 2024, representantes do CCAC deslocaram-se a Cantão, Província de Guangdong, para participar na "Reunião de trabalho sobre o Guia de negócios para as três regiões", tendo discutido com a Comissão de Supervisão da Província de Guangdong e com o ICAC de Hong Kong os detalhes sobre a compilação do Guia, procurando assim fazer avançar os trabalhos de elaboração do Guia.

(3) Lançamento de novos projectos de sensibilização em articulação com o projecto "Todos pela Integridade" com o objectivo de reforçar a cultura de integridade no sector privado

Em 2024, o CCAC continuou a promover acções de divulgação do projecto "Todos pela Integridade", lançando novos projectos de promoção da integridade com foco na Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado e no Regime de prevenção e repressão dos actos de corrupção no comércio externo, nomeadamente organizando *workshops* para promover a importância do valor da cultura de integridade no sector privado e produzindo programas informativos práticos que ajudem as pequenas e médias empresas a dominar as técnicas de prevenção da corrupção, com vista a promover a construção gradual de uma cultura de prevenção da corrupção no sector privado.

1. Lançamento do "*Workshop* sobre o valor da honestidade"

Em resposta à crescente importância e necessidade de formação sobre a honestidade no sector privado, o CCAC, com base nas acções de formação já realizadas, tem vindo a optimizar as respectivas acções de sensibilização para a integridade destinadas aos trabalhadores e dirigentes do sector privado. Em Abril de 2024, foi lançada, na Delegação do CCAC na Taipa, uma actividade complementar mais direccionada para a formação sobre a honestidade no sector privado intitulada "*Workshop* sobre o valor da honestidade" onde, através da análise de casos, preenchimento de questionários sobre honestidade, discussão interactiva e visitas guiadas, entre outras acções, se pretende elevar os conhecimentos dos participantes sobre a legislação contra a corrupção e a consciência da honestidade no local de trabalho, e promover, em conjunto com as empresas e associações, uma cultura de honestidade no local de trabalho. O CCAC organizou, ao longo do ano, 14 sessões do "*Workshop* sobre o valor da honestidade", que contaram com a participação de 269 pessoas provenientes de diferentes empresas e associações.

2. Produção de um programa informativo de prevenção da corrupção destinado a jovens empreendedores intitulado "Trabalhando em conjunto para construir um ambiente empresarial íntegro"

Para que os jovens empreendedores e o pessoal de gestão das empresas *start-up* conheçam as disposições legais sobre a prevenção da corrupção no sector privado e evitem o surgimento de riscos de corrupção nessas empresas, o CCAC e a Federação de Juventude de Macau produziram, em conjunto, o programa informativo de curta-metragem sobre a prevenção da corrupção destinado a jovens empreendedores intitulado "Trabalhando em conjunto para construir um ambiente empresarial íntegro". O programa, apresentado pelo pessoal do CCAC, incluiu visitas a diferentes empresas privadas de Macau, tendo sido apresentadas sugestões práticas de prevenção da corrupção em função das características das empresas, divulgando, ao mesmo tempo, informações sobre a integridade junto do público. O referido programa começou a ser transmitido em várias plataformas de comunicação social a partir de Outubro de 2024.

3. Jogo de perguntas e respostas no WeChat intitulado "Fazer o meu próprio café de integridade"

O CCAC lançou, entre Agosto e Setembro de 2024, o jogo de perguntas e respostas no WeChat intitulado "Fazer o meu próprio café de integridade". Através desse divertido jogo, pretende-se divulgar as disposições da Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado e do Regime de prevenção e repressão dos actos de corrupção no comércio externo, promovendo assim o conhecimento profundo dos cidadãos sobre os trabalhos de combate à corrupção desenvolvidos pelo CCAC.

4. Outras acções de divulgação

O CCAC tem vindo a disponibilizar vídeos de aprendizagem subordinados a diferentes temas na sua página electrónica temática dedicada à Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, bem como a apresentar e divulgar, através das infografias no WeChat e dos vídeos temáticos, as funções do CCAC, a Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado e as disposições legais relativas aos crimes funcionais, entre outra legislação no âmbito da prevenção da corrupção.

III. Educação para a integridade da juventude

O CCAC valoriza a formação da nova geração de Macau e espera apoiar os jovens na construção de valores morais correctos, nomeadamente, valores de integridade e de honestidade. Em 2024, para além de desenvolver activamente acções de sensibilização, através de meios e perspectivas diversificados junto dos estudantes do ensino infantil, primário, secundário e superior, o CCAC intensificou ainda mais a cooperação com o sector educativo, reforçando o apoio à educação para a integridade, promovendo, em conjunto, junto dos jovens, uma cultura de integridade e de honestidade, sensibilizando assim activamente a nova geração de Macau para a importância da construção de uma sociedade íntegra para o bom desenvolvimento social.

Estatística sobre as acções de educação para a integridade da juventude em 2024

Actividades	N.º de sessões	N.º de participantes
Palestras sobre Integridade e Honestidade destinadas aos Estudantes do Ensino Superior	12	680
Programa de Educação para a Honestidade da Juventude	128	9.835
Formação Obrigatória para a Honestidade dos Alunos Finalistas	19	1.722
Programa de Educação para a Honestidade dos Estudantes do Ensino Primário – "Nova Geração Íntegra"	157	5.005
Actividade de teatro educacional intitulado "Dia da Criança 2024 com o Urso Mensageiro Guilherme" – "Memória desagradável sobre ganância"	35	5.753
Actividade sob o tema "Amor à Honestidade" a decorrer nas escolas do ensino primário	32	6.135
Visita de estudo no âmbito da integridade – Programa de experiência no âmbito da integridade para os jovens	41	1.425
Total	**424**	**30.555**

(1) Educação para a integridade e honestidade dos estudantes do ensino superior

1. Palestras temáticas sobre educação para a integridade e honestidade destinadas aos estudantes do ensino superior

O CCAC tem mantido estreita comunicação e cooperação com as instituições de ensino superior de Macau. Em 2024, o CCAC realizou, em conjunto com a Universidade de Macau, a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau e a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, 12 "Palestras sobre Integridade e Honestidade destinadas aos Estudantes do Ensino Superior", contando com a participação de 680 estudantes. As palestras tiveram como tema principal a Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado, procurando fazer com que os estudantes reflictam sobre o flagelo da corrupção para a sociedade e para o indivíduo, no sentido de desenvolver uma atitude de tolerância zero em relação à corrupção.

2. Oportunidades de estágio disponibilizadas aos jovens estudantes através da participação em acções de sensibilização para a integridade

Através da disponibilização de oportunidades de estágio para estudantes das instituições de ensino superior de Macau, o CCAC aprofundou os trabalhos de educação para a honestidade dos jovens estudantes e reforçou a cooperação com as instituições de ensino superior. Em 2024, 9 estudantes do 3.º ano do ensino superior e dos cursos de mestrado da Universidade de Macau, da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau participaram no "Projecto de estágio para estudantes do ensino superior", o qual visa, principalmente, apoiar o CCAC nos trabalhos de sensibilização para a integridade. Em 2024, houve ainda uma parte dos estagiários que prestou apoio aos trabalhos de filmagem de uma curta-metragem do CCAC sobre o combate à corrupção.

3. Lançamento da página electrónica de aprendizagem sobre a consciência da integridade destinada aos estudantes do ensino superior, intitulada "Auto-aprendizagem para ser honesto"

Com vista a proporcionar aos estudantes do ensino superior uma maior flexibilidade no conhecimento sobre o regime jurídico de prevenção da corrupção no sector privado de Macau e elevar o seu nível de alerta sobre matérias relacionadas com a corrupção, o CCAC criou uma página electrónica de aprendizagem sobre a consciência da integridade destinada aos estudantes do ensino superior, intitulada "Auto-aprendizagem para ser honesto". Na referida página electrónica está disponível um curso de aprendizagem *online* destinado aos estudantes do ensino superior, incentivando-os a aprenderem de forma autónoma e permitindo que os mesmos, através de vídeos de animação e análise de casos, conheçam o regime de prevenção da corrupção no sector privado e as responsabilidades legais envolvidas, sendo que após a conclusão de um teste, realizado também *online*, serão atribuídos certificados aos estudantes.

4. Entrar nas escolas para divulgar os conhecimentos sobre a prevenção da corrupção junto dos estudantes do ensino superior

O CCAC participou nas actividades de divulgação da"Semana de Alerta para a Prevenção Criminal", realizadas em Setembro na Universidade Politécnica de Macau, com o objectivo de divulgar informações sobre a prevenção da corrupção e o cumprimento da lei, reforçando a consciência de integridade dos jovens. O CCAC criou um jogo com o tema de recolha de provas, destinado aos estudantes do ensino superior e, através da análise dos pontos principais dos casos de corrupção, tal jogo permitiu-lhes conhecer a legislação de Macau relativa à prevenção da corrupção e os recursos de aprendizagem *online* do CCAC.

5. "Visita de estudo no âmbito da integridade – Programa de experiência no âmbito da integridade para os jovens"

A Delegação do CCAC na Taipa, enquanto base de educação para a integridade junto da juventude, continuou, em 2024, com o programa "Visita de estudo no âmbito da integridade – Programa de experiência no âmbito da integridade para os jovens", acolhendo estudantes das instituições do ensino superior e do ensino secundário, sendo que a participação neste Programa, é feita por iniciativa e organização das próprias instituições. Este programa recorreu à utilização de equipamentos multimédia interactivos para permitir aos estudantes experienciarem e aprenderem simultaneamente as funções do CCAC e a respectiva legislação. Em 2024, foram realizadas 41 actividades em causa na Delegação da Taipa, que contaram com a participação de 1.425 pessoas.

(2) Educação para a integridade e honestidade destinada aos estudantes das escolas primária e secundária

1. Programa de Educação para a Honestidade da Juventude

O CCAC continuou a promover o "Programa de Educação para a Honestidade da Juventude" nas escolas secundárias, enviando pessoal às escolas para debater com os estudantes do ensino secundário temas relacionados com a honestidade, concorrência leal e sociedade íntegra, etc. O CCAC concebeu diferentes conteúdos temáticos em função das diferentes fases de crescimento dos estudantes, orientando os estudantes do ensino secundário a reflectir sobre a importância da honestidade e do cumprimento da lei.

O "Programa de Educação para a Honestidade da Juventude" tem contado com o apoio e a colaboração das escolas ao longo dos anos. Em 2024, 18 escolas participaram no referido programa e foram realizadas 128 palestras, contando com a participação de 9.835 estudantes.

2. Palestras sobre "Formação Obrigatória para a Honestidade dos Alunos Finalistas" destinadas ao ensino secundário

Para que os alunos finalistas do ensino secundário possam, depois de saírem da vida escolar e antes de "entrarem na sociedade", adquirir conhecimentos claros relativos à legislação vigente em Macau sobre o combate à corrupção e ter conhecimentos sobre a prevenção da corrupção, permitindo assim a estes conhecerem e cumprirem a lei, o CCAC realizou palestras temáticas sobre a "Formação Obrigatória para a Honestidade dos Alunos Finalistas", a fim de dar a conhecer aos alunos finalistas do ensino secundário orientações úteis sobre integridade. Em 2024, foram realizadas 19 palestras, que contaram com a participação de 10 escolas e de 1.722 alunos.

3. Actividade sob o tema "Amor à Honestidade" a decorrer nas escolas do ensino primário

O CCAC desenvolveu a actividade subordinada ao tema do "Amor à Honestidade", decorrendo essa actividade nas escolas do ensino primário, apoiando-as no desenvolvimento da educação para a integridade. Em articulação com as necessidades pedagógicas das escolas, o CCAC organizou diversas actividades, nos períodos dos intervalos para almoço ou mesmo durante o período de aulas, que incluíram, nomeadamente, tendas de jogos, partilha de histórias sobre honestidade, apresentação de vídeos curtos, jogos de RV, painéis informativos com jogos de perguntas e respostas, palestras, etc., bem como concursos sob o tema de integridade em articulação com os cursos curriculares das escolas, actividades incorporadas nas próprias disciplinas, etc. Através desta actividade, foram transmitidas, num ambiente animado, mensagens de honestidade e de integridade aos estudantes do ensino primário. Esta actividade tem sido muito bem acolhida pelos estudantes e tem tido resultados muito positivos.

Em 2024, o CCAC deslocou-se a 6 diferentes escolas primárias para realizar a actividade subordinada ao tema do "Amor à Honestidade", nomeadamente à Escola Oficial da Flora, à Escola Luso-Chinesa da Taipa, à Escola Shá Lei Tau Cham Son, à Escola Cáritas de Macau, à Escola Secundária Pui Ching e à Escola São Paulo, tendo sido realizado um total de 32 sessões desta actividade, contando com a participação de 6.135 estudantes, incluindo estudantes com necessidades educativas especiais.

4. Actividade temática interdisciplinar nas escolas sob o tema "Novas Ideias de Educação para a Honestidade através da Criatividade das Crianças"

No ano lectivo de 2023/2024, o CCAC, em colaboração com o Instituto Salesiano da Imaculada Conceição, a Escola Secundária Pui Ching e a Escola Cham Son de Macau, organizou, pela primeira vez, a actividade temática escolar "Novas Ideias de Educação para a Honestidade através da Criatividade das Crianças", integrando, de forma interdisciplinar, a educação para a honestidade nos cursos de educação STEM/STEAM promovidos pelas escolas, permitindo aos estudantes do ensino primário conceber e produzir, por si próprios, obras de programação informática e instalações mecânicas com o tema da honestidade. No decorrer deste processo, os estudantes podem reflectir profundamente sobre a importância da integridade e honestidade para o indivíduo e para a sociedade, inspirando assim os seus amigos a reflectir sobre o tema da honestidade e da integridade através das suas perspectivas.

No dia 6 de Janeiro de 2024, o CCAC realizou uma cerimónia de atribuição de prémios a 13 trabalhos que mereceram distinção, permitindo aos estudantes participantes trocar ideias e partilhar as suas experiências e apresentar os seus trabalhos criativos e detalhados. No ano lectivo de 2024/2025, o CCAC continuou a implementar o referido programa e adicionou a Escola de Aplicação Anexa à Universidade de Macau e o Colégio do Sagrado Coração de Jesus (Secção Inglesa) como escolas parceiras, aumentando o número total de escolas primárias participantes nesta actividade para 5.

5. Programa de Educação para a Honestidade dos Estudantes do Ensino Primário – "Nova Geração Íntegra"

Em 2024, a Delegação do CCAC na Areia Preta realizou 157 sessões do "Programa de Educação para a Honestidade dos Estudantes do Ensino Primário – Nova Geração Íntegra", com a participação de 24 escolas primárias e 5.005 estudantes.

Por outro lado, os 4 trabalhos distinguidos da actividade temática escolar "Novas Ideias de Educação para a Honestidade através da Criatividade das Crianças", foram aplicados nas actividades pedagógicas de dois temas do 3.º ano de ensino primário no âmbito do "Programa de Educação para a Honestidade dos Estudantes do Ensino Primário – Nova Geração Íntegra", permitindo assim que a educação para a integridade, promovida pelo CCAC, no ensino primário possa incutir nos estudantes ideias e pensamentos relevantes, a fim de aprofundar as suas impressões sobre os conteúdos pedagógicos, elevando assim a eficácia da aprendizagem.

6. Teatro Educacional intitulado "Dia da Criança 2024 com o Urso Mensageiro Guilherme" – "Memória desagradável sobre ganância"

Para comemorar o "Dia Mundial da Criança" e promover os valores da honestidade e da integridade junto dos estudantes dos jardins de infância e dos primeiros três anos do ensino primário, o CCAC realizou, entre Maio e Junho, 34 espectáculos de teatro educacional dentro das escolas e um espectáculo fora da escola, intitulados "Dia da Criança 2024 com o Urso Mensageiro Guilherme" – "Memória desagradável sobre ganância", destinados a 28 escolas de Macau, que contaram com a participação de mais de 5.700 alunos.

7. Actividade de promoção da leitura nas escolas – "Leitura · Alegria com Honestidade"

Para educar as crianças sobre os valores da honestidade e do cumprimento da lei, e consolidar os resultados da sua aprendizagem através da colectânea publicada pelo CCAC, intitulada"Urso Mensageiro Guilherme conta uma história para ti – Colectânea de contos infantis sobre a honestidade", o CCAC iniciou, em Março de 2024, uma actividade de promoção de leitura nas escolas sob o tema "Leitura • Alegria com Honestidade". Esta actividade teve como destinatários principais os estudantes do 2.º e 3.º anos dos jardins de infância. Os formadores do CCAC orientaram as crianças para aprenderem os conhecimentos científicos do seu interesse, através de um modelo pedagógico interdisciplinar que combina a educação moral com as ciências e os conhecimentos gerais, de modo a aumentar o interesse pela aprendizagem através da leitura de contos ilustrados sobre a honestidade, orientando aqueles estudantes para a criação de um pensamento honesto, e para a aplicação de tal pensamento na vida quotidiana. Além disso, foram adicionadas actividades complementares para incentivar os encarregados de educação a continuarem a ler a colectânea de contos ilustrados com as crianças fora das aulas.

IV. Trabalhos de promoção destinada aos jovens

Em 2024, tendo em conta a importância dada pelo País e pela RAEM à formação dos jovens, o CCAC continuou a inovar na divulgação dos valores da honestidade junto dos jovens. Através de novas actividades de aprendizagem sobre a integridade e de oportunidades de prática, foi permitido aos jovens uma maior participação nos trabalhos de construção de uma sociedade íntegra, aumentando, ao mesmo tempo, a sua sensibilidade para a integridade e alargando a sua visão internacional.

(1) Actividade intitulada "Simulação da Reunião dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção"

Para promover o conhecimento dos jovens sobre a construção de uma sociedade íntegra e a elaboração de políticas, o CCAC organizou, em Abril, a actividade intitulada "Simulação da Reunião dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção", na qual participaram 43 estudantes do ensino secundário e do ensino superior. Os jovens participantes necessitaram, em primeiro lugar, de receber formação académica para conhecerem as regras e os procedimentos da reunião, e depois, de acordo com os países que lhes couberam representar, proceder à recolha de dados e à elaboração de documentos relacionados com as tomadas de posição. No dia da simulação, os jovens, em representação de 26 países, usaram da palavra, discutiram e encetaram

negociações sobre o tema da "Prevenção e combate à corrupção – Cooperação transnacional na promoção da educação para a integridade", de acordo com as regras da reunião. Os jovens participantes fizeram uma reflexão profunda sobre as políticas contra a corrupção, concluindo que tal pode contribuir para elevar a sensibilidade para a integridade e alargar a sua visão internacional.

(2) "*UNI Project* – Programa de sensibilização para a integridade junto dos estudantes do ensino superior"

Para promover a participação dos estudantes do ensino superior na construção de uma sociedade íntegra, o CCAC continuou a aprofundar a cooperação com as instituições do ensino superior de Macau, tendo iniciado, em Janeiro de 2024, o programa intitulado "*UNI Project* – Programa de sensibilização para a integridade junto dos estudantes do ensino superior 2024", que atraiu a inscrição de mais de 110 estudantes de 4 instituições do ensino superior de Macau. De entre os referidos estudantes, o CCAC seleccionou 41 para receberem formação sistemática e profissional, sendo que posteriormente, os formandos aproveitaram os conhecimentos e técnicas de que dispunham para apoiar o CCAC na realização de visitas guiadas e na filmagem de vídeos promocionais. Todos os formandos realizaram, nas respectivas instituições de ensino superior, actividades de sensibilização para a integridade destinadas aos seus colegas ou elaboraram planos de divulgação. No decorrer dessas actividades, 15 estudantes receberam os prémios de excelência.

Para dar continuidade aos resultados positivos do referido programa, o CCAC continuou, no segundo semestre de 2024, a recrutar formandos para o "*UNI Project* – Programa de sensibilização para a integridade junto dos estudantes do ensino superior" a realizar em 2025, tendo atraído, no total, 139 inscrições de estudantes de 5 instituições de ensino superior de Macau, de entre os quais 41 estudantes foram admitidos. Para além disso, o CCAC convidou concretamente os formandos que se destacaram na edição anterior do programa para orientarem os novos formandos na realização de projectos práticos e projectos finais, partilhando as suas experiências.

(3) Intercâmbio entre os "jovens íntegros" de Macau e Hong Kong

O CCAC recebeu, nos dias 28 e 29 de Setembro de 2024, a delegação do "*ICAC ELITE Youth Leadership Programme*" da Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong que se deslocou a Macau. Durante a visita, os formandos distinguidos no âmbito do "*UNI Project*" e os "Embaixadores Juvenis para a Honestidade" de Macau trocaram opiniões aprofundadas com os representantes do "*ICAC ELITE Youth Leadership Programme*" de Hong Kong, partilhando as suas experiências sobre a participação nas actividades de promoção da integridade nas duas regiões. Os referidos jovens participaram, em conjunto, numa actividade de orientação intitulada"Passeio pela Integridade", organizada pelo CCAC, tendo visitado os sítios relacionados com as funções do CCAC e com alguns casos investigados pelo CCAC dentro do bairro antigo da Taipa, conhecendo aprofundadamente os trabalhos do CCAC e os resultados da cooperação entre as duas regiões na área do combate à corrupção. Por outro lado, os representantes do "*ICAC ELITE Youth Leadership Programme*" visitaram também a sede do CCAC e a base de educação para a integridade da Delegação do CCAC na Taipa.

(4) Realização de actividades comunitárias de promoção da integridade com temas específicos para os jovens

Em Novembro de 2024, o CCAC e a Rede de Serviços Juvenis Bosco organizaram, em conjunto, duas sessões da actividade intitulada "Resolução de enigmas sobre anti-corrupção – Actividade comunitária de promoção da integridade junto dos jovens", permitindo que os jovens participantes experienciem, pessoalmente, os malefícios da corrupção no meio de jogos imersivos de uma actividade original de resolução de enigmas numa sala de fuga, para que os jovens possam criar valores correctos. A referida actividade atraiu a participação de mais de 100 jovens.

Por outro lado, a Delegação do CCAC na Taipa continuou a organizar a actividade especial intitulada "O que fazem os investigadores? – Actividade de promoção da integridade junto dos jovens", que tem sido muito bem acolhida pelas associações juvenis. Nesse âmbito foram realizadas 7 sessões da referida actividade para várias associações ou instituições.

(5) "Difundindo a Integridade pelas Escolas" – Formação de Embaixadores Juvenis para a Honestidade e Plano de Prática nas Escolas

No ano lectivo de 2023/2024, o CCAC voltou a organizar a actividade "Difundindo a Integridade pelas Escolas" – Formação de Embaixadores Juvenis para a Honestidade e Plano de Prática nas Escolas, tendo como objectivo estimular a juventude a incutir activamente uma consciência de integridade nas escolas e nos diversos aspectos da sua vida quotidiana. Esta actividade contou com uma participação de 12 escolas que enviaram 98 alunos do ensino secundário para participar, os quais receberam formação e desenvolveram activamente, enquanto embaixadores, as actividades para promoção da integridade nas suas escolas durante o período entre Janeiro e Abril de 2024, incluindo, laboratório social, concurso de *kin-ball,* teatros, exercícios de orientação, curtas-metragens, concepção criativa de personagens, etc., tendo sido registadas mais de 20 mil participações nessas actividades escolares. Além disso, o CCAC escolheu 14 equipas excelentes após uma avaliação do desempenho de todas as equipas, tendo ainda sido realizada, em Junho de 2024, uma cerimónia de atribuição de louvores.

Depois da conclusão das actividades, para junção e desenvolvimento contínuo dos esforços dos embaixadores juvenis, alguns deles aproveitaram as experiências adquiridas para tomarem a responsabilidade de coordenar e organizar, em Julho, uma actividade para promoção da integridade, com vista a desenvolver o conhecimento adquirido e facilitar, no futuro, o auxílio ao CCAC na divulgação de mensagem da integridade e honestidade.

(6) Actividade relativa ao discurso sob o tema "Honestidade"

Para estimular os estudantes a reflectir sobre o significado da honestidade e da integridade para a vida quotidiana e a sociedade, o CCAC realizou a Actividade relativa ao discurso sob o tema "Honestidade", que contou com a participação de estudantes provenientes de 13 escolas. A avaliação foi feita com base em diversos factores, tais como o modo de apresentação, a mensagem transmitida, a técnica de apresentação e a criatividade, tendo sido seleccionadas 26 apresentações para efeitos de posterior elogio.

O CCAC realizou a cerimónia de atribuição de louvores no dia 13 de Dezembro de 2024, tendo ali sido galardoados os estudantes vencedores desta actividade. Os trabalhos recebidos nesta actividade demonstraram que os estudantes reflectiram sobre os seus comportamentos e sobre os valores formados à luz da observação e experiência na sua vida quotidiana ou à luz de provérbios e histórias diferentes, tendo ainda pensado sobre o significado da integridade na vida quotidiana e na sociedade, contribuindo assim para a transmissão de uma mensagem positiva de honestidade e de integridade dirigida aos jovens da mesma geração.

(7) Série de actividades do Dia Internacional contra a Corrupção

As Nações Unidas decidiram o tema, "Unindo-se com os jovens contra a corrupção: moldando a integridade do amanhã", para o Dia Internacional contra a Corrupção em 2024. Por esse motivo, o CCAC lançou especialmente uma página electrónica dedicada àquele tema, vídeos curtos de publicidade na televisão e nos autocarros, publicidade nas rádios e na página electrónica das notícias instantâneas, por forma a promover amplamente junto do público o Dia Internacional contra a Corrupção, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e os trabalhos contra a corrupção do CCAC. Além disso, foi também organizada a participação de membros de associações nas palestras e nas visitas que tiveram lugar na Delegação do CCAC na Taipa, para lhes dar a conhecer os trabalhos do CCAC no âmbito de combate à corrupção.

V. Cooperação com o sector da educação

O CCAC tem dado grande importância à cooperação com o sector da educação, tendo prestado activamente apoio à educação para a integridade e criado mais plataformas de intercâmbio, formando assim um modelo de boa cooperação mútua com o sector da educação, visando reforçar constantemente a eficácia da educação para a honestidade junto da juventude de Macau.

(1) Realização das actividades de formação sobre a "Consciência da integridade e a educação para a honestidade" destinadas ao pessoal docente

O CCAC desenvolveu actividades de formação sobre a "Consciência da integridade e a educação para a honestidade" destinadas especialmente ao pessoal docente, com vista a aprofundar os seus conhecimentos relativamente ao regime jurídico de prevenção da corrupção de Macau e à conduta íntegra. As actividades de formação consistiram principalmente em dar a conhecer a Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado e as disposições relativas ao combate ao suborno e à corrupção previstas no Código Penal, a identificação de conflitos de interesses funcionais e a respectiva sugestão de soluções, os recursos *online* constantes no Banco de Recursos Educativos sobre Honestidade do CCAC e as sugestões da aplicação desses recursos durante as aulas de ensino. Em 2024, 6 instituições do ensino superior e escolas cooperaram com o CCAC para organizar as actividades de formação, tendo contado com a participação de 320 docentes.

(2) Nova coluna de vídeos intitulada "Microaulas sobre a Honestidade e a Integridade" no Banco de Recursos Educativos sobre Honestidade

O CCAC disponibilizou uma nova coluna de vídeos intitulada "Microaulas sobre a Honestidade e a Integridade" no Banco de Recursos Educativos sobre Honestidade. Esta coluna visou introduzir, através de vídeos curtos, os pontos importantes e conhecimentos acerca dos diferentes planos de ensino temáticos, com vista a proporcionar recursos de apoio pedagógico aos docentes. Em 2024, foram carregados 4 vídeos na coluna "Microaulas sobre a Honestidade e a Integridade", que abrangem as disciplinas de educação moral e cívica e a de língua chinesa, do 4.º ao 6.º ano do ensino primário, do secundário geral e do secundário complementar. Para além dos vídeos curtos, estão também disponíveis os respectivos planos integrais de ensino, para facilitar o uso flexível por parte dos docentes consoante as necessidades reais da pedagogia.

Além disso, o CCAC continuou a enriquecer os recursos no Banco de Recursos Educativos sobre Honestidade, nomeadamente os materiais didácticos de educação moral, vídeos curtos, animações, histórias e publicações sobre a honestidade das crianças, lançando também as actividade de extensão como os pequenos jogos e trabalhos manuais, para efeitos de utilização por parte dos docentes e encarregados de educação, tendo sido muito acolhidos por eles.

(3) Colaboração contínua com o Grupo Consultivo de Materiais Didácticos sobre a Honestidade

Os membros do Grupo Consultivo de Materiais Didácticos sobre a Honestidade do CCAC são provenientes de 33 escolas de Macau que abrangem as áreas do ensino infantil, primário, secundário e do ensino especial. Os membros do grupo fornecem periodicamente os planos de ensino para a honestidade, contribuindo assim para uma introdução estável e de qualidade dos recursos *online* no Banco de Recursos Educativos sobre Honestidade.

Em 2024, o CCAC recebeu um total 26 planos de ensino elaborados pelos membros docentes do Grupo Consultivo de Materiais Didácticos sobre a Honestidade. Após uma apreciação pelos especialistas, os mesmos foram sucessivamente carregados no

Banco de Recursos Educativos sobre Honestidade para serem visualizados e utilizados por profissionais da área educativa. Após 4 anos lectivos de funcionamento, o grupo já forneceu ao CCAC um total de 70 planos de ensino relativo ao tema de honestidade.

(4) Actividade de Recolha de Planos de Ensino relativos à Honestidade e à Integridade para o Ano Lectivo de 2024/2025

Para promover intercâmbios profissionais sobre a honestidade e a educação moral em todos os níveis do ensino não superior de Macau, o CCAC realizou a Actividade de Recolha de Planos de Ensino relativos à Honestidade e à Integridade para o Ano Lectivo de 2024/2025, a qual dispõe dos grupos abertos e de estudantes. Os planos de ensino podem ter como tema a honestidade e a rectidão, o espírito cumpridor da lei e a concorrência leal, entre outros temas. Este ano, a actividade de recolha de planos de ensino dispõe ainda de dois itens adicionais, a saber, a criação de vídeos para as "Microaulas sobre a Honestidade e a Integridade" e o ensino temático sobre "eleições limpas".

Na actividade registaram-se as inscrições de 111 pessoas provenientes das 37 instituições de ensino superior ou das escolas. Os participantes irão apresentar os planos de ensino no segundo semestre do ano lectivo de 2024/2025.

VI. Educação familiar e parental para a integridade e honestidade

O CCAC promove activamente a educação para a integridade junto das famílias. Em 2024, o CCAC cooperou com uma associação local para organizar a palestra sobre a educação familiar e parental para a honestidade – "Todas as famílias têm os seus rituais sobre a honestidade", onde foi desenvolvida uma discussão entre o pessoal do CCAC e os encarregados de educação sobre os temas de honestidade, responsabilidade, equidade, visão sobre o dinheiro, entre outros temas durante percursos de educação, bem como foram feitas análises sobre casos nos vídeos curtos relativos a educação familiar e parental para a honestidade, tendo ainda sido partilhadas as sugestões profissionais dos assistentes sociais, com vista a elevar os conhecimentos e a técnica dos encarregados de educação em relação à educação para honestidade, à comunicação e ao aconselhamento, contribuindo assim para a formação da moral dos filhos.

VII. Acções de divulgação na comunicação social

O CCAC tem vindo a recorrer a diversos meios e canais de comunicação, nomeadamente, à publicação de notícias, a vários tipos de publicidade, à Internet e à criação de folhetos e de publicações, para elevar a consciência de integridade do público.

(1) Produção da curta-metragem sobre combate à corrupção "Arábica"

Em 2024, o CCAC levou a cabo a produção da curta-metragem sobre combate à corrupção "Arábica". O planeamento, a preparação e a filmagem, e a edição posterior da respectiva curta-metragem são feitos pela própria equipa do CCAC, contando ainda com a participação de estudantes do estágio do ensino superior, de elementos do Grupo de Voluntários e dos estudantes do "*UNI Project* – Programa de sensibilização para a integridade junto dos estudantes do ensino superior".

A curta-metragem tem uma duração de 45 minutos, cuja história foi adaptada do caso real do CCAC no âmbito do combate à corrupção. A respectiva estreia e outras transmissões serão realizadas pelo CCAC em 2025, para que seja completamente aproveitada a curta-metragem para divulgar a mensagem de combate à corrupção junto da sociedade.

(2) Lançamento de vídeos informativos sobre a integridade em várias plataformas *online*

Para se articular com os hábitos actuais do público na leitura de informações, o CCAC produz de forma proactiva programas de vídeos curtos multimédia com conteúdo sobre a integridade. Em 2024, o CCAC procedeu, de forma contínua, à produção do programa de vídeos curtos sobre a integridade, nomeadamente "Arquivo contra a corrupção" e "CC A See", entre outros programas e vídeos de curta duração sobre a integridade. Além disso, em cooperação com uma associação juvenil, foi lançado um programa informativo de prevenção de corrupção destinado a jovens empreendedores intitulado "Trabalhando em conjunto para construir um ambiente empresarial íntegro", o qual foi transmitido em várias plataformas de comunicação do CCAC e de Macau, recorrendo a meios simples, com conteúdos sumários e interessantes, no sentido de incentivar o público, particularmente a juventude, a tomar a iniciativa de conhecer as informações sobre a integridade.

(3) Divulgação contínua da mensagem da integridade nas plataformas de comunicação social

O CCAC continuou a aproveitar a conta oficial de WeChat para promover, de forma abrangente, a mensagem da integridade junto de todos os sectores da sociedade. Alguns conteúdos infográficos têm origem nos "temas quentes" da sociedade de Macau ou do Interior da China. Na expectativa de atrair mais leitores e ressoar com eles. Em 2024, o CCAC publicou 66 infografias no WeChat, e através de estilo de escrita simples, bandas desenhadas, desenhos animados e vídeos, foram transmitidas à população, informações do CCAC sobre o combate à corrupção, a provedoria de justiça e a respectiva legislação. O número de visualizações no ano inteiro foi de cerca de 40 mil e o de subscritores da conta de WeChat foi de cerca de 15 mil.

(4) Novos vídeos publicitários para o combate à corrupção produzidos pelo CCAC

Tendo em conta as necessidades da promoção, através da comunicação social, o CCAC produziu um novo vídeo curto publicitário e uma publicidade bilingue, para Rádio, em cantonês e em português. O vídeo curto publicitário tem como tema o "relógio",

apelando o público de "aproveitar o tempo" para denunciar as suspeitas de corrupção, o qual foi sucessivamente transmitido, a partir de Outubro de 2024, nas televisões instaladas no interior de autocarros e nos canais da Teledifusão de Macau, S.A.

(5) Produção de nova edição de folhetos publicitários para combate à corrupção

O CCAC produziu novos folhetos publicitários para combate à corrupção, recorrendo aos gráficos e textos, aos exemplos e casos simples, com o objectivo de apresentar ao público as funções do CCAC em termos de combate à corrupção, as matérias relevantes da legislação relativa ao combate à corrupção nos sectores público e privado, o fluxo de tratamento das denúncias e queixas por parte do CCAC, as disposições relativas à Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses e as sugestões de prevenção de corrupção, etc., facilitando assim ao público o conhecimento acerca das disposições da legislação relativa à combate à corrupção de Macau, incentivando a apresentação proactiva de denúncias das suspeitas de corrupção.

VIII. Acções de promoção comunitária

(1) Delegações do CCAC

1. Recepção de queixas, denúncias e pedidos de consulta apresentados pelos cidadãos

Em 2024, o número de queixas ou denúncias, de pedidos de consulta e de informação recebidos pelas Delegações da Areia Preta e da Taipa totalizou 518. Apresentam-se de seguida os respectivos dados:

Estatística relativa ao atendimento ao público nas duas delegações do CCAC em 2024

Queixas/Denúncias		Pedidos de consulta	Pedidos de informação	
Presencialmente	Por escrito		Presencialmente	Por telefone
15	63	58	232	150
Subtotal: 78		Subtotal: 440		
Total: 518				

Em 2024, a Delegação da Areia Preta recebeu um total de 259 queixas/denúncias, pedidos de consulta e de informação. Deste total, 18 foram queixas/denúncias, enquanto 29 foram pedidos de consulta e 212 foram pedidos de informação.

Por sua vez, a Delegação da Taipa recebeu um total de 259 queixas/denúncias, pedidos de consulta e de informação. Deste total, 60 foram queixas/denúncias, enquanto 29 foram pedidos de consulta e 170 foram pedidos de informação.

2. Sensibilização para a integridade junto da comunidade

Em 2024, as duas delegações do CCAC receberam a visita de um total de 9 entidades, incluindo escolas, associações, instituições e organizações, tendo-se realizado, nas delegações, 13 sessões de palestra de sensibilização para a integridade junto da comunidade e de visita, que contaram com a participação de 380 pessoas.

Para comemorar o 20.º aniversário do desenvolvimento das acções de sensibilização para a integridade na comunidade, a Delegação do CCAC na Areia Preta organizou, nos dias 6 e 7 de Janeiro de 2024, a actividade do dia de experimentação intitulada "Passeio pelo caminho da integridade", tendo aberto ao público as suas instalações e proporcionado diversos *workshops*, permitindo aos participantes experienciarem e conhecerem, a partir de diferentes ângulos, os trabalhos de divulgação comunitária desenvolvidos pelo CCAC. O programa da actividade foi diversificado, incluindo agora também a visita guiada pelo "Urso Mensageiro Guilherme de IA" à zona de educação multimédia, a experimentação dos jogos e dispositivos mecânicos, subordinados ao tema da honestidade, dos quais a programação foi concebida pelos estudantes do ensino primário de Macau, fazendo também parte da actividade a experimentação de dobragem de materiais didácticos de desenhos animados. A actividade de dois dias atraiu a participação de cerca de 200 cidadãos, decorrendo num ambiente animado. O CCAC apresentou também, através do programa televisivo local "Povo de Macau • Assuntos de Macau", ao público os seus trabalhos de sensibilização e divulgação comunitária desenvolvidos nos últimos 20 anos.

Para além disso, o CCAC continuou a organizar a actividade para a promoção da integridade junto da comunidade, intitulada "Diálogo sobre integridade com os amigos", tendo como destinatários adultos e idosos. A actividade contou com a participação dos membros de associações e organizações locais e, através da realização de palestras e de peças de teatro apresentadas pelos elementos do Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa, permite-se aos participantes adquirir os conhecimentos jurídicos sobre a provedoria de justiça e a prevenção da corrupção, intimamente ligados ao seu dia a dia, compreender como podem ser assegurados os seus direitos e interesses próprios, bem como evitar qualquer violação das disposições legais.

(2) Alargamento das relações comunitárias

1. Visita a associações e atendimento aos visitantes

Para reforçar a ligação com as associações, o CCAC visitou, em 2024, o Centro de Promoção de Famílias Saudáveis da Rede de Serviços Juvenis Bosco e a Associação de Juventude do Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A., fazendo nessas visitas uma apresentação dos trabalhos de divulgação e sensibilização desenvolvidos pelo CCAC e auscultando as opiniões das associações relativamente às acções em prol da integridade, tendo sido abordado ainda o espaço de cooperação no futuro no âmbito da educação para a integridade. Além disso, as delegações do CCAC receberam várias delegações vindas do exterior, tendo organizado, no total, um conjunto de 17 sessões.

2. Participação em actividades comunitárias

O CCAC disponibilizou tendas de jogos, respectivamente, no "Bazar do Dia Mundial da Criança 2024" e no "55.º Bazar de Caridade da Cáritas de Macau", com vista a divulgar as mensagens da integridade e do cumprimento da lei junto dos cidadãos e dos jovens. Para além disso, foi organizada a participação do pessoal do CCAC e dos voluntários na Marcha de Caridade para Um Milhão de Macau de 2024. O CCAC participou assim, de forma dinâmica, em diversas actividades comunitárias.

3. Actividades dos Voluntários para uma Sociedade Limpa

Em 2024, o Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa prestou apoio ou participou em 13 actividades de divulgação e sensibilização, de natureza diferente, organizadas pelo CCAC, empenhando-se em dedicar os seus esforços aos trabalhos desenvolvidos em prol da integridade. O CCAC, por sua vez, continuou a proporcionar aos elementos do Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa acções de formação especializadas, nomeadamente, foi organizada, em Abril de 2024, uma deslocação à cidade de Zhaoqing, província de Guangdong, para 30 voluntários com desempenho distinto do Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa, para visitar as bases de educação de combate à corrupção e de promoção da integridade, a saber, o "Museu da Cultura de Bao Gong" e o "Parque Cultural de Bao Gong", a fim de elevar a sua qualidade no âmbito da integridade e aprofundar os seus conhecimentos sobre a construção e o desenvolvimento da cultura de integridade no Interior da China. Além disso, o Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa visitou também a Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional, entre outras iniciativas. Couberam ainda aos elementos com desempenho distinto do Grupo de Voluntários a coordenação da visita ao Lar de Nossa Senhora da Misericórdia, no sentido de guiar os voluntários para dar o seu contributo para a sociedade.

Tendo em conta o desenvolvimento do Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa e a preparação dos trabalhos de promoção para as eleições para a 8.ª Assembleia Legislativa em 2025, o CCAC procedeu, em Novembro de 2024, ao recrutamento público de novos elementos para o Grupo de Voluntários para uma Sociedade Limpa. Após o processo de selecção e formação, foram admitidos, no total, 37 voluntários e 27 pares de voluntários integrando pais e filhos.

SECÇÃO V
INTERCÂMBIO COM O EXTERIOR E ACÇÕES DE FORMAÇÃO

Em 2024, o CCAC organizou sucessivamente delegações para deslocações ao exterior, recebendo também delegações de entidades congéneres vindas do Interior da China, de Hong Kong e do exterior, mantendo assim os intercâmbios e as cooperações bilaterais e regionais. Em simultâneo, o CCAC continuou a cumprir os seus deveres enquanto membro de diversas organizações internacionais e regionais, destacando pessoal para participar em reuniões, seminários e *workshops*, internacionais ou regionais. Além disso, o CCAC continuou a enviar pessoal para o Interior da China e para Hong Kong para receber formação, com o objectivo de aumentar as capacidades profissionais do pessoal e os níveis de desempenho na execução da lei, empenhando-se na promoção da construção de uma sociedade íntegra em Macau.

I. Deslocações ao exterior

Em 2024, o CCAC organizou diversas delegações para deslocações ao exterior, tendo envidado também esforços para reforçar o intercâmbio com os órgãos de execução da lei das regiões vizinhas, a título de exemplo:

— Deslocação a Hong Kong para participar na "Recepção Comemorativa do 50.º Aniversário da Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) e Cerimónia de Inauguração da Academia Internacional contra a Corrupção de Hong Kong".

— Visita às Comissões de Supervisão de três cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a saber, Zhuhai, Zhongshan e Shenzhen.

— Deslocação a Shenyang, província de Liaoning, para visitar a Comissão de Supervisão local.

— Deslocação a Guangzhou para participar na reunião de trabalho sobre o "Guia para uma Gestão Empresarial Íntegra na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".

II. Recepção de delegações

O CCAC e o ICAC de Hong Kong têm mantido, ao longo dos anos, uma estreita cooperação no âmbito da troca de informações e no apoio à investigação de casos. Para aprofundar o intercâmbio entre o pessoal do CCAC e do ICAC de Hong Kong, em 2024, o ICAC de Hong Kong foi convidado a deslocar-se a Macau para participar nos "Jogos amigáveis de basquetebol e de badminton entre o CCAC e o ICAC de Hong Kong 2024", com vista a promover o intercâmbio e intensificar a amizade entre o pessoal das duas regiões através da participação em actividades desportivas.

Para além disso, em 2024, o CCAC recebeu, várias delegações vindas de diferentes países e regiões, tendo sido trocadas e partilhadas experiências nos trabalhos da área da integridade, nomeadamente:

— Recepção de uma delegação da Comissão de Supervisão da Província de Guangdong, tendo sido trocadas experiências na execução da lei e opiniões sobre a construção de uma sociedade íntegra.

— Recepção de uma delegação dos magistrados do Ministério Público da Indonésia, tendo sido apresentadas as experiências de Macau no combate à corrupção e na execução da lei.

III. Participação em reuniões internacionais e regionais

Em 2024, as organizações internacionais e regionais realizaram, de forma contínua, diversas reuniões virtuais e presenciais. O CCAC continuou a destacar pessoal para participar em diversas reuniões de forma presencial ou virtual, cumprindo de forma dinâmica os seus deveres como membro destas organizações internacionais e regionais, nomeadamente enviando delegações a:

— Viena, Áustria, para participar na "7.ª reunião do *Steering Committee*" organizada pela Rede Operacional Global de Autoridades contra a Corrupção (GlobE Network).

— Pequim para participar na "5.ª Sessão Plenária" e na "8.ª reunião do *Steering Committee*" da GlobE Network, organizadas pela Comissão Nacional de Supervisão.

— Haia, Holanda, para participar na "13.ª Conferência Mundial do Instituto Internacional do Ombudsman (IOI)", organizada pelo IOI.

— Hong Kong para participar no "8.º Simpósio do ICAC de Hong Kong – Traçando um Novo Caminho para Combater a Corrupção".

— Hong Kong para participar na "Cimeira Internacional do Ombudsman 2024 e Recepção Comemorativa do 35.º Aniversário do *Office of the Ombudsman* de Hong Kong".

— Emirados Árabes Unidos para participar na reunião anual de 2024 do Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG).

IV. Trabalho relativo à implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção

Em 2024, o CCAC continuou a participar, em articulação com a Pátria, nos trabalhos de avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Em Junho, a convite do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, o CCAC destacou pessoal, integrado na delegação da República Popular da China, para participar na "15.ª sessão do Grupo de Avaliação da Conformidade da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção", na "18.ª sessão do Grupo de Trabalho para a Recuperação de Activos" e na "13.ª sessão do Grupo de Trabalho para a Cooperação Internacional", que tiveram lugar em Viena, Áustria.

V. Formação do pessoal

Sendo a segurança nacional uma base importante para a estabilidade de um país, e estando relacionada com o bem-estar da população e a estabilidade da sociedade, o CCAC organizou, em 2024, uma visita à Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional para o seu pessoal, a fim de consolidar a sua compreensão sobre a perspectiva geral da segurança nacional, bem como enriquecer o seu conhecimento sobre o processo de aperfeiçoamento contínuo do regime jurídico relativo à defesa da segurança nacional em Macau.

Além disso, em Abril de 2024, o CCAC enviou pessoal a Shenyang, província de Liaoning, para participar num curso de aperfeiçoamento co-organizado pelo CCAC e pela Universidade da Polícia de Investigação Criminal da China, cujo conteúdo abrangeu áreas como a obtenção de provas digitais, a psicologia criminal e o treino de técnicas profissionais, entre outras áreas. O curso permitiu também aos formandos conhecer melhor a situação mais recente do desenvolvimento do País. O CCAC enviou também pessoal a Hong Kong para participar num curso de formação intitulado "Nova Era contra a Corrupção: Alavancando Inovação e Tecnologia no Combate e Prevenção da Corrupção", co-organizado pelo Academia Internacional contra a Corrupção de Hong Kong e pela Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção (IAACA).

O CCAC tem-se empenhado na elevação dos conhecimentos profissionais e do nível de desempenho na execução da lei do pessoal de investigação. Para além dos cursos acima referidos, o CCAC organizou activamente a participação, presencial e virtual, do pessoal em diversas acções de formação relacionadas com as funções do CCAC, organizadas por organizações ou instituições congéneres do exterior de Macau.

Ao mesmo tempo, para aumentar o conhecimento do pessoal sobre o desenvolvimento da inteligência artificial e elevar as suas competências de aplicação na área, o CCAC enviou o pessoal, responsável pelo desenvolvimento da área de informática, a Hangzhou para participar na "Alibaba Cloud – Conferência Apsara 2024", organizada pelo Grupo Alibaba, por forma a que esse pessoal adquirisse conhecimentos sobre a aplicação de vanguarda da inteligência artificial e as tecnologias em nuvem a nível mundial. Para além disso, foram convidados formadores profissionais para realizar cursos de formação, destinados ao pessoal da área de divulgação e sensibilização, sobre inteligência artificial e aplicação de novos meios de comunicação, para que as acções de divulgação do CCAC possam acompanhar a evolução dos tempos.

SECÇÃO VI
ANEXOS

ANEXO I

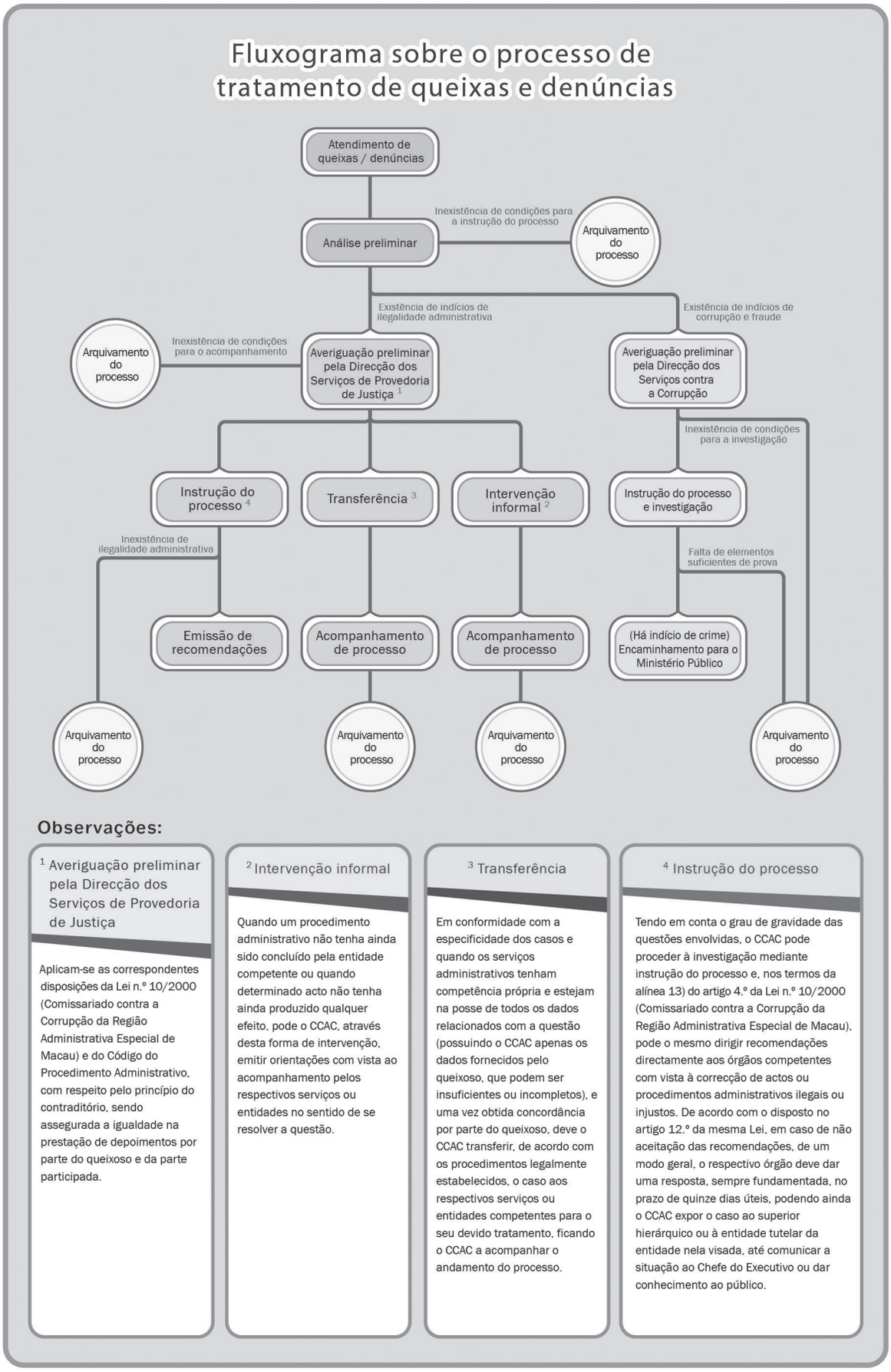

ANEXO II

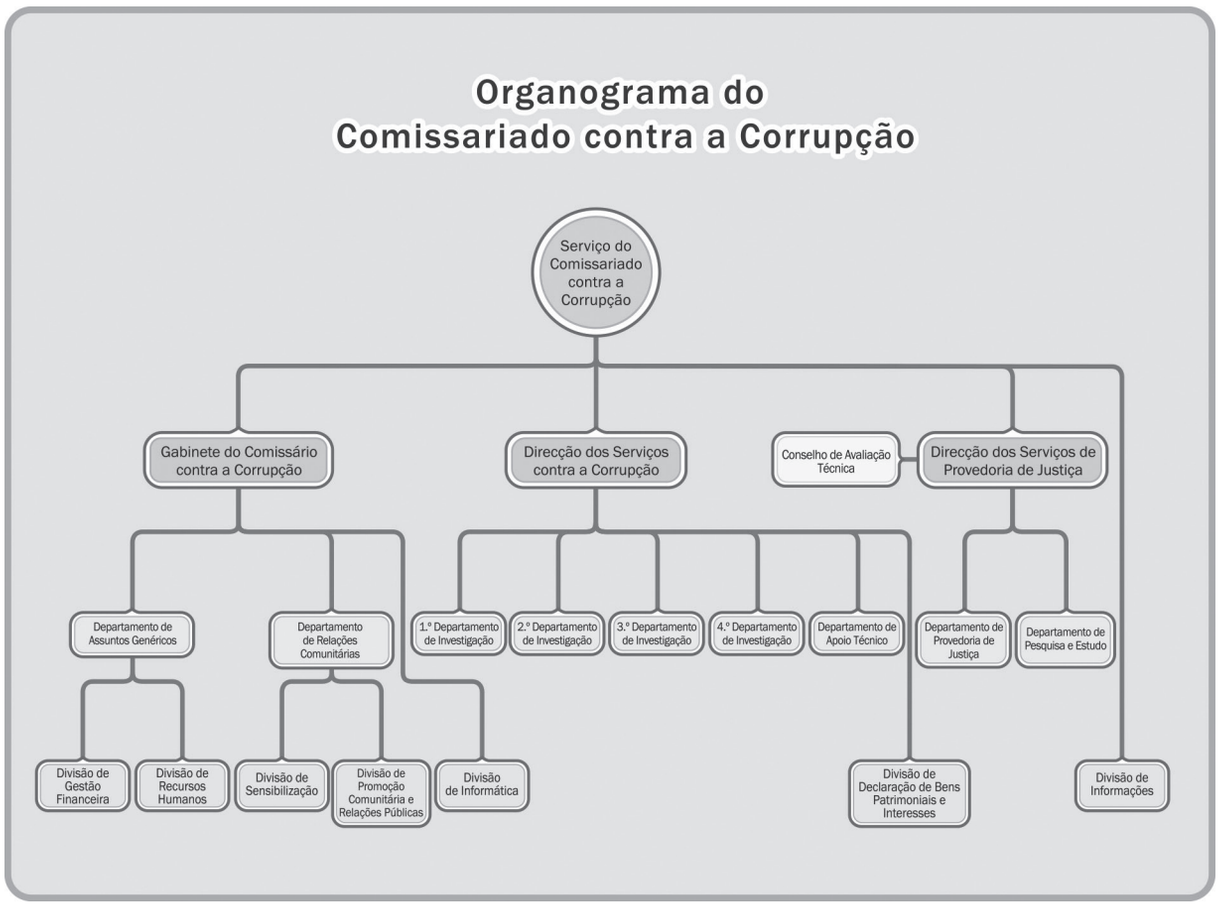

檢 察 官 委 員 會

通 告

根據《司法官通則》第八十四條第一款的規定，檢察官委員會在第3/CMMP/PD/2023號紀律程序中審議及議決對原任助理檢察長的嫌疑人江志科處撤職處分，有關決議已獲行政長官批准。

特此公佈。

二零二五年六月四日於檢察官委員會

檢察官委員會主席　陳子勁

（是項刊登費用為 $810.00）

CONSELHO DOS MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aviso

Faz-se público que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 84.º do Estatuto dos Magistrados, o Conselho dos Magistrados do Ministério Público efectuou a apreciação e deliberação no Processo Disciplinar n.º 3/CMMP/PD/2023, aplicando ao arguido Kong Chi, que exercia as funções de procurador-adjunto, a pena de demissão, o que foi autorizado pelo Chefe do Executivo.

Conselho dos Magistrados do Ministério Público, aos 4 de Junho de 2025.

O Presidente do Conselho dos Magistrados do Ministério Público, *Chan Tsz King.*

(Custo desta publicação $ 810,00)

新 聞 局

公 告

第3/2025號公開招標
《MACAU》葡文雜誌製作服務

招標標的：

為每年出版6期的《MACAU》葡文雜誌（雙月刊）提供製作服務。服務內容包括印刷版及電子版採編、版面設計、短片視頻製作、印製、發行、推廣、管理及相關流動裝置應用程式管理和維護。

判給實體：

澳門特別行政區行政長官

招標實體：

澳門特別行政區政府新聞局

服務期限：

由二零二五年十月一日至二零二七年九月三十日，為期兩年。

服務價格：

每年的總價格上限為二百零五萬澳門元正（MOP2,050,000.00）。

招標卷宗之查閱及複印本之取得價格：

–自公告刊登《澳門特別行政區公報》之日起至遞交投標書的截止日期，於辦公時間內，前往澳門南灣大馬路762-804號中華廣場十五樓新聞局查閱招標卷宗。

–每份複印本價格為一百澳門元（MOP100.00），有關公開招標文件也可透過新聞局網頁（http://www.gcs.gov.mo）免費下載。招標卷宗相關修訂及新信息亦將上載該網頁。

遞交標書之日期、時限及地點：

二零二五年七月十四日下午五時前

澳門南灣大馬路762-804號中華廣場十五樓新聞局行政財政處

臨時保證金：

金額：臨時保證金的金額為兩年服務總價格的百分之二（2%）

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anúncio

Concurso Público n.º 3/2025
Prestação de serviços de produção da revista "Macau", em língua portuguesa

Objecto:

Prestação de serviços de produção da revista "Macau", em língua portuguesa, com 6 (seis) edições anuais (bimestral), difundidas pela via impressa e electrónica, nomeadamente, os serviços de edição, *design* de *layout*, produção de vídeo curto, impressão, distribuição, promoção e gestão, bem como de gestão e manutenção de aplicativos para dispositivos móveis.

Entidade adjudicante:

Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau

Entidade onde decorre o processo do concurso:

Gabinete de Comunicação Social (GCS) do Governo da Região da Administrativa Especial de Macau

Prazo de adjudicação:

Pelo prazo de 2 (dois) anos, de 1 de Outubro de 2025 a 30 de Setembro de 2027.

Preço da prestação de serviço:

O preço máximo por ano é de MOP 2 050 000,00 (dois milhões e cinquenta mil) patacas.

Consulta do processo do concurso e preço para a obtenção de cópia do processo:

- Durante o horário normal de expediente, desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega das propostas, no GCS, sito na Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edif. China Plaza, 15.º andar;

- Preço: MOP 100 (cem) patacas por cada cópia ou gratuitamente através da página electrónica do GCS (website: http://www.gcs.gov.mo), sendo que quaisquer alterações ou novas informações serão, também, comunicadas através desta página electrónica.

Data, hora e local para entrega das propostas:

Dia 14 de Julho de 2025, até às 17h00 horas

Divisão Administrativa e Financeira do GCS

Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edif. China Plaza, 15.º andar, Macau

Caução provisória para admissão ao concurso:

Valor: 2% (dois por cento) do preço total da prestação de serviços por 2 (dois) anos

提交方式：銀行本票或銀行擔保

–銀行本票方式：抬頭須為「公庫司庫」。

–銀行擔保方式：應提交一份法定銀行的擔保書，格式參照《招標方案》附件二；

投標者資格：

– 投標者必須開始營業，並且在遞交投標書的截止日期之前於澳門特別行政區政府財政局及商業及動產登記局作本招標標的所指服務之開業註冊及商業登記。

– 投標者必須具有持續地出版發行時事綜合性刊物不少於3年或以上的經驗，以及製作和營運多媒體的實績。

開標地點、日期及時間：

澳門南灣大馬路762-804號中華廣場十五樓新聞局多功能會議室。

二零二五年七月十六日上午十時正。

投標書的有效期：

投標書自開標之日起計90日內有效，並可根據七月六日第63/85/M號法令第36條規定予以延長。

判給標準及其所佔比重：

a) 價金–10%

b) 服務內容建議–60%

c) 團隊人員組成–15%

d) 經驗和突出表現–15%。

備註

若因颱風或不可抗力的原因而導致新聞局停止辦公，原定的截標或開標日期及時間則順延至緊接的第一個工作日同一時間。

二零二五年五月二十七日於新聞局

局長　陳露

（是項刊登費用為 $4,860.00）

Modo de prestação: ordem de caixa ou garantia bancária

- A ordem de caixa é prestada a favor da “Caixa do Tesouro”.

- Para prestação mediante garantia bancária deve apresentar documento conforme o modelo constante do ANEXO II do Programa de Concurso.

Habilitação dos concorrentes:

- Os concorrentes devem ter iniciado a actividade e, até ao termo do prazo para a entrega das propostas, estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e Bens Móveis do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, que no âmbito das suas actividades prestem os serviços a que se refere o presente concurso.

- Os concorrentes devem ter uma experiência, por um período ininterrupto não inferior a 3 (três) anos, de publicação e distribuição de publicações periódicas de temas genéricos sobre eventos da actualidade, bem como, ter experiência de produção e operação de multimédia.

Data, hora e local do acto público de abertura de propostas:

Dia 16 de Julho de 2025, às 10h00

Auditório Multi-funcional do GCS

Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edif. China Plaza, 15.º andar, Macau

Prazo de validade das propostas:

As propostas são válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Critérios de adjudicação das propostas e factores de ponderação:

a) Preço proposto - 10%

b) Proposta do conteúdo da prestação de serviço - 60%

c) Composição da equipa de trabalho do concorrente - 15%

d) Experiência nas áreas objecto do concurso e outros desempenhos de destaque - 15%

Nota:

Se as datas previstas para o termo do prazo para entrega das propostas ou para a realização do acto público, coincidirem com o encerramento dos serviços públicos da RAEM, devido a tufão ou outras razões de força maior, serão adiadas para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

Gabinete de Comunicação Social, aos 27 de Maio de 2025.

A Directora do Gabinete, *Chan Lou*.

(Custo desta publicação $ 4 860,00)

市 政 署

公 告

第001/DGF/2025號公開招標
為市政署轄下公園、自由波地、小販區篷頂及其他設施
提供清潔服務

按行政法務司司長於二零二五年五月十九日之批示，市政署現就「為市政署轄下公園、自由波地、小販區篷頂及其他設施提供清潔服務」進行公開招標。

有意投標人可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下市政署文書及檔案中心索取有關招標方案及承投規則，或可登入本署網頁（http://www.iam.gov.mo）免費下載。如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二五年七月十四日中午十二時正。投標人或其代表請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須按投標組別繳交臨時擔保，臨時擔保可以現金存款或銀行擔保提供。若以現金存款方式，須前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往中國銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往本署財務處出納繳交。因繳付擔保而導致的所有開支費用，概由投標人負責，各組別的臨時擔保如下：

組別名稱	臨時擔保
組別一	澳門元陸萬貳仟叁佰圓正(MOP62,300.00)
組別二	澳門元叁萬捌仟陸佰圓正(MOP38,600.00)
組別三	澳門元貳萬伍仟玖佰圓正(MOP25,900.00)
組別四	澳門元肆萬壹仟圓正(MOP41,000.00)
組別五	澳門元壹萬伍仟叁佰圓正(MOP15,300.00)

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Anúncios

Concurso Público n.º 001/DGF/2025

Prestação de serviços de limpeza dos parques e jardins, campos livres, coberturas das tendas de vendilhões e instalações sob a gestão do IAM

Faz-se público que, por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça, exarado a 19 de Maio de 2025, se acha aberto pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) o concurso público para a "Prestação de serviços de limpeza dos parques e jardins, campos livres, coberturas das tendas de vendilhões e instalações sob a gestão do IAM".

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, durante o horário de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, em Macau, ou descarregados gratuitamente da página electrónica do IAM (http://www.iam.gov.mo). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos referidos documentos assumem também a responsabilidade pela consulta de eventuais actualizações e alterações das informações na página electrónica deste Instituto durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12:00 horas do dia 14 de Julho de 2025. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as suas propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, e prestar uma caução provisória, de acordo com o grupo a que pretendam concorrer. A caução provisória pode ser prestada por depósito em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, em Macau, ou no Banco da China, juntamente com a guia de depósito (em triplicado) em relação ao presente concurso, havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros deste Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes de prestação da garantia constituem encargos do concorrente. Os montantes da caução provisória dos grupos são:

Designação de grupo	Caução provisória
Grupo 1	Sessenta e duas mil e trezentas patacas (MOP 62 300,00)
Grupo 2	Trinta e oito mil e seiscentas patacas (MOP 38 600,00)
Grupo 3	Vinte e cinco mil e novecentas patacas (MOP 25 900,00)
Grupo 4	Quarenta e uma mil patacas (MOP 41 000,00)
Grupo 5	Quinze mil e trezentas patacas (MOP 15 300,00)

開標日期為二零二五年七月十五日上午十時正，於本署培訓及資料儲存處（澳門夜呣斜巷/崗頂斜路警務廳大樓一樓）進行。

二零二五年五月二十九日於市政署

市政管理委員會委員　杜淑儀

（是項刊登費用為 $2,970.00）

O acto público do concurso realizar-se-á na Divisão de Formação e Documentação do IAM, sita na Calçada do Gamboa, Instalações do Departamento Policial de Macau, 1.º andar, Macau, pelas 10:00 horas do dia 15 de Julho de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 29 de Maio de 2025.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

(Custo desta publicação $ 2 970,00)

第010/DGF/2025號公開招標

為市政署轄下休憩區、其他地點及設施提供保安服務

按行政法務司司長於二零二五年五月十九日之批示，市政署現就「為市政署轄下休憩區、其他地點及設施提供保安服務」進行公開招標。

有意投標人可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下市政署文書及檔案中心索取有關招標方案及承投規則，或可登入本署網頁（http://www.iam.gov.mo）免費下載。如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二五年七月二十一日中午十二時正。投標人或其代表請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須按投標組別繳交臨時擔保，臨時擔保可以現金存款或銀行擔保提供。若以現金存款方式，須前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往中國銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往本署財務處出納繳交。因繳付擔保而導致的所有開支費用，概由投標人負責，各組別的臨時擔保如下：

組別名稱	臨時擔保
組別一	澳門元壹拾叁萬肆仟叁佰圓正(MOP134,300.00)

Concurso Público n.º 010/DGF/2025

Prestação de serviços de segurança para as zonas de lazer, outros locais e instalações sob gestão do IAM

Faz-se público que, por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça, exarado a 19 de Maio de 2025, se acha aberto pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) o concurso público para a "Prestação de serviços de segurança para as zonas de lazer, outros locais e instalações sob gestão do IAM".

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, durante o horário de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, em Macau, como também ser descarregados gratuitamente da página electrónica do IAM (http://www.iam.gov.mo). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos referidos documentos assumem também a responsabilidade pela consulta de eventuais actualizações e alterações das informações na página electrónica deste Instituto durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12:00 horas do dia 21 de Julho de 2025. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as suas propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, e prestar uma caução provisória, de acordo com o grupo a que pretendam concorrer. A caução provisória pode ser prestada por depósito em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, em Macau, ou no Banco da China, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), em relação ao presente concurso havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros deste Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes de prestação da garantia constituem encargos do concorrente. Os montantes da caução provisória dos grupos são:

Designação de grupo	Caução provisória
Grupo 1	Cento e trinta e quatro mil e trezentas patacas (MOP 134 300,00)

組別名稱	臨時擔保
組別二	澳門元陸萬零肆佰圓正(MOP60,400.00)
組別三	澳門元柒萬肆仟玖佰圓正(MOP74,900.00)
組別四	澳門元壹拾伍萬伍仟壹佰圓正(MOP155,100.00)
組別五	澳門元壹拾萬零陸佰圓正(MOP100,600.00)
組別六	澳門元壹拾肆萬伍仟捌佰圓正(MOP145,800.00)

開標日期為二零二五年七月二十二日上午十時正，於本署培訓中心（澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十七樓）進行。

二零二五年五月二十九日於市政署

市政管理委員會委員　杜淑儀

（是項刊登費用為 $2,970.00）

Designação de grupo	Caução provisória
Grupo 2	Sessenta mil e quatrocentas patacas (MOP 60 400,00)
Grupo 3	Setenta e quatro mil e novecentas patacas (MOP 74 900,00)
Grupo 4	Cento e cinquenta e cinco mil e cem patacas (MOP 155 100,00)
Grupo 5	Cem mil e seiscentas patacas (MOP 100 600,00)
Grupo 6	Cento e quarenta e cinco mil e oitocentas patacas (MOP 145 800,00)

O acto público do concurso realizar-se-á no Centro de Formação do IAM, sito na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 17.º andar, em Macau, pelas 10:00 horas do dia 22 de Julho de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 29 de Maio de 2025.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

(Custo desta publicação $ 2 970,00)

第055/2025/DEM號公開招標

2025年聖誕及2026年農曆新年燈飾設計、制作及佈置服務

按行政法務司司長於二零二五年六月五日之批示，市政署現就「2025年聖誕及2026年農曆新年燈飾設計、制作及佈置服務」進行公開招標。

有關承投規則、招標方案及其他補充文件，可自本公告刊登之日起至截標日期前，於辦公時間內前往澳門何賢紳士大馬路政府(青茂)辦公大樓十六樓市政署市政建設廳查閱。而按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定，有興趣者亦可於截標日期前，前往上述地址索取招標案卷副本，每份為澳門元壹佰圓正（MOP$100.00）。

此外，有關公開招標文件亦可登入市政署網頁(http://www.iam.gov.mo)免費下載，如有意投標人從市政署網頁下載上述文

Concurso Público n.º 055/2025/DEM

Prestação de Serviços de Concepção, Produção e Montagem de Iluminação Decorativa do Natal de 2025 e do Ano Novo Lunar de 2026

Faz-se público que, por autorização do Secretário para a Administração e Justiça, do dia 5 de Junho de 2025, se acha aberto o concurso público para a "Prestação de Serviços de Concepção, Produção e Montagem de Iluminação Decorativa do Natal de 2025 e do Ano Novo Lunar de 2026".

O Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e os documentos complementares podem ser consultados, durante o horário de expediente e a partir do dia da publicação do presente anúncio até à data limite para a entrega das propostas, no Departamento de Edificações Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) no 16.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), sito na Avenida do Comendador Ho Yin, em Macau. Nos termos do n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, os interessados poderão solicitar, antes do dia limite para a entrega das propostas e no local acima referido, a cópia do processo do concurso, ao preço de MOP 100,00 (cem patacas) por exemplar.

Além disso, os documentos do concurso público também podem ser descarregados gratuitamente da página electrónica do IAM (http://www.iam.gov.mo). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos documentos acima referidos assumem também a responsabilidade pela consulta de even-

件，有責任在提交投標書的期間，從市政署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二五年七月十六日中午十二時正。投標人或其代表請將有關標書及文件送交市政署大樓地下文書及檔案中心，並提交臨時擔保。臨時擔保可以現金存款或銀行擔保繳交。若以現金存款方式，可前往市政署財務處出納繳交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往中國銀行繳交，並於繳交後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據；因提供擔保而導致的所有開支費用，概由投標人負責。各組別臨時擔保金額如下：

組別名稱	臨時擔保
組別一	澳門元壹拾萬圓正 (MOP 100,000.00)
組別二	澳門元叁萬陸仟圓正 (MOP 36,000.00)
組別三	澳門元叁萬陸仟圓正 (MOP 36,000.00)
組別四	澳門元叁萬圓正 (MOP 30,000.00)
組別五	澳門元貳萬貳仟圓正 (MOP 22,000.00)
組別六	澳門元貳萬肆仟圓正 (MOP 24,000.00)
組別七	澳門元貳萬陸仟圓正 (MOP 26,000.00)
組別八	澳門元叁萬捌仟圓正 (MOP 38,000.00)
組別九	澳門元叁萬捌仟圓正 (MOP 38,000.00)

開標日期定於二零二五年七月十七日上午十時正，於澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十七樓市政署培訓中心禮堂舉行。倘若因颱風或不可抗力之原因，澳門特別行政區之公共部門於開標當日上午停止辦公，則開標日期順延至緊接之首個工作日的相同時間。

此外，本署安排於二零二五年六月二十日上午十時正，於澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十七樓市政署培訓中心禮堂舉行公開解釋會。

二零二五年六月六日於市政署

市政管理委員會副主席　麥儉明

（是項刊登費用為 $3,780.00）

tuais actualizações e alterações das informações na página electrónica deste Instituto durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12:00 horas do dia 16 de Julho de 2025. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as suas propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito no rés-do-chão do Edifício do IAM, e prestar uma caução provisória. A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco da China, juntamente com a guia de depósito (em triplicado) do presente concurso, havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. As despesas resultantes da prestação da garantia constituem encargos do concorrente. Os montantes da caução provisória dos grupos são:

Nome de grupo	Caução provisória
Grupo 1	MOP 100 000,00 (cem mil patacas)
Grupo 2	MOP 36 000,00 (trinta e seis mil patacas)
Grupo 3	MOP 36 000,00 (trinta e seis mil patacas)
Grupo 4	MOP 30 000,00 (trinta mil patacas)
Grupo 5	MOP 22 000,00 (vinte e duas mil patacas)
Grupo 6	MOP 24 000,00 (vinte e quatro mil patacas)
Grupo 7	MOP 26 000,00 (vinte e seis mil patacas)
Grupo 8	MOP 38 000,00 (trinta e oito mil patacas)
Grupo 9	MOP 38 000,00 (trinta e oito mil patacas)

O acto público do concurso realizar-se-á no Auditório do Centro de Formação do IAM, sito na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 17.º andar, em Macau, pelas 10:00 horas do dia 17 de Julho de 2025. Caso, por razões de tufão ou de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, na parte de manhã do dia do acto público, a realização do acto público será prorrogada até ao dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

O IAM organizará uma sessão pública de esclarecimento no Auditório do Centro de Formação do IAM, sito na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 17.º andar, em Macau, pelas 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 6 de Junho de 2025.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação $ 3 780,00)

財 政 局

告 示

所得補充稅

按照九月九日第21/78/M號法律核准及經七月二日第6/83/M號法律修訂之《所得補充稅規章》第四十三條一款所規定，茲特公告，由評稅委員會核定的關於該規章第四條第三款所指納稅人的可課稅收益，現已公開供上述人士索閱。

倘納稅人對所核定的可課稅收益有異議，可於本年六月十六日至三十日向複評委員會提出申駁。有關之申駁亦可在收益評定通知書之郵遞掛號日起計二十日內提出。

二零二五年五月二十六日於財政局

局長　容光亮

（是項刊登費用為 $1,080.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Edital

Imposto Complementar de Rendimentos

Faço saber, face ao disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, que ao exame dos contribuintes referidos no n.º 3 do artigo 4.º, do mesmo Regulamento, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho, estarão patentes os respectivos rendimentos colectáveis atribuídos pela Comissão de Fixação.

Poderão os contribuintes, de 16 a 30 de Junho do corrente ano, reclamar para a Comissão de Revisão, caso não se conformem com o rendimento fixado, não terminando, porém, o prazo, sem que hajam decorridos vinte dias sobre a data do registo dos avisos postais enviados aos contribuintes.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong.*

(Custo desta publicação $ 1 080,00)

旅 遊 局

通 告

第22/DAF/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、經第41/2020號行政法規修改的第18/2011號行政法規《旅遊局的組織及運作》第五條（七）項，以及經第55/2025號經濟財政司司長批示修改的第86/2024號經濟財政司司長批示第四款的規定，本人決定如下：

一、授予副局長程衛東在旅遊推廣廳和組織計劃及發展廳職權範圍內，以及副局長司徒琳麗在旅遊產品及活動廳和培訓及質量管理廳職權範圍內作出下列行為的權限：

（一）許可短期無薪假的享受；

（二）許可不超過三日的公幹，以及相關日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費的發放；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Aviso

Despacho n.º 22/DAF/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea 7) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Turismo), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 41/2020, e do n.º 4 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 86/2024, alterado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2025, determino:

1. São delegadas no subdirector, Cheng Wai Tong, no âmbito das competências do Departamento de Promoção Turística e do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento da Organização, bem como na subdirectora, Si Tou Lam Lai, no âmbito das competências do Departamento do Produto Turístico e Eventos e do Departamento de Formação e Controlo da Qualidade, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de licença sem vencimento de curta duração;

2) Autorizar a missão oficial de serviço com duração não excedente a três dias, bem como a atribuição das respectivas ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque e despesas com transporte no local da missão oficial;

（三）批准不超越法定上限的超時工作。

二、轉授予副局長司徒琳麗作出下列行為的權限：

（一）批准返還不涉及擔保承諾或執行與旅遊局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（二）批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

（三）在旅遊局擬實現的目標範圍內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

三、轉授予副局長程衛東在旅遊推廣廳和組織計劃及發展廳，以及副局長司徒琳麗在旅遊產品及活動廳和培訓及質量管理廳職權範圍內，批准提供與相關附屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明的權限，但法律另有規定者除外。

四、授予旅遊產品及活動廳廳長葉穎珊作出下列行為的權限：

（一）簽署傳達上級指示的公函，但發往行政長官辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、司長辦公室、廉政公署、審計署、檢察長辦公室、警察總局和海關的函件除外；

（二）簽署回應有關資訊請求的文書，只要該等請求不涉及本局的承諾及負擔即可，但機密文件除外；

（三）簽署其他與其附屬單位日常運作有關之文書；

（四）根據現行法規，按照相關之年假表批准其附屬單位人員的年假、應請求批准年假之提前或延遲享受及合理缺勤，但主管人員除外；

（五）對其附屬單位人員不規則記時之解釋作決定；

（六）對其附屬單位人員彈性上班時間規章的執行作出管理；

（七）確認其附屬單位工作人員已實際提供超時工作的時數；

3) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, até ao limite legalmente previsto.

2. São subdelegadas na subdirectora, Si Tou Lam Lai, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Turismo (doravante designada por DST) ou com a Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM);

2) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito dos objectivos a prosseguir pela DST.

3. É subdelegada no subdirector, Cheng Wai Tong, no âmbito das competências do Departamento de Promoção Turística e do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento da Organização, bem como na subdirectora, Si Tou Lam Lai, no âmbito das competências do Departamento do Produto Turístico e Eventos e do Departamento de Formação e Controlo da Qualidade, a competência para autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas respectivas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei.

4. É delegada na chefe do Departamento do Produto Turístico e Eventos, Ip Weng San, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar comunicações de serviço, transmitindo decisões superiormente tomadas, exceptuando as dirigidas ao Gabinete do Chefe do Executivo, Assembleia Legislativa, Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e dos Secretários, Comissariado contra a Corrupção, Comissariado de Auditoria, Gabinete do Procurador, Serviços de Polícia Unitários e Serviços de Alfândega;

2) Assinar expediente relativo à satisfação de pedidos de informação que não impliquem a assumpção de quaisquer compromissos e encargos para o serviço, com exclusão das matérias confidenciais;

3) Assinar qualquer outra correspondência que possa classificar-se de rotina da respectiva subunidade;

4) Autorizar o gozo de férias, em conformidade com o correspondente mapa de férias, a respectiva antecipação, ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal afecto à respectiva subunidade de acordo com a legislação em vigor, com excepção do pessoal de chefia;

5) Decidir sobre as justificações de irregularidade de marcação do ponto do pessoal afecto à respectiva subunidade;

6) Gerir a aplicação do regulamento do horário flexível ao pessoal afecto à respectiva subunidade;

7) Confirmar o número de horas de trabalho extraordinário efectivamente prestado pelos trabalhadores afectos à respectiva subunidade;

（八）批准其附屬單位人員享受因超時工作而獲扣除正常辦公時間之補償；

（九）批准其附屬單位常用物料的申請。

五、轉授予旅遊產品及活動廳廳長葉潁珊在該附屬單位職權範圍內，行使第二款（一）項所指的權限。

六、授予旅遊產品處處長容國源作出下列行為的權限：

（一）根據現行法規，按照相關之年假表批准其附屬單位工作人員的年假及合理缺勤；

（二）第四款（五）、（六）及（九）項所指的權限。

七、對行使現授予及轉授予的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

八、獲授權及轉授權人自二零二五年六月六日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

九、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年六月六日於旅遊局

局長　文綺華

（是項刊登費用為 $5,130.00）

8) Autorizar o gozo da compensação por dedução posterior no período normal de trabalho, ao pessoal afecto à respectiva subunidade, por motivo do trabalho extraordinário;

9) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente no âmbito da respectiva subunidade.

5. É subdelegada na chefe do Departamento do Produto Turístico e Eventos, Ip Weng San, a competência prevista na alínea 1) do n.º 2, para a sua aplicação no âmbito das competências daquela subunidade.

6. É delegada no chefe da Divisão do Produto Turístico, Iong Kuok Un, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias, em conformidade com o correspondente mapa de férias, bem como a justificação de faltas do pessoal afecto à respectiva subunidade de acordo com a legislação em vigor;

2) As competências previstas nas alíneas 5), 6) e 9) do n.º 4.

7. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

8. São ratificados os actos praticados pelos delegados e subdelegados, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 6 de Junho de 2025.

9. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 6 de Junho de 2025.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes.*

(Custo desta publicação $ 5 130,00)

澳 門 金 融 管 理 局

通 告

第006/2025-AMCM號通告

事項：公佈澳門金融管理局認為合資格的實體名單及成績等級以免除保險中介人考試

根據經第27/2001號行政法規修改的六月五日第38/89/M號法令第四十三條的規定，澳門金融管理局須於每年六月在《澳門特別行政區公報》上公佈該局認為合資格的實體名單，以及由該局訂定的成績等級，以免除為取得從事保險中介業務的許可所要求的考試。為此：

1. 澳門金融管理局規定，為免除給予從事保險中介業務的

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Avisos

Aviso n.º 006/2025-AMCM

Assunto: Lista de Entidades Consideradas Qualificadas pela AMCM e Níveis de Aproveitamento para Efeitos de Dispensa de Provas para Mediadores de Seguros

De acordo com o disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 27/2001, a AMCM publica no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, no mês de Junho de cada ano, a lista das entidades consideradas qualificadas pela AMCM e os níveis de aproveitamento definidos por esta, tendo em vista a dispensa da prestação de provas exigidas para a obtenção de autorização para o exercício da mediação de seguros. Assim,

1. Determina-se que, para efeitos de dispensa da prestação de provas exigidas para a concessão de autorização para o exercício da mediação de seguros, o candidato deve apresentar

許可所要求的考試，投考人須提交由以下實體發出符合以下成績等級的證書：

A. 以下者適用於“試卷I：保險原理及實務”、“試卷II：一般保險”、“試卷III：人壽保險”的考試：

- 英國特許保險學院資深院士（FCII）；

- 英國特許保險學院院士（ACII）；

- 澳大利亞及新西蘭保險與金融學會資深聯盟會員或會士［ANZIIF（Senior Associate）CIP 或ANZIIF（Fellow）CIP］；

- 美國壽險管理學會會士（FLMI）；

- 特許壽險承保人（CLU）；

- 美國特許財產保險學會會士（CPCU）；

- 香港保險學會/英國特許保險學院之保險學 – 香港文憑；

- 美國壽險訓練學院院士（LUTCF）；

- 香港職業訓練局之保險學專業文憑（PDI）；

- 英國精算師協會會員（FIA/FFA）；[1]

- 澳洲精算師學會會員（FIAA）；及

- 美國精算師公會會員（FSA）。

B. 以下者適用於“試卷IV：退休基金”及“試卷V – 投資相連長期保險”［“Investment-Linked Long Term Insurance”］的考試：

- 特許壽險承保人（CLU），並須通過其中一張可供選擇的CLU資格考試試卷“HS328 投資”；

- 美國特許財務顧問（ChFC）；

- 特許壽險策劃師 （ChLP）；

- 認可財務策劃師（CFP）；

- 英國精算師協會會員（FIA/FFA）；[2]

- 澳洲精算師學會會員（FIAA）；

- 美國精算師公會會員（FSA）；

[1] 前身為英國精算師協會會員 -（FIA）/ 蘇格蘭精算師學院會員 –（FFA）

[2] 前身為英國精算師協會會員 -（FIA）/ 蘇格蘭精算師學院會員 –（FFA）

um certificado comprovando que é detentor do grau de aproveitamento abaixo mencionado emitido pelas respectivas entidades:

A. Relativamente à “Prova I – Princípios e práticas de seguro”, “Prova II – Ramos Gerais” e “Prova III – Ramo Vida”:

- “Fellowship” do “Chartered Insurance Institute” (FCII);

- “Advanced Diploma” do “Chartered Insurance Institute” (ACII);

- “Senior Associate” ou “Fellow” do “Australian and New Zealand Institute of Insurance and Finance” (ANZIIF (Senior Associate) CIP ou ANZIIF (Fellow) CIP);

- “Fellow” do “Life Management Institute” (FLMI);

- “Chartered Life Underwriter” (CLU);

- “Chartered Property Casualty Underwriter” (CPCU);

- Diploma em seguros concedido pelo Hong Kong Insurance Institute/Chartered Insurance Institute, United Kingdom;

- “Fellow” do Life Underwriter Training Council (LUTCF) (USA);

- Diploma Professional em seguros concedido pelo Vocational Training Council of Hong Kong (PDI);

- “Fellow” do “Institute and Faculty of Actuaries, United Kingdom” (FIA ou FFA);[1]

- “Fellow” do “Institute of Actuaries of Australia” (FIAA); e

- “Fellow” do “Society of Actuaries of the United States of America” (FSA).

B. No que respeita à “Prova IV – Fundos de pensões” e “Prova V – Seguros ligados a fundos de investimento” (“Investment-Linked Long Term Insurance”):

- “Chartered Life Underwriter” (CLU), comprovando a aprovação na prova específica “HS 328 Investments” do exame de qualificação da CLU;

- “Chartered Financial Consultant” (ChFC);

- “Chartered Life Planner” (ChLP);

- Certificado do “Certified Financial Planner” (CFP);

- “Fellow” do “Institute and Faculty of Actuaries, United Kingdom” (FIA ou FFA); [2]

- “Fellow” do “Institute of Actuaries of Australia” (FIAA);

- “Fellow” do “Society of Actuaries of the United States of America” (FSA);

[1] O “Institute and Faculty of Actuaries”, do Reino Unido, sucedeu ao “Institute of Actuaries”, do Reino Unido – (FIA) e à “Faculty of Actuaries”, da Escócia – (FFA).

[2] O “Institute and Faculty of Actuaries”, do Reino Unido, sucedeu ao “Institute of Actuaries”, do Reino Unido – (FIA) e à “Faculty of Actuaries”, da Escócia – (FFA).

- 國際認證財務顧問師協會的認證財務顧問師（IARFC-RFC）；

- 香港人壽保險從業員協會之特許財務策劃師（FChFP）；

- 通過香港證券及投資學會“基本課程考試”（FPE）或“文憑課程考試”（DPE）的證明；

- 香港證券及投資學會“從業員資格證書”或“高級從業員資格證書”或“金融市場專業文憑”；及

- 特許金融分析師（CFA）專業資格第一級考試，成績為合格者。

2. 由澳門金融管理局認為合資格的其他學術或專業實體發出的證書亦可接受，但投考人必須獲得最高的成績等級。

3. 廢止第007/2024-AMCM號通告。

4. 本通告有效期至二零二五年七月三十一日為止。

二零二五年六月五日於澳門金融管理局

行政管理委員會：

代主席：劉杏娟

委員：黃立峰

（是項刊登費用為 $4,860.00）

- “Registered Financial Consultants” do “International Association of Registered Financial Consultants” (IARFC-RFC);

- “Fellow Chartered Financial Practitioner” (FChFP) atribuído pela Life Underwriters Association of Hong Kong;

- Documento comprovativo de aprovação no “Foundation Programme Examination” (FPE) ou no “Diploma Programme Examination” (DPE) do “Hong Kong Securities and Investment Institute”;

- “HKSI Institute Practising Certificate” ou “HKSI Institute Specialist Certificate” ou “HKSI Professional Diploma in Financial Markets” do “Hong Kong Securities and Investment Institute”; e

- Certificado do “Chartered Financial Analyst” (CFA), comprovando a aprovação no exame da qualificação profissional da “CFA Level 1”.

2. Poderão, ainda, ser aceites certificados emitidos por outras entidades académicas ou profissionais que a AMCM considere qualificadas, desde que o candidato tenha obtido o grau mais elevado de aproveitamento.

3. Revogação do Aviso n.º 007/2024-AMCM.

4. O presente aviso é válido até 31 de Julho de 2025.

Autoridade Monetária de Macau, aos 5 de Junho de 2025. – Pel'O Conselho de Administração. – A Presidente, substituta, *Lau Hang Kun*. – O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação $ 4 860,00)

第008/2025-AMCM號通告

事項：《保險中介人持續專業培訓計劃》

1. 引言

根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第九條第四款規定，准照的續發取決於保險中介人是否符合從業要件及持續專業培訓的要求。因此，自然人保險代理人及保險推銷員（以下簡稱“自然人保險中介人”）應藉著參加持續專業培訓活動以滿足有關要求。另根據《保險中介業務法》第十七條第三款的規定，澳門金融管理局得以通告訂定持續專業培訓的時數及相關要求，故現藉此通告《保險中介人持續專業培訓計劃》（以下簡稱“《本計劃》”）作相關規範。

2. 定義

2.1 持續專業培訓：按照《本計劃》須參與的培訓以滿足《保險中介業務法》持續專業培訓的要求，有關培訓必須事先獲澳門

Aviso n.º 008/2025-AMCM

Assunto: Programa de Desenvolvimento Profissional Contínuo para os Mediadores de Seguros

1. Introdução

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), a renovação da licença depende do cumprimento de determinados requisitos para o exercício de actividade e para a formação profissional contínua. Assim, os agentes de seguros, pessoas singulares e angariadores de seguros (adiante designados por “mediadores de seguros, pessoas singulares”), devem participar em acções de formação profissional contínua, tendo em vista preencher os requisitos em causa. Por outro lado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da lei da actividade de mediação de seguros, a Autoridade Monetária de Macau define, por aviso, as horas e as respectivas exigências respeitantes à formação profissional contínua. Face ao exposto, estabelece-se o Programa de Desenvolvimento Profissional Contínuo para os Mediadores de Seguros (adiante designado por Programa).

2. Definições

2.1 Formação profissional contínua: Entende-se como acções de formação que os mediadores de seguros estão obrigados a frequentar, em conformidade com os requisitos de formação profissional contínua, estabelecidos na lei da actividade de

金融管理局認可或經指定的持續專業培訓評核機構評核通過；

2.2 主事人：按《保險中介業務法》第二條（四）項的規定，是指委任保險代理人或僱用保險推銷員的保險人，或僱用保險推銷員的法人保險代理人或保險經紀人；

2.3 評核期：為評核自然人保險中介人就持續專業培訓要求的合規情況，評核期一般指自然人保險中介人准照的有效期間[1]，或澳門金融管理局所訂定的其他期間；

2.4 持續專業培訓評核機構（以下簡稱“評核機構”）：澳門金融管理局指定/委任的合資格持續專業培訓活動的評核機構，包括澳門金融學會或其他由澳門金融管理局指定的機構。

3. 適用

3.1 根據《保險中介業務法》第十七條第二款的規定，利害關係人倘屬該款所述的情況時，必須符合《本計劃》規定的持續專業培訓要求。

3.2 《保險中介業務法》第二十二條第二款（二）項、第二十三條（五）項及第二十五條（四）項規定自然人保險中介人的主事人須確保所委任或僱用的自然人保險中介人符合持續專業培訓的要求，故亦須遵守《本計劃》的相關規定。

4. 持續專業培訓要求

4.1 自然人保險中介人

(i) 獲許從事一般保險或人壽保險中介業務的自然人保險中介人必須就每一獲許的中介業務類別（一般保險/人壽保險）滿足每年度五小時持續專業培訓時數的要求，如同時獲許從事兩類業務類別，每年須完成十小時持續專業培訓。

(ii) 按准照有效期為兩年計算，每名自然人保險中介人於評核期內須完成合共十小時持續專業培訓，如同時獲許從事兩類業務類別（一般保險及人壽保險），評核期內須完成二十小時持續專業培訓。

[1] 根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第九條第三款的規定，准照有效期為兩年。

mediação de seguros. Estas acções devem ser previamente homologadas pela Autoridade Monetária de Macau, ou avaliadas e aprovadas por uma instituição de avaliação que for designada.

2.2 Parte principal: Nos termos do previsto na alínea 4) do artigo 2.º da lei da actividade de mediação de seguros, entende-se como uma seguradora que nomeia um agente de seguros, ou contrata um angariador de seguros, ou agente de seguros, pessoa colectiva, ou um corretor de seguros que contrata um angariador de seguros.

2.3 Período de avaliação: O período de tempo utilizado para avaliar o cumprimento pelos mediadores de seguros, pessoas singulares dos requisitos de formação profissional contínua. Geralmente, o período de avaliação corresponde ao prazo de validade da licença[1] de mediador de seguro, ou outros períodos fixados pela Autoridade Monetária de Macau.

2.4 Instituições de avaliação do Programa de Desenvolvimento Profissional Contínuo (adiante designadas por “instituições de avaliação”): As instituições designadas ou nomeadas pela Autoridade Monetária de Macau para avaliar e aprovar acções de formação profissional contínua qualificadas, incluindo o Instituto de Formação Financeira e outras entidades designadas pela Autoridade Monetária de Macau.

3. Aplicação

3.1. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da lei da actividade de mediação de seguros, os interessados devem cumprir as exigências de formação profissional contínua previstas no presente Programa, sempre que se encontrem nas situações referidas na supramencionada disposição legal.

3.2. Nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 2, alínea b), no artigo 23.º, n.º 5, e no artigo 25.º, n.º 4 da lei da actividade de mediação de seguros, as partes principais dos mediadores de seguros, pessoas singulares, devem assegurar que os mediadores de seguros, pessoas singulares por si nomeados ou contratados, cumprem os requisitos de formação profissional contínua, em conformidade com o presente Programa.

4. Exigências da formação profissional contínua

4.1. Mediadores de seguros, pessoas singulares

(i) Os mediadores de seguros, pessoas singulares, autorizados a exercer a actividade de mediação de seguros dos ramos gerais ou do ramo vida, devem cumprir, para cada tipo de actividade de mediação autorizada (ramos gerais/ramo vida), um mínimo de 5 horas anuais de formação profissional contínua. Caso estejam autorizados a exercer os dois tipos de actividade, devem concluir, anualmente, 10 horas de formação profissional contínua.

(ii) Com base no prazo de validade da licença de dois anos, cada mediador de seguros, pessoa singular, deve concluir, durante o período de avaliação, um total de 10 horas de formação profissional contínua. Para os mediadores autorizados a exercer simultaneamente dois tipos de actividade (ramos gerais e ramo vida), o mínimo de horas de formação profissional contínua exigido durante o período de avaliação é de 20 horas.

[1] Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), a licença é válida pelo prazo de dois anos.

（表一）按業務類別訂定的持續專業培訓要求

業務類別	每年（小時）	評核期須滿足及申報（小時）
人壽保險	5	10
一般保險	5	10
人壽保險及一般保險	10	20

(iii) 倘自然人保險中介人獲許從事的中介業務為一類業務類別（如人壽保險）並同時獲許從事該類別中的一項或多於一項的特定保險項目（如投資相連保險或退休基金），則必須每年度完成十小時持續專業培訓。按准照有效期為兩年計算，在評核期內必須滿足合共不少於二十小時持續專業培訓時數的要求。

（表二）按業務類別及特定保險項目訂定的持續專業培訓要求

業務類別及特定保險項目	每年（小時）	評核期須滿足及申報（小時）
人壽保險	5	10
人壽保險及投資相連保險/退休基金	10	20
人壽保險、投資相連保險及退休基金	10	20
人壽保險、投資相連保險、退休基金及一般保險	10	20

(iv) 年度持續專業培訓時數要求上限為每年度十小時；按准照有效期為兩年計算，在評核期內最高的持續專業培訓時數要求為二十小時。

(v) 自然人保險中介人須盡早參加持續專業培訓活動，於評核期完結的一個月前滿足所需的持續專業培訓時數要求及須確保按澳門金融管理局要求的方式向澳門金融管理局作出申報。

(Tabela 1) Requisitos de formação profissional contínua por tipo de actividade

Tipo de actividades	Horas anuais	Horas exigidas e a comunicar no período de avaliação
Ramo vida	5	10
Ramos gerais	5	10
Ramo vida e ramos gerais	10	20

(iii) Caso o mediador de seguros, pessoa singular, esteja autorizado a exercer apenas uma categoria de actividade (por exemplo: ramo vida), mas, simultaneamente, esteja autorizado a exercer actividades num ou mais ramos específicos dessa categoria (por exemplo: seguros ligados a fundos de investimentos ou a fundos de pensões), deve cumprir, anualmente, 10 horas de formação profissional contínua. No caso de o mediador de seguros ser detentor de uma licença com validade de dois anos, deve então cumprir, durante o período de avaliação, o total de horas exigidas de, pelo menos, 20 horas de formação profissional contínua.

(Tabela 2) Requisitos de formação profissional contínua por categoria de actividade e ramos de seguros específicos

Categoria de actividade e ramos de seguros específicos	Horas anuais	Horas exigidas e a comunicar no período de avaliação
Ramo vida	5	10
Ramo vida e seguros ligados a fundos de investimentos ou a fundos de pensões	10	20
Ramo vida, seguros ligados aos fundos de investimentos ou a fundos de pensões	10	20
Ramo vida, seguros ligados aos fundos de investimentos ou a fundos de pensões, e seguro ramos gerais	10	20

(iv) O limite máximo anual de horas de formação profissional contínua é de 10 horas. No caso de o mediador de seguros ser detentor de uma licença com validade de dois anos, durante o período de avaliação, o número máximo de horas exigidas é de 20 horas de formação profissional contínua.

(v) Os mediadores de seguros, pessoas singulares, devem participar nas acções de formação profissional contínua, com a maior brevidade possível e assegurar que cumprem o número de horas exigidas até um mês antes do termo do período de avaliação, bem como garantir que procedem à comunicação dessas acções à Autoridade Monetária de Macau, nos moldes prescritos por esta entidade.

(vi) 如自然人保險中介人於准照續期月份月底前超額修讀持續專業培訓，超出的時數不可用作計算其後評核期的持續專業培訓時數。

(vii) 如自然人保險中介人於三年內重複修讀同一持續專業培訓活動，重複修讀的持續專業培訓時數不可用作計算持續專業培訓時數。

(viii) 根據《保險中介業務法》第九條第四款及第十九條第一款（一）項的規定，如自然人保險中介人於評核期內未能滿足持續專業培訓時數的要求，將不獲續發准照，有關准照將被註銷。

4.2 主事人

主事人應有妥善的管控措施、程序、監督及資源安排，以監察及確保其所委任/僱用的自然人保險中介人遵守《本計劃》的相關規定。

5. 紀錄保存及合規核查

5.1 在完成持續專業培訓後，自然人保險中介人及提供持續專業培訓活動的主事人/實體必須妥善保存相關培訓紀錄及證明至少三年，並須在澳門金融管理局要求時，適時提供相關紀錄及證明以供合規核查。

5.2 自然人保險中介人在澳門金融管理局提出要求後的三十個連續日內，如未能提供相關紀錄及證明，將被視為未能滿足持續專業培訓時數的要求，其准照將被註銷及/或可被追究倘有的其他責任。

6. 持續專業培訓活動

6.1 自然人保險中介人可通過參與下列持續專業培訓活動，以符合《本計劃》的相關規定：

(i) 合資格的培訓活動，相關活動須符合澳門金融管理局以**傳閱文件**訂定的範疇，事先獲澳門金融管理局核准舉辦，或獲評核機構按評核規章評核及認可；

(ii) 修讀本地或海外高等院校的學士或研究生學位課程，該等課程之學科必須屬於澳門金融管理局以**傳閱文件**訂定的範

(vi) Caso o mediador de seguros, pessoa singular, conclua, até ao final do mês de renovação da licença, mais horas de formação profissional contínua do que o exigido, as horas excedentes não poderão ser utilizadas para efeitos do cumprimento dos requisitos respeitantes a períodos de avaliação subsequentes.

(vii) Caso o mediador de seguros, pessoa singular, frequente a mesma acção de formação profissional contínua mais de uma vez num período de três anos, as horas efectuadas serão consideradas como repetidas e não serão contabilizadas para efeitos do cumprimento das horas exigidas de formação profissional contínua.

(viii) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da lei da actividade de mediação de seguros, as licenças não serão renovadas para os mediadores de seguros, pessoas singulares, que, durante o período de avaliação, não cumpram o número mínimo de horas exigidas de formação profissional contínua. Nestes casos, as licenças serão canceladas.

4.2 Partes principais

As partes principais devem implementar medidas de gestão e de controlo, bem como ter procedimentos, e supervisão e recursos adequados para monitorizar e assegurar que os mediadores de seguros, pessoas singulares, por si contratados ou nomeados, cumprem as disposições do presente Programa.

5. Conservação de registos e verificação de conformidade

5.1. Após a conclusão da formação profissional contínua, o mediador de seguros, pessoa singular e a parte principal, assim como a entidade responsável pela organização de acções de formação profissional contínua, devem conservar devidamente os registos e documentos comprovativos relativos à formação durante, pelo menos, três anos. Estes registos e documentos devem ser disponibilizados à Autoridade Monetária de Macau de forma atempada e sempre que solicitados, para efeitos de verificação da sua conformidade.

5.2 Caso o mediador de seguros, pessoa singular, não apresente os registos e documentos comprovativos exigidos no prazo de 30 dias consecutivos, após solicitação da Autoridade Monetária de Macau, será considerado como não cumpridor do número de horas exigidas de formação profissional contínua. Neste caso, a licença será cancelada e/ou poderão ser aplicadas outras eventuais responsabilidades legais.

6. Acções de formação profissional contínua

6.1 Os mediadores de seguros, pessoas singulares, podem cumprir os requisitos previstos no presente Programa, através da participação nas seguintes acções de formação profissional contínua:

(i) Acções de formação qualificadas, que devem estar em conformidade com o âmbito definido por **circular** da Autoridade Monetária de Macau, ter sido previamente autorizadas por esta entidade, ou avaliadas e reconhecidas pelas instituições de avaliação, de acordo com o regulamento de avaliação.

(ii) Frequência de cursos de licenciatura ou de mestrado ministrados por instituições de ensino superior locais ou estrangeiras, desde que as disciplinas desses cursos se enquadrem

疇。通過修讀相關課程，自然人保險中介人每年最多可獲計算十小時持續專業培訓時數，而就同一個學位課程而言，以不超過六年為限。為著合規核查，自然人保險中介人須按澳門金融管理局的要求，提交完成修讀相關課程的證明文件，包括但不限於成績單、作業評核、或出席課程證明等證明文件；

(iii) **特定專業資格**，該等專業資格須為澳門金融管理局以**傳閱文件**指定的專業資格：

➢ 通過參與相關特定專業資格的考試，自然人保險中介人每年可獲計算最多十小時持續專業培訓時數，而就同一專業資格而言，以不超過六年為限。為著合規核查，自然人保險中介人須按澳門金融管理局要求，提交年度內考取相關特定專業資格最少一科及格成績的證明，方可在該年度取得最多十小時持續專業培訓時數；及

➢ 倘自然人保險中介人已持有相關特定專業資格，而該特定專業資格亦設有持續專業培訓的要求，且符合以下兩項條件，相關自然人保險中介人每年可獲計算最多十小時持續專業培訓時數：(i) 頒發該特定專業資格的機構有為該特定專業資格持有人訂定持續專業培訓計劃；及(ii) 該特定專業資格持有人（因其持有該專業資格）同時必須符合頒發該特定專業資格的機構所訂明的持續專業培訓要求。為著合規核查，自然人保險中介人須按澳門金融管理局要求，提交持有該特定專業資格及其於相關評核期已符合該特定專業資格頒發機構的持續專業培訓計劃要求的證明文件；

(iv) 由澳門金融管理局以**傳閱文件**訂定的其他合資格持續專業培訓活動；及

(v) 持續專業培訓活動的講者可按其以講者的身份參與該活動的實際時間，以每小時為基礎可獲計算三小時的持續專業培訓時數。

no âmbito definido por **circular** da Autoridade Monetária de Macau. Os mediadores de seguros, pessoas singulares, podem obter até 10 horas de formação profissional contínua por ano para cada curso frequentado, com um limite máximo de seis anos para o mesmo curso conferente de grau académico. Para efeitos de verificação do cumprimento do que está estatuído, os mediadores de seguros, pessoas singulares, devem apresentar, de acordo com o determinado pela Autoridade Monetária de Macau, os documentos comprovativos relativos à conclusão do curso, incluindo, mas não se limitando à avaliação académica que lhes tiver sido atribuída, avaliações de trabalhos ou comprovativos de frequência, entre outros documentos relevantes.

(iii) Programas de qualificações profissionais específicas, devendo os mesmos cumprir os requisitos definidos pela Autoridade Monetária de Macau através de **circular:**

➢ Através da participação no exame para a obtenção da respectiva qualificação profissional específica, aos mediadores de seguros, pessoas singulares, podem ser atribuídos 10 horas de formação profissional contínua por ano, no máximo. Para a mesma qualificação profissional, o prazo máximo não pode ser superior a seis anos. Para efeitos de verificação do cumprimento do que está estatuído, a atribuição, no máximo, de 10 horas de formação profissional contínua durante o ano, fica condicionada à apresentação por parte do mediador de seguros, pessoa singular, de acordo com o determinado pela Autoridade Monetária de Macau, de prova de aprovação em, pelo menos, uma das disciplinas da respectiva qualificação profissional; e

➢ Caso o mediador de seguros, pessoa singular, seja detentor da respectiva qualificação profissional específica e este programa de qualificação profissional específica disponha igualmente requisitos relativos à formação profissional contínua, esse mediador de seguros, pessoa singular, tem direito à atribuição anual, no máximo, de 10 horas de formação profissional contínua, desde que sejam preenchidos os seguintes dois requisitos: (i) As instituições que atribuem esta qualificação profissional específica disponham de um programa de formação profissional contínua para os detentores dessa qualificação profissional específica; e (ii) O respectivo titular da qualificação profissional específica (por ser detentor da qualificação profissional em causa) deve, em simultâneo, cumprir os requisitos de formação profissional contínua definidos pela instituição que atribui a qualificação profissional específica. Para efeitos de verificação do cumprimento do que está estatuído, os mediadores de seguros, pessoas singulares, devem, de acordo com o determinado pela Autoridade Monetária de Macau, apresentar documentos comprovativos de que sejam detentores dessa qualificação profissional específica e de que, no respectivo período de avaliação, cumpriram os requisitos previstos no programa de formação profissional contínua da instituição emissora dessa qualificação profissional específica;

(iv) Outras acções de formação profissional contínua qualificadas, definidas por **circular** da Autoridade Monetária de Macau; e

(v) Aos oradores de acções de formação profissional contínua que tenham participado como tal nessas actividades, poderão ser atribuídas três horas de formação profissional contínua, por cada hora de participação, com base no tempo efectivo em que desempenharam essa função.

6.2 提供持續專業培訓活動的機構

提供上述第6.1(i)項所指的持續專業培訓活動的機構，包括：

(i) 澳門金融管理局；

(ii) 澳門金融學會；

(iii) 獲認可的高等院校；及

(iv) 其他獲認可的機構，如保險公司、持有法人保險代理人准照的銀行、社團（如保險、銀行或金融業社團）等。

除(i)及(ii)項外，所有上述的機構如欲提供持續專業培訓活動，須就其擬提供的持續專業培訓活動預先向評核機構提出申請，以及獲評核機構按評核規章評核通過及認可，方可被視為合資格的持續專業培訓活動。

7. 豁免遵守持續專業培訓的特殊情況

一般而言，所有自然人保險中介人必須遵守《本計劃》的規定。倘自然人保險中介人具特殊情況（如嚴重或長期病患等）以致不能完成《本計劃》第4.1項的要求，或因其他合理原因，澳門金融管理局可按個別情況酌情考慮豁免其遵守部分或全部持續專業培訓時數要求。為著合規核查，自然人保險中介人須按澳門金融管理局的要求提交證明文件，如註冊醫院發出的證明文件等。

8. 其他規定

8.1 就《保險中介業務法》第十七條第二款（二）及（三）項的情況，自然人保險中介人須於變更准照、重新申請准照或許可時，補足准照註銷/許可廢止日尚未完成的培訓時數。

8.2 另外，自然人保險中介人處於《保險中介業務法》第十八條所指的准照中止期時，亦須切實遵守《本計劃》相適應的規定及要求。

9. 過渡安排

9.1 在《保險中介業務法》生效前已獲許可的自然人保險中介人，且在該法生效時有關准照仍生效者，在本通告生效後首次

6.2 Entidades organizadoras de acções de formação profissional contínua

As acções de formação profissional contínua referidas no ponto 6.1(i) podem ser organizadas pelas seguintes entidades:

(i) A Autoridade Monetária de Macau;

(ii) O Instituto de Formação Financeira de Macau;

(iii) Instituições de ensino superior reconhecidas; e

(iv) Outras entidades autorizadas, tais como seguradoras, bancos com licença de agentes de seguros, pessoas colectivas e associações representativas (do sector segurador, do sector bancário ou do sector financeiro), entre outras.

Com excepção das entidades indicadas nas alíneas (i) e (ii), todas as instituições acima referidas que pretendam organizar quaisquer acções de formação profissional contínua, devem apresentar, previamente, à instituição de avaliação, o pedido de organização das acções de formação profissional contínua pretendidas. A classificação destas como acções de formação profissional contínua qualificadas fica condicionada à aprovação e ao reconhecimento das respectivas instituições de avaliação, de acordo com o regulamento de avaliação.

7. Dispensa do cumprimento dos requisitos da formação profissional contínua devido a circunstâncias especiais

De um modo geral, todos os mediadores de seguros, pessoas singulares, estão obrigados a cumprir as disposições estabelecidas no presente Programa. No entanto, em casos de circunstâncias especiais (por exemplo, doença grave ou prolongada, etc.), que impeçam o cumprimento, por parte dos mediadores de seguros em cauda, dos requisitos previstos no ponto 4.1 do presente Programa, ou por outras razões devidamente justificadas, a Autoridade Monetária de Macau pode, mediante análise caso a caso, conceder uma dispensa parcial ou total das horas exigidas de formação profissional contínua. Para efeitos de verificação de cumprimento do que está estatuído os mediadores de seguros, pessoas singulares, devem apresentar os documentos comprovativos exigidos pela Autoridade Monetária de Macau, por exemplo, os documentos comprovativos emitidos por hospitais devidamente licenciados.

8. Outras disposições

8.1 Nos casos previstos nas alíneas 2) e 3) do n.º 2 do artigo 17.º da lei da actividade de mediação de seguros, os mediadores de seguros, pessoas singulares, devem, aquando da alteração da licença, do novo pedido de licença ou de autorização, completar o número de horas de formação em falta à data de cancelamento da licença ou de revogação da autorização.

8.2 Além disso, os mediadores de seguros, pessoas singulares, que se encontrem no período de suspensão da licença, conforme referido no artigo 18.º da lei da actividade de mediação de seguros, devem cumprir rigorosamente as disposições e os requisitos previstos no presente Programa.

9. Disposições transitórias

9.1 Os mediadores de seguros, pessoas singulares, que tenham sido autorizados a exercer a actividade antes da entrada em vigor da lei da actividade de mediação de seguros e cujas

申辦續發准照，須按二零一七年十月六日第010/2017-AMCM號通告第3.1項的相關規定，滿足續發所要求的持續專業培訓時數，准照續發後將適用本通告第4.1項有關持續專業培訓的要求。

9.2 在本通告生效時已按二零一七年十月六日第010/2017-AMCM號通告第3項的相關規定，獲澳門金融管理局批准延期申報持續專業培訓時數而處於准照中止期的自然人保險中介人，其於相關中止期限前可按上述通告及/或澳門金融管理局所作通知的規定補足所要求的專業培訓時數，並向澳門金融管理局申請復效准照。

9.3 如自然人保險中介人的准照或許可在《保險中介業務法》生效前已被廢止，則在准照或許可被廢止之日起兩年內重新申請准照或許可，須補足准照註銷/許可廢止日尚未完成的培訓時數以及由准照註銷/許可廢止日至重新申請准照日期間按比例計算的培訓時數的總和，而任何少於一小時的時數均會取整為一小時計算。

10. 生效日期

本通告自二零二五年八月一日生效，並廢止二零一七年十月六日發出的第010/2017-AMCM號通告。

二零二五年六月五日於澳門金融管理局

行政管理委員會

代主席　劉杏娟

委員　黃立峰

（是項刊登費用為 $15,120.00）

licenças se encontrem em vigor à data da entrada em vigor da referida lei, devem, na primeira renovação da licença após a entrada em vigor do presente Aviso, completar o número de horas de formação profissional contínua exigido para a renovação, ao abrigo do disposto no ponto 3.1 do Aviso n.º 010/2017-AMCM, de 6 de Outubro de 2017. Após a renovação da licença, serão aplicáveis os requisitos relativos à formação profissional contínua estabelecidos no ponto 4.1 do presente Aviso.

9.2 No momento da entrada em vigor do presente Aviso, caso os mediadores de seguros, pessoas singulares, se encontrem no período de suspensão da licença, conforme autorizado pela Autoridade Monetária de Macau, ao abrigo do ponto 3 do Aviso n.º 010/2017-AMCM, de 6 de Outubro de 2017 e tenham obtido adiamento para a comunicação do número de horas de formação profissional contínua, poderão, durante o período de suspensão, completar as horas exigidas de formação profissional contínua, ao abrigo do disposto no referido Aviso ou na notificação da Autoridade Monetária de Macau. Após o cumprimento das horas de formação contínua, poderão requerer a revalidação da licença junto da Autoridade Monetária de Macau.

9.3 Caso a licença ou autorização de um mediador de seguros, pessoa singular, tenha sido revogada antes da entrada em vigor da lei da actividade de mediação de seguros, o novo pedido de licença ou autorização deverá ser apresentado no prazo de dois anos a contar da data de revogação. O requerente deverá completar o total de horas de formação profissional contínua em falta, na data de cancelamento da licença ou da revogação da autorização, bem como o número de horas a contar, proporcionalmente, entre a data de cancelamento/revogação e a data do novo pedido. Qualquer lapso de tempo inferior a uma hora será arredondado para uma hora.

10. Data de entrada em vigor

O presente Aviso entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2025, revogando o Aviso n.º 010/2017-AMCM, de 6 de Outubro de 2017.

Autoridade Monetária de Macau, aos 5 de Junho de 2025.

Pel'O Conselho de Administração

A Presidente, substituta, *Lau Hang Kun*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação $ 15 120,00)

第009/2025號-AMCM號通告

事項：關於保險中介人資格考試的規定

一、引言

根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第十五條第六款的規定，澳門金融管理局以通告訂定資格考試的考核機構、考試

Aviso n.º 009/2025-AMCM

Assunto: Normas Relativas às Provas de Qualificação para os Mediadores de Seguros

1. Introdução

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) determina, por aviso, a instituição examinadora responsável pela realização das provas de qualificação, a sua organização, os mecanismos de reclamação,

安排、異議機制、豁免考試的條件、合資格實體名單、認可的專業資格證明及其他相關要求。

二、定義

2.1 考核機構：澳門金融管理局指定/委任的舉辦資格考試的機構。

2.2 基礎試卷：保險中介人必須通過的基礎知識試卷。

2.3 業務類別試卷：從事相應業務類別許可的保險中介人必須通過的試卷。然而，倘該業務類別屬下的特定保險項目被澳門金融管理局設定為受限制，須同時通過特定保險項目試卷。

2.4 特定保險項目試卷：從事業務類別下某一特定保險項目必須通過的試卷。

2.5 合資格實體：澳門金融管理局認可其具備適當性發出專業資格證明及/或成績等級的機構或實體。

三、資格考試的規定及內容

3.1 澳門金融管理局委任澳門金融學會為考核機構，除了基礎試卷為必須完成，其他考試要求按擬申請的業務類別及特定保險項目劃分，每張試卷的合格分數為60%，考試的範圍及內容由澳門金融管理局向考核機構提供，為協助準備考試，考生可在考核機構網站下載研習資料手冊作為參考之用。

3.2 根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第十條及澳門金融管理局有關從事保險中介業務類別及特定保險項目的相關通告規定，資格考試設有下列試卷：

試卷	試卷屬性
試卷I：保險原理及實務	**基礎試卷**
試卷II：一般保險	**業務類別試卷**
試卷III：人壽保險	**業務類別試卷**

os requisitos para a dispensa das mesmas, a lista das entidades qualificadas, as certificações profissionais reconhecidas e outras exigências relacionadas.

2. Definições

2.1. Instituição examinadora responsável pela realização das provas: As instituições designadas pela AMCM para a realização de provas de qualificação.

2.2. Prova de conhecimentos básicos: A prova de conhecimentos indispensável em que os mediadores de seguros têm de obter aprovação.

2.3. Prova de conhecimentos sobre o tipo de actividade: A prova de conhecimentos em que os mediadores de seguros autorizados a exercer o respectivo tipo de actividade têm de obter aprovação. No entanto, no caso de um ramo de seguros específico que se integre nesse tipo estar sujeito a restrições impostas pela AMCM, o mediador de seguros deve igualmente obter aprovação no ramo de seguros em apreço.

2.4. Prova de conhecimentos sobre um ramo de seguros específico: A prova de conhecimentos em que os mediadores de seguros devem obter aprovação para exercer a sua actividade num ramo de seguros específico que se integre num tipo de actividade.

2.5. Entidade qualificada: A instituição ou entidade reconhecida pela AMCM como tendo competência para a emissão de certificação profissional e/ou de níveis de aproveitamento.

3. Requisitos e conteúdo das provas de qualificação

3.1. A AMCM nomeia o Instituto de Formação Financeira de Macau como a instituição examinadora responsável pela realização das provas. Com a excepção da prova de conhecimentos básicos, que é obrigatória, os restantes requisitos para as provas diferem do tipo de actividade a que o requerente se candidata e do ramo de seguros específico, sendo a nota mínima de aprovação de 60% em cada exame. O âmbito e o conteúdo da prova são disponibilizados pela AMCM à instituição examinadora responsável pela realização das provas. Para apoiar a preparação das provas, os candidatos podem descarregar o manual de estudo da página electrónica da instituição examinadora responsável pela realização das provas para efeitos de consulta.

3.2. Nos termos do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros) e do previsto nos avisos emitidos pela AMCM sobre os tipos de actividade de mediação de seguros e os ramos de seguros específicos, a prova de qualificação tem as seguintes provas:

Prova	Natureza de prova
Prova I: Princípios e práticas de seguro	**Prova de conhecimentos básicos**
Prova II: Ramos gerais	**Prova de conhecimentos sobre o tipo de actividade**
Prova III: Ramo vida	**Prova de conhecimentos sobre o tipo de actividade**

試卷	試卷屬性
試卷IV：退休基金	人壽保險業務類別下的**特定保險項目試卷**
試卷V：投資相連保險	人壽保險業務類別下的**特定保險項目試卷**

3.3 因應市場發展、國際監管的趨勢及變化、業務類別及特定保險項目及相關產品的獨特性及風險變化，澳門金融管理局得設立其他資格考試。

3.4 為監管需要，澳門金融管理局得要求特定人士參加資格考試及提供合格證明，本通告經適當配合後適用於相關人士。

四、豁免考試

4.1 根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第十五條第三款的規定，倘保險中介人准照申請人具備由澳門金融管理局認可的合資格實體所發出的專業資格證明，可獲豁免考試。為上述的目的，持有以下專業資格者，可獲豁免通過“試卷I：保險原理及實務”、“試卷II：一般保險”、及/或“試卷III：人壽保險”的考試：

• 持有認可保險專業資格者：

➢ 英國特許保險學院資深院士 (FCII)；

➢ 英國特許保險學院院士 (ACII)；

➢ 澳大利亞及新西蘭保險與金融學會資深聯盟會員或會士［ANZIIF (Senior Associate) CIP 或ANZIIF (Fellow) CIP］；

➢ 美國壽險管理學會會士 (FLMI)；

➢ 特許壽險承保人 (CLU)；

➢ 美國特許財產保險學會會士 (CPCU)；

➢ 香港保險學會/英國特許保險學院之保險學 – 香港文憑；

➢ 美國壽險訓練學院院士 (LUTCF)；或

➢ 香港職業訓練局之保險學專業文憑 (PDI)。

Prova	Natureza de prova
Prova IV: Fundos de pensões	**Prova de conhecimentos sobre ramo de seguros específico** do ramo vida
Prova V: Seguros ligados aos fundos de investimentos	**Prova de conhecimentos sobre ramo de seguros específico** do ramo vida

3.3. Tendo em atenção o desenvolvimento do mercado, as tendências e as mudanças na supervisão internacional, a especificidade e os riscos dos tipos de actividade, dos ramos de seguros específicos e produtos relacionados, a AMCM pode estabelecer outras provas de qualificação.

3.4. Para efeitos de supervisão, a AMCM pode exigir, a determinadas pessoas, a realização de provas de qualificação e a apresentação de certificados de aprovação, sendo lhes aplicável o presente aviso, com as devidas adaptações.

4. Dispensa da prestação de provas

4.1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), os requerentes podem ser dispensados da realização de provas se preencherem os requisitos estabelecidos para tal, nomeadamente, se forem detentores de certificação profissional emitida por entidade qualificada reconhecida pela AMCM. Para os fins supramencionados, podem ser dispensados de realizar as provas “Prova I: Princípios e práticas de seguro”, “Prova II: Ramos gerais” e/ou “Prova III: Ramo vida”, os titulares de quaisquer das seguintes qualificações profissionais:

• Titular de qualificações profissionais de seguros reconhecidas:

➢ ‘Fellow’, do Chartered Insurance Institute (FCII);

➢ ‘Associate’, do Chartered Insurance Institute (ACII);

➢ ‘Senior Associate’ ou ‘Fellow’, do Australian and New Zealand Institute of Insurance and Finance [ANZIIF (Senior Associate) CIP ou ANZIIF (Fellow) CIP];

➢ ‘Fellow’, do Life Management Institute (FLMI) (USA);

➢ ‘Chartered Life Underwriter’ (CLU);

➢ ‘Fellow’, do Chartered Property Casualty Underwriter (CPCU) (USA);

➢ Diploma em seguros concedido pelo Hong Kong Insurance Institute / Chartered Insurance Institute, United Kingdom;

➢ ‘Fellow’, do Life Underwriter Training Council (LUTCF) (USA); ou

➢ Diploma Professional em seguros concedido pelo Vocational Training Council of Hong Kong (PDI).

• 持有認可精算師資格者：

➢ 英國精算師協會會員 (FIA/FFA)[1]；

➢ 澳洲精算師學會會員 (FIAA)；或

➢ 美國精算師公會會員 (FSA) 。

4.2 持有以下專業資格及/或成績等級者可獲豁免通過“試卷IV：退休基金”及“試卷V – 投資相連保險”的考試：

➢ 特許壽險承保人 (CLU)，並須通過其中一張可供選擇的CLU資格考試試卷「HS328 投資」；

➢ 美國特許財務顧問 (ChFC)；

➢ 特許壽險策劃師 (ChLP)

➢ 認可財務策劃師 (CFP)；

➢ 英國精算師協會會員 (FIA/FFA)[2]；

➢ 澳洲精算師學會會員 (FIAA)；

➢ 美國精算師公會會員 (FSA)；

➢ 國際認證財務顧問師協會之認證財務顧問師 (IARFC-RFC)；

➢ 香港人壽保險從業員協會之特許財務策劃師 (FChFP)；

➢ 通過香港證券及投資學會“基本課程考試”(FPE) 或“文憑課程考試”(DPE)；

➢ 香港證券及投資學會“從業員資格證書”或“高級從業員資格證書”或“金融市場專業文憑”；或

➢ 特許金融分析師(CFA)專業資格第一級考試，成績為合格者。

(部份專業資格的中文名稱是英文原文的譯名。)

4.3 為著合規審查目的，向澳門金融管理局提出保險中介人准照、從事特定業務類別或保險項目的許可申請時，須提交倘有的由合資格實體發出持有上述相應第4.1及/或4.2項所述的專業

[1] 前身為英國精算師協會會員 - (FIA) / 蘇格蘭精算師學院會員 – (FFA)

[2] 前身為英國精算師協會會員 - (FIA) / 蘇格蘭精算師學院會員 – (FFA)

• Titular de qualificações actuariais reconhecidas:

➢ ‘Fellow’, do Institute and Faculty of Actuaries (FIA/FFA) (UK);[1]

➢ ‘Fellow’, do Institute of Actuaries of Australia (FIAA); ou

➢ ‘Fellow’, da Society of Actuaries (FSA) (USA).

4.2. Os titulares das seguintes qualificações profissionais e/ou de níveis de aproveitamento podem ser dispensados de realizar as provas “Prova IV: Fundo de pensões” e “Prova V: Seguros ligados aos fundos de investimentos”:

➢ ‘Chartered Life Underwriter’ (CLU), com aprovação em uma das provas opcionais do exame de qualificação de CLU, “HS328 - Investiments”;

➢ ‘Chartered Financial Consultant’ (ChFC) (USA);

➢ ‘Chartered Life Planner’ (ChLP);

➢ ‘Certified Financial Planner’ (CFP);

➢ ‘Fellow’, do Institute and Faculty of Actuaries (FIA/FFA) (UK); [2]

➢ ‘Fellow’, do Institute of Actuaries of Australia (FIAA);

➢ ‘Fellow’, da Society of Actuaries (FSA) (USA);

➢ ‘Registered Financial Consultant’ certificado pela International Association of Registered Financial Consultants (IARFC - RFC);

➢ ‘Fellow Chartered Financial Practitioner’ (FChFP) atribuído pela Life Underwriters Association of Hong Kong;

➢ Titular do ‘Foundation Programme Examination’ (FPE) ou do ‘Diploma Programme Examination’ (DPE), do Hong Kong Securities and Investment Institute;

➢ Titular do ‘Practitioner Certificate’, ‘Certified Practitioner Certificate’ ou ‘Professional Diploma in Financial Markets’, do Hong Kong Securities and Investment Institute, ou

➢ Titular de aprovação no nível I da qualificação profissional ‘Chartered Financial Analyst’ (CFA).

(Alguns dos nomes das qualificações profissionais em Português são traduções dos seus termos originais em Inglês.)

4.3. Para efeitos de verificação quanto à conformidade regulamentar, ao se requerer à AMCM a licença de mediador de seguros e de autorização para o exercício de determinado tipo de actividade ou ramo de seguros, devem ser submetidos, quando aplicável, as certificações profissionais e/ou os respectivos níveis de aproveitamento obtidos, emitidos por entidades qualificadas referentes às qualificações mencionadas nos pontos 4.1 e/ou 4.2 acima. Além disso, a AMCM pode solicitar ao

[1] O “Institute and Faculty of Actuaries” do Reino Unido sucedeu ao “Institute of Actuaries” do Reino Unido – (FIA) e à “Faculty of Actuaries” da Escócia – (FFA).

[2] O “Institute and Faculty of Actuaries” do Reino Unido sucedeu ao “Institute of Actuaries” do Reino Unido – (FIA) e à “Faculty of Actuaries” da Escócia – (FFA).

資格證明及/或成績等級。另外，澳門金融管理局亦可要求申請人提交闡明成績等級的相關紀錄及證明以供合規審查。

五、考試安排

保險中介人資格考試的安排，如考試規則執行、報考、考試證書發放、異議機制等，由考核機構訂定。

六、考試合格證明

根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第十五條第四款的規定，申請保險中介人准照、從事特定業務類別或保險項目的許可時，須向澳門金融管理局提交兩年內發出的資格考試合格證明。

另按第15/2024號法律《保險中介業務法》第十五條第五款的規定，如保險中介人被註銷准照，又或被廢止從事特定業務類別或保險項目的許可，則合格證明失效，但屬保險中介人申請註銷准照或廢止許可者，其合格證明自註銷或廢止之日起滿六個月方失效。

七、生效日期

本通告自二零二五年八月一日生效，並廢止二零二一年九月三十日第010/2021-AMCM號通告、二零一一年五月二十七日第007/2011-AMCM號通告及二零零二年五月七日第010/2002-AMCM號通告。

二零二五年六月五日於澳門金融管理局

行政管理委員會

代主席　劉杏娟

委員　黃立峰

（是項刊登費用為 $9,720.00）

requerente a apresentação de registos e documentos comprovativos que indiquem os seus níveis de aproveitamento, para efeitos de verificação quanto à conformidade regulamentar.

5. Organização das provas de qualificação

A organização das provas de qualificação para os mediadores de seguros, tais como, a aplicação das regras estabelecidas para as provas, regimes que regulam a candidatura à prova, a emissão de certificados das provas, a apresentação de reclamações, etc., é determinada pela instituição examinadora responsável pela realização das provas em apreço.

6. Certificado de aprovação nas provas

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), os requerentes, aquando do pedido de licença de mediador de seguros e de autorização para o exercício de determinado tipo de actividades ou ramo de seguros, devem submeter à AMCM, os certificados de aprovação das provas de qualificação emitidos no prazo de dois anos.

Por outro lado, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), em caso de cancelamento da licença de mediador de seguros, ou da revogação da autorização para o exercício de determinado tipo de actividade ou ramo de seguros, os certificados de aprovação caducam, salvo se o respectivo pedido for apresentado pelo mediador de seguros, sendo que, neste caso, os certificados de aprovação caducam apenas no prazo de seis meses a contar da data do cancelamento ou da revogação.

7. Data de entrada em vigor

O presente aviso entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2025 e revoga o Aviso n.º 010/2021-AMCM, de 30 de Setembro de 2021, o Aviso n.º 007/2011-AMCM, de 27 de Maio de 2011, bem como o Aviso n.º 010/2002-AMCM, de 7 de Maio de 2002.

Autoridade Monetária de Macau, aos 5 de Junho de 2025.

Pel'O Conselho de Administração

A Presidente, substituta, *Lau Hang Kun*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação $ 9 720,00)

資產負債分析表
Sinopse dos valores activos e passivos

（於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款）
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二〇二五年四月三十日
Em 30 de Abril de 2025

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備 Reservas cambiais	**229,205,190,902.31**	**澳門幣負債 Responsabilidades em patacas**	**199,297,103,867.87**
黃金及白銀 Ouro e prata	0.00	金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias	32,271,329,229.38
銀行結存 Depósitos e contas correntes	124,058,536,267.25	特區政府存款 Depósitos do Governo da RAEM	54,200,049,688.36
海外債券 Títulos de crédito	105,146,654,635.06	負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária	23,475,821,932.58
外判投資 Investimentos sub-contratados	0.00	金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário	63,242,857,243.28
其他 Outras	0.00	其他 Outras responsabilidades	26,107,045,774.27
本地區放款及其它投資 Crédito interno e outras aplicações	**25,072,968,253.62**	**外幣負債 Responsabilidades em moeda externa**	**71,303.61**
輔幣 Moeda de troco	216,922,300.00	對本地居民或機構 Para com residentes na RAEM	0.00
紀念硬幣 Moeda metálica comemorativa	2,682,597.53	對外地居民或機構 Para com residentes no exterior	71,303.61
非流通銀幣 Moeda de prata retirada da circulação	5,855,979.50		
流通硬幣套裝 Conj. moedas circulação corrente	0.00	**其他負債 Outros valores passivos**	**1,140,118,096.79**
其他澳門幣投資 Outras aplicações em patacas	61,200,797.99		
外幣投資 Aplicações em moeda externa	24,786,306,578.60	暫記帳項 Operações diversas a regularizar	1,140,118,096.79
		其他帳項 Outras contas	0.00
其他資產 Outros valores activos	**3,190,340,504.89**	**資本儲備 Reservas patrimoniais**	**57,031,206,392.55**
		資本滾存 Dotação patrimonial	48,801,981,109.33
		一般風險準備金 Provisões para riscos gerais	0.00

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
		一般儲備金 Reservas para riscos gerais	5,329,032,077.99
		盈餘 Resultado do exercício	2,900,193,205.23
資產總計 Total do activo	**257,468,499,660.82**	**負債及資本儲備總額 Total do passivo e reservas patrimoniais**	**257,468,499,660.82**

貨幣發行及財務廳
Departamento de Emissão Monetária e Financeiro

方慧敏
Fong Vai Man

行政管理委員會
Pel'O Conselho de Administração

劉杏娟
Lau Hang Kun

黃立峰
Vong Lap Fong

李可欣
Lei Ho Ian, Esther

（是項刊登費用為 $3,645.00）

(Custo desta publicação $ 3 645,00)

統 計 暨 普 查 局

通 告

第020/1.1/2025號批示

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、十月十四日第61/96/M號法令第三條c)項，以及公佈於二零二五年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第55/2025號經濟財政司司長批示修改的第89/2024號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定如下：

一、授予及轉授予副局長黎嘉駿關於領導、管理及協調統計協調暨綜合廳、人口、社會暨就業統計廳及資料暨資訊系統廳的下列權限：

（一）決定缺勤屬合理或不合理；

（二）批准享受特別假，核准年假表，許可享受、提前享受、取消或更改年假；

（三）就因個人理由或工作需要的轉移年假申請作出決定；

（四）許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他類似活動；

（五）認可該等附屬單位人員的工作表現評核；

（六）確認該等附屬單位人員已實際提供超時工作的時數；

（七）簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、法院、檢察院及新聞局的文書除外。

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權及轉授權由其代位人行使。

三、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權及監管權。

四、副局長可將有利於部門良好運作的權限轉授予主管人員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Avisos

Despacho n.º 020/1.1/2025

Ao abrigo do artigo 4.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 89/2024, alterado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2025 e publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 2025, determino o seguinte:

1. Delego e subdelego no subdirector destes Serviços, Lai Ka Chon, as seguintes competências relativas à direcção, gestão e coordenação do Departamento de Coordenação e Integração Estatística, do Departamento de Estatísticas Demográficas, Sociais e do Emprego e do Departamento de Sistema de Informação e Informática:

1) Justificar ou injustificar faltas;

2) Conceder a licença especial, aprovar o mapa de férias, autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, o cancelamento ou a alteração das mesmas;

3) Decidir sobre pedidos de transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

5) Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto àquelas subunidades;

6) Confirmar o número de horas de trabalho extraordinário efectivamente prestado pelo pessoal afecto àquelas subunidades;

7) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, aos Tribunais, ao Ministério Público e ao Gabinete de Comunicação Social.

2. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. O subdirector pode subdelegar no pessoal de chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

五、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但本批示第一款（五）項及法律另有規定者除外。

六、追認自二零二四年十二月二十日起至本批示在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，副局長在本授權及轉授權範圍內所作的行為。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年五月二十九日於統計暨普查局

局長　黃善文

（是項刊登費用為 $3,240.00）

5. Dos actos praticados no uso das presentes delegações e subdelegações de competências cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão da alínea 5) do n.º 1 do presente despacho e dos excepcionados por lei.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2024 até à data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, *Vong Sin Man*.

(Custo desta publicação $ 3 240,00)

第021/1.1/2025號批示

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、十月十四日第61/96/M號法令第三條c)項，以及公佈於二零二五年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第55/2025號經濟財政司司長批示修改的第89/2024號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定如下：

一、授予及轉授予副局長區家穎關於領導、管理及協調工業、建築暨對外貿易統計廳及服務業暨價格統計廳的下列權限：

（一）決定缺勤屬合理或不合理；

（二）批准享受特別假，核准年假表，許可享受、提前享受、取消或更改年假；

（三）就因個人理由或工作需要的轉移年假申請作出決定；

（四）許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他類似活動；

（五）認可該等附屬單位人員的工作表現評核；

（六）確認該等附屬單位人員已實際提供超時工作的時數；

Despacho n.º 021/1.1/2025

Ao abrigo do artigo 4.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 89/2024, alterado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2025 e publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 2025, determino o seguinte:

1. Delego e subdelego na subdirectora destes Serviços, Au Ka Weng, as seguintes competências relativas à direcção, gestão e coordenação do Departamento de Estatísticas da Indústria, Construção e Comércio Externo e do Departamento de Estatísticas dos Serviços e Preços:

1) Justificar ou injustificar faltas;

2) Conceder a licença especial, aprovar o mapa de férias, autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, o cancelamento ou a alteração das mesmas;

3) Decidir sobre pedidos de transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

5) Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto àquelas subunidades;

6) Confirmar o número de horas de trabalho extraordinário efectivamente prestado pelo pessoal afecto àquelas subunidades;

（七）簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、法院、檢察院及新聞局的文書除外。

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權及轉授權由其代位人行使。

三、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權及監管權。

四、副局長可將有利於部門良好運作的權限轉授予主管人員。

五、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但本批示第一款（五）項及法律另有規定者除外。

六、追認自二零二四年十二月二十日起至本批示在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，副局長在本授權及轉授權範圍內所作的行為。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年五月二十九日於統計暨普查局

局長　黃善文

（是項刊登費用為 $2,970.00）

7) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, aos Tribunais, ao Ministério Público e ao Gabinete de Comunicação Social.

2. Na ausência, falta ou impedimento da titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem a substitua.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. A subdirectora pode subdelegar no pessoal de chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. Dos actos praticados no uso das presentes delegações e subdelegações de competências cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão da alínea 5) do n.º 1 do presente despacho e dos excepcionados por lei.

6. São ratificados todos os actos praticados pela subdirectora, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2024 até à data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, *Vong Sin Man*.

(Custo desta publicação $ 2 970,00)

第022/1.1/2025號批示

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、十月十四日第61/96/M號法令第三條c)項，以及公佈於二零二五年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第55/2025號經濟財政司司長批示修改的第89/2024號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定如下：

一、授予及轉授予行政暨財政處處長吳家恒下列權限：

（一）簽署任用書；

（二）簽署及確認衛生護理證；

（三）簽署報到憑證；

Despacho n.º 022/1.1/2025

Ao abrigo do artigo 4.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 89/2024, alterado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2025 e publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 2025, determino o seguinte:

1. Delego e subdelego no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Ng David, as seguintes competências:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Assinar e autenticar os cartões de acesso a cuidados de saúde;

3) Assinar as guias de apresentação;

（四）簽署統計暨普查局人員服務時間的計算與結算書及其法律職務狀況或報酬等證明文件；

（五）簽發存檔於行政暨財政處的文件的證明及鑑證存於該處文件正本的影印本，但法律另有規定者除外；

（六）批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（七）按照法律規定，批准向統計暨普查局人員發放現行《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

（八）簽署社會保障基金供款憑單以及相關公函；

（九）確認公幹津貼及所有與此性質相同之申請；

（十）批准為人員、物料及設備、不動產和車輛投保；

（十一）在不引致產生額外開支下，批准對供應日常消耗品、分配及分發動產、設備、設施和日用文具的申請；

（十二）批閱及簽署由本局作出的開支或在公共會計規範範圍內應由權限實體批閱的其他開支的憑證和證明文件；

（十三）簽署已獲預先許可的支付開支的申請；

（十四）批准作出載於澳門特別行政區預算表內關於統計暨普查局的開支章節中，因部門正常運作所需的資產及勞務的開支，包括設備之維修及保養，但以三萬澳門元為限；

（十五）批閱車輛每月入油與行車概況表；

（十六）決定該處工作人員缺勤屬合理或不合理；

（十七）核准該處工作人員的年假表，許可享受、提前享受、取消或更改年假；

（十八）就該處工作人員因個人理由的轉移年假申請作出決定；

4) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, bem como as declarações comprovativas da situação jurídico-funcional, ou remuneratória do mesmo pessoal;

5) Assinar as certidões ou reprodução autenticada dos documentos arquivados na Divisão Administrativa e Financeira, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

7) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos legais;

8) Assinar o mapa-guia de pagamento das contribuições para o Fundo de Segurança Social e os respectivos ofícios;

9) Confirmar os pedidos de ajudas de custo e todos os que revistam natureza idêntica;

10) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

11) Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de bens de consumo corrente, a afectação e distribuição de mobiliário, equipamento, instalações e produtos de expediente corrente, desde que não envolvam realizações adicionais de despesas;

12) Visar e assinar guias e documentos justificativos de despesas efectuadas pelos Serviços ou outras que, no âmbito das normas reguladoras da contabilidade pública, devam ser visadas pela entidade competente;

13) Assinar requisições de pagamento de despesas previamente autorizadas;

14) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, necessárias ao funcionamento normal dos Serviços, incluindo as despesas com reparação e manutenção de equipamento, até ao montante de 30 000 patacas;

15) Visar o mapa mensal do consumo de combustíveis e do serviço dos veículos;

16) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores da divisão;

17) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores da divisão, autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, o cancelamento ou a alteração das mesmas;

18) Decidir sobre os pedidos de transferência de férias dos trabalhadores da divisão, por motivos pessoais;

（十九）確認該處工作人員已實際提供超時工作的時數；

（二十）簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、法院、檢察院及新聞局的文書除外。

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權及轉授權由其代位人行使。

三、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權及監管權。

四、授予及轉授予的權限不可轉授。

五、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

六、追認自二零二四年十二月二十日起至本批示在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，行政暨財政處處長在本授權及轉授權範圍內所作的行為。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年五月二十九日於統計暨普查局

局長　黃善文

（是項刊登費用為 $4,860.00）

19) Confirmar o número de horas de trabalho extraordinário efectivamente prestado pelos trabalhadores da divisão;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, aos Tribunais, ao Ministério Público e ao Gabinete de Comunicação Social.

2. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas são insusceptíveis de subdelegação.

5. Dos actos praticados no uso das presentes delegações e subdelegações de competências cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2024 até à data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, *Vong Sin Man*.

(Custo desta publicação $ 4 860,00)

第023/1.1/2025號批示

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、十月十四日第61/96/M號法令第三條c）項，以及公佈於二零二五年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第55/2025號經濟財政司司長批示修改的第89/2024號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定如下：

一、授予及轉授予推廣暨資料發表處處長蔡嘉儀下列權限：

（一）決定該處工作人員缺勤屬合理或不合理；

（二）核准該處工作人員的年假表，許可享受、提前享受、取消或更改年假；

Despacho n.º 023/1.1/2025

Ao abrigo do artigo 4.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 89/2024, alterado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2025 e publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 2025, determino o seguinte:

1. Delego e subdelego na chefe da Divisão da Promoção e Difusão de Informação, Choi Ka I, as seguintes competências:

1) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores da divisão;

2) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores da divisão, autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, o cancelamento ou a alteração das mesmas;

（三）就該處工作人員因個人理由的轉移年假申請作出決定；

（四）確認該處工作人員已實際提供超時工作的時數；

（五）簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、法院、檢察院及新聞局的文書除外。

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權及轉授權由其代位人行使。

三、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權及監管權。

四、授予及轉授予的權限不可轉授。

五、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

六、追認自二零二四年十二月二十日起至本批示在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，推廣暨資料發表處處長在本授權及轉授權範圍內所作的行為。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年五月二十九日於統計暨普查局

局長　黃善文

（是項刊登費用為 $2,700.00）

3) Decidir sobre os pedidos de transferência de férias dos trabalhadores da divisão, por motivos pessoais;

4) Confirmar o número de horas de trabalho extraordinário efectivamente prestado pelos trabalhadores da divisão;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, aos Tribunais, ao Ministério Público e ao Gabinete de Comunicação Social.

2. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem a substitua.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas são insusceptíveis de subdelegação.

5. Dos actos praticados no uso das presentes delegações e subdelegações de competências cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

6. São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Divisão da Promoção e Difusão de Informação, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2024 até à data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, *Vong Sin Man*.

(Custo desta publicação $ 2 700,00)

懲 教 管 理 局

公 告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第333條第2款的規定，現透過公告對嫌疑人Tran Quang Nam，懲教管理局前警員的待決紀律程序作出控訴的通知。

嫌疑人得在辦公時間內到位於澳門路環九澳堤壩馬路懲教管理局查閱有關卷宗及索取控訴書副本，並須自公布日起四十五日內提交書面答辯。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Anúncios

Por este anúncio, fica o arguido Tran Quang Nam, ex-guarda da Direcção dos Serviços Correccionais, notificado da acusação que contra si foi produzida nos autos do processo disciplinar pendente, nos termos do n.º 2 do artigo 333.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

O arguido poderá consultar ou pedir cópia da acusação na Direcção dos Serviços Correccionais, sita na Estrada da Barragem de Ká Hó, Coloane, Macau, e apresentar a sua defesa escrita no prazo não superior a quarenta e cinco dias, contados da data da publicação.

二零二五年五月二十三日於懲教管理局

預審員　吳鍾斌

（是項刊登費用為 $1,080.00）

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 23 de Maio de 2025.

O Instrutor, *Ng Chong Pan*.

(Custo desta publicação $ 1 080,00)

第00001-CP/GA/2025號公開招標

根據保安司司長二零二五年五月二十二日的批示，並按七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，懲教管理局為取得「懲教管理局、少年感化院及局外相關區域」清潔服務進行公開招標。

1. 判給實體：保安司司長

2. 招標實體：懲教管理局

3. 招標方式：公開招標

4. 承投標的：為「懲教管理局、少年感化院及局外相關區域」提供清潔服務

5. 服務期：二零二五年十二月一日至二零二七年十二月三十一日，為期二十五個月。

6. 承投類型：以總額價金承投

7. 底價：不設底價

8. 《招標方案》及《承投規則》之查閱地點及時間：

有意投標人可於招標公告刊登日起，於辦公時間到澳門路環九澳堤壩馬路懲教管理局員工綜合樓地下之接待處查閱有關《招標方案》及《承投規則》；索取上述文件之影印本，須繳付MOP100.00（澳門元壹佰元整）或於本局網頁（http://www.dsc.gov.mo）內免費下載。投標人有責任自本公告公佈之日起至公開招標截標時間止，前往澳門路環九澳堤壩馬路懲教管理局員工綜合樓地下之接待處或於本局網頁（http://www.dsc.gov.mo）內查閱倘有之最新或修正資料。

9. 實地視察之地點及時間：

投標人必須按懲教管理局安排的時間出席實地視察，且必須於二零二五年六月十三日中午十二時前通知懲教管理局財政

Concurso Público n.º 00001-CP/GA/2025

A Direcção dos Serviços Correccionais faz público que, de acordo com o despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Maio de 2025, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Serviços de limpeza para a "Direcção dos Serviços Correccionais, o Instituto de Menores e a área periférica"» .

1. Entidade adjudicante: Secretário para a Segurança

2. Entidade que realiza o concurso: Direcção dos Serviços Correccionais

3. Modalidade do concurso: Concurso público

4. Objecto de encargos: Prestação de serviços de limpeza à "Direcção dos Serviços Correccionais, o Instituto de Menores e a área periférica"

5. Período da prestação de serviços: 25 meses, entre 1 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2027

6. Tipo de prestação de serviços: Por preço global

7. Preço base: Não definido

8. Local e prazo de consulta do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos:

O Programa do Concurso e o Caderno de Encargos encontram-se disponíveis para consulta na recepção do rés-do-chão do Complexo para Trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, sita na Estrada da Barragem de Ká Hó, Coloane, Macau, a partir do dia da publicação do anúncio do concurso, durante as horas de expediente, podendo os interessados solicitar fotocópia dos referidos documentos, na importância de $100,00 (cem patacas), ou descarregar gratuitamente a versão digital dos mesmos na página electrónica desta Direcção de Serviços (http://www.dsc.gov.mo). Para consultar as eventuais actualizações ou revisões, os concorrentes devem dirigir-se à recepção do rés-do-chão do Complexo para Trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais de Macau, sita na Estrada da Barragem de Ká Hó, Coloane, Macau, ou aceder à página electrónica desta Direcção de Serviços (http://www.dsc.gov.mo), desde a data da publicação do presente anúncio até à data-limite para entrega de propostas do concurso público.

9. Local, data e hora da sessão de observação in loco:

Os concorrentes devem estar presentes na sessão de observação *in loco* na data e hora definidas pela Direcção dos Serviços Correccionais, devendo os mesmos informar a Divisão Financeira e Patrimonial da Direcção dos Serviços Correccionais dos nomes e dados pessoais dos representantes (dois representantes no máximo) que irão participar na sessão aludida, até

及財產處（電話：28881211內線514或507，傳真：28881215）出席視察的代表（不多於兩名）姓名及身份資料。

- 視察時間：二零二五年六月十七日上午十時

- 集合地點：澳門路環九澳堤壩馬路懲教管理局員工綜合樓地下之接待處

10. 截止提交投標書日期及時間：

標書必須於二零二五年七月十四日上午十一時前遞交到懲教管理局員工綜合樓地下之接待處。

11. 臨時擔保：

投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所規定之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保MOP150,000.00（澳門元壹拾伍萬元整）之證明文件。該擔保須以現金存款或法定銀行擔保之方式向「懲教管理局」提供；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

12. 開標會議地點、日期及時間

開標日期為二零二五年七月十五日上午十時三十分，將在澳門路環九澳堤壩馬路懲教管理局訓練樓4樓408室進行開標。投標人或其合法代表應出席開標會議，以便解釋投標文件內可能出現之疑問或在需要時提出聲明異議，且必須於二零二五年七月十四日中午十二時前通知懲教管理局財政及財產處（電話：28881211內線514或507，傳真：28881215）出席開標的代表（不多於兩名）姓名及身份資料。

13. 查詢：

所有對本公開招標之服務要求的查詢，必須以書面形式於二零二五年六月十九日下午五時前遞交到懲教管理局員工綜合樓地下之接待處。

二零二五年六月四日於懲教管理局

局長　程況明

（是項刊登費用為 $4,320.00）

13 de Junho de 2025, antes das 12,00 horas, através do n.º de telefone 28881211 (linha de extensão 514 ou 507), ou do n.º do fax 28881215.

- Data e hora da sessão de observação: às 10,00 horas, de 17 de Junho de 2025

-Local de encontro: Recepção do rés-do-chão do Complexo para Trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, sita na Estrada da Barragem de Ká Hó, Coloane, Macau

10. Prazo para a apresentação de propostas:

As propostas devem ser entregues à recepção do rés-do-chão do Complexo para Trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais até 14 de Julho de 2025, antes das 11,00 horas.

11. Caução provisória:

Além da entrega dos documentos estipulados no Programa do Concurso e no Caderno de Encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória prestada, no valor de MOP 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas). A caução prestada deve ser prestada à Direcção dos Serviços Correccionais mediante depósito em numerário ou garantia bancária nos termos da lei; caso seja prestada por garantia bancária, esta não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

12. Local, data e hora de realização do acto público da abertura das propostas

A abertura das propostas realizar-se-á em 15 de Julho de 2025, às 10,30 horas, na sala 408 do 4.º andar do Edifício de Treinos dos Serviços Correccionais, sita na Estrada da Barragem de Ká Hó, Coloane, Macau. Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas a fim de esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos entregues para o presente concurso ou apresentar reclamação quando necessário. Devem ainda informar a Divisão Financeira e Patrimonial da Direcção dos Serviços Correccionais dos nomes e dados pessoais dos representantes (dois representantes no máximo) que irão participar na abertura das propostas até 14 de Julho de 2025, antes das 12,00 horas, através do n.º de telefone 28881211 (linha de extensão 514 ou 507), ou do n.º do fax 28881215.

13. Esclarecimento de dúvidas:

Os esclarecimentos respeitantes aos requisitos para a prestação de serviços do presente concurso público devem ser solicitados por escrito e apresentados à recepção do rés-do-chão do Complexo para Trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais até 19 de Junho de 2025, antes das 17,00 horas.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 4 de Junho de 2025.

O Director, *Cheng Fong Meng.*

(Custo desta publicação $ 4 320,00)

三十日告示

茲公佈，CRISTETA BELTRAN UBAL CANADA申請其已故配偶約瑟之死亡津貼、喪葬津貼及其他有權利收取的款

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Cristeta Beltran Ubal Canada requerido os subsídios por morte, de funeral e outros abonos deixados pelo mesmo, por falecimento do seu cônjuge, Jose

項。約瑟曾為懲教管理局少年感化院第二職階首席特級行政技術助理員，如有人士認為具有權利領取上述津貼及款項，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向懲教管理局申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年六月四日於懲教管理局

局長　李日明副局長代行

（是項刊登費用為 $810.00）

Monteiro Canada, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, do Instituto de Menores, desta Direcção dos Serviços, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e outros abonos acima referidos, requerer a esta Direcção dos Serviços Correccionais, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau,* a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 4 de Junho de 2025.

Pel'O Director dos Serviços, *Lei Iat Meng*, subdirector.

(Custo desta publicação $ 810,00)

教育及青年發展局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年五月二十三日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：理學士學位（商業智能與數據分析）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學－工商管理學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：UM-N03-L54-1925B-17

課程的基本資料：

－根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二四年十一月十三日第二次會議決議修改刊登於二零一九年七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組之課程登記通告內，澳門大學工商管理學院理學士學位（商業智能與數據分析）課程的學術與教學編排和學習計劃。

－上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

－上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2025/2026學年起入學的學生。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Aviso

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 23 de Maio de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de licenciatura em Ciências (Inteligência de Negócios e Análise de Dados)

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau — Faculdade de Gestão de Empresas

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: UM-N03-L54-1925B-17

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 2.ª sessão, realizada no dia 13 de Novembro de 2024, deliberou alterar a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Inteligência de Negócios e Análise de Dados), na Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau, publicados no aviso do registo do curso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2019.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2025/2026.

二零二五年五月二十三日於教育及青年發展局

局長　龔志明

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 23 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng.*

附件一

理學士學位（商業智能與數據分析）課程
學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：理學士

二、學術領域：理學

三、主修：商業智能與數據分析

四、課程一般期限：四學年

五、授課語言：英文

六、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

七、畢業要求：完成課程所需的學分為120學分。

附件二

理學士學位（商業智能與數據分析）課程
學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
第一學年			
應用微積分[1]	必修	135	3
商業智能和信息基礎[1]	必修	135	3
選修科目[1,5]	必修	270	6
社群教育科目[2]	必修	105	2
語言與技能科目[2,3] / 自由選修科目[3,4]	必修	540	12
通識教育科目[2]	必修	135	3
自由選修科目[4]	必修	135	3

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências (Inteligência de Negócios e Análise de Dados)

1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Licenciatura em Ciências

2. Área científica: Ciências

3. *Major*: Inteligência de Negócios e Análise de Dados

4. Duração normal do curso: 4 anos lectivos

5. Língua de ensino: Inglês

6. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 120 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Inteligência de Negócios e Análise de Dados)

Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
1.º Ano Lectivo			
Cálculo Aplicado [1]	Obrigatória	135	3
Fundamento de Inteligência e Informação Empresariais[1]	Obrigatória	135	3
Disciplinas Opcionais [1,5]	Obrigatória	270	6
Disciplinas da Educação Comunitária [2]	Obrigatória	105	2
Disciplinas de Línguas e Outras Competências [2,3] / Disciplinas Opcionais Livres [3,4]	Obrigatória	540	12
Disciplinas da Educação Holística [2]	Obrigatória	135	3
Disciplinas Opcionais Livres [4]	Obrigatória	135	3

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
第二學年			
統計與資料分析[1]	必修	135	3
線性代數[1]	必修	135	3
商業分析程式編寫[1]	必修	135	3
資料庫管理[1]	必修	135	3
資訊系統之分析與設計[1]	必修	135	3
商用計算機網絡[1]	必修	135	3
高級電腦編程[1]	必修	135	3
社群教育科目[2]	必修	45	1
語言與技能科目[2,3] / 自由選修科目[3,4]	必修	135	3
通識教育科目[2]	必修	405	9
第三學年			
網站設計及互聯網商業應用[1]	必修	135	3
大數據管理[1]	必修	135	3
商業數據挖掘與視覺化[1]	必修	135	3
計量決策分析[1]	必修	135	3
網絡安全與區塊鏈[1]	必修	135	3
商業應用統計學[1]	必修	135	3
選修科目[1,5]	必修	270	6
通識教育科目[2]	必修	270	6
第四學年			
營運管理[1]	必修	135	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
2.º Ano Lectivo			
Estatística e Análise de Dados [1]	Obrigatória	135	3
Álgebra Linear [1]	Obrigatória	135	3
Programação para Análise Comercial [1]	Obrigatória	135	3
Gestão de Base de Dados [1]	Obrigatória	135	3
Análise e Design de Sistemas Informáticos [1]	Obrigatória	135	3
Rede Informática para Negócios [1]	Obrigatória	135	3
Programação de Computadores Avançada [1]	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária [2]	Obrigatória	45	1
Disciplinas de Línguas e Outras Competências [2,3] / Disciplinas Opcionais Livres [3,4]	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Holística [2]	Obrigatória	405	9
3.º Ano Lectivo			
Design de Sítios Electrónicos e Aplicações de Comércio Electrónico [1]	Obrigatória	135	3
Gestão de *Big Data* [1]	Obrigatória	135	3
Mining e Visualização de Dados Comerciais [1]	Obrigatória	135	3
Análise Quantitativa de Decisões [1]	Obrigatória	135	3
Cibersegurança e *Blockchain* [1]	Obrigatória	135	3
Estatística Aplicada para Negócios [1]	Obrigatória	135	3
Disciplinas Opcionais [1,5]	Obrigatória	270	6
Disciplinas da Educação Holística [2]	Obrigatória	270	6
4.º Ano Lectivo			
Gestão Operacional [1]	Obrigatória	135	3

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
商業專案管理[1]	必修	135	3
畢業專題[1]	必修	135	3
商務智能中的機器學習[1]	必修	135	3
通識教育科目[2]	必修	270	6
自由選修科目[4]	必修	270	6
		總學分	**120**

* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

註：

1. 組成課程主修的學科單元 / 科目。本課程主修的學科單元 / 科目總學分為69學分。

2. 有關科目表將由該大學予以公佈。

3. 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將由該大學予以公佈。

4. 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元 / 科目作為“自由選修科目”。

5. 學生須修讀表二的選修學科單元 / 科目，以取得12學分，當中，A組學科單元 / 科目佔9學分，B組學科單元 / 科目佔3學分。

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
Gestão de Projectos Comerciais [1]	Obrigatória	135	3
Projecto de Graduação [1]	Obrigatória	135	3
Aprendizagem de Máquina para Inteligência de Negócios [1]	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Holística [2]	Obrigatória	270	6
Disciplinas Opcionais Livres [4]	Obrigatória	270	6
	Número total de unidades de crédito		**120**

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

Notas:

1. São as unidades curriculares / disciplinas que compõem o *major* do curso. O número total dos créditos das unidades curriculares / disciplinas que compõem o *major* do curso é 69 unidades de crédito.

2. É publicada pela respectiva Universidade a lista de disciplinas.

3. São publicados pela respectiva Universidade os requisitos para frequentar as «Disciplinas de Línguas e Outras Competências» e as «Disciplinas Opcionais Livres».

4. Os estudantes podem escolher as unidades curriculares / disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem, ou por outras unidades académicas da Universidade, para ser as «Disciplinas Opcionais Livres».

5. Os estudantes devem frequentar as unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro II para obter 12 unidades de crédito, das quais 9 devem ser obtidas de unidades curriculares / disciplinas do Grupo A e 3 do Grupo B.

表二

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
A組			
財務會計原理	選修	135	3
微觀經濟學原理	選修	135	3
宏觀經濟學原理	選修	135	3
財務管理學	選修	135	3

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
Grupo A			
Princípios de Contabilidade Financeira	Optativa	135	3
Princípios de Microeconomia	Optativa	135	3
Princípios de Macroeconomia	Optativa	135	3
Gestão Financeira	Optativa	135	3

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
電子商務和移動商務策略	選修	135	3
商業管理原理	選修	135	3
商業傳意	選修	135	3
市場學原理	選修	135	3
B組			
商業建模與模擬	選修	135	3
商業預測模型	選修	135	3
物聯網與雲計算	選修	135	3

* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

（是項刊登費用為 $10,206.00）

Unidades curriculares / / Disciplinas	**Tipo**	**Horas ***	**Unidades de crédito**
Estratégias de Comércio Electrónico e Comércio Móvel	Optativa	135	3
Princípios de Gestão Empresarial	Optativa	135	3
Comunicações Empresariais	Optativa	135	3
Princípios de *Marketing*	Optativa	135	3
Grupo B			
Modelação e Simulação Comerciais	Optativa	135	3
Modelos de Previsão em Comércio	Optativa	135	3
Internet das Coisas e Computação em Nuvem	Optativa	135	3

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

(Custo desta publicação $ 10 206,00)

文 化 局

公 告

第0001/IC-DFP/CP/2025號公開招標

為文化局轄下地點設置自助售賣機

根據社會文化司司長於2025年5月20日之批示，文化局現進行“為文化局轄下地點設置自助售賣機”的公開招標。

1. 判給實體：社會文化司司長

2. 招標實體：文化局

3. 招標方式：公開招標

4. 目的：本招標旨在為文化局轄下地點設置自助售賣機。

5. 設置地點：包括文化局轄下7個地點，共9部自助售賣機。

6. 租賃期：48個月

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Concurso Público n.º 0001/IC-DFP/CP/2025

Instalação de máquinas de venda automática em locais sob gestão do Instituto Cultural

Em conformidade com o despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Maio de 2025, o Instituto Cultural vem proceder à abertura do concurso público para a “Instalação de máquinas de venda automática em locais sob gestão do Instituto Cultural”.

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.

3. Modalidade do concurso: Concurso público.

4. Objecto do concurso: Instalação de máquinas de venda automática em locais sob gestão do Instituto Cultural.

5. Local de instalação: 7 locais sob gestão do Instituto Cultural, com um total de 9 máquinas de venda automática.

6. Prazo do arrendamento: Quarenta e oito (48) meses.

7. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十（90）日，由公開開標日起計。

8. 承投類型：本招標採取分組判給的方式進行競投，投標人可選擇對本公開招標的其中一個組別或所有組別進行投標。

9. 臨時保證金：以現金存款或法定銀行擔保之方式向“澳門特別行政區政府文化局”提供，金額為肆仟伍佰澳門元（MOP4,500.00）。

10. 確定保證金：金額為肆仟伍佰澳門元（MOP4,500.00）。

11. 設置自助售賣機租金底價：承租人需向文化局繳交設置自助售賣機租金，每台每月設置自助售賣機租金底價為伍佰澳門元（MOP500.00），而自助售賣機的電費由文化局承擔。

12. 參加條件：

12.1 投標人必須已於澳門特別行政區政府財政局或商業及動產登記局作開業或商業登記。

12.2 不接納以合作經營方式參與投標。

12.3 倘投標人提交可能擾亂正常競爭條件的投標書，尤其是該等公司有相同的股東或行政管理機關成員時，相關投標書均不獲接納。

13. 遞交投標書地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

截止日期及時間：2025年7月2日（星期三）下午五時正。

14. 場地視察：2025年6月16日上午10時在塔石廣場文化局大樓-澳門荷蘭園大馬路89號進行。有意投標人請於2025年6月13日下午5時或之前致電83996206預約出席。

15. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期及時間：2025年7月3日（星期四）上午10時正。

參照七月六日第63/85/M號法令第二十七條及續後數條的規定，投標人或其代表應出席公開開標會議，以便對所提交的投標書文件可能出現的疑問作出澄清。

7. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de noventa (90) dias, a contar da data do acto público do concurso.

8. Tipo do arrendamento: O arrendamento será adjudicado por grupos, podendo os concorrentes apresentar proposta para um ou para todos os grupos.

9. Caução provisória: O valor é de quatro mil e quinhentas patacas (MOP4 500,00), a prestar mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária legal a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

10. Caução definitiva: O valor é de quatro mil e quinhentas patacas (MOP4 500,00).

11. Renda base de máquinas de venda automática instaladas: O arrendatário é obrigado a pagar ao Instituto Cultural as rendas das máquinas de venda automática instaladas. A renda base para cada máquina é de quinhentas patacas (MOP500,00) por mês e as despesas de electricidade são suportadas pelo Instituto Cultural.

12. Condições de admissão:

12.1 Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM.

12.2 Não é admitida a participação de consórcio.

12.3 Caso os concorrentes apresentem propostas susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência, especialmente no caso de sociedades com os mesmos sócios ou membros dos órgãos de administração, as respectivas propostas devem ser rejeitadas.

13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora limite: As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 2 de Julho de 2025 (quarta-feira).

14. Visita ao local: A visita terá lugar no dia 16 de Junho de 2025, pelas 10:00 horas, no Edifício do Instituto Cultural, n.º 89 da Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, sito na Praça do Tap Siac, Macau, devendo os interessados contactar o Instituto Cultural para a participação antes das 17:00 horas do dia 13 de Junho de 2025, através do telefone n.º 8399 6206.

15. Local, data e hora do acto público do concurso:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora: Às 10:00 horas do dia 3 de Julho de 2025 (quinta-feira).

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados ao concurso, nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

投標人可由受權人代表出席公開開標會議，此受權人應出示授權賦予其出席開標會議的授權書，或其他具同等效力的文書，授權書參照本招標方案附件VI的格式編製。

16. 延期：倘因颱風或其他不可抗力原因引致澳門特別行政區的公共部門停止對外辦公，則原定的場地視察日期及時間、遞交投標書截止日期及時間、公開開標日期及時間將順延至緊接之首個工作日的相同時間。

17. 查閱卷宗之地點、日期、時間及取得卷宗影印本之價格：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：辦公日星期一至五上午9時至下午1時；下午2時30分至5時30分。

倘欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付印製成本費用貳佰澳門元（MOP200.00），或透過文化局網頁（http://www.icm.gov.mo）內免費下載上述資料。

公開招標的相關資料在截標前可能會被更新或修正，可透過文化局上述網頁查閱。

18. 評標標準及其所佔之比重：

評標標準	比重
設置自助售賣機租金	40%
營運方案	40%
投標人經驗	15%
交貨期（包括安裝期）（以日曆天計算）	5%

二零二五年六月三日於文化局

局長　梁惠敏

（是項刊登費用為 $5,670.00）

Os concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VI do programa de concurso, ou outro documento equivalente.

16. Adiamento: Em caso de encerramento dos serviços públicos da RAEM, por motivos de tufão ou outras razões de força maior, a data e hora previstas para a visita ao local, o termo do prazo para entrega das propostas ou a data e hora previstas para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

17. Local, data e horário para consulta do processo e o preço para obtenção de fotocópia do processo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da RAEM* até ao termo do prazo para entrega das propostas.

Horário: Durante o horário de expediente, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Para fotocópia do processo, pode ser obtida mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00) por cada, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural (http://www.icm.gov.mo).

Quaisquer eventuais actualizações ou alterações ao processo serão comunicadas através da internet na página electrónica do Instituto Cultural acima referida.

18. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

Critérios de apreciação	Factores de ponderação
Renda de máquinas de venda automática instaladas	40%
Projecto de exploração	40%
Experiência do concorrente	15%
Prazo de entrega (incluindo o prazo de montagem) (calculado em dias corridos)	5%

Instituto Cultural, aos 3 de Junho de 2025.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

(Custo desta publicação $ 5 670,00)

體 育 局

公 告

（開考編號：A01-TSS-ID-2025）

根據經第18/2020號法律修改的第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、現行第14/2009號法律《公務人員

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

(N.º do Concurso: A01-TSS-ID-2025)

Faz-se público que se acha aberto o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores do Instituto do Desporto, nos termos definidos na Lei n.º 6/2010 (Re-

職程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，體育局現以考核方式進行限制性晉級開考，以填補本局人員編制高級衛生技術員職程第一職階首席高級衛生技術員（營養職務範疇）一缺。

上述開考通告張貼在澳門羅理基博士大馬路818號體育局組織及行政財政管理廳，並於本局網頁內公佈。報考應自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二五年六月六日於體育局

局長　張子軒

（是項刊登費用為 $1,620.00）

gime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), alterada pela Lei n.º 18/2020, na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, área funcional dietética, da carreira de técnico superior de saúde, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, e disponibilizada na página electrónica do Instituto do Desporto, o prazo para a apresentação de candidaturas é de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto do Desporto, aos 6 de Junho de 2025.

O Presidente, *Luís Gomes.*

(Custo desta publicação $ 1 620,00)

衛 生 局

名 單

（考試編號：01/IC-PAF/MU/2025）

根據二零二五年三月二十六日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的急症醫學科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二五年五月二十九日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人：　　分數

施啓陽……15.7

二零二五年四月十七日於衛生局

典試委員會的組成：

主席：急症醫學科主治醫生　曾潭飛醫生

正選委員：急症醫學科主治醫生　林潤明醫生

香港醫學專科學院代表　雷俊達醫生

（是項刊登費用為 $1,350.00）

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/MU/2025)

O exame final de especialidade em Medicina de Urgência foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 26 de Março de 2025, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Maio de 2025:

Candidato aprovado: Valores

Si Kai Ieong……15,7

Serviços de Saúde, aos 17 de Abril de 2025.

O Júri:

Presidente: Dr. Chang Tam Fei, médico assistente de medicina de urgência.

Vogais efectivos: Dr. Lam Ion Meng, médico assistente de medicina de urgência; e

Dr. Lui Chun Tat, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(Custo desta publicação $ 1 350,00)

公 告

（考試編號：01/PARETF/NEUROC/2025）

按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二五年四月二十三日會議之決議，下列人士被指定為梁美霞醫生投考神經外科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：神經外科　戴華浩醫生

正選委員：神經外科　廖挺醫生

香港醫學專科學院代表　潘偉生教授

候補委員：神經外科　陳嘉明醫生

神經外科　譚林琼醫生

考試日期：二零二五年七月二十二日及二十三日

考試地點：衛生局仁伯爵綜合醫院C1層遠程醫療會診中心會議室及神經外科。

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（https://www.am.gov.mo）。

二零二五年五月三十日於衛生局

局長　羅奕龍

（是項刊登費用為 $1,620.00）

Anúncios

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/NEUROC/2025)

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 23 de Abril de 2025, são designados os membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em neurocirurgia da Dr.ª Leong Mei Ha:

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Tai Wa Hou, neurocirurgia.

Vogais efectivos: Dr. Liao Ting, neurocirurgia; e

Prof. Poon Wai Sang, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Chan Ka Ming, neurocirurgia; e

Dr. Tan Linqiong, neurocirurgia.

Data da prova: 22 e 23 de Julho de 2025

Local da prova: Sala de reunião do Centro de Telemedicina na C1 e Serviço de Neurocirurgia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.os 411-417, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (https://www.am.gov.mo).

Serviços de Saúde, aos 30 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long.*

(Custo desta publicação $ 1 620,00)

第10/P/25號公開招標

根據社會文化司司長於二零二五年五月二十八日作出的批示，為取得“向衛生局提供腹膜透析機租賃服務”進行公開招標。有意投標者可從二零二五年六月十一日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於加思欄馬路5號地下的衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元叁拾貳元整（MOP32.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下的衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

CONCURSO PÚBLICO N.º 10/P/25

Faz-se público que, por despacho da Ex.ma Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Maio de 2025, se encontra aberto o Concurso Público para a «Prestação de Serviços de Aluguer de Equipamentos para o Sistema Automático de Diálise Peritoneal aos Serviços de Saúde», cujo Programa do Concurso e o Caderno de Encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 11 de Junho de 2025, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Economato destes Serviços, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de MOP32,00 (trinta e duas patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S (www.ssm.gov.mo).

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書的截止時間為二零二五年七月十一日下午五時三十分。

開標將於二零二五年七月十四日上午十時在位於澳門加思欄馬路五號地下的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹拾叁萬元整（MOP130,000.00），或以抬頭人/受益人為 “衛生局” 的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二五年六月五日於衛生局

代局長　鄭成業

（是項刊登費用為 $1,620.00）

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,30 horas do dia 11 de Julho de 2025.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 14 de Julho de 2025, pelas 10,00 horas, na “Sala de Reunião”, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP130 000,00 (cento e trinta mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da Garantia Bancária/Seguro-Caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 5 de Junho de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip.*

(Custo desta publicação $ 1 620,00)

通 告

（考試編號：01/IC-PAF/COMF/2025）

按照衛生局局長於二零二五年五月二十三日的批示，下列人士被委任為梁志宇醫生投考口腔及頜面外科專科最後評核考試（根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：口腔科主任醫生　吳曉林醫生

正選委員：口腔科顧問醫生　黃如冰醫生

香港醫學專科學院代表　劉卓慧醫生

候補委員：口腔科顧問醫生　李唐新醫生

口腔科主治醫生　梁嘉康醫生

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

評分制度：1.在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；

Avisos

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/COMF/2025)

Por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 23 de Maio de 2025, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Cirurgia Oral e Maxilo-Facial do Dr. Leong Chi U (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Ng Hiu Lam , chefe de serviço de estomatologia.

Vogais efectivos: Dr.ª Wong U Peng, médica consultora de estomatologia; e

Dr.ª Liew Cho Hwei Julianna, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Li Tangxin, médico consultor de estomatologia; e

Dr. Leong Ka Hong, médico assistente de estomatologia.

Métodos de prova: a avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

Sistema de classificação:

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;

2.在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；

3.最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

考試日期：二零二五年七月七日及八日

考試地點：衛生局仁伯爵綜合醫院C1層遠程醫療會診中心會議室及口腔科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（https://www.am.gov.mo）。

二零二五年六月三日於衛生局

代局長　鄭成業

（是項刊登費用為 $2,430.00）

2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;

3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

Data da prova: 7 e 8 de Julho de 2025

Local da prova: Sala de reunião do Centro de Telemedicina na C1 e Serviço de estomatologia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.os 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (https://www.am.gov.mo).

Serviços de Saúde, aos 3 de Junho de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip.*

(Custo desta publicação $ 2 430,00)

（考試編號：02/IC-PAF/URO/2025）

按照衛生局局長於二零二五年五月二十九日的批示，下列人士被委任為何俊文醫生投考泌尿科專科最後評核考試（根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：泌尿科主任醫生　何舜發醫生

正選委員：泌尿科顧問醫生　甄立雄醫生

香港醫學專科學院代表　黃德慶醫生

候補委員：泌尿科顧問醫生　柳曉輝醫生

泌尿科主治醫生　張沂南醫生

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

評分制度：1.在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；

2.在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；

(Ref. da Prova n.º: 02/IC-PAF/URO/2025)

Por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 29 de Maio de 2025, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Urologia do Dr. He Junwen (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Ho Son Fat, chefe de serviço de Urologia.

Vogais efectivos: Dr. Ian Lap Hong, médico consultor de Urologia; e

Dr. Wong Tak Hing, Bill, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Lao Hio Fai, médico consultor de Urologia; e

Dr. Zhang Yinan, médico assistente de Urologia.

Métodos de prova: A avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

Sistema de classificação:

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;

2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;

3.最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

考試日期：二零二五年七月十日及十一日

考試地點：衛生局仁伯爵綜合醫院C1層遠程醫療會診中心會議室及泌尿科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（https://www.am.gov.mo）。

二零二五年六月五日於衛生局

代局長　鄭成業

（是項刊登費用為 $2,430.00）

3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

Data da prova: 10 e 11 de Julho de 2025.

Local da prova: Sala de reunião do Centro de Telemedicina na C1 e Serviço de Urologia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.os 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (https://www.am.gov.mo).

Serviços de Saúde, aos 5 de Junho de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip.*

(Custo desta publicação $ 2 430,00)

藥 物 監 督 管 理 局

公 告

（開考編號：A02/TDT/2025）

為填補藥物監督管理局人員編制內診療技術員職程第一職階顧問診療技術員（藥劑職務範疇）兩缺，現根據經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律《診療技術員職程制度》、現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在藥物監督管理局（位於澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓19樓），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二五年五月三十日於藥物監督管理局

代局長　吳國良

（是項刊登費用為 $1,620.00）

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Anúncio

(Ref. do Concurso n.º A02/TDT/2025)

Torna-se público que se encontra afixado, no Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, situado na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 19.º andar, Macau, e publicado na página electrónica deste Instituto, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores deste Instituto, nos termos definidos na Lei n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica), alterada pela Lei n.º 18/2020, na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de dois lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 30 de Maio de 2025.

O Presidente do Instituto, substituto, *Ng Kuok Leong.*

(Custo desta publicação $ 1 620,00)

交 通 事 務 局

公 告

茲特公告，有關刊登於二零二五年五月二十一日第21期《澳門特別行政區公報》第二組的「交通事務局大樓停車場、快富樓停車場、麗都停車場、氹仔客運碼頭停車場、湖畔大廈停車場及東北大馬路長者公寓公共停車場的公共泊車服務經營批給公開競投」，進行公開競投程序的實體已按照競投案卷競投方案第9條的規定作出解答，以及對競投方案作出更正，並將其附於競投案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門馬交石炮台馬路33號，交通事務局六樓公共關係處查閱，有關資料亦可在交通事務局網頁查閱。

二零二五年六月四日於交通事務局

局長　林衍新

（是項刊登費用為 $1,350.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Anúncio

Faz-se saber que em relação ao "Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento do Auto-Silo do Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, do Auto-Silo do Edifício Fai Fu, do Auto-Silo do Lido, do Auto-Silo do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, do Auto-Silo do Edifício do Lago e do Parque de Estacionamento Público da Residência para Idosos da Avenida do Nordeste", publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 21 de Maio de 2025, foram prestados esclarecimentos adicionais, nos termos do n.º 9 do programa do concurso do processo do concurso pela entidade onde corre o procedimento do concurso público, bem como efectuada a rectificação e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta nas horas de expediente na Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II, N.º 33, 6.º andar, Macau, ou também podem ser consultados ou descarregados no website da DSAT.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 4 de Junho de 2025.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação $ 1 350,00)

房 屋 局

公 告

〔*28/2025*〕

茲特公告，有關刊登於2025年5月14日第20期《澳門特別行政區公報》第二組的"為新城A區經濟房屋-東啟大廈（B10地段）塔樓（子部分C）提供樓宇管理服務"的公開招標，招標實體已按照招標方案第3條的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門鴨涌馬路220號青葱大廈地下L房屋局查閱，有關資料亦可透過房屋局網頁（http://www.ihm.gov.mo）下載。

二零二五年六月四日於房屋局

代局長　郭惠嫻

（是項刊登費用為 $1,080.00）

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

[28/2025]

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para a "Prestação de serviços de administração para a Habitação Económica da Zona A dos Novos Aterros — Torres (Subcondomínio C) do Edifício Tong Kai (Lote B10)", publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 2025, foram prestadas respostas, conforme o disposto do ponto 3 do programa do concurso, pela entidade que realiza o concurso e juntas ao processo de concurso.

As referidas respostas encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Instituto de Habitação (IH), sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, e as respectivas informações também se encontram disponíveis na página electrónica do IH (http://www.ihm.gov.mo).

Instituto de Habitação, aos 4 de Junho de 2025.

A Presidente, substituta, *Kuoc Vai Han*.

(Custo desta publicação $ 1 080,00)

通 告

〔8/2025〕

茲特通告，有關刊登於2025年5月21日第21期《澳門特別行政區公報》第二組的“新城A區公共房屋從事商業活動空間之租賃2025”公開招標，招標實體已按照《招標方案》第4條的規定作出解答，並將其等附於《招標案卷》內。

投標人得於2025年6月20日或之前的辦公日下午5時30分前（下午1時至2時30分不辦公），前往位於澳門化驗所街39號青葱大廈地下D房屋局辦事處查閱上述的解答，有關資料亦可透過房屋局網頁（http://www.ihm.gov.mo）下載。

二零二五年六月五日於房屋局

代局長　郭惠嫻

（是項刊登費用為 $1,080.00）

Aviso

[8/2025]

Faz-se saber que em relação à abertura do concurso público para “Arrendamento de Espaços destinados ao Exercício de Actividades Comerciais de 2025 nos Edifícios de Habitação Pública na Zona A dos Novos Aterros”, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, Série II, de 21 de Maio de 2025, foram prestados esclarecimentos, nos termos do ponto 4 do Programa do Concurso, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao Processo do Concurso.

Os concorrentes podem dirigir-se ao Instituto de Habitação (IH), sito na Rua do Laboratório, n.º 39, Edifício Cheng Chong, r/c D, Macau, até às 17:30 horas do dia 20 de Junho de 2025, todos os dias úteis (fechado das 13:00 às 14:30 horas), para consulta dos referidos esclarecimentos, as respectivas informações também podem ser descarregadas na página electrónica do IH (http://www.ihm.gov.mo).

Instituto de Habitação, aos 5 de Junho de 2025.

A Presidente, substituta, *Kuoc Vai Han*.

(Custo desta publicação $ 1 080,00)